BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial

ANO XCI - 93º DA REPÚBLICA - Nº 24.902 — Belém - Sexta-feira, 17 de dezembro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATO e ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

O CADERNO 2 desta Edição, contém exclusivamente a Lei nº 5.042 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1983) do Governo do Estado, daí a tiragem limitada aos interessados, devendo a distribuição do mesmo, ser efetuada nos próximos dias.

2 Cadernos

692 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nonato Farias dos Santos do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Óbidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 937/82, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Elizabeth de Araújo Quaresma Munic. de Abaetetuba	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - "B"	02405/82	2 anos a contar - 05.10.82

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1982.
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 70/82-DA - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 36/80, de 22 de abril de 1980.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 107, da Lei nº 749, de 24.12.1953, a Maria de Fátima do Rosário Gonçalves, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.3, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, noventa (90) dias de Licença à Gestante, conforme Laudo Médico nº 5439/82, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde do HSE, a partir de 12.12.82.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 7646 - Dia: 17.12.82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 550 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa, da Chefia do Serviço de Material do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, Símbolo FG-4, a ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.501.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 551 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Chefia de Gabinete desta Secretaria, a partir de 19.08.82, ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.1, data

IMPRENSA OFICIAL
Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual Cr$ 20.000,00
Semestral: Cr$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:
Anual: Cr$ 35.000,00
Semestral: Cr$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta
Cinquenta Cruzeiros (Cr$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:
Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

em que passará a elaborar trabalho determinado por Chefia Superior.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa da Chefia Substituta do Serviço de Material do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, a LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA.-901.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Designar LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA.-901.1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Material do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas da SEFA, aprovada pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no D.O.E. de 23 do mesmo mês e ano, a partir de 19.08.82, vago com a dispensa de ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 554 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Altamira — 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, a ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.-502.2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Designar, ONERINO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Altamira — 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano, em substituição a ALCIDES MARTINS TOURÃO CORREA.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665 - Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 556 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4.809, de 11.12.78 e o que consta do processo protocolizado na DRFE.-1ª RF, sob o nº 9.228, de 07.05.79,

RESOLVE:

Reconhecer, ao Ajudante de Despachante Estadual, EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO, o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da citada Lei nº 4.809/78, a partir de 1º de janeiro de 1979.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

PORTARIA Nº 557 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 8, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Autorizar o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., através de sua Agência em Curuçá, sita à Rua 07 de Setembro, nº 110, no município de Curuçá, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 7665. Dia: 17.12.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA N. 057/82 GAB DEL 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68 ítem 26 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

APROVAR, a Escala de Férias para o exercício de 1983, e as pertinentes ao exercício de 1982, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na 6ª Região Fiscal, conforme relação anexa.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 14 de dezembro de 1982.

BENEDITO DOMINGOS AMORIM
Delegado Regional - 6ª Reg. Fiscal

G E P — SECRETARIA DA FAZENDA
ÓRGÃO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL
Escala de Férias para o Exercício de 1983

UNIDADE	MÊS	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
Ag. de Barcarena	janeiro	Manoel Valente	03.01 a 01.02.83	1982
D.R.F.E 6ª R.F.	janeiro	Adalbertino Ferreira da Silva	03.01 a 01.02.83	1983
D.R.F.E - 6ª R.F.	janeiro	José Loureiro Maués	03.01 a 01.02.83	1983
Ag. Limoeiro do Ajuru	"	José Laurentino da Silva Júnior	03.01 a 01.02.83	"
Ag. de Moju	"	José dos Santos Corrêa	03.01 a 01.02.83	"
Ag. de Bujaru	"	José Ferreira da Silva	03.01 a 01.02.83	"
D.R.F.E. - 6ª R.F.	"	Miraci Amaral Furtado	03.01 a 01.02.83	"
D.R.F.E-6ªR.F.	"	Nazaré de Fátima Fernandes Albuquerque	03.01 a 01.02.83	"
Ag. de Cametá	"	Olivaldo Filgueira Valente	"	"
D.R.F.E 6ª R.F.	"	Plínio dos Santos	"	"
Ag. Limoeiro Ajuru	fevereiro	José Pedro Caldas	01.02 a 02.03.83	1982
Ag. de Barcarena	"	Sérgio Gutemberg Nunes dos Santos	"	"
Ag. de Bujaru	"	Célio Nazareth Guimarães França	"	1983
Ag. de Cametá	"	Cláudio Ribeiro Barreiros	"	"
D.R.F.E. 6ªR.F.	"	Eduardo Dias Pinheiro	"	"
D.R.F.E.-6ª R.F.	fevereiro	Maria Elizabeth Lobato Simões	01.02 a 02.03.83	1983
D.R.F.E. 6ª R.F.	"	Osvaldo Barros Cavalcante	"	"
Ag. de Baião	"	Raimundo Nonato Pereira Nunes	"	"
D.R.F.E. 6ª R.F.	março	Ademir Fialho	01 a 30.03.83	1983
Ag. de Tomé-Açu	"	Giovane Negrão Silva	"	"

Ag. de Bujaru	"	João Batista Cardoso	"	"
D.R.F.E.6ª R.F.	"	Jorge Tadeu Ferreira de Lima	"	"
D.R.F.E. 6ªR.F.	"	Luiz Carlos Sena Loureiro	"	"
Ag. de Cametá	"	Max dos Santos Martins	"	"
Ag. Igarapé Miri	abril	Ananias Jacinto da Costa	04.02 a 03.05.83	1983
D.R.F.E.6ª R.F.	"	Carmem Nazaré/Aragão Addário	"	"
Ag. de Moju	"	Dagoberto Lopes de Barros	"	"
Ag. de Bujaru	"	Mário Cézar Quaresma	"	"
Ag. de Tomé-Açu	"	Maria Trindade Meireles de Melo	"	"
Ag. de Cametá	maio	Gregório Batista Wanzeler	02 a 31.05.83	1982
Ag. Igarapé-Miri	"	Manoel Corrêa de Miranda	"	1983
Ag. de Bujaru	"	Roberto Cardoso Araújo	"	"
D.R.F.E.6ª R.F.	junho	Maria Elza da Costa Araújo	01 a 30.06.83	1982
Ag. de Muaná	"	Osvaldo Gonçalves de Miranda	"	"
Ag. de Igarapé - Miri	"	Filo Pompeu Machado	"	1983
Ag. de Acará	"	João Maria Pereira Viana	"	"
Ag. de Barcarena	"	Miguel da Silva Miranda	"	"
D.R.F.E. 6ª R.F.	"	Maria Rosa Oliveira Barros	15.06 a 14.07.83	"
D.R.F.E.6ª R.F.	julho	José Ribamar da Silva	01 a 30.07.83	1982
" "	"	Rita Pereira Ribeiro	"	"
" "	"	Ângela Mª da Costa Calandrini	"	1983
Ag. de Barcarena	"	Higino dos Reis Pampolha	"	"
D.R.F.E. 6ª R.F.	"	José dos Santos	"	"
Ag. de Limoeiro Ajuru	"	José Pedro Caldas	"	"
D.R.F.E. 6ª R.F.	"	Maria Cristina Rodrigues Silva	"	"
Ag. Igarapé Miri	"	Mª José Quaresma Castro	"	"
D.R.F.E-6ªR.F.	"	Manoel de Jesus Costa Lima	"	"
" "	"	Maria Martins e Martins	"	"
" "	"	Manoel do E. Santo Bitencourt Cardoso	"	"
Ag. de Moju	"	Marcos de Almeida Martins	"	"
D.R.F.E.6ª R.F.	"	Nauto Justiniano Paiva da Silva	"	"
Ag. de Acará	"	Raimundo Fonseca de Assis	"	"
Ag. de Bujaru	"	Rosilda da Costa Macedo	"	"
Ag. de Tomé-Açu	"	Sebastião dos Reis Pastana	"	"
Ag. de Baião	agosto	Aluízio Moura Lemos de Souza	01 a 30.08.83	1983
Ag. de Igarapé Miri	"	Raimundo Gomes Gonçalves	"	"
Ag. Igarapé-Miri	setembro	Fortunato da Silva Melo	01 a 30.09.83	1983
D.R.F.E.-6ªR.F.	setembro	Francisco Pereira Teixeira	"	"
D.R.F.E-6ª R.F.	outubro	Mª Benedita de Jesus V. Sobrinho	03.10 a 01.11.83	1982
D.R.F.E.6ªR.F.	"	Cacilda da Costa Oliveira	"	1983
Ag. de Moju	"	Cézar Castro	03.10 a 01.11.83	"
D.R.F.E.-6ª R.F.	"	Guino Cardoso Carvalho	"	"
Ag. de Cametá	"	Gregório Batista Wanzeler	"	"
D.R.F.E.-6ª R.F.	"	José Caetano Corrêa	"	"
"	"	Maria Helena Ferrreira Paes	"	"
Ag. de Barcarena	novembro	Juracy Alves de Oliveira	01.30.11.83	1983
D.R.F.E.-6ª R.F.	"	Maria Benedita de Jesus V. Sobrinho	"	"
"	"	Maria Elza da Costa Araújo	"	"
D.R.F.E.6 R.F.	dezembro	Benedito Domingos Amorim	01 a 30.12.83	1983
Ag. de Mocajuba	"	Benedito Sabá Neto	"	"
D.R.F.E-6ª R.F.	"	José Ribamar da Silva	"	"
Ag. de Barcarena	"	Manoel Valente	"	"
Ag. Limoeiro Ajuru	"	Omilton Maués Quaresma	"	"
Ag. de Muaná	"	Osvaldo Gonçalves de Miranda	"	"
Ag. de Barcarena	"	Raimundo Nonato de Lima Abreu	"	"
D.R.F.E.6ª R.F.	"	Rita Pereira Ribeiro	"	"
Ag. de Barcarena	"	Sérgio Gutemberg Nunes dos Santos	"	"
Ag. de Acará	"	Urbano Bentes da Cunha	"	"

(Ext. Reg. n. 7666 - Dia 17.12.82)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 520 de 03 de agosto de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares no mês de novembro de 1982 aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

Antônio Lopes; Armando Nelson de Souza Ribeiro; Antônio Silvio Gama dos Santos; Aquiles da Rocha Teixeira; Antônio Souza dos Santos; Aurea Bandeira; Aida Cardoso do Espirito Santo; Ana Eliza Lima de Souza; Antônio Jorge Von Grap de Pinho; Amarilis de Nazaré Pinheiro Chaves; Ana Cristina Lima de Souza; Ana Cleide da Silva Souza; Antônio Carlos Mendonça da Cruz; Ana Amélia Mendonça Ferreira de Souza; Antônia Lima Pinto; Almerinda Souza Nascimento; Ana Maria Mendonça; Antônia Franco Miranda; Augusta de Souza Amaral; Ademiza José da Cruz; Aristéia Galeno Ribeiro de Oliveira; América Brito de Santana; Benedita Olegaria Raiol; Braselino Lucas Ramos; Benedito Santos Munhõs; Benedito Prado das Neves; Carlos Roberto Oliveira; Carmem Lúcia Cruz Lobato; Carlos da Silva Souza; Célio Alencar Oliveira; Clementina Pinheiro da Costa; Carlos Alberto Pacheco Alamar; Carlos Alberto da Silva Moraes; Claudete da Silva Gouvêa; Dorival Nicodemos da Silva; Dinair dos Reis da Silva Pamplona; Elza Maria Ferreira Oliveira; Edivaldo Silva; Elyjanete Ferreira Duarte; Ernesto Braz Ferreira dos Santos; Elete Costa e Silva; Elzir da Silva Pires; Elias Borges de Barros; Elza Bagot de Almeida; Elizeu Antônio da Luz; Ely Raimunda Miranda; Edna Lúcia Galvão Rodrigues, Eliana Lima Ferreira; Elita Lima da Silva; Eci Barbosa Pamplona; Edilson Chagas Sarmento, Francisca de Araújo Santos; Francisco de Nazaré da Silva Pires; Francisca da Silva Reis; Francisca da Costa Lira; Francisco Marques Sena; Gesuina Rolin de Melo; Graciete Ferreira Guimarães; Helena Lobo Gibson; Hortência Gomes da Silva; Idalina Gomes da Silva; Ideuzuite Rocha do Nascimento, Iracy Araújo Costa; Inês Barbosa Ferreira; Isabel Cavalcante; Josué Assunção Borges; José Maciel; José Ferreira da Silva; João Alves de Lima; Joaquim dos Reis Lima; Joana D'arc da Silva; Joana Rodrigues Jardim; José Alves de Oliveira; João Maria Pimentel da Silva; Jacira Pereira Reis Barbosa; José Raimundo Nonato Silva; Juse Fátima da Silva Balleiro; José Tavares Barra; José Rodrigues de Melo; José Ferreira Gomes; José Sebastião Osório Borges; José Maria da Conceição; José Maria Nazareno Pereira Ferreira; Lúcia de Fátima Ramos Pereira; Lúcia Maria Vilas Boas; Lindaiva Duarte Ferreira; Libânia dos Santos Cabral; Laurimar Pantoja Ayres; Lourença Percilliana Cardoso; Leontina de Cristo Rodrigues Malcher; Luis Carlos Gomes; Marlene Santos Santiago, Maria de Nazaré Moreira Miranda; Maria da Graça Pacheco; Manoel Teodorico Lobo Dantas; Maria Deolinda Coutinho de Oliveira; Maria Isabel Martins de Souza; Marco Aurélio Machado de Almeida; Mário Miranda Portilho de Barros; Maria Cecília de O. Mesquita; Maria Santana da Fonseca Rodrigues; Maria Líbia Pinto Borges; Maria Dalva M.E. Silva; Maria Lourinho Girard; Maria de Nazaré Damasceno; Maria de Fátima Maia Cunha; Maria de Nazaré Sodré da Silva; Maria Robertina Costa; Manoel Carlos Pereira; Maria Helena N. Ferreira; Maria Selma S. Nascimento; Maria Ester dos Santos Mattos; Maria das Graças Santos; Maria Adelaide A. Almeida; Maria A.L. da Conceição; Maria de Belém P. Brito; Maria Creuza Duarte; Maria das Dores Quadros; Moacir Galvão de Lima; Maria de Nazaré Rique Costa; Maria de Fátima S. Palheta; Maria das Graças C. Lopes; Maria Luiza Pinheiro da Costa; Maria José Alves Mala; Maria Erismar da Silva Santos; Manoel Elizeu Ferreira de Lima; Maria José Vieira; Maria Laura de Oliveira Vera Cruz; Miguel Manoel Caldeira; Maria Celeste Oliveira Carneiro; Maria Rodrigues Pinheiro; Maria Zilá de Souza Brito; Maria Iracema Ferreira, Maria da Conceição Góes Santana; Maria José Brito; Manoel Baratinha da Silva; Maria de Lourdes Barata Macedo; Milton Pinheiro Monteiro; Manoel de Souza Barbosa; Maria Raimunda da Silva Martins; Maria Angélica Machado de Palva; Maria Edna da Costa Miranda; Maria Soares; Maria de Miranda Teixeira; Maria de Lourdes Rodrigues Lobato; Maria Brito Cavalcante; Maria José da Costa Santos; Maria José da Silva Cunha; Maria Isabel Saraiva Ferreira; Maria Inês dos S. Fonseca; Nazaré Peres Vieira Carneiro; Nataniel Barbosa da Silva; Norma Lúcia da Silva Fernandes; Osvaldina Lima de Brito; Oneide Araújo da Costa; Osvaldo Paiva Lima; Odaiza Maria de Souza Palheta; Pedro de Souza Lima; Paulo Sérgio Souza de Barros; Percilia Uchoa Pezo; Raimundo de Jesus dos Santos; Raimunda Lucimar Vaz Ferreira; Ramira da Silva Santos; Raimundo da Silva Paulo; Raimundo Costa de Oliveira; Rosa Gomes dos Santos; Raimundo Pinheiro Costa; Raimundo Nonato Félix de Souza; Rutinéa Pinheiro Ferreira; Raimunda Cavalcante Farias; Rita Ramalho de Abreu; Rubenita Mesquita Pimentel; Raimundo dos Santos Pereira; Raimundo Pereira Belo; Ruth Léa Saraiva da Costa; Rosa Furtado de Medeiros; Rutelene Pinheiro Amorim; Santiago Gonçalves Fernandes; Suely Nazaré Mokarzel de Oliveira Linhares; Silades; Sebastiana Nascimento Gonildes Jaques de Oliveira; Silvia Regina Alves Ribeiro; Sebastião Pereira de Souza; Sebastião Tavares Coelho; Terezinha de Jesus Dantas e Silva; Terezinha de Lima Almeida; Teódulo Tecio Vasconcelos; Teófilo Brito da Silva; Zebidiel Pantoja de Moraes; Wilma Maria Pessoa Lima.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de novembro de 1982.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 7679 - Dia: 17/12/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/82

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados a impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, constando da relação a seguir especificada:

- Papel Filme RC
  3" — 20 caixas
  6" — 30 caixas
  8" — 20 caixas
- Revelador para Papel Filme RC - 200 litros
- Fixador para Papel Filme RC - 200 litros
- Papel Filme S ou SPC
  4" — 100 caixas
  6" — 20 caixas
- Ativador para Papel Filme S ou SPC - 100 litros
- Estabilizador para Papel Filme S ou SPC - 120 litros.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração — SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do País, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.I., como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 010/82.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado com a devida especificação, até às 12:00 horas do dia 17 de dezembro de 1982 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 03 de dezembro de 1982.

a) IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 3362 - Dias: 03, 09 e 17/12/82)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL —SEPLAN—

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 232/82 - FUNDEPARÁ/IFE (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Bujaru, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 232/82-FUNDEPARÁ/IFE (PRAM), com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Recuperação da Malha Rodoviária e Recuperação do Sistema Viário Urbano", no município de Bujaru.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES
Prefeito Municipal de Bujaru

Testemunhas:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA

(Ext. Reg. nº 7663 - Dia: 17.12.82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 013/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Muni-

cipal de Salinópolis, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. TAMARIZ CAVALCANTI E MELO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 013/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 27.054.000,00 (vinte e sete milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento ao "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Salinópolis", conforme o cronograma físico-financeiro reformulado, anexo, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073- Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

Assim, justas e avençadas, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de dezembro de 1982.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TAMARIZ CAVALCANTI E MELO
Prefeito Municipal de Salinópolis
Testemunhas:
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Jarbas Benedito de Jesus Pereira Ferreira
(Ext. Reg. nº 7662 - Dia: 17.12.82)

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 056/82 - FUNDEPARÁ/PRAM.

A Secretaria de Estado de Planejameno e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, e a Prefeitura Municipal de Soure, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, Dr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 056/82 - FUNDEPARÁ/PRAM, bem como re-ratificar os Termos Aditivos anteriores, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 6.367.902,30 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dois cruzeiros e trinta centavos), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 14.360.722,30 (quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano", no Município de Soure.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 6.367.902,30 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dois cruzeiros e trinta centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificadas pelo presente instrumento e/ou Termos Aditivos anteriores.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de dezembro de 1982.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure
Testemunhas:
Sueli Telma Paraguassú de Carvalho
Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira
(Ext. Reg. nº 7661 - Dia: 17.12.82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 154/82 - FUNDEPARÁ/PRAM.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. OSEAS PEREIRA MAGALHÃES, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 154/82 - FUNDEPARÁ/PRAM, bem como re-ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Abertura Limpeza e Aterro de Vias Urbanas", na sede do Município de Oeiras do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ: 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convê-

nio em seu teor original, não modificadas pelo presente instrumento, e/ou Termo Aditivo anterior.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
OSEAS PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Oeiras do Pará

Testemunhas:
Reiko Muto
Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira

(Ext. Reg. nº 7660 - Dia: 17.12.82)

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 056/82 - FUNDEPARÁ/PRAM.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Soure, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, Dr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN Nº 056/82 - FUNDEPARÁ/PRAM, bem como re-ratificar os Termos Aditivos anteriores, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 14.528.722,30 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano", no Município de Soure.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Instrumento e/ou Termos Aditivos anteriores.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 07 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Testemunhas:
Reiko Muto
Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira

(Ext. Reg. nº 7659 - Dia: 17.12.82)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 102/82 — FUNDEPARÁ/PRAM

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 102/82 - FUNDEPARÁ/PRAM, bem como reratificar os Termos Aditivos anteriores, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido, para Cr$..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Calçamento da Avenida Barão do Rio Branco", na Sede Municipal de Nova Timboteua.

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ-03.40.183.1.073-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Instrumento e/ou Termos Aditivos anteriores.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

Testemunhas:
ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA

(Ext. Reg. nº 7658. Dia: 17.12.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 174/82 — FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Faro, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 174/82 - FUNDEPARÁ/IUM/PRAM, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Terra Santa", no município de Faro.

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ: 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Faro

Testemunhas:
REIKO MUTO
PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 7657. Dia: 17.12.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 207/82
FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO (FPM)/
IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 207/82 — FUNDEPARÁ/FUNDO METROPLITANO (FPM)/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A despesa em que importa a manutenção da equipe técnica que prestará assessoria à PREFEITURA na elaboração da legislação do Uso do Solo Municipal, no município de Ananindeua, num total de Cr$-5.706.307,72 (cinco milhões, setecentos e seis mil, trezentos e sete cruzeiros e setenta e dois centavos), conforme o disposto na Cláusula Terceira do Convênio original, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr$ 4.521.925,95 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano (FPM); 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

— Cr$ 1.184.381,77 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos). 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de dezembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FERNANDO DE SOUZA CORREA
Prefeito Municipal de Ananindeua

Testemunhas:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA

(Ext. Reg. nº 7655. Dia: 17.12.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 221/82
FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS/
IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu Secretário, Dr. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 221/82 - FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A despesa em que importa a execução do projeto "Centro de Saúde do Jurunas", no município de Belém, num total de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), conforme o disposto na Cláusula Terceira do Convênio original, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr$ 8.827.180,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta cruzeiros), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.074-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

— Cr$ 16.172.820,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte cruzeiros), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Termo Aditivo.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de novembro de 1982.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Testemunhas:
CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
(Ext. Reg. nº 7654. Dia: 17.12.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 220/82 FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS/IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu Secretário, Dr. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 220/82 - FUNDEPARÁ/ OUTRAS FONTES DE RECURSOS/ IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa em que importa a execução do projeto "Construção do Centro de Saúde do Benguí", no Município de Belém, num total de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), conforme o disposto na Cláusula Terceira do Convênio original, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cr$ 9.579.745,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.074 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cr$ 15.420.255,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de novembro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Testemunhas:
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Carlos Alberto Martins Ferreira
(Ext. Reg. nº 7653 - Dia: 17.12.82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 167/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu Secretário Dr. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 167/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), bem como re-ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido, para Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a fim de atender despesas com o projeto "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua", conforme cronograma físico-financeiro em anexo, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Impôsto Único Sobre Minerais - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente instrumento e/ou Termo Aditivo anterior.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 10 de dezembro de 1982.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Timboteua
Testemunhas:
Sueli Telma Paraguassú de Carvalho
Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONV. SEPLAN Nº 167/82

(FUNDEPARÁ/PRAM)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO: Construção da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA				
		SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP)				
ITEM	S E R V I Ç O S	7 DIAS 1ª ETAPA	7 DIAS 2ª ETAPA	7 DIAS 3ª ETAPA	7 DIAS 4ª ETAPA	T O T A L
01	COBERTURA	115.119,40	115.119,40			230.238,80
02	FORROS	192.278,04	192.278,04	192.278,04	192.278,03	769.112,15
03	INSTALAÇÕES	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	1.780.000,00
04	REVESTIMENTOS	476.093,45	476.093,45	476.093,45	476.093,45	1.904.373,80
05	PAVIMENTAÇÕES	579.068,06	579.068,06	579.071,06	579.068,07	2.316.275,25
	TOTAL POR ETAPA	1.807.558,95	1.807.558,95	1.692.442,55	1.692.439,55	
	TOTAL ACUMULADO	1.807.558,95	3.615.117,90	5.307.560,45	7.000.000,00	7.000.000,00

(Ext. Reg. nº 7656 - Dia 17.12.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

APROVA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - PROGETRAN E FIXA AS DIRETRIZES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O ESTADO DO PARÁ.

O Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que ficou deliberado na sessão do dia 01 de dezembro de 1982.

Considerando a necessidade de elaboração de um PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, destinado à atender as necessidades educativas de escolares, condutores de veículos, candidatos à condutores de veículos, educadores e a comunidade em geral;

Considerando a excelência do trabalho apresentado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, não só pela sua abrangência como também pelo seu nível de detalhamento técnico.

Considerando ser atribuição deste Conselho deliberar sobre matéria de tal natureza;

Considerando o parecer do Conselheiro Relator.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PROGETRAN, o qual fixa as diretrizes básicas de Educação de Trânsito para o Estado do Pará, na forma do documento anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Trânsito, aos primeiros dias de dezembro de 1982.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente
AGOSTINHO MONTEIRO NETO
Vice-Presidente
LUIZ REGINO DE MORAES LAVAREDA
Membro
OTÁVIO SAMPAIO MELO
Membro
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Membro
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Membro
AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Membro
(Ext. Reg. nº 7649 - Dia: 17.12.82)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 — II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU os autos de Compra de Terras, em que figura como interessdo:

RANÁRIO REAL LTDA. — Processo nº 001619/82-ITERPA, referente a uma área de 05 ha. 37a. 71ca. (cinco hectares, trinta e sete ares e setenta e um centiares), localizada no município de Belém, sem denominação especial, com vistas à Titulação Definitiva do Imóvel, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(Ext. Reg. nº 7673. Dia: 17.11.82)

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte PORTARIA:

PORTARIA Nº 000658 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

PROCESSO Nº 001619/82-ITERPA — COMPRA DE TERRAS

INTERESSADO: RANÁRIO REAL LTDA.

ASSUNTO: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no lote de terras localizado à margem direita da Rodovia Arthur Bernades (Belém/Icoaraci), à altura do Km-17, no município de Belém, com uma área de 05ha. 37a. 71ca. (cinco hectares, trinta e sete ares e setenta e hum centiares), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE OCIDENTAL — Limitando com um ramal sem denominação; FUNDOS ORIENTAL — Limitando com a margem esquerda do igarapé Paracuri; LADO DIREITO SETENTRIONAL — Limitando com terras de ENEL — ENGENHARIA S/A; LADO ESQUERDO MERIDIONAL — Limitando com terras de RANÁRIO REAL LTDA., e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
(Ext. Reg. nº 7673. Dia: 17.12.82)

O COORDENADOR GERAL DO GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0588/82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

Processo nº 008898/81

Interessado: NARCIZO CARRÉ

Assunto: DESIGNA o Agrimensor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar o lote nº 484 (Travessa Raposa), situado na Colônia Jambuaçu, no município de Igarapé-Açu.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 7673. Dia: 17.12.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROC.Nº	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA.)	MUNICÍPIO
007235/81	MIZAEL DA CUNHA MENDONÇA	156	COLÔNIA TAUARÍ	38ha.41a.76ca.	OURÉM
007484/80	YOSHIKATSU NOBUSHIGE	76	COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	47ha.21a.96ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
008062/82	CARLOS GOMES BRAGA	23	COLÔNIA MARITUBA	00ha.07a.65ca.	BENEVIDES
007602/81	AKIHITO SHIMOKOZONO	406	COLÔNIA IRACEMA	25ha.33a.62ca.	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
009411/81	RAIMUNDO BEZERRA MONTEIRO	20-A	COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	25ha.23a.91ca.	CASTANHAL
002239/80	ROBERTO TADASHI HASHIMOTO	67	COLÔNIA ANAUERÁ	18ha.85a.16ca.	BONITO
002240/80	ISSAMU HASHIMOTO	65	COLÔNIA ANAUERÁ	26ha.48a.02ca.	BONITO
005488/82	OSCARINA PALHETA BORDALO	78	COLÔNIA PINHEIRO	00ha.14a.24ca.	BELÉM
008209/82	ELIZEU DAS CHAGAS	77	COLÔNIA PINHEIRO	00ha.09a.71ca.	BELÉM
008677/81	MARIA DE FÁTIMA BILÓRIO CARRETEIRO	96	COLÔNIA S.A. DE MIRASSELVAS	24ha.98a.89ca.	BRAGANÇA
008682/81	MARIA DE FÁTIMA BILÓRIO CARRETEIRO	88	COLÔNIA S.A. DE MIRASSELVAS	24ha.99a.90ca.	BRAGANÇA

Belém(PA), 15 de dezembro de 1982

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 7674 - Di= 17/12/82)

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROC.Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA.)
	COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA		
000137/82	MANOEL PEREIRA DE BRITO	604	00ha.06a.78ca.
002193/82	MANOEL NEUACY PORTO DE OLIVEIRA	4555	02ha.02a.08ca.
008236/82	EDILENA MATOS BARBOSA	14	00ha.03a.00ca.
008237/82	BENEDITO FRANCISCO CORRÊA	78	00ha.03a.00ca.
008238/82	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	90	00ha.03a.00ca.
008239/82	ARISTOLINO BENTO CORDEIRO	96	00ha.03a.00ca.

008240/82	ROSA DOS SANTOS TELES	41	00ha.03a.00ca.
008243/82	CELITA MONTEIRO CHAVES	08	00ha.03a.00ca.
008246/82	JAIME OLIVEIRA DA ROCHA	34	00ha.03a.00ca.
008248/82	WALTER FERREIRA DE SOUZA	10	00ha.03a.00ca.
008250/82	NATANAEL DE SOUZA BRITO	65	00ha.03a.00ca.
008251/82	JOSINO PIMENTA DOS SANTOS	99	00ha.03a.00ca.
008254/82	MANOEL COSTA	84	00ha.03a.00ca.
008259/82	MARIO BARROSO DA COSTA	23	00ha.03a.00ca.
008260/82	EDITE GOMES DE SOUZA	52	00ha.03a.00ca.
008262/82	PEDRO SOARES DA SILVA	76	00ha.03a.00ca.
008263/82	GUILHERME CORRÊA CARDOSO	29	00ha.03a.00ca.
008264/82	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	81	00ha.03a.00ca.
008265/82	JOÃO DAMASCENO DE FREITAS	88	00ha.03a.00ca.
008267/82	HELENA SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS	66	00ha.03a.00ca.
008268/82	TEREZA RODRIGUES DA COSTA	89	00ha.03a.00ca.
008269/82	JOSÉ EVANGELISTA LEITE MORAIS	93	00ha.03a.00ca.
008270/82	MARIA CÉLIA ANDRADE ASSUNÇÃO	77	00ha.03a.00ca.
008273/82	MANOEL SEBASTIÃO [illegible]ULHÕES PINHEIRO	51	00ha.03a.00ca.
008274/82	ANTONIO MARIA DOS SANTOS QUADROS	73	00ha.03a.00ca.
008277/82	LOURIVAL PEREIRA DOS REIS	83	00ha.03a.00ca.
008278/82	RONALDO PONTES BRITO	12	00ha.03a.00ca.
008275/82	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MONTEIRO	09	00ha.03a.00ca.
008303/82	FRANCISCO MARIANO DE MORAES	75	00ha.03a.00ca.
008304/82	MARIA HELENA CARVALHO DE ARAÚJO	01	00ha.03a.00ca.
008305/82	ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAQUE	05	00ha.03a.00ca.
008307/82	DICCELIS CASTRO SILVA	102	00ha.04a.00ca.
008308/82	DEOBALDINA CRUZ LOLA	76	00ha.03a.00ca.
008309/82	RAIMUNDO NUNES DA SILVA	39	00ha.03a.00ca.
008310/82	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO	17	00ha.03a.00ca.
008312/82	JOSÉ JOAQUIM TERTULIANO	91	00ha.03a.00ca.
008313/82	JOSÉ LOURENÇO NASCIMENTO RODRIGUES	97	00ha.03a.00ca.
008314/82	CLAUDOMIR DO ROSÁRIO FERREIRA	14	00ha.03a.00ca.
008315/82	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	27	00ha.03a.00ca.
008316/82	RAIMUNDO DE ANDRADE MORAIS	38	00ha.03a.00ca.
008317/82	MARIA DA CONCEIÇÃO AVIZ DA COSTA	31	00ha.03a.00ca.
008318/82	ALCININO DIAS DA CONCEIÇÃO	02	00ha.04a.00ca.
008319/82	SADIO CARVALHO DE ARAÚJO	03	00ha.03a.00ca.
008320/82	ELZA DE OLIVEIRA MACEDO	61	00ha.03a.00ca.
008321/82	MARIA AUGUSTA EVANGELISTA DA SILVA	73	00ha.03a.00ca.
008322/82	MARIA ISABEL PEREIRA TAVARES	71	00ha.03a.00ca.
008323/82	MARIA DE NAZARÉ CORREA PALMA	69	00ha.03a.00ca.
008324/82	MARIA DE NAZARÉ BORGES DA SILVA	64	00ha.03a.00ca.
008325/82	OLGARINA MACHADO FERREIRA	84	00ha.03a.00ca.

PROC.Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA.)
	COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA		
008327/82	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	95	00ha.03a.00ca.
008351/82	LECI MENINÉA PIMENTEL	97	00ha.03a.00ca.
008352/82	ALIRIO DE NAZARÉ MACEDO	54	00ha.03a.00ca.
008353/82	CARMEM LÚCIA DA SILVA	03	00ha.03a.00ca.
008354/82	WILLIAM SOARES DE QUEIROZ	09	00ha.03a.00ca.
008355/82	MARIA FRANCISCA MARTINS DA SILVA	83	00ha.03a.00ca.
008357/82	IRACEMA DE SENA TEIXEIRA	48	00ha.03a.00ca.
008358/82	LUIS DE SOUSA MACHADO	71	00ha.03a.00ca.
008359/82	AGOSTINHO SOUZA DA PAIXÃO	63	00ha.03a.00ca.
008360/82	TEREZINHA SOUZA CORREA	80	00ha.03a.00ca.
008362/82	CELSO LUIZ DA COSTA COSTA	82	00ha.04a.00ca.
008363/82	JOSÉ RIBAMAR BRAGA	67	00ha.03a.00ca.
008364/82	MARIA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	13	00ha.03a.00ca.
008366/82	MARY MIRANDA DA ROSA	06	00ha.03a.00ca.
008367/82	NEUZA PEREIRA ROSÁRIO	45	00ha.03a.00ca.
008368/82	JOÃO SOARES DA SILVA	65	00ha.03a.00ca.

008370/82	MARIO ANTONIO FERREIRA GONÇALVES	85	00ha.03a.00ca.
008371/82	WALTER DE JESUS DO COUTO MARTINS	57	00ha.03a.00ca.
008374/82	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	36	00ha.03a.00ca.
008376/82	DOLORES CARNEIRO DE OLIVEIRA	34	00ha.03a.00ca.
008377/82	JOÃO MARTINS	11	00ha.03a.00ca.
008378/82	MANOEL CARMELINO DA LUZ FILHO	29	00ha.03a.00ca.
008379/82	ANTONIO FERNANDES	36	00ha.03a.00ca.
008380/82	JOÃO GUEDES MENEZES	49	00ha.03a.00ca.
008381/82	ANTONIO JOSÉ DA LUZ ASSUNÇÃO	52	00ha.03a.00ca.
008382/82	JOÃO FRANCISCO DA PAZ SILVA	25	00ha.03a.00ca.
008383/82	ALTINO ROMANO CORDEIRO	32	00ha.03a.00ca.
008873/82	BENEGNO ROQUE FILHO	31	00ha.04a.00ca.
008874/82	FIDELQUINA DE SOUZA RODRIGUES	29	00ha.03a.00ca.
008875/82	LIDIA BARBOSA DA SILVA	35	00ha.03a.00ca.
008955/82	JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DA SILVA	32	00ha.03a.00ca.
008957/82	MANOEL DE CASTRO GOMES	78	00ha.03a.00ca.
008958/82	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS BARATA	86	00ha.03a.00ca.
008960/82	GREGÓRIO GOMES RODRIGUES	100	00ha.03a.00ca.
008961/82	MANOEL CARLOS MONTEIRO DA SILVA	84	00ha.03a.00ca.
008962/82	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	75	00ha.03a.00ca.
008963/82	DORIVAL JESUS PONTES	38	00ha.03a.00ca.
008964/82	MARIA DE FÁTIMA PENHA NASCIMENTO	87	00ha.03a.00ca.
008968/82	JOSÉ DOS PRAZERES MOREIRA	85	00ha.03a.00ca.
008969/82	NAZARÉ DOS SANTOS	65	00ha.03a.00ca.
008970/82	ADELINO NEVES DA SILVA	22	00ha.03a.00ca.
008971/82	JOÃO MORAES LEITE	33	00ha.03a.00ca.
008972/82	RAIMUNDO BRITO DE SOUZA	87	00ha.03a.00ca.
008973/82	DEUSANIR RIBEIRO MARQUES	14	00ha.03a.00ca.
008974/82	JOSÉ DA LUZ PINHEIRO	81	00ha.03a.00ca.
008975/82	FLORINDA ALVES DOS SANTOS	11	00ha.03a.00ca.
008977/82	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	18	00ha.03a.00ca.
008978/82	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	20	00ha.03a.00ca.
008979/82	ALFREDO CORDOVIL COSTA	10	00ha.03a.00ca.
008980/82	WILLIAM SOARES DE QUEIROZ	09	00ha.03a.00ca.
008982/82	EMILIA DE FÁTIMA ROSA LIMA	35	00ha.03a.00ca.
008983/82	CARMEM LÚCIA DA SILVA	03	00ha.03a.00ca.
008984/82	SELMA DE SOUZA SILVA	102	00ha.03a.00ca.
008985/82	JOÃO PEDRO GONÇALVES	87	00ha.03a.00ca.
008986/82	MARIA DO CARMO RISUENHO DE OLIVEIRA	79	00ha.03a.00ca.
008987/82	FRANCISCO ASSIS RIBEIRO	70	00ha.03a.00ca.
008988/82	IZABEL CARVALHO DO AMARAL	38	00ha.03a.00ca.
008991/82	VALDIR VENTURA SALAZAR	28	00ha.04a.00ca.
008992/82	ANTONIO BIBIANO DA SILVA	43	00ha.03a.00ca.
008993/82	CANDIDO ALEIXO	63	00ha.03a.00ca.
008994/82	ZADIEL MATOS DOS SANTOS	35	00ha.03a.00ca.
008995/82	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS ROSÁLIO	21	00ha.03a.00ca.
008996/82	ELZA MATOS MAFRA	14	00ha.03a.00ca.
009206/82	MARIA DO CARMO COSTA	70	00ha.03a.00ca.
009207/82	MARIA DE LOURDES MACHADO PINHEIRO	88	00ha.03a.00ca.
009208/82	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	78	00ha.03a.00ca.
009209/82	FRANCISCA ANATÁLIA VIEIRA DA SILVA	36	00ha.03a.00ca.
009211/82	CARLOS MATOS	31	00ha.03a.00ca.
009212/82	MARIA FÉLIX AMORIM DE JESUS	99	00ha.03a.00ca.
009213/82	CATARINA SENA	39	00ha.03a.00ca.
009214/82	MIGUEL DO O' AMORIM	73	00ha.03a.00ca.
009215/82	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	36	00ha.03a.00ca.
009216/82	MANOEL DO VALE MODESTO	81	00ha.03a.00ca.
009217/82	SELMA LUCIA BARROS PRESTES	52	00ha.03a.00ca.
009218/82	OSMARINO CASTRO PEREIRA	42	00ha.03a.00ca.
009219/82	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	21	00ha.03a.00ca.
009220/82	ELIAS LINHARES SOUSA NASCIMENTO	10	00ha.03a.00ca.
009221/82	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	12	00ha.03a.00ca.
009364/82	AFONSO MARCOS BEZERRA FALCÃO	80	00ha.03a.00ca.
009365/82	ANTONIO NONATO RIBEIRO DA SILVA	48	00ha.03a.00ca.
009367/82	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA MIRANDA	08	00ha.04a.00ca.
009368/82	DURVAL FRANCISCO DA SILVA	48	00ha.03a.00ca.

COLÔNIA TOMÉ-AÇÚ - MUNICÍPIO TOMÉ-AÇÚ

007664/82	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	26	23ha.13a.31ca.
007738/82	ALCINDO ALMEIDA	43	13ha.13a.23ca.
007739/82	DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	51	36ha.46a.94ca.
007893/82	BERNARDO CLÓVIS SPERANDIO	65	14ha.84a.29ca.
007894/82	BERNARDO CLÓVIS SPERANDIO	64	20ha.91a.32ca.
007895/82	BERNARDO CLÓVIS SPERANDIO	66	21ha.49a.34ca.
007902/82	PEDRO ALEXANDRE SERRA	57	25ha.12a.99ca.
007903/82	MARIA DENISE FERNANDES LIMA	29	12ha.32a.36ca.
007903/82	MARIA DENISE FERNANDES LIMA	31	10ha.01a.97ca.
007903/82	MARIA DENISE FERNANDES LIMA	35	12ha.89a.60ca.
007903/82	MARIA DENISE FERNANDES LIMA	33	11ha.08a.71ca.
007906/82	OVIDIO TELES DO NASCIMENTO	40-A	18ha.64a.06ca.
007926/82	JOSÉ MOISÉS EMIDIO DA COSTA	50	19ha.80a.43ca.
007933/82	ANTONIO DOS SANTOS	17	17ha.24a.23ca.
007936/82	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	51	17ha.07a.38ca.
007970/82	JOSÉ DORIVALDO OLIVEIRA	12	27ha.12a.21ca.
007971/82	CIRILO ANTONIO DA SILVA	61	50ha.08a.12ca.
007972/82	ORLANDO VIANA DA SILVA	43-B	22ha.67a.87ca.
007977/82	MARTINHO MORAES DE LIMA	52	24ha.09a.12ca.
007980/82	MANOEL DE FREITAS MENDES	49	32ha.58a.48ca.
007981/82	MANOEL DE FREITAS MENDES	45-A	19ha.14a.81ca.
007982/82	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	47	07ha.55a.01ca.
007983/82	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	47-A	23ha.77a.06ca.

PROC.Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA.)
	COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO IRITUIA		
010275/81	ARSENIO DA SILVA SANTOS	108	23ha.36a.51ca.
002549/82	IRANY ROSA ALMEIDA BOA VENTURA	07	20ha.88a.10ca.
002549/82	IRANY ROSA ALMEIDA BOA VENTURA	07	22ha.75a.21ca.
002549/82	IRANY ROSA ALMEIDA BOA VENTURA	08	22ha.11a.47ca.
008183/82	JOÃO DE SOUSA PIRES	36	21ha.87a.41ca.
008185/82	GINJIRO SUZUKI	03	24ha.08a.32ca.

Belém(PA), 14 de dezembro de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 7674 - Dia 17/12/82)

ANFEP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES-EXPORTADORES DE PALMITOS

RESUMO DA ATA DA A.G.O. DA ANFEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES – EXPORTADORES DE PALMITO.

Data: 27 de fevereiro de 1981.

Local e Hora: Na sua sede social, à Rua Carlos Gomes nº 157, às 18:00 horas, em primeira convocação.

Direção dos Trabalhos: Mário José de Oliveira Peixoto, como Presidente e Marcos Paolucci, como Secretário.

Quorum: Compareceram 23 dos 25 Associados.

Convocação: Edital publicado no JORNAL "A Província do Pará", em 24.01.81, convocando os Associados para deliberarem, sobre - a) Relatório e prestação de contas da Diretoria relativo ao exercício de 1980; b) Eleição da nova Diretoria.

Deliberações: a) Foram aprovados por unanimidade o Relatório e a Prestação de Contas da Diretoria exercício de 1980; b) foi eleita a Diretoria para o biênio de 1981/1983, do seguinte modo: pela eleição do Diretor Presidente e de 2 Diretores Vice-Presidentes, a quem foram concedidos poderes plenos para o preenchimento dos cargos restantes da Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: Maurício Guilherme Duarte de Albuquerque, 1º Vice-Presidente Édison Pacheco Gonzalez, 2º Vice-Presidente Pedro Ivo Gorrensen, 1º Diretor Secretário Roberto Antunes Correa, 2º Diretor Secretário, Frederico Centurion, 1º Diretor Tesoureiro, Joaquim Carlos Alberto Sant'ana, 2º

Tesoureiro Leônidas Bertozzi Filho, Diretor de Relações Públicas, Leonel Amador de Pinho, c) foi eleito o novo Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Efetivo - Mário José de Oliveira Peixoto, Diogo Viudes e José Lopes da Fonseca, e Suplente: Aloisio Gontijo Sobrinho, Kurt Mirriesen e José Guido Luna Pizarro. Belém, 27 de fevereiro de 1981.

aa. 23 Assinaturas

A presente é resumo fiel do original transcrito no livro próprio, às folhas 13/15.

MAURÍCIO G.D. DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente
(T. nº 00616, Reg. nº 7670, Dia: 17/12/82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no processo nº 00995 - SEVOP, de 10.12.82, referente ao Convite nº 37/82, destinado ao orçamento de material e mão-de-obra para recuperação do carro placa nº 42-51-OF, pertencente a esta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Osmarino Pinheiro de Souza - Oficina Mecânica, Agostinho Pinto Marques - Oficina Mecânica e Oficina Mecânica de R.T. Moreira.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma R.T. Moreira, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 – Homologo a presente licitação.
2 – Publique-se.

Em, 13 de dezembro de 1982.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 7671 - Dia: 17/12/82)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CGC/MF - Nº 04.970.687/0001-49
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa - Rodovia BR-316, Km-03, município de Ananindeua (PA), às 8:00 horas do dia 27 de dezembro de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aumento do Capital Autorizado.
2) O que ocorrer.

Ananindeua, 16 de dezembro de 1982.

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Diretor-Presidente
(T. nº 00621 - Reg. nº 7685 - Dias: 17, 20 e 21.12.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A-CELPA

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 332/81 de jul/81 avisa aos interessados que, no dia 28 de dezembro do ano em curso, às 10.00 horas, na sala em que funciona o EPD - sala D, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Rede de Distribuição, conforme Edital nº 013/82 - Tomada de Preços nº 013/82.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 08:00 às 11.30 e das 14.30 às 17.00 horas de segunda a sexta-feira.

Belém, 15 de dezembro de 1982
a) Ilegível
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 7677 - Dia: 17.12.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 183/82

Partes - Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA e Empresa Brasileira de Engenharia S.A.-EBE

Objeto - Construção da LD em 13,8 kv de Vila do Conde, Barcarena-Pará.

Licitação - Convite EPD nº 009/82

Valor - Cr$ 3.554.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Cobertura Financeira - EDP nº 00261/82, no valor de Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo - 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da Autorização de Serviço.

Belém, 14 de dezembro de 1982
WAGNER GILLET MACHADO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 7676 - Dia: 17.12.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 186/82

Partes - CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A. e EBE - Empresa Brasileira de Engenharia.

Objeto - Construção civil e montagem eletromecânica da Subestação Mosqueiro em 69/13,8 kv.

Licitação - Tomada de Preços nº EPT-013/82

Valor - Cr$ 39.943.646,97 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos).

Cobertura Financeira - EDP nº 00260/82, no valor de Cr$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros).

Prazo - 130 (cento e trinta) dias corridos, contados do dia 16.11.82.

Belém, 14 de dezembro de 1982
WAGNER GILLET MACHADO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 7675 - Dia: 17.12.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 178/82, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e PRODUTOS PIMBÔ LTDA.

Objeto — obras construção da LD - Santa Izabel/Caraparu e da RD Caraparu, com implantação de 78 e 42 postes respectivamente.

Modalidade de Licitação - Convite EPD-011/82.

Valor - Cr$ 4.393.200,00

Cobertura Financeira - EDP's nºs 00170 e 00183/82, no valor total de Cr$ 17.650.000,00.

Prazo - 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Aviso de Início das obras pelo Departamento competente da CELPA.

Belém, 13 de dezembro de 1982
WAGNER GILLET MACHADO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 7672 - Dia: 17/12/82)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN — PA N. 01/82

Fixa os índices para quantificação dos valores das Taxas correspondentes aos serviços prestados pelo COREN-PA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de sua competência, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei n. 6.994, de 26 de maio do corrente ano, e no Art. 10 da Resolução COREN - 76, cumprindo deliberação do Plenário em sua 77ª Reunião Ordinária,

DECIDE:

I — Os índices para quantificação dos valores das taxas correspondentes aos serviços prestados por este COREN às pessoas físicas inscritas, franquiadas e provisionadas e às pessoas jurídicas registradas, no exercício do 1983 e nos exercícios subsequentes, passam a ser fixados de conformidade com a presente decisão.

II - Os índices adotados relacionam-se ao Maior Valor de Referência (MVR) vigente no País a 31 de março do exercício a que se referem as taxas.

III - Ficam adotados os seguintes índices paras as taxas a que se refere a presente decisão.

1 - Inscrição de Pessoa Física:

Quadro I	0,32	MVR
Quadro II	0,23	MVR
Quadro III	0,14	MVR

2 - Registro de pessoa jurídica: (empresa) pertencente a pessoa jurídica ..... 1 MVR

3 - Carteira profissional de identidade:

3.a) expedição:

3.a.a - formato livreto	0,20	MVR
3.a.b - formato cédula	0,05	MVR

3.b) Substituição ou 2ª via:

3.b.a - formato livreto	0,3	MVR
3.b.b - formato cédula	0,05	MVR

4 - Certidão de:

4.a) registro de:		
4.a.a - diploma	0,3	MVR
4.a.b - certificado	0,3	MVR
4.a.c - franquia provisória	0,3	MVR
4.a.d - carta de provisão	0,2	MVR
4.a.e - honraria	0,3	MVR
4.a.f - estabelecimento (empresa) pertencente a pessoa jurídica	0,3	MVR
4.b) outros atos	0,1	MVR
4.c) cancelamento de:		
4.c.a - registro de estabelecimento (empresa) pertencente a pessoa jurídica	0,3	MVR
4.c.b - carta de provisão	0,2	MVR
4.d) despacho em processo ético ou administrativo	0,3	MVR
4.e) sentença em processo ético	0,3	MVR
4.f) acórdão em processo ético	0,3	MVR

IV - As frações de cruzeiros resultantes da aplicação dos índices ora fixados serão desprezadas.

V - Para efeitos desta decisão as firmas individuais são equiparadas às pessoas jurídicas.

VI - A presente decisão devidamente homologada pelo COFEN, entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 18 de novembro de 1982.
MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA
Presidente
CELINA LIMA SILVA
Secretária
(T. n. 00607 - Reg. n. 7678 - Dia 17.12.82)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS

Através de Resolução nº 252; de 01.12.82, foi concedido o pecúlio no valor de Cr$-70.000,00 cabendo metade ao Sr. José Ferreira Dantas, viúvo da ex-segurada Maria de Lourdes Ferreira Dantas, e a outra metade em partes iguais aos filhos menores Robson José, Keile Cristina, Francisco e Sandro Afonso Ferreira Dantas.

Através de Resolução nº 253, de 01.11.82, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr$-5.407,50, reajustada para Cr$-10.200,00 e majorada para Cr$-14.400,00 em partes iguais aos filhos menores da ex-segurada Faraildes da Silva Carvalho de nomes Rui, Regina Conceição, Rosinete Socorro, Rosilene, Rosenil e Rosiene da Silva Carvalho. A

Resolução produzirá seus efeitos a contar de 16.07.82.

Através de Resolução nº 257, de 09.12.82, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr$-8.329,15, reajustada para Cr$-10.200,00 e majorada para 14.400,00 em partes iguais e Robson José, Keile Cristina, Francisco Itayguara e Leandro Afonso Ferreira Dantas, filhos menores da ex-segurada Maria de Lourdes Ferreira Dantas. A Resolução produzirá seus efeitos seus efeitos a contar de 19.06.82.

Através de Resolução nº 258, de 09.12.82, foi arbitrada uma pensal mensal no valor de Cr$-.... 13.500,00, reajustada para Cr$-14.400,00 cabendo metade à Sra. Rosa da Silva Ruiz, viúva do ex-segurado, e a outra metade em partes iguais aos filhos de nomes David Salomão, Varney, Edivani, Varly, Vanilda, Cintia, Luana e Danilo Silva Ruiz, e concedido o pecúlio no valor de Cr$-140.000,00, cabendo metade à viúva Rosa da Silva Ruiz e a outra metade em partes iguais aos filhos menores contemplados na pensão, e mais o de nome Flávio Martins Ruiz. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.09.82.

Através de Resolução nº 259, de 09.11.82, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr$-7.966,20, reajustada para Cr$-10.200,00 e majorada para Cr$-14.400,00 cabendo metade para Sra. Eunice Botelho da Silva, viúva do ex-segurado Maximino Antonio da Silva e a outra metade em partes iguais às filhas menores Maria do Socorro, Maria Lúcia e Cláudia Benedita Botelho da Silva. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 03.07.82.

Através de Resolução nº 260, de 09.12.82, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr$-5.755,50, reajustada para Cr$-6.915,00, Cr$-10.200, e posteriormente para Cr$-14.400,00 cabendo metade a d. Ana do Rosário Silva, companheira do ex-segurado Benedito Maciel do Nascimento e a outra metade em partes iguais aos filhos menores de nomes José Maciel do Nascimento Neto e Karine Silva do Nascimento. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 17.11.81.

Através de Resolução nº 261, de 09.12.82, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr$-1.589,50, reajustada para Cr$-2.720,00, Cr$-4.800,00, Cr$-6.914,00, Cr$-10.200,00 e posteriormente para Cr$-14.400,00 rateada em partes iguais entre a filha inválida Jacira Oliveira Carvalho e as menores Tânia de Carvalho Pacheco e Jocilene de Nazaré Carvalho Chaves, dependentes da ex-segurada Ana de Oliveira Carvalho. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 11.10.80.

Através de Portaria nº 283, de 25.08.82, foi designado o Dr. Bianor Coelho Soares, para fiscalizar as obras de recuperação das casas do conjunto Residencial Cidade Satélite 3ª etapa, deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 303, de 16.09.82, foi concedido a funcionária Ivanete Amaral Silva, 90 dias de licença à gestante no período de 23.08.82 a 20.11.82, devendo retornar ao serviço no dia 21.11.82 A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 23.08.82.

Através de Portaria nº 369, de 10.11.82, foi concedido ao funcionário Jorge Luiz Paes Barreto 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 29.10.82 a 27.11.82, devendo retornar ao serviço nc dia 28.11.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 29.10.82. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29.10.82.

Através de Portaria nº 389, de 07.12.82, foram designados os funcionários Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro, Cesar Augusto da Silva Cavalcante e Pedro Flávio de Siqueira Mendes para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para o serviço de Vigilância do Edifício Sede e Ambulatório Odontológico deste Instituto, durante o ano de 1983. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 392, de 13.12.82, foi concedida a funcionária MARIALVA DUARTE DE PINHO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 04.02.80 a 03.02.81 a contar de 06.12.82 a 04.01.83, devendo retornar ao serviço no dia 05.01.83. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.12.82.

Através de Portaria nº 393, de 13.12.82, foi designada a funcionária Raimunda Lopes Pantoja para substituir a Sra. Marialva Duarte Pinho, na função gratificada de Chefe de Serviço de Aplicação do Plano Popular, a contar de 06.12.82 a 04.01.83. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.12.82.

Através de Portaria 394, de 13.12.82, foi concedido ao funcionário Domingos Farias Gomes, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.04.80 a 31.03.81, a contar de 13.12.82 a 11.01.83, devendo retornar ao serviço no dia 12.01.83. A Portaria entra em vigor desta data.

Através de Portaria nº 395, de 13.12.82, foi designado o funcionário Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto, para substituir o Sr. Domingos Farias Gomes, na função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços gerais a contar de 13.12.82 a 11.01.82. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 396, de 13.12.82, foi designada a funcionária Karla Maria do Nascimento Cruz para substituir o Sr. Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto na função gratificada de Chefe de Serviço de Transporte e Zeladoria a contar de 13.12.82 a 11.01.83. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 398 de 14.12.82, foi designada a Sra. Nely de Souza Sirotheau Corrêa, para responder pela Agência de Santarém durante o período de afastamento do Sr. Santino Sirotheau Corrêa. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.10.82.

Através de Portaria nº 399, de 14.12.82, foi designada a Sra. Maria Silene Siqueira Pinheiro, para responder pela representação deste órgão, no Município de Viseu durante o período de afastamento da Sra. Odete Nogueira Pereira Ferreira. A Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 15.08.82.

Belém, 15 de dezembro de 1982.

RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
Chefe de Divisão de Serviços Gerais
em exercício

VISTO:
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 7668 - Dia: 17.12.82).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.—PA.)

PORTARIA Nº 17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, de acordo com autorização contida no item 1º, artº 4º da Resolução nº 1722 de 24/11/81-CRE, que aprovou o Orçamento Programa Anual do Órgão.

RESOLVE:

ITEM I — Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1982, um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 276.700.000,00 (Duzentos e setenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo discriminadas consignadas no Orçamento do DER-PA., para o exercício de 1982, conforme a seguinte Categoria de Programação:

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem	5201
Unidade: Direção Geral	5201
Função: Transporte	16
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos do Departamento de Estradas de Rodagem	2001

NATUREZA DA DESPESA

3.1.1.0.00: Pessoal	
3.1.1.1.00: Pessoal Civil	
3.1.1.1.01: Vencimentos e vantagens fixas	
3.1.1.1.01.01: Pessoal de Administração	60.000.000,00
3.1.1.1.01.02: Pessoal de Conservação de Rodovias	15.000.000,00
3.1.1.1.01.03: Gratificação dos Órgãos de deliberação coletiva	1.000.000,00
3.1.1.1.02: Despesas Variáveis	
3.1.1.1.02.01: Diárias	5.000.000,00
3.1.1.3.00: Obrigações Patronais	
3.1.1.3.01: INPS	25.000.000,00
3.1.1.3.02: FGTS	15.000.000,00
3.1.9.0.00: Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2.00: Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000,00
4.1.2.0.00: Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.1.00: Equipamentos e Instalações	1.700.000,00
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Dívida Interna	033
Atividade: Amortização e Encargos de Financiamentos	2002

NATUREZA DA DESPESA

3.2.6.0.00: Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1.00: Juros da Dívida Contratada	85.000.000,00
4.3.5.0.00: Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1.00: Amortização da Dívida Contratada	65.000.000,00

Item II — Os recursos necessários a execução do presente Crédito correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificados nos repasses do Governo do Estado.

Item III — Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 09 de dezembro de 1982.

Item IV — Autorizar a Divisão Financeira, através do Serviço de Execução Orçamentária a registrar o presente Crédito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de dezembro de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 7669 - Dia: 17/12/82)

ANÚNCIOS

MARRUÁ S/A AGROPECUÁRIA

C.G.C. 04.822.367/0001-41
Belém — Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas de Marruá S/A Agropecuária, a se reunirem em Assembléia GERAL Extraordinária, à realizar-se no dia 27 de dezembro de 1982, às 10:00 horas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas, 197 - Cj. 201/202, em Belém-Pá., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração e fixação dos honorários da Diretoria.

2) Aumento do capital social autorizado de Cr$ 108.973.468,00 para Cr$ 158.973.468,00, com a consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais.

3) lançamento de 50.000.000 ações ordinárias nominativas e fixação de prazo, para serem subscritas pelos acionistas detentores de tal classe de ações na proporção das ações que possuirem no capital social, devendo os acionistas no ato da subscrição manifestarem sua opção pela subscrição ou não das sobras que vierem a existir. A integralização das ações subscritas será feita em moeda corrente e/ou crédito.

4) Transferência da sede social para o Estado de Mato Grosso com a consequente alteração do artigo 1º dos Estatutos Sociais.

5) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 08 de dezembro de 1982
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESTEVAM JÚLIO VARGA
Presidente
MARFIZA LAZZARI VARGA
Conselheira
(T. nº 00613, Reg. nº 7647 - Dias: 16, 17 e 20/12/82)

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, Edital, convocam-se os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 de dezembro de 1982, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos 1/4 do capital social com direito a voto, na Rua Brás de Aguiar, 466, conj. 1001, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social autorizado de Cr$-492.830.861,00 para Cr$-592.830.861,00, com a conseguente alteração do art. 4º do estatuto social;

b) outros assuntos de interesse social.
Belém (PA), 10 de dezembro de 1982.
ABRAHAM KASINSKI
Presidente

(T. n. 00599 - Reg. n. 7613 - Dias 15, 16 e 17.12.82)

CIALPA - COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
CGC-MF Nº 04.069.035/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO	Cr$-551.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$ 160.700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr$ 160.700.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1982

1 - INSTALAÇÃO: Às 12.00 (Doze) horas do dia 03 (tres) de Dezembro de 1982 (Hum mil novecentos e oitenta e dois). 2 - LOCAL: Sede social da empresa no município de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro, km. 5. 3 - PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4 - MESA: sob a presidencia do Dr. Washington Juarez de Britto, seu presidente e Daniel Kiichi Sawaki, secretário. 5 - ORDEM DO DIA: A emissão, colocação, subscrição e integralização de 26.700.000 (Vinte e seis milhões e setecentos mil) Ações Nominativas, do valor nominal de Cr$1,00 (Hum cruzeiro)cada uma, sendo 6.700.000 (Seis milhões e setecentas mil) Ações Ordinárias e Nominativas e 20.000.000 (Vinte milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe B, respectivamente no valor monetário de Cr$6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil cruzeiros) e Cr$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), aquelas para serem subscritas e integralizadas pelos acionistas possuidores desse tipo de ações, e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, cujos recursos estão previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e sob as condições previstas no ofício GS- 04336 de 29.11.82. 6 - DELIBERAÇÕES: Aprovação por unanimidade a emissão e colocação das ações já mencionadas, bem como aprovavam antecipadamente a subscrição dos boletins e a integralização das mesmas, sem haver necessidade de nova aprovação para as subscrições de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe B. 7- POSIÇÃO DO CAPITAL: do capital social autorizado, subscrito e integralizado, antes das presentes subscrições, é a seguinte:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	132.000.000,00	40.700.000,00	40.700.000,00	40.700.000
Preferenciais A	26.000.000,00	-	-	-
Preferenciais B	393.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000
TOTAL	551.000.000,00	160.700.000,00	160.700.000,00	160.700.000

8 - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte dos senhores acionistas, cujas providências serão tomadas nesse prazo. 9 - REABERTURA DOS TRABALHOS: Reaberto os trabalhos, o presidente informou que haviam sido subscritas as Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, vistas pelo FINAM. 10 - ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com a leitura da presente ata, em resumo, de acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e aprovada pelos senhores membros do Conselho de Administração. Belém, 09 de dezembro de 1982. a) Washington Juarez de Britto, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, Secretário; José Maria da Costa Mendonça; Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mendonça.

Junta Comercial do Estado do Pará - DANIEL KIICHI SAWAKI - JUCEPA - CPF 001.283.632 - 34
Certifico que, por despacho da(o) relator(a) em reunião de 13/12/82 foi arquivado nesta Junta sob nº 160518 2 a 12 via da presente alteração Cialpa Cia de Agregados leves do Pará
Belém, 13 de dez de 82
Adalberto Adalanasd Nunes
Dir. da Junta Comercial do Estado do Pará

SUBSCRITOR, QUALIFICAÇÃO, CPF, CI, ENDEREÇO — Número de Ações — Valor Unitário Cr$ — Valor Cr$

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, brasileiro, casado, engenheiro, CI-RG 35.055 SEDUP-PA, CPF 228.893.302-49, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 73, Apto 201, Belém - Pará — 3.015.000 — 1,00 — 3.015.000,00
M.J. BRITTO-CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CGC-MF Nº 05.403.639/0001-31, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 5, município de Belém - Pará — 2.848.000 — 1,00 — 2.848.000,00
MARIA DE NAZARÉ CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA, brasileira, casada, professora, CI-RG 312.695, SEDUP-PA, CPF 028.516.192-00, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 73, Apto 201, Belém - Pará — 335.000 — 1,00 — 335.000,00
MASHINGTON JUAREZ DE BRITTO, brasileiro, casado, engenheiro, CI-RG 119.940 Diretoria de Aeronautica, CPF 000.622.352-49, residente e domiciliado à Trav. D. Pedro nº 2.113, Belém - Pará — 67.000 — 1,00 — 67.000,00
PEDRO HELIO RODRIGUES Cal., brasiliaro, casado, engenheiro, CI-RG 1.976-CREA Al. Regina, CPF 009.456.162/0001-72, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 565, Apto 602, Belém - Pará — 335.000 — 1,00 — 335.000,00
TOTAL — 6.700.000 — 1,00 — 6.700.000,00

Valor nominal da Cr$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$6.700.000,00 (Seis milhões e setecentas mil cruzeiros), cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03.12.82

Belém, 09 de dezembro de 1982

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por despacho da(o) relator(a) em reunião de 13/12/82 foi arquivado nesta Junta sob nº 160519 2 a 12 via da presente alteração Cialpa Cia de Agregados leves do Pará
Belém, 13 de dez de 82
Adalberto Adalanasd Nunes
Dir. da Junta Comercial do Estado do Pará

CIALPA - COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
CGC-MF Nº 04.069.035/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO	Cr$- 551.000.000,00	Ações Ordinárias	132.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$- 160.700.000,00	Ações Preferenciais A	26.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr$- 6.700.000,00	Ações Preferenciais B	393.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr$- 383.600.000,00	TOTAL	551.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 6.700.000 (Seis milhões e setecentas mil) Ações Ordinárias, do valor nominal de Cr$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil cruzeiros) cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03.12.82

SUBSCRITOR, QUALIFICAÇÃO, CPF, CI, ENDEREÇO	Número de Ações	Valor Unitário Cr$	Valor Cr$
JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, brasiliaro, casado, engenheiro, CI-RG 35.055 SEDUP-PA, CPF 228.893.302-49, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 73, Apto 201, Belém - Pará	3.015.000	1,00	3.015.000,00
M.J. BRITTO-CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CGC-MF Nº 05.403.639/0001-31, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 5, município de Belém - Pará	2.848.000	1,00	2.848.000,00
MARIA DE NAZARÉ CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA, brasileira, casada, professora, CI-RG 312.695, SEDUP-PA, CPF 028.516.192-00, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 73, Apto 201, Belém - Pará	335.000	1,00	335.000,00
MASHINGTON JUAREZ DE BRITTO, brasileiro, casado, engenheiro, CI-RG 119.940 Diretoria de Aeronautica, CPF 000.622.352-49, residente e domiciliado à Trav. D. Pedro nº 2.113, Belém - Pará	67.000	1,00	67.000,00
PEDRO HELIO RODRIGUES Cal., brasiliaro, casado, engenheiro, CI-RG 1.976-CREA Al. Regina, CPF 009.456.162/0001-72, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 565, Apto 602, Belém - Pará	335.000	1,00	335.000,00
TOTAL	6.700.000	1,00	6.700.000,00

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por despacho da(o) relator(a) em reunião de 13/12/82 foi arquivado nesta Junta sob nº 160517 2 a 12 via da presente alteração Cialpa Cia de Agregados leves do Pará
Belém, 13 de dez de 82
Adalberto Adalanasd Nunes
Dir. da Junta Comercial do Estado do Pará

CIALPA - COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
CGC-MF Nº 04.069.035/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO	Cr$- 551.000.000,00	Ações Ordinárias	132.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$- 167.470.000,00	Ações Preferenciais A	26.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr$- 20.000.000,00	Ações Preferenciais B	393.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr$- 363.600.000,00	TOTAL	551.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (Vinte milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe B, do valor nominal de Cr$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03.12.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	VALOR NOMINAL Cr$	VALOR TOTAL Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC-MF 04.982.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 830 Belém - Pará	1982	20.000.000	1,00	20.000.000,00

Belém, 09 de dezembro de 1982

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

CIALPA - Companhia de Agregados Leves do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por despacho da(o) relator(a) em reunião de 13/12/82 foi arquivado nesta Junta sob nº 160520 2 a 12 via da presente alteração Cialpa Cia de Agregados leves do Pará
Belém, 13 de dez de 82
Adalberto Adalanasd Nunes
Dir. da Junta Comercial do Estado do Pará

DIRETOR TÉCNICO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00623 - Reg. nº 7694 - Dia: 17.12.82)

FAZENDA MACEDÔNIA S.A.

CGC-MF Nº 04.256.947/0001-19

CAPITAL AUTORIZADO	Cr$ 400.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$ 149.305.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr$ 149.305.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1982

1- INSTALAÇÃO: Às 10:00 (d e z) horas do dia 04 (q u a t r o) de dezembro de 1982 (hum mil, novecentos e oitenta e dois). 2- LOCAL: Sede da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Manoel Barata, 718, 11º - sala 1.109. 3- PRESENÇA: Totalidade dos membros deste Conselho de Administração. 4- MESA: Sob a presidência do Sr. José Cristino de Souza Filho, seu presidente e secretário, Daniel Kiichi Sawaki. 5- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 3.500.000 Ações Ordinárias Nominativas e 25.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00(Hum cruzeiro) cada uma, respectivamente no valor monetário de Cr$ 3.500.000,00 e Cr$..... Cr$ 25.000.000,00, dentro dos limites do capital social autorizado, sendo aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, sendo que as Ações Preferenciais Nominativas serão integralizadas com recursos do referido Fundo previstos nas disposições do Decreto-lei nº 1.376/74, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e sob as condições estabelecidas no Ofício GS-04368, de 29.11.82. 6- POSIÇÃO DO CAPITAL: Sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado" antes das subscrições das ações em emissões, é a seguinte, nesta data:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
- Ordinárias	100.000.000,00	74.305.000,00	74.305.000,00	74.305.000
- Preferenciais	300.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000
TOTAL	400.000.000,00	149.305.000,00	149.305.000,00	149.305.000

7- DELIBERAÇÕES: Com abstenções dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações acima mencionadas no volume monetário de Cr$ 28.500.000,00. 8- SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas de subscrições nos respectivos boletins, cuja providência será tomada pela Diretoria, bem como suas integralizações, 9- REABERTURA DOS TRABALHOS: Reaberto no dia 11 de dezembro de 1982, quando o presidente informou que todas as providências foram tomadas e as subscrições efetivadas. 10- ENCERRAMENTO: Com a leitratura da presente ata,em resumo de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade. Belém, 11 de dezembro de 1982. aa) José Cristino de Souza Filho, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; José Marcondes Daléscio de Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei.

Daniel Kiichi Sawaki
CPF 001.383.632-34
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico que a presente foi apresentada nesta Junta, sob o nº 361782, em 14/12/82, e que foi deferida em 14/12/82.
Belém - Pará
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

FAZENDA MACEDÔNIA S.A.
CGC-MF Nº 04.256.947/0001-19

Capital Autorizado ..... Cr$:400.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado . Cr$:149.305.000,00
Capital Subscrito Nesta Data ..... Cr$ 3.500.000,00
Capital a Subscrever ..... Cr$:247.195.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.500.000 (Trezentos e quinhentos mil) de Ações Ordinárias Nominativas, do valor unitário de Cr$1,00 (Hum cruzeiro), no valor monetário total de Cr$3.500.000,00 (Trezentos e quinhentos mil cruzeiros) cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04.12.82

SUBSCRITOR	CGC/MF	ENDEREÇO	EX.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A	05.426.648/0001-48		1982	3.500.000.	Cr$:3.500.000,00

Belém-Pará, 04 de dezembro de 1982

Subscritor: Agro-Pastoril Vale do Inajá S/A
Ass. Por seu Diretor-Superintendente

JOSE MARCONDES DALESCIO DE SOUSA
Avenida 1º de Dezembro, 873
Belém - PA. - Telefone 224-3050
Ident. Cons. Cl. nº 4.819 - CPF nº 083.107.601-78

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico que a presente foi apresentada nesta Junta, sob o nº J0617/82, em 14/12/82.
Belém - Pará
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

José Cristino de Souza Filho
Diretor-Presidente
CPF 083.107.601-78

FAZENDA MACEDÔNIA S.A.
CGC-MF Nº 04.256.947/0001-19

Capital Autorizado ..... Cr$:400.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado . Cr$:152.805.000,00
Capital Subscrito Nesta Data ..... Cr$ 25.000.000,00
Capital a Subscrever ..... Cr$:222.195.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, do valor unitário de Cr$1,00 (Hum cruzeiro), no valor monetário total de Cr$:25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e supervisionado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, na forma prevista pelos Decretos Leis nºs 1.376 de 12-12-74 e 1.419 de 11-09-75, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizado em 04.12.82

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM - CGC-MF Nº 84.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém-PA.	1.982	25.000.000	Cr$:25.000.000,00

Belém - PA., 10 de Dezembro de 1982

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
Operado Pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

JOSE MARCONDES DALESCIO DE SOUSA
Avenida 1º de Dezembro, 873
Belém - PA. - Telefone 224-3050
Ident. Cons. CRC-PA nº 4.819 - CPF nº 083.107.601-78

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico que a presente foi apresentada nesta Junta, sob o nº J0617/82, em 14/12/82.
Belém - Pará
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

José Cristino de Souza Filho
Diretor-Presidente
CPF 083.107.601-78

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00623 - Reg. nº 7695 - Dia: 17.12.82)

— PECBRAS —
COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. 04.797.395/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de dezembro de 1982, às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 351, Conjunto 606 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Apreciação e votação da proposta da diretoria de alienação de imóvel rural de propriedade da Companhia;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de dezembro de 1982.
ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA -
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 00602. Reg. nº 7623. Dias: 15, 16 e 17.12.82)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A.

CGC 04.944.385/0001-04
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO Cr$ 226.841.520,40
EDITAL

Pelo presente edital comunicamos aos Senhores Acionistas portadores de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe "A", que na sede social sito à Av. Presidente Vargas, 4267, Castanhal-PA, até o dia 31.12.82, no expediente normal, estão a sua disposição para o exercício do Direito de Preferência, assegurado por Lei, Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe "A".

Castanhal, PA, 30 de novembro de 1982
A DIRETORIA

(T. nº 00594 - Reg. nº 7604 - Dias: 15, 16 e 17.12.82)

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S.A.
CGC/MF 05.458.732/0001-43
Extrato da Ata de Reunião do Conselho
de Administração realizado em 06.12.82

Com a presença de todos os seus membros, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Santo Antonio S.A., em 06 de dezembro de 1982 às 10:00 horas no escritório da empresa nesta cidade e decidiram por unanimidade de votos: (1) a emissão de 19.690.000 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil) novas ações da Companhia, sendo: (1.a) 4.690.000 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil) ações ordinárias a serem subscritas pelos Srs. Leotte Pimentel Piqueira e Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira; (1.b) 15.000.000 (quinze milhões) ações preferenciais classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A.; (2) A transferência para a conta "Aumento de Capital" da importância de Cr$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros) constante na contabilidade da empresa na conta "Recebimentos Antecipados", para fazer face a subscrição, das ações ordinárias. (aa) Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira, Idalina Carlos Santos Silva Piqueira e Vera Maria Baena Piqueira. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 1618-82, por despacho em 15.12.1982.

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A.
CGC/MF 05.458.732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr$ 278.090.523,00
CAPITAL SUBSCRITO .....Cr$ 122.341.611,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr$ 122.310.746,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....Cr$ 19.690.000,00
- AÇÕES ORDINÁRIAS.....Cr$ 4.690.000,00
- AÇÕES PREFERÊNCIAIS "B".....Cr$ 15.000.000,00

Boletim de Subscrição de 4.690.000 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil) de Ações Ordinárias, com valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros), subscritas pelo signatário do presente boletim, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizado no dia 06 de dezembro de 1982.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	TOTAL SUBSCRITO Cr$	EXERCÍCIO
LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Nazaré 02 /701 Bloco B.	3.690.000	3.690.000,00	1982
ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Enéas Pinheiro, 2836 - Alameda Helena e/54.	1.000.000	1.000.000,00	1982
TOTAL			

Belém(Pa.), 13 de dezembro de 1982.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por deliberação da Colenda Turma, reunida em 15/12/82, foi aprovado nesta JUCEPA, sob o nº 1618-82 a 1ª via do presente Ata de Agrop. Sto. Antonio S/A
Belém, 15 de dezembro de 1982
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A.
CGC/MF 05.458.732/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr$ 278.090.523,00
CAPITAL SUBSCRITO .....Cr$ 122.341.611,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr$ 122.310.746,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....Cr$ 19.690.000,00
- AÇÕES ORDINÁRIAS.....Cr$ 4.690.000,00
- AÇÕES PREFERÊNCIAIS "B".....Cr$ 15.000.000,00

Boletim de Subscrição de 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) subscritas pelo signatário do presente boletim, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizado no dia 06 de dezembro de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800			
CGC - 04.902.979	Belém - Pará	1982	15.000.000	15.000.000,00

SUBSCRITOR

Belém(Pa.), 13 de dezembro de 1982

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

ARMANDO BORGES
Diretor Financeiro

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO MANOEL SANTOS P. PIQUEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por deliberação da Colenda Turma, reunida em 15/12/82, foi aprovado nesta JUCEPA, sob o nº 1618-82 a 1ª via do presente Ata de Agrop. Sto. Antonio S/A
Belém, 15 de dezembro de 1982
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00623 - Reg. nº 7696 - Dia: 17.12.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A.
CGC Nº 04.364.451/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO Cr$-18.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr$- 1.975.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$- 1.975.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1982

1 - INSTALAÇÃO: Às 10,00 (Dez) horas do dia 03 (tres) do dezembro de 1982 (hum mil novecentos e oitenta e dois). 2 - LOCAL: Sede social da empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Rui Barbosa, 999. 3 - PRESENÇA: Totalidade dos senhores membros deste Conselho de Administração. 4 - MESA: Sob a presidência do sr. Pedro Souza Nascimento, seu presidente e secretária Angela Batista Silva Nascimento. 5 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 2.925.000 Ações Ordinárias Nominativas e 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, respectivamente nos valores de Cr$-2.925.000,00 e Cr$-5.000.000,00, dentro do limite do capital social autorizado, sendo aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores Comuns tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, sendo que as Ações Preferenciais Nominativas serao integralizadas com recursos do referido Fundo previstos nas disposições do Decreto-lei nº 61.376/74, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e sob as condições estabelecidas no Ofício GS-04434, de 29.11.82. 6 - POSIÇÃO DO CAPITAL: Sob os angulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", antes das subscriçoes das ações em emissões, é a seguinte, nesta data:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
- ORDINÁRIAS	4.900.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.975.000
- PREFERENCIAIS	13.600.000,00	-	-	-
T O T A L	18.500.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00	1.975.000

7 - DELIBERAÇÕES: Com abstenções dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações acima mencionadas no volume monetário de Cr$-7.925.000,00. 8 - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas de subscrições nos respectivos boletins, cuja providencia será tomada pela Diretoria, bem como sua integralização. 9 - REABERTURA DOS TRABALHOS: reaberto no dia 11 de dezembro de 1982, quando o presidente informou que todas as providencias foram to

madas e as subscrições efetivadas. 10 - ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, em resumo de acôrdo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade. Belém, 11 de dezembro de 1982. aa) Pedro Souza Nascimento, presidente; Angela Dalila Silva Nascimento, secretária; Oneir Silva Nascimento, membro. A presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

Angela Dalila Silva Nascimento
CPF 042.532.212 - 20

Junta Co... Secretaria
Certifico que, [illegible] mc, reunida em 14 12 82 1613/82
vada sob nº [illegible] a 1ª via de [illegible]
Belém, 14 12 82
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A.
CGC-MF 04.364.451/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 18.500.000,00
CAPITAL AUBSCRITO ..... Cr$ 1.975.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA .. Cr$ 2.925.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr$ 13.600.000,00

Boletim de subscrição de 2.925.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no valor de Cr$ 2.925.000,00, cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 03.12.82

Subscritor, Qualificação, CI, CPF e Endereço	Nº de Ações	Valor Unitário-Cr$	TOTAL-Cr$
-PEDRO SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, casado, Agricultor e Pecuarista, CI RG nº 623.009-2a. Via-SSP-PA, CPF 007.726.402-97, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 999-Belém-Pará.	1.956.000	1,00	1.956.000,00
-ONEIR SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, CI RG nº 925.008-SSP-PA., CPF 007.726.402-97, residente e domiciliada à Trav. Rui Barbosa, 999, Belém-Pará.	489.000	1,00	489.000,00
-PEDRO SOUZA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI RG nº 1.106.749-SSP-PA., CPF 056.142.952-91, residente e domiciliado à Trav. Barão do Triundo, 2.562, Belém - Pará.	96.000	1,00	96.000,00
-ANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciária, maior, CI RG nº 931.020-SSP-PA., CPF 042.532.212-20, residente e domiciliada à Trav. Rui Barbosa, 999, Belém - Pará.	96.000	1,00	96.000,00
-VANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, maior, CI RG nº 1.121.484-SSP-PA., CPF 086.958.142-20, residente e domiciliada à Trav. Rui Barbosa, 999, Belém - Pará.	96.000	1,00	96.000,00
-PEDRO NIVALDO SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, estudante, menor, CPF 007.726.402-97, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 999, Belém - Pará.	96.000	1,00	96.000,00
-ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, menor, CPF 007.726.402-97, residente e domiciliada à Trav. Rui Barbosa, 999, Belém - Pará.	96.000	1,00	96.000,00
TOTAL	2.925.000	1,00	2.925.000,00

Belém, 03 de dezembro de 1982

Pedro Souza Nascimento Junior
Diretor Superintendente
CPF 056.142.956-91

Vangela Dalila Silva Nascimento
Diretor Administrativo
CPF 086.958.142-20

Junta ... Pará
Certifico que, [illegible] mc, reunida em 14 12 82 1613/82
vada sob nº [illegible] a 1ª via de [illegible]
Belém, 14 12 82
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A.
CGC Nº 04.364.451/0001-69

CAPITAL AUTORIZADO Cr$-18.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr$- 4.900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA Cr$- 5.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 cada uma, no valor total de Cr$-5.000.000,00 subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, cuja emissão dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração do dia 03.12.82.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito-Cr$
-FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM .CPF-MF 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - PA	19..	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 10 de dezembro de 1982

SUBSCRITOR

Pedro Souza Nascimento Junior
Diretor Superintendente
CPF 056.142.956-91

Vangela Dalila Silva Nascimento
Diretor Administrativo
CPF 086.958.142-20

Junta ... do Pará
Certifico que, [illegible] mc, reunida em 14 12 82 1613/82
vada sob nº [illegible] a 1ª via de [illegible]
Belém, 14 12 82
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00623 - Reg. nº 7697 - Dia: 17.12.82)

PROMAPA-PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

C.G.C. MF - 04.203.865/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 02.12.82

LOCAL e HORA - Na Sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pará - Q 5, setor B, lote nº 3/4, 11 horas.

MESA e COMPARECIMENTO : Presidente do Conselho, Sr. Luiz Maria Furtado, Conselheiros Srs. Mauro Pinto da Costa da Rocha e Manoel Norberto Venancio Coelho Meirelles.

DELIBERAÇÕES : Devidamente autorizado pelo Oficio GS 4418, de 29.11.82,do FINAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, dentro dos limites do Capital Autorizado. O Cônselho deliberou a emissão de 10.000.000 (Dez milhões) de ações preferenciais nominativas, Classe "B", do valor nominal de Cr$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando o volume monetário de Cr$-10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) ficando autorizada a subscrição por parte do FINAM. Suspensa a sessão, foi reaberta às 11 horas do Dia 02.12.82,e verificou-se que as ações preferenciais nominativas Classe "B", foram integralmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Assim, estando na mais perfeita ordem o Conselho deliberou aprovar a Subscrição-integralização das ações emitidas. Certifico, que o presente Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 02.12.82, transcrita no Livro Próprio, e da qual uma cópia de inteiro teor, foi arquivada na JUCEPA, sob nº 1621-82 , em sessão realizada em 15.12.82.

a) Luiz Maria Furtado
Pres. do Conselho

a) Vera L.Melo Rodrigues
Dir. Financeira

a) Alfredo Ferreira Coelho
Sec. Geral da JUCEPA

a) Adalberto A. Nunes
Pres. da JUCEPA.

(T. nº 00619 - Reg. nº 7684 - Dia: 17.12.82)

PROMAPA-PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

C.G.C. MF - 04.203.865/0001-06

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.12.82

LOCAL e HORA - Na Sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pará - Q 5, setor B, lote nº 3/4 10 horas.

MESA e COMPARECIMENTO - Presidente, Sr. Luiz Maria Furtado, Secretário, Mauro Pinto da Costa da Rocha e acionistas Manuel Norberto Venancio C. Meirelles, Vera Lucia Melo Rodrigues, Cláudio Pacheco F. da Silva e Janir Sandrin.

DELIBERAÇÕES - Alterações feitas nos Estatutos Sociais no artigo 15, que inclue a partir desta data os seguintes parágrafos: "Paragrafo 5º - Os diretores da Firma terão as seguintes denominações: Diretor-Administrativo, Diretor-Técnico e Diretor-Financeiro, que são eleitos pelo Conselho de Administração". "Parágrafo 6º - A representação do Ativo e Passivo da Sociedade caberá à dois diretores em conjunto. No Artigo 28, fica excluido o Conselho Fiscal que se instalará ou não todos os anos.

Certifico, que o presente Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia ..... 06.12.82, transcrita no Livro Próprio, e da qual uma cópia de inteiro teor, foi arquivada na JUCEPA, sob nº 1622-82, em sessão realizada em 15.12.82.

a) Luiz Maria Furtado
Pres. do COnselho

a) Vera L. Melo Rodrigues
Dir. Financeira

a) Alfredo Ferreira Coelho
Sec. Geral da JUCEPA

a) Adalberto A. Nunes
Pres. da JUCEPA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00619 - Reg. nº 7683 - Dia: 17.12.82)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC. nº 46.991.295/0001-06

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1982.

Aos 14 dias do mês de maio de 1982, às 1[illegible] horas, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária São Roberto S/A., no final assinados, sob a presidência do Sr. Oriovaldo Vargas Loffler, o qual declarou que a reunião tinha por objetivo o pedido de demissão do cargo

de Diretor da empresa. formulado pelo Sr. Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo, em decorrência de sua candidatura ao cargo de Deputado Federal pelo Estado do Pará. Passando-se à discussão da matéria, resolveu o Conselho, por votação unânime, o seguinte: a) aceitar o pedido acima mencionado; b) transcrever em ata um voto de apreciação e agradecimento ao Sr. Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo pela sua cooperação até a presente data; c) declarar vago o cargo acima até a Assembléia Geral Ordinária de 1983, ficando o **Sr. José Apparecido Ferreira** como único **Diretor** da empresa até aquela data. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos presentes. Belém, Pa., 14 de maio de 1982 (aa) Oriovaldo Vargas Loffler, Presidente; José de Alcântara Machado D'Oliveira Neto e Wilson Porto. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém, Pa., 14 de maio de 1982
ORIOVALDO VARGAS LOFFLER
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/11/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1507/82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária São Roberto S/A.

Belém, 25 de novembro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 11488 - Reg. nº 7682 - Dia: 17/12/82)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

C.G.C./M.F. — 04.364.519/0001-00

EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/12/82.

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém - Pa., convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram o seguinte: 1º) Assinar o "Termo de Posse" lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. — Eleger dentre seus membros o Presidente e Vice-Presidente, resultando na escolha de: Maurilio Biagi Filho para Presidente do Conselho e Oscar Americano Neto para Vice-Presidente. — Indicar os Diretores, com mandato até a A.G.O., que aprovar as contas do exercício de 1985, sendo designados os senhores: Eduardo Diniz Junqueira para Diretor Presidente; Orlando Mariutti para Diretor Executivo e Walter Antônio de Pádua Becker para Diretor. 2º) Criar uma filial no Estado de Mato Grosso, Município de Porto dos Gaúchos, na "Fazenda Aprasa" e um escritório administrativo na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.570, 2º andar. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 1º de dezembro de 1982
MÁRIO PIMENTA CAMARGO
Secretário
MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09 de dezembro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1577/82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio das Antas S/A.

Belém, 09 de dezembro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 11489, Reg. nº 7681 - Dia: 17/12/82)

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.

CGC/MF Nº 04962478/0001-53

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 06 DE DEZEMBRO DE 1982, LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

1) Data, hora e local das Assembléias: Às 10.00 horas do dia 06 de dezembro de 1982, na sede social, na Rua Serzedelo Correa, nº 981, nesta cidade. 2) Mesa Diretora: Presidente o acionista Sr. Daniel da Costa Mendes e Secretário o acionista Sr. David da Costa Mendes. 3) Convocação: Por avisos pessoais feitos aos senhores acionistas. 4) Acionistas presentes e quorum: 5 (cinco) acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social. 5) Deliberações aprovadas: Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Dispensa da leitura da ordem do dia por ser de todos conhecida. b) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 1982, observadas as abstenções legais e com a presença da Diretoria para os esclarecimentos necessários. c) A não distribuição de dividendos no exercicio, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 202 da Lei 6.404/76. d) Eleição da Diretoria para o período de 1982/1983, verificando-se terem sido reeleitos: Diretor Presidente, Daniel da Costa Mendes, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto, nº 564, apto. 1601, portador da Carteira de Identidade nº 1051-D, CREA-1ª Região, CPF/MF nº 024.765.842-15 e Diretor Superintendente, Antonio Joffre dos Remédios, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alvares de Azevedo, nº 165, apto. 1702, portador da Carteira de Identidade

nº 360.211, da Secretaria de Segurança Pública de Brasília, CPF/MF nº 001.309.237-53. Permanecem vagos os dois cargos de Diretores sem designação específica. e) Fixação dos honorários mensais da Diretoria assim estebelecidos: até o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda para cada Diretor. f) Aumento do capital social mediante a incorporação das seguintes reservas: Cr$ 19.299.293,00 (dezenove milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e três cruzeiros) do saldo da conta "Reserva de Imposto de Renda a Capitalizar"; Cr$ 7.406.333,00 (sete milhões quatrocentos e seis mil trezentos e trinta e três cruzeiros) do saldo da conta "Reserva Legal"; Cr$ 8.617.743,00 (oito milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e quarenta e três cruzeiros) de parte da conta de "Resultado do Exercício"; Cr$ 584.076.631,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões setenta e seis mil e seiscentos e trinta e hum cruzeiros) de "Reserva Especial de Capital"; representativa da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado. As ações novas decorrentes deste aumento de capital com reservas, serão distribuidas entre os senhores acionistas, na proporção das que possuem nesta data. g) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr$ 1.260.000.000,00 (hum bilhão e duzentos e sessènta milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 1.260.000.000 (hum bilhão e duzentos e sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". 6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, 06 de dezembro de 1982. (ass.) ETE - Administrações e Participações Ltda., por seu sócio gerente Daniel da Costa Mendes - Daniel da Costa Mendes - Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes - David da Costa Mendes - Hercilia Ribeiro Mendes.

A presente é cópia fiel extraida do Livro Próprio.

DANIEL DA COSTA MENDES
ETE — ADMINISTRAÇÕES E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
DANIEL DA COSTA MENDES
MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES
DAVID DA COSTA MENDES
HERCILIA RIBEIRO MENDES

———

CARTÓRIO DINIZ
2º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinaladas
Belém, 13.12.1982
Em test. E.M.M.C.A. da verdade
ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES
Tabeliã Substituta

———

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
———JUCEPA———

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 15.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1626-82 a 1ª via da presente Ata de ETE Eng. de Telec. e Eletricidade S/A.

Belém, 15 de dezembro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00615 - Reg. nº 7667 - Dia: 17.12.82)

GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC/MF-04.920.633/0001-79
JUNTA COMERCIAL Nº 1753/66

Ata de Reunião do Conselho de Administração de Gelar S/A - Indústrias Alimentícias, realizada em 20 de novembro de 1982, para exclusão de subscrição de 1.054 ações preferenciais classe "A", em função de manifestação do Banco da Amazônia S/A - BASA.

Aos vinte dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, Belém - Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Gelar S/A - Indústrias Alimentícias, presentes todos os seus membros, Nazira Homci Haber, Presidente, Michel Homci Haber e Antonio Carvalho de Brito, Membros. A Presidente comunicou que a Empresa recebeu, do Banco da Amazônia S/A - BASA, com referência aos "Incentivos Fiscais - Dec-Lei 756/69", o Ofício DEFIN-EICIF Nº 81/0719, de 06.04.81, comunicando a impossibilidade de Liberação de Valores Subscritos em Ações Preferenciais Classe "A", desta Empresa, com recursos deduzidos do Imposto de Renda, de Asdrúbal Sérgio, CGC-..... 59.962.696, Exercício de 1967 no valor de Cr$-233,00 e Exercício de 1968, no valor de Cr$-821,00. totalizando Cr$-1.054,00 (Hum mil, cincoenta e quatro cruzeiros), conforme Boletim de Exclusão anexo, em função, digo, a esta Ata e seus respectivos motivos. O total geral da exclusão, assim, em função do Ofício DEFIN-EICIF Nº 81/0719, do Banco da Amazônia S/A - BASA, que segue em anexo com o respectivo "Demonstrativo de Análises das Pendências de Incentivos Fiscais Dec. Lei 756", é o de Cr$-1.054,00 (Hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros). Em face do exposto, propôs a Presidente, como implicação necessária do aludido expediente do Banco da Amazônia S/A-BASA, que o Conselho, para os fins legais e estatutários, determinasse o cancelamento das subscrições de Ações Preferenciais Classe "A", nos termos, identificações, valores e limites constantes do referido expediente, o que foi unanimemente aprovado pelo Conselho, que autorizou a Diretoria a tomar as medidas cabíveis, quer contábeis, quer nos Livros e registros próprios. Em consequência dos cancelamentos procedidos das mencionadas subscrições de Ações Preferenciais Classe "A" nos termos e limites constantes desta, a posição do Capital Social, em virtude da redução do "Subscrito" em Cr$-1.054,00 (Hum e cincoenta e quatro cruzeiros) passa a ser o seguinte:

AÇÕES CLASSES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZ.	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	209.244.385	129.524.218	129.524.218	129.524.218
CLASSE "A"	29.792.754	12.407.104	12.406.704	12.406.704
CLASSE "B"	25.652.684	7.505.190	7.505.190	7.505.190
CLASSE "C"	72.416.231	20.067.144	20.067.144	20.067.144
CLASSE "D"	30.447.612	12.319.258	12.319.258	12.319.259
CLASSE "E"	414.726.334	383.953.390	383.953.390	383.953.390
TOTAL	782:280.000	565.776.304	565.775.904	565.775.904

Nada mais havendo a tratar, deu a Presidente por encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros do Conselho. a.a. Nazira Homci Haber. Presidente do Conselho. Michel Homci Haber, membro e secretário. Antônio Carvalho de Brito, membro.

Confere com o original, lavrado no Livro próprio.

MICHEL HOMCI HABER
Secretário da Reunião

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura de Michel Homci Haber.

Belém, 07 de dezembro de 1982.
Em testemunho E.M.C.M., da verdade.
ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
—J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.595/82, a 1ª via da presente Ata de Gelar S/A. - Indústrias Alimentícias.

Belém, 09 de dezembro de 1982.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC/MF - 04.920.633/0001-79
JUNTA COMERCIAL Nº 1753/66

CAPITAL AUTORIZADO - CR$-782.280.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - CR$-565.776.304,00
CAPITAL INTEGRALIZADO - CR$-565.775.904,00

BOLETIM DE EXCLUSÃO, de 1.054 (Hum mil e cincoenta e quatro) Ações Preferenciais Classe "A", no valor nominal de Cr$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$-1.054,00 (Hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros) consoante no Ofício DEFIN-EICIF nº 81/0719, de 06 de abril de 1981, do Banco da Amazônia S/A-BASA, de acordo com o Demonstrativo de Análise das Pendências de Incentivos Fiscais Dec. Lei 756" e conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de novembro de 1982.

SUBSCRITOR	CGC	EXERCÍCIO	ATA DE SUBSCRIÇÃO	VALOR DA EXCLUSÃO	MOTIVO
ASDRÚBAL SÉRGIO	59.962.696	1967	ARD-28.09.70	233,00	Insuficiência de Depósito
ASDRÚBAL SÉRGIO	59.962.696	1968	ARD-28.09.70	821,00	Insuficiência de Depósito
T O T A L	—	—	—	1.054,00	

Belém, 20 de novembro de 1982.
MIGUEL HOMCI HABER
Secretário

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço a assinatura de Michel Homci Haber.
Belém, 07 de dezembro de 1982.
Em testemunho E.M.C.M., da verdade.
ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.595/82, a 1ª via do presente Boletim de Exclusão, de Gelar S/A. - Indústrias Alimentícias.

Belém, 09 de dezembro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 00612 - Reg. nº 7644 - Dia: 17.12.82)

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A

CGCMF nº 04.202.032/0001-20
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
Junta Comercial (PA) nº 15.300.001.463, em 29.04.82
Capital Autorizado: Cr$ 400.000.000,00
Capital Subscrito: Cr$ 1.000.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

I - **LOCAL** - Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém - Estado do Pará. II - **CONVOCAÇÃO** - efetuada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dauto José Azarite. III - **ASSUNTO A SER DISCUTIDO** - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 23.400.000 (vinte e três milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais, nominativas, todas do valor nominal de Cr$ 1,00 a serem subscritas e integralizadas, respectivamente, com recursos próprios dos Srs. Acionistas e pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, autorizada esta última subscrição pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício sob referência GS 03126, de 26.08.82. IV - **DELIBERAÇÕES** - A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão de 23.400.000 (vinte e três milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas e o "Banco de Investimentos BCN S/A", com sede na Rua Boa Vista, nº 208 - 3º andar - São Paulo (SP), inscrito no CGCMF sob nº 61.146.577/0001-09 e "BCN Leasing-Arrendamento Mercantil S/A", com sede na Rua Pedro Américo, nº 32 - 10º andar - São Paulo (SP), inscrita no CGCMF sob nº 62.868.302/0001-33, por seus representantes legais, subscreveram, respectivamente, 10.956.000 e 12.444.000 ações, todas ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, e integralizaram, no ato, em moeda corrente nacional, 100% do valor das ações subscritas, conforme se pode verificar pelos comprovantes de depósito das quantias correspondentes. A seguir, os Srs. Conselheiros autorizaram, também, a emissão e colocação de 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais, nominativas, para o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM com sede nesta cidade. O Sr. Presidente esclareceu que a reunião, portanto, teria continuidade no próximo dia 01 de dezembro de 1982, às 10:00 (dez) horas, na sede social, quando provavelmente, o referido Banco já terá assinado o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada neste ato e terá integralizado o seu valor. No dia 01 de dezembro de 1982, às 10:00 (dez) horas, foi reaberta a sessão, constatando-se que o Banco da Amazônia S/A - BASA, assinara o Boletim de Subscrição referente à emissão de 70.000.000 ações e integralizara o seu valor através da efetivação do respectivo depósito. Face às mencionadas subscrições de ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, o capital social subscrito passa a ser de Cr$ 94.400.000,00. V - **APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 01 de dezembro de 1982. (aa) Dauto José Azarite - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lupércio Marques de Assis, Hélio Corte Passos, José Nestor Conceição Hopf, Waldemar Pereira da Rocha - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF; HÉLIO CORTE PASSOS - Conselheiros. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 06.12.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob nº 1551/82, a 1ª via da presente Ata de BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A. Belém, 06 de dezembro de 1982. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral; ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7688 - Dia: 17.12.82)

AGRO PECUARIA MARECHAL RONDON S/A
C.G.C. 04.985.024/0001-06
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua consideração o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/1981, acompanhado dos dados correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/1980.

Tais elementos, bem como quaisquer esclarecimento estão a inteira disposição dos senhores acionistas, se oportuno assim julgarem.

Belém - Pará - 31 de dezembro de 1.981

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/1981	31/12/1980
DISPONIVEL		
Caixa	578,58	578,58
Bancos	287,00	287,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Terras	20.481.345,00	10.472.642,00
Pastagens	1.758.553,80	899.194,07
Derrubada e Queima	408.106,65	208.675,52
Aquisição de Sementes	87.948,25	44.970,25
Plantio de Capim	691.217,30	353.437,29
Obras de Infra Estrutura		
Campo de Pouso	11.849,42	6.058,92
Veíc.Nác.Aparelhos e Equip.	133.453,99	68.238,48
Embarcações	1.244,13	636,17
Motores	26.239,74	13.417,06
Ferramentas Diversas	20.045,28	10.249,67
Móveis e Utensílios	558.177,19	285.410,44
Cofres	4.348,73	2.223,61
Utensílios Diversos	91.287,06	46.677,44
Estudos e Projetos	(-) 809.931,45	(-)310.627,61
Elaboração	23.464.690,67	12.102.068,89
Captação de Recursos		
Fiscalização		
Depreciação Acumulada		

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/1981	31/12/1980
C/Correntes Diretoria	91.000,60	61.000,60
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social		
Ações Preferenciais	7120.747,00	7.120.747,00
Ações Ordinárias	2.393.582,00	2.393.582,00
Ações Preferenciais		
a subscrever	(-)7.120.747,00	(-)7120.747,00
Ações Ordinárias		
a subscrever	(-)1.064.105,00	(-)1064.105,00
Correção Mon.Cap.	7.656.460,10	2.958.680,70
Reserva de Capital	17.545.536,00	8.971,486,90
Lucros e Perdas		
Prejuizos Acumulados	2383.169,60	(-)788.198,15
Prejuizo do Exerc	(-) 774.613,43	(-)430.378,15
	23.464.690,67	12102.068,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/1981	31/12/1980
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.000,00	25.762,00
DEPRECIAÇÕES	151.307,61	87.318,81
CORREÇÃO MONETARIA	593.305,82	317.297,34
	774.613,43	430.378,15

Belém - Pará - 31 de dezembro de 1.981

JESUS HERNANDES RUIZ
DIRETOR PRESIDENTE

HELCIO DO NASCIMENTO E SILVA
CONTADOR C.R.C.PA. 2860

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00618 - Reg. nº 7687 - Dia: 17.12.82)

AGRO PECUÁRIA RIO ROOSEVELT S/A
C.G.C. 04.985.032/0001-44
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a sua consideração o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/1981, acompanhado dos dados correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/1980.

Tais elementos, bem com quaisquer esclarecimentos estão a inteira disposição dos senhores acionistas, se oportuno assim julgarem.

Belém, Pará - 31 de dezembro de 1.981.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/1981	31/12/1980
DISPONIVEL		
Caixa-escritório	280,45	280,45
Bancos	272,00	272,00
ATIVO PERMANENTE		

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/1981	31/12/1980
C/Correntes Diretoria	144.000,92	114.000,92
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social		
Ações Preferenciais	7.244.431,00	7.244.431,00

IMOBILIZADO		
Terras	20.452.665,00	10.457.977,00
Pastagens		
Derrubada e Queima	1.064.131,71	544.118,07
Desmatamento e Queima	262.532,46	134.239,65
Plantio e Semeio	262.532,46	134.239,65
Limpeza e Form. de Pastos	97.136,97	49.668,65
Obras em Infra Estrutura		
Campo de Pouso	932.581,60	476.853,10
Construções Civis		
Depósitos, Armaz. Almoxarif.	105.012,99	53.695,86
Veíc. Máq. Aparelhos e Equip.		
Embarcações	15.799,22	8.078,55
Ferramentas Diversas	29.848,29	15.262,20
Motor	134.293,61	68.667,80
Móveis e Utensílios		
Máquinas de calc. escrever	47.344,50	24.208,47
Utensílios Diversos	30.770,69	15.733,85
Estudos e Projetos		
Elaboração	455.292,82	232.803,00
Captação de Recursos	324.856,57	166.107,57
Fiscalização	79.914,62	40.862,41
Depreciação Acumulada	(-)883.079,04	(-)338.655,99
	23.412.187,92	12.084.412,29

Ações Ordinárias	2.434.810,00	2.434.810,00
Ações Preferenciais		
a subscrever	(-)7.244.431,00	(-)7244.431,00
Ações Ordinárias		
a subscrever	(-)1.001.576,00	(-)1001.576,00
Correção Mon.Cap.	6.937.728,50	2.847.055,70
Reserva de Capital	17.798.639,00	9.100.904,60
Lucros e Perdas		
Prejuízos Acumulados	(-)2.759.068,10	(-)1241.780,90
Prejuízo do Exerc.	(-) 142.346,40	(-)169.002,03
	23.412.187,92	12.084.412,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31/12/1981	31/12/1980
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.000,00	75.420,00
DEPRECIAÇÕES	164.960,22	95.197,69
CORREÇÃO MONETÁRIA	(-)52.613,82	(-) 1.615,66
	142.346,40	169.002,03

BELEM - PARÁ, 31 de dezembro de 1.981

JESUS HERNANDES RUIZ
DIRETOR PRESIDENTE

HELCIO DO NASCIMENTO E SILVA
Contador C.R.C.PA.2860

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00617 - Reg. nº 7686 - Dia: 17.12.82)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA
Vol. 94 - I

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

ATO N. 2.701

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário CLÓVIS CAVALLARE, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro desta Secretaria e à vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 29.11.82 a 27.01.83, nos termos dos arts. 92 e 98, da lei n. 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

ACÓRDÃO N. 9.946

Processo n. 644/82

Autos de Recurso Eleitoral.

Origem: 22ª Junta Eleitoral - Afuá

Recorrente: Partido Democrático Social (P.D.S.), através da sublegenda 2 do Município de Afuá.

Recorrida: A Junta Eleitoral.

Relator: Ddor. Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EMENTA — I — Validade de votação que continha uma cédula não preenchida, sem estar rubricada pelos mesários da seção, e que foi anulada quando de sua apuração. Impugnação. Recurso para o Colendo Tribunal Regional Eleitoral, firmado por "fiscal" da sublegenda n. 2 do P.D.S.

II - Somente os Delegados credenciados por Partidos, podem interpor recursos junto à Justiça Eleitoral, perante os seus Tribunais (Lei n. 5.682/71), art. 58 parágrafo 5º, 6º e 7º, c/c art. 66 parágrafo 4º do Código Eleitoral). Preliminar de não conhecimento por falta de representação.

RELATÓRIO

A sublegenda 2 do Partido Democrático Social, através de sua fiscal Margarete Santana dos Santos, apresentou perante este Egrégio Tribunal, suas razões de recurso interposto contra a apuração das 10ª, 8ª e 3ª seções Eleitorais do Município de Afuá, que funcionaram respectivamente nos distritos de Charapacu, Baturité e Cajarí no dia 15 de novembro do corrente ano.

Alegou que quando da apuração das urnas das mencionadas seções, impugnou suas votações, tendo em vista que as cédulas eleitorais não estavam numeradas de 1 a 9, mas sim seguidamente, além de que, no dia das eleições, apareceram cédulas eleitorais rubricadas por Presidente e Mesários de Mesas Receptoras, o que constitui motivo de fraude, não tendo contudo logrado êxito em suas impugnações pois a Junta Apuradora, à unanimidade de votos, decidiu apurar os votos contidos nas mencionadas urnas.

Anexou aos recursos, a Certidão do trecho da ata diária de apuração que menciona as suas impugnações e rejeições pela Junta Apuradora.

Por sua vez, o Delegado do Partido Democrático Social, em suas contra-razões, dá ênfase de que a decisão da Junta foi perfeitamente legal, pois a simples numeração das cédulas eleitorais em série, e não de 1 a 9, constitui mera irregularidade, não as invalidando, e quanto ao fato de aparecerem na cidade cédulas eleitorais rubricadas por mesários de outras seções, não é prova evidente de fraude daí porque os recursos interpostos junto a este Colendo Tribunal, pela fiscal da sublegenda 2 do P.D.S. não merecem provimento.

Falando nos autos, o Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, opinou, preliminarmente, no sentido de se fazer cumprir a diligência para trazer aos autos, as Atas de Apurações diárias em que foram apuradas as urnas das seções referidas, a fim de que se possa melhor avaliar a procedência dos recursos.

Deferida aquela diligência, vieram para os autos as cópias das Atas diárias das apurações, tendo então S. Exa. sido novamente instado a se pronunciar, fê-lo apresentando duas preliminares.

A Primeira aduz ao fato de que falta representação para que a fiscal da sublegenda 2 do P.D.S. postule perante este Egrégio Tribunal, como assim se expressa às fls. 3, 16 e 26, sabido que somente os Delegados podem representar os Partidos perante a Justiça Eleitoral, conforme o estatuído no art. 58, parágrafos 5º, 6º e 7º da Lei n. 5.682 de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), admitindo-se a ressalva da presença dos fiscais tão somente nos atos relativos às mesas receptoras e apuradoras no tocante às impugnações, daí porque os recursos não devem ser reconhecidos por falta de representação.

A segunda Preliminar, invoca a intempestividade dos recursos ora sob julgamento, pois através das Certidões anexadas e pela leitura das Atas diárias das apurações, verifica-se que embora tenha havido por parte da fiscal da sublegenda 2 a apresentação de suas impugnações contra a apuração dos votos colhidos nas urnas das seções acima descritas, não foi de imediato interposto o recurso competente, no prazo legal, conforme determina o art. 17, § 2º da Resolução n. 11.457 do Tribunal Superior Eleitoral, razão pela qual, são os mesmos intempestivos.

E no tocante ao Mérito, não devem os recursos ser providos, pois a simples numeração das cédulas eleitorais em vez de serem de 1 a 9, tomaram numeração seguida, não é causa de nulidade das mesmas, mas sim simples irregularidade perfeitamente senável. Outrossim, quanto ao fato de terem aparecido no dia das eleições cédulas eleitorais rubricadas por mesários de outras seções que não as que não estão em julgamento, não é de se considerar nula a votação contida nas mencionadas urnas, pois não ficou comprovada a fraude eleitoral.

É o Relatório.

VOTO

Há duas preliminares suscitadas por S. Exa. o Dr Procurador Regional Eleitoral. Vou me reportar em primeiro lugar a da falta de representação, que reputo prejudicial.

Com efeito às fls. 3, 16 e 26, a subscritora dos recursos endereçados a este Augusto Tribunal, se intitula "fiscal" da sublegenda 2 do Partido Democrático Social.

Tem então o M.P. eleitoral nesta Corte, inteira razão, quando invocando a Lei n. 5.682/71, (Lei Orgânica dos Partidos) que em seu artigo 58, parágrafos 5º, 6º e 7º, diz que só podem representar os Partidos perante a Justiça Eleitoral, através de recursos, os seus Delegados. E digo ainda mais como reforço do invocado por S. Exa., que também o Código Eleitoral, em seu artigo 66 parágrafo 4º, confere somente aos Delegados credenciados junto ao Tribunal Regional Eleitoral a representação de seus Partidos em assuntos de matéria eleitoral.

Ante o exposto, acolho esta preliminar de falta de representação da "fiscal" da sublegenda 2 do Partido Democrático Social para postular perante este Colendo Tribunal, e em consequência, não conheço de seus recursos interpostos contra a validade das apurações das urnas referentes às seções 10ª, 8ª e 3ª do Município de Afuá, e que funcionaram nos distritos de Cherapucu, Baturité e Cajari.

Isto posto.

Acordam os Exmos. Srs. Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, acolhendo a preliminar suscitada pelo Exmo. Dr. Procurador Regional, não conhecer dos recursos, por falta de representação de quem os afirmou, considerando válidas as votações.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de dezembro de 1982.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Stéleo Menezes - Relator, Aristides P. Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macêdo e Almerindo Trindade, Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 9.947

Processo n. 656/82

Autos de Recurso Eleitoral "ex-offício".

Origem - Oriximiná - 40ª Junta Eleitoral

Assunto - Apuração em separado da votação contida na urna da 24ª Seção de Oriximiná, em virtude de irregularidades.

Recorrente - A Junta Eleitoral.

Relator vencido - Juíza Izabel de Negreiros Leão

Relator designado para lavrar o Acórdão - Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau.

EMENTA — Positivadas causas ensejadoras da anulação da votação, deve a mesma ser declarada, remetendo-se os elementos para apuração de responsabilidade, em havendo fraude. Recurso improvido. Decisão tomada por maioria.

RELATÓRIO

Atendendo a representação do Delegado do P.M.D.B., a Junta Apuradora de Oriximiná decidiu apurar em separado a votação da urna da 24ª Seção, devolvendo o assunto ao Tribunal, pelos seguintes motivos: a) existência de 1 (um) voto a mais do número de inscritos na Seção; b) inexistência da lista de eleitores da Seção; c) presença de quatro folhas de votação, com irregularidades; d) não figuração, na folha de votação modelo 2 das assinaturas dos eleitores que votaram em separado, e) outras irregularidade de diversas ordens.

Realizou-se perícia, concluindo o perito nomeado pela não verificação de fraude.

Ouvido o Ministério Público, em primeiro grau, pronunciou-se no sentido de que, na verdade patente a fraude, especialmente em face de haver o Presidente rubricado a folha de votação de pessoas falecidas.

A Douta Procuradoria Regional Eleitoral manifesta-se na direção de que se deve negar provimento ao recurso, anulando a votação.

É o Relatório.

VOTO

Realmente, caracteriza-se um tumulto no funcionamento da Seção, gerando flagrantes irregularidades que se transformam em insuportáveis, acarretando a presença de fraude, avultando-se entre todas a que se concerne à rubrica do Presidente em folhas de votação pertencentes a pessoas mortas, retirando-lhes, portanto, a indispensável autenticidade.

Nestas condições, nego provimento ao recurso e determino a anulação da votação, encaminhando-se as peças para apuração de responsabilidade.

Isto posto. ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, vencida a Relatora Juíza Izabel Leão, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator designado, Juiz Paulo Klautau.

Em seu voto vencido, a Juíza Izabel Leão classifica as ocorrências, de meras irregularidades, e dá provimento ao recurso para que se considere definitiva a apuração feita em separado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim, Presidente, Paulo Klautau, Relator para o Acórdão, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macedo, Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 9.948

Processo n. 619/82

Autos de Recurso Eleitoral

Origem - Ponta de Pedras - 32ª Junta Eleitoral

Recorrente - Partido Democrático Social - PDS, Sublegenda 2

Recorrida - A Junta Eleitoral

Relator - Juíz Paulo de Tarso Dias Klautau

EMENTA — Julga-se prejudicado recurso interposto quando seu objeto já foi decidido em momento anterior. Recurso tido como prejudicado. Decisão unânime.

RELATÓRIO

A Sublegenda 2 do PDS recorrer tempestivamente da decisão da Junta que anulou os votos tomados em separado, por terem sido colocados em envelope fora da urna, e que apurou em separado toda a votação das 16ª e 24ª seções de Ponta de Pedras.

O Ministério Público opinou pela realização de diligências que permitissem aferir da tempestividade do recurso.

Cumpridas que foram, voltou a manifestar-se a Douta Procuradoria, no sentido de se considerar prejudicado o recurso, pois a matéria que o envolve foi objeto de apreciação em decisões anteriores.

É o Relatório.

VOTO

Com efeito, o assunto versado nestes autos já foi analisado e decidido por este Egrégio Tribunal, consubstanciando-se as manifestações da Corte nos Acórdãos de números 9.930 e 9.931.

Assim sendo, julgo prejudicado o recurso.

Isto posto, ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim, Presidente, Paulo Klautau, Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macedo, Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 9.949

Processo n. 645/82

Autos de Recurso Eleitoral - 16ª Zona Eleitoral

Recorrente - Partido Democrático Social - Sublegenda 2

Assunto: Validade da votação da 14ª Seção (Mun. de Anajás)

Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros

EMENDA — 1. Delegado de Partido ou de sublegenda credenciado perante Junta Apuradora tem capacidade processual para interpor e arrazoar recurso contra decisão da mesma. 2 - É nula a votação referente a Seção Eleitoral que tenha funcionado em propriedade pertencente a candidato, a membro de Diretório ou Delegado de Partido Político ou a autoridade policial, bem como dos respectivos cônjuges e parentes, consangüíneos ou a fins, até o 2º grau, inclusive, e assim também o é a da que tiver sido localizada em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo no local prédio público.

RELATÓRIO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator)

O Partido Democrático Social - Sublegenda 1 do Município de Anajás, através de seu Delegado, recorreu da decisão da 22ª Junta Apuradora da 16ª Zona Eleitoral (sediada em Afuá), decisão essa indeferitória do pedido de impugnação da urna da 14ª Seção, que funcionou no aludido Município de Anajás. Afirmou o Recorrente que a referida Seção foi instalada em propriedade particular do sr. Nelson Pantoja Ribeiro, genitor do sr. Nicias Ribeiro, candidato a Deputado Estadual pela legenda do PMDB, o que contraria frontalmente o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135 do Código Eleitoral.

Inicialmente, queixou-se o Recorrente de que, ao indeferir a impugnação, "a MM Juíza Presidente da Junta Apuradora não obedeceu a determinação legal de consultar os demais membros da Junta, decidindo à revelia destes, limitando-se ao somente de comunicá-los da decisão que tomara".

Quanto ao fundamento do Recurso propriamente dito, aduziu que "a MM Juíza, ingenuamente, alegou que manteve a secção nesse local em virtude de um " acordo de cavalheiros" entre os candidatos interessados", sendo que, todavia, a ora recorrente não encontrava-se presente nesse acordo. E mais importantee é que a lei é para ser cumprida, deve ser acatada não bastando um "acordo de cavalheiros" para revogá-la". E acrescentou que "Portanto, deveria ter sido mudado o local de funcionamento da secção em decisão "ex offício", mesmo porque a cerca de 400 (quatrocentos) metros desse local termina a propriedade particular rural e começa uma área pública, onde existe uma pequena comunidade". Argumentando que "está nula de "plene jure" toda a votação contida na urna da secção que este ensejou", pediu o provimento do recurso, para que se "reforme a decisão citada, decretando a plena nulidade da dita urna".

Autuado o feito na instância A QUO, de imediato houve pela Junta sustentação da decisão recorrida, nos seguintes termos (lê - fls. 7/8).

Posteriormente, aberta vista ao Recorrido (Sublegenda 2, do PDS), contra-arrazou este os termos do recurso, em cuja peça, preliminarmente suscitou o não conhecimento do prefalado recurso, "por falta de representação", a teor de que "o recorrente que subscreveu o recurso interposto não está devidamente habilitado, pois em momento algum faz prova com a credencial exigida, e mesmo que seja advogado não pode pleitear em Juízo, sem o instrumento de mandato, conforme disposto no art. 37 do Código de Processo Civil". No mérito, ponderou que "A MM. Juíza da 16ª Zona, diga-se, não está obrigada a conhecer a extensão dos latifúndios da região" e "determinou através de Edital (doc. fls. 8 dos autos), a localização da 14ª Seção na Escola Newton Ribeiro na localidade denominada Belém Ribeiro, no Município de Ananindeua "Partidos concorrentes ao pleito de 82 reclamaram para que fosse procedida a mudança, em virtude de a Escola estar localizada em propriedade do genitor de dois candidatos a

deputado pelo PMDB". Referiu mais que, "Inobstante tenha sido publicado o Edital, não se manifestaram os partidos no prazo legal estabelecido para reclamação, conforme dispõe o § 7º do art. 135 do Código Eleitoral". Disse ainda que "Trata-se de prazo preclusivo, e, se não reclamaram no prazo estabelecido, não podem agora após a realização do pleito, aduzir infringência da lei para pleitear nulidade da votação, sendo que, "ao efetuar a entrega do material de votação, constatou a MM. Juíza tal fato, porém os candidatos e delegados dos partidos não concordaram com a mudança, pois entre "cavalheiros" haviam acordado para que não fosse feita a mudança". Finalizando, pediu seja negado provimento ao recurso.

Já perante esta Corte, instado a se manifestar, disse o ilustre Procurador Regional Eleitoral que se reservava para emitir parecer oral.

É o Relatório.

VOTO (preliminar)

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

Em suas contra-razões, suscitou a Sublegenda 2 do PDS a preliminar de não conhecimento do recurso por falta de habilitação da pessoa que firmou a respectiva petição.

Data vênia, estou em que não procede a preliminar. Com efeito, em matéria eleitoral não tem aplicação os preceitos dos arts. 36 e 37 do Código de Processo Civil, segundo os quais a parte será representada por advogado, que deverá atuar com exibição de procuração em que lhe sejam outorgados poderes **ad judicia.** É que, consoante previsto no art. 10 da Resolução TSE-11.457, de 22/9/82, "Cada Partido ou Sublegenda poderá credenciar mais de um Delegado", nos termos do art. 169 do Código Eleitoral facultado tanto aos Fiscais e aos candidatos, como aos Delegados, apresentar impugnações, e, verbalmente ou por escrito, de imediato interpor recursos, para fundamentação no prazo de 48 horas.

Como se vê, o recurso não ha de ser necessariamente firmado por advogado, podendo sê-lo pelos Delegados credenciados, perante o órgão apurador, relevante a circunstância de que a própria Junta sobre tal nada objetou, deduzindo-se que o signatário das razões de recurso é realmente Delegado, devidamente credenciado perante aquele órgão.

Ante o exposto, desprezo a preliminar de não conhecimento do recurso.

VOTO (mérito)

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

Ao se referir sobre os "Lugares da Votação", dispõe o § 4º do art. 135 do Código Eleitoral que "É expressamente vedado o uso de propriedade pertencente a candidato, membro de Diretório de Partido, Delegado de Partido ou autoridade policial, bem como dos respectivos cônjuges e parentes, consangüíneos ou afins, até o 2º grau, inclusive". Por sua vez, estatui o § 5º que "Não poderão ser localizadas Seções Eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo no local prédio público, incorrendo o Juiz nas penas do art. 312, em caso de infringência".

De outra sorte, determina o art. 165, **caput,** que, "Antes de abrir cada urna a Junta verificará: VI – se a Seção Eleitoral foi localizada com infração ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135". E o art. 220, **caput,** é incisivo: "É nula a votação:..., V - quando a Seção Eleitoral tiver sido localizada com infração do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135".

Na hipótese vertente, dúvida não há de que a 14ª Seção do Município de Anajás (Escola Municipal "Newton Ribeiro") funcionou na propriedade rural privada denominada "Belém do Ribeiro", - também chamada "Belém do Cururu", - que pertence ao sr. Nelson Pantoja Ribeiro, genitor de Nicias Lopes Ribeiro, candidato a Deputado Estadual pela legenda do PMDB. A própria Junta o reconheceu, a par de que, anexo a Memorial que a mim fez entregar o Recorrente, foram trazidas cópias xerográficas da Carta de Adjudicação passada em favor do mesmo e de Ofício do INCRA dando conta de que naquela autarquia está cadastrado em nome de Nelson Pantoja Ribeiro "o imóvel rural denominado "Belém do Cururu".

Por tudo isso, é bem de ver-se que a nulidade há de ser decretada, por desatendimento à norma legal imperativa.

Dir-se-á que a aludida Seção já ali funcionou em pleito anterior (constando até a fls. 9 o Edital referente às eleições de 15 de novembro de 1976), e que tal nunca foi suscitado. Acontece, todavia, que a apontada circunstância de nenhum modo fez precluir o direito, e mais que isso, o dever, de se examinar a questão, e então pronunciar a nulidade.

Trata-se de nulidade absoluta, que por isso mesmo até independe de arguição da parte, devendo ser pronunciada **ex officio** "quando o órgão apurador conhecer do ato ou dos seus efeitos e a encontrar provada, não lhe sendo lícito suprí-la, ainda que haja consenso das partes" (par. único do art. 220 do Cód. Eleitoral), vindo bem a pelo o magistério de Pinto Ferreira, **in** Código Eleitoral Comentado, Ed. Rio, 1976, pág. 259.

Nem caberia aqui a aplicação do preceito insculpido no art. 219 do Cód. Eleitoral, segundo o qual o juiz abster-se-á de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo. Tal preceito, evidentemente, dirige-se aos casos de nulidades relativas, a respeito do que dissertou o colacionado Pinto Ferreira na página 258 de sua citada obra.

Note-se que o art. 244 do Código de processo Civil estabelece que o juiz considerará válido o ato se realizado de modo diverso da forma prescrita por lei, lhe alcançar a finalidade. Mas isso se não for cominada a pena de nulidade, acrescentando o Par. único do art. 245 que independe de arguição das partes as nulidades que o juiz deva decretar de ofício.

Igualmente, jamais um "acordo de cavalheiros" poderá sobrepor-se à lei, sabido popularmente que o acordo entre as partes realmente faz lei, mas somente entre as próprias partes, e ainda assim quando não vulnerar norma positiva.

Por outro lado, **data venia** não é verdadeiro que a construção de uma escola pública, sem protesto do proprietário da área, "esta passa a pertencer ao domínio do Município", porque então estaria sendo violado o princípio constitucional de asseguração do direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação mediante justa indenização. De mais a mais, nos autos não há prova de que a construção da Escola tenha ocorrido sem protesto do proprietário da área, presumindo-se, isso sim, que este haja dado permissão para a aludida construção.

No que concerne à argumentação de que da designação do lugar de votação não foi oferecida qualquer reclamação (como o prevê o § 7º do art. 135 do Cód. Eleitoral), tem-se que a falta de tal reclamação não poderá prejudicar o **ex officio** pronunciamento de nulidade pela Junta, nos termos do art. 165, **caput,** inc. VI, e § 3º, do Cód. Eleitoral, eis que é imposta a obrigação de, constatado o fato, proceder a Junta à anulação da votação e recorrer de ofício para o Tribunal, valendo dizer que, por inadvertência do legislador, a referência ao inciso VI, no § 4º do art. 165, ficou prejudicado face ao acréscimo do inciso V ao art. 220, pela Lei nº 4.961, de 4/5/66, como bem explica Távila Ribeiro (**in** Direito Eleitoral, Forense, 1ª ed., 1976, subitem 107.5.5, pág. 397) e Elcias Ferreira da Costa (**in** Compêndio de Direito Eleitoral, Sugestões Literárias, 1ª ed. 1978, pág. 189, nota 1), o que implica em dizer que, verificando a Junta ter a Seção sido localizada com infração ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135, "anulará a votação, fará a apuração dos votos em separado, e recorrerá de ofício para o Tribunal Regional" (§ 3º do art. 165). Aliás, se bem que essa anulação não tenha sido procedida pela Junta (no que não agiu corretamente), certo é que por via do recurso voluntário chegou a questão à apreciação deste Corte, que a não poderá ignorar.

Como se vê, patente está a 14ª Seção do Município de Anajás funcionou em propriedade rural privada inclusive pertencente a parente consangüíneo de candidato (1º grau), enfatizando o § 5º do art. 135 do Código Eleitoral que, no primeiro caso, há proibição "mesmo existindo no local prédio público" sendo a infração de tamanha gravidade, que o próprio dispositivo acrescenta que incorrerá o juiz "nas penas do art. 312, em caso de infringência", tirante ainda o fato de que ficou sem qualquer resposta a afirmativa do Recorrente, de que "a cerca de 400 (quatrocentos) metros desse local termina a propriedade particular rural e começa uma área pública, onde existe uma pequena comunidade".

Ante todo o exposto, dou provimento ao recurso, para declarar nula a votação da 14ª Seção do Município de Anajás.

DECISÃO

Como consta da Ata, o Tribunal, à unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim.

Presentes à sessão os Exmos. Srs. Juízes Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Dr. Aristides Porto de Medeiros, Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau e Dr. João Roberto Mendes Cavaleiro de Macêdo.

Presente, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Secretaria do Dr. José Maria Monteiro David.

Belém, 9 de dezembro de 1982

Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim-Presidente
Dr. Aristides Porto de Medeiros-Relator
Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes-Juiz
Dra. Climinie Bernadette de Araújo Pontes-Juíza
Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão-Juíza
Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau-Juiz
Dr. João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo-Juiz
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 9.950

Processo nº 649/82

Origem: Afuá - 22ª Junta Eleitoral

Assunto : Validade da votação colhida na 16ª Seção do Município de Afuá.

Recorrente: Partido Democrático Social - PDS, Sublegenda 2

Recorrida: A Junta Eleitoral

Relator: Ddor. Stéleo Menezes.

EMENTA: I — Validade de votação que continha uma cédula preenchida, sem estar rubricada pelos mesários da seção, e que foi anulada quando de sua apuração. Impugnação. Recurso para o Colendo Tribunal Regional Eleitoral, firmado por "fiscal" da sublegenda nº 2 do P.D.S.

II — Somente os Delegados credenciados por Partidos, podem interpor recursos junto à Justiça Eleitoral perante os seus Tribunais (Lei nº 5682/71, art. 58, §§ 5º, 6º e 7º, c/c art. 66, § 4º do Código Eleitoral). Preliminar de não conhecimento por falta de representação.

Relatório:

A Sublegenda 2, do Partido Democrático Social (PDS), através de sua "Fiscal" - Margarete Santana dos Santos - apresentou recurso perante este Colendo Tribunal Regional Eleitoral, contra a validade da apuração dos votos contidos na 16ª Seção Eleitoral que funcionou na sede do Município de Afuá, alegando em suas razões, que a Urna da referida seção foi por si impugnada, sem lograr êxito, pelo fato de quando de sua apuração, ter sido anulada uma cédula eleitoral adredemente preenchida com números dos candidatos a Governador, Senador, Prefeito, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, todos do Partido Democrático Social, o que é prova de que a notícia de terem sido encontradas cédulas eleitorais preenchidas e rubricadas por Mesários, era fato verdadeiro, comprovando-se assim a fraude que campeou naquele Município.

Juntou a Certidão do trecho da Ata da Apuração diária que menciona a sua impugnação e a decisão da Junta por maioria de votos que denegou sua impugnação, uma vez que a cédula encontrada foi anulada, já que embora preenchida com os números dos candidatos do P.D.S., não estava, como acusou, rubricadas no lugar destinado aos Mesários.

O Sr. Delegado do Partido Democrático Social, em suas contra-razões, refutou o aduzido pela Fiscal da Sublegenda 2, dizendo que ao ser encontrada a cédula eleitoral, quando da apuração, foi logo a mesma anulada pela Junta, pois não estava visada pelos Mesários, e assim tal fato não dá ensejo à anulação dos votos contidos na referida Urna, além de que somente quando a fraude é comprovada, é que, em última hipótese, anula-se a votação, daí porque não merece provimento o recurso interposto perante este Tribunal, pela "fiscal" da Sublegenda nº 2 do P.D.S.

Nesta Superior Instância, falando nos autos, o Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, se manifestou no sentido dos autos baixarem em diligência, a fim de que se juntasse aos mesmos, cópia da Ata de Apuração diária para que se pudesse aferir da propositura ou não do recurso tão logo a Junta denegou a impugnação da "fiscal" da sublegenda nº 2, bem como seu seguimento, e ainda mais, para que se soubesse ter a Junta anulado a cédula não rubricada pelos mesários.

Foi cumprida a diligência com a juntada da cópia da Ata de Apuração diária, bem como a remessa da cédula eleitoral preenchida com os números dos candidatos do P.D.S., porém sem as rubricas dos Mesários e que foi anulada pela Junta.

Novamente com vista dos autos, o Exmo. Dr. Procurador Regional, arguiu duas Preliminares: a) falta de representação por parte da "fiscal" da Sublegenda nº 2, para interpor o recurso perante este Tribunal, daí, porque não deve ser o mesmo conhecido, eb) que o recurso interposto é intempestivo, pois tanto pela Certidão de fls. 5, como pela cópia da Ata de fls. 20 usque 22, constatou-se que embora tenha havido a impugnação por parte da "fiscal" da sublegenda nº 2 do PDS, impugnação esta não acatada pela Junta, por maioria de votos, não foi de imediato o recurso interposto, como exigido no art. 17, § 2º da Resolução nº 11.457, do T.S.E.

Quanto ao Mérito, em face de em todos os processos oriundos de Afuá, a tônica ter sido o fato de que cédulas eleitorais haviam sido adredemente preenchidas, embora anulada não contivesse as rubricas dos Mesários, que fosse determinado a apuração da responsabilidade, através da Polícia Federal.

É o Relatório:

Voto:

Preliminar de falta de representação por parte de quem intentou o recurso perante este Tribunal.

Pela leitura do documento de fls. 2, vê-se que o recurso interposto, é firmado pela "Fiscal" da Sublegenda nº 2 do Partido Democrático Social, quem na verdade, não podia fazê-lo, pois é assim vedado não só pela Lei nº 5682/71, em seu art. 58 e parágrafos 5º, 6º e 7º como também pelo artigo 66 parágrafo 4º do Código Eleitoral, quando enfatizam tais dispositivos legais que somente os Delegados de Partidos podem ser credenciados junto aos Tribunais Regionais Eleitorais para interposição de recurso.

Ante o exposto, acolho esta Preliminar arguida pelo Orgão do Ministério Público Eleitoral perante este Colendo Tribunal, para em consequência não conhecer do recurso interposto pela "fiscal" da Sublegenda nº 2 do Partido Democrático Social, contra a validade dos votos contidos na Urna da 16ª Seção Eleitoral, que funcionou na sede do Município de Afuá.

Isto posto.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, e preliminarmente, não conhecer do recurso por falta de representatividade ao segnatário do mesmo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM-Presidente
STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES-Relator
ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
Proc. Reg.

ACÓRDÃO Nº 9.951

Processo nº 660/82

Origem: Gurupá - 31ª Junta Eleitoral.

Assunto: Validade da votação colhida na 10ª Seção do Município de Gurupá.

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Recorrida: a Junta Eleitoral.

Relator: Ddor. Stéleo Menezes.

EMENTA: I — Impugnação contra Urna que não foi a enviada pela Justiça Eleitoral, bem como a Seção funcionou em local diferente do previamente designado - Não aceitação, à unanimidade, quanto à primeira impugnação, em face da Perícia ter concluído pela não violação da Urna, e no tocante à segunda, por ter sido determinada pela Dra. Juíza Eleitoral, com prévio conhecimento dos interessados, a respectiva mudança, vez que localizada em propriedade de candidato.

II — Se na Ata de Apuração Diária não consta ter o Delegado do Partido impugnante, de imediato, interposto recurso verbalmente ou por escrito, no prazo de quarenta e oito horas, para que o mesmo tivesse seguimento torna-se intempestivo o recurso oferecido perante o Tribunal Regional Eleitoral (art. 17, § 2º da Resolução nº 11.457, de 22.09.82, do TSE). Preliminar de não conheciento.

Relatório:

O Sr. Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.B.D. recorreu a este Colendo Tribunal, contra a decisão da 31ª Junta Eleitoral do Município de Gurupá que apesar de sua impugnação no tocante a não apuração dos votos colhidos na Urna da

10ª Seção, a desprezou, à unanimidade de votos, o que para si, o fez ferindo dispositivos da legislação eleitoral.

Assim é que a Urna na qual foram coletados os votos, não era a de pano enviada pela Dra. Juíza Eleitoral, mas sim uma "caixa de madeira" confeccionada de improviso, com visíveis rachaduras, por onde se poderia colocar cédulas eleitorais, de modo a violá-la, que a votação não se deu no local previamente designado pela Dra. Juíza da Zona, razão pela qual requer a reforma daquela decisão, com o provimento do seu recurso, e assim declarar nula a votação apurada em caráter definitivo.

Anexou ao recurso Certidão que transcreve o inteiro teor da Ata de Apuração diária, documento no qual consta sua impugnação e os motivos alegados pela Junta para a desprezar.

Os autos me vindo para relatá-los, chamei-os à ordem a fim de que o Delegado do Partido Democrático Social - oferecesse suas contra-razões o que foi feito às fls. 17 a 20 pelo Dr. Edgard Oliyntho Contente que refutou integralmente as razões invocadas pelo Delegado do P.M.D.B., em face dos termos da decisão tomada pelos membros da Junta Apuradora daí porque não merece provimento o recurso interposto.

Com vista dos autos, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, opinou, Preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso interposto pelo Delegado do P.M.D.B., por ser intempestivo, eis que, pela leitura da Ata de Apuração diária, verifica-se que embora o mesmo tenha apresentado sua impugnação no sentido da não apuração da Urna da 10ª Seção, tendo a Junta a denegado, não apresentou o mesmo recurso imediato, conforme o exigido no art. 17, § 2º da Resolução nº 11.457, do T.S.E., somente o fazendo dois dias após, através da petição de fls. 03.

Quanto ao Mérito, caso venha a ser conhecido o recurso, que o mesmo deve ser provido, uma vez que não foram observadas todas as condições previstas no art. 23 da Resolução 11.455, do T.S.E.

É o Relatório:

Voto:

Preliminar de intempestividade do recurso, arguida pelo Dr. Procurador Regional Eleitoral.

O art. 17, parágrafo 2º da Resolução nº 11.457, de 22.09.82, que fixa as instruções para a apuração das eleições de 15 de novembro p.p., assim está redigido:

"A medida que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e delegados de Partido ou Sublegendas, assim como os candidatos, apresentar impugnações que serão decididas de plano pela Junta.

§ 2º - De suas decisões cabe recurso imediato interposto verbalmente ou por escrito, que deverá ser fundamentado no prazo de quarenta e oito horas para que tenha seguimento".

Pela leitura atenta da Ata de Apuração diária verifica-se que a Urna da 10ª Seção, ora sob julgamento, foi apurada apesar de impugnada aos dezenove (19) dias de novembro p.p., e, além de ser bem minuciosa, no seu corpo não há qualquer menção de que o sr. Delegado do P.M.D.B. tão logo sua impugnação ter sido denegada, haver interposto recurso imediato quer verbalmente ou por escrito.

Há sim, somente a 21 de novembro, isto é, dois dias após, uma petição endereçada a Dra. Juíza, apresentando suas razões ao fato da denegação de sua impugnação.

Configura-se, pois, a flagrante intempestividade do seu recurso endereçado a este Tribunal, o que nos leva a acolher a Preliminar arguida pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, de intempestividade do recurso interposto pelo Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, contra a validade da apuração da Urna da 10ª Seção de Gurupá.

Ante o exposto, nego provimento ao recurso do P.M.D.B., e considero válida a apuração dos votos contidos na Urna que funcionou na 10ª Seção de Gurupá, distrito de "Talassuy".

Isto posto.

ACORDAM os Exmos. Srs. Juízes do Egrégio Tribunal Eleitoral, à unanimidade de votos, acolher a Preliminar suscitada pelo Exmo. Dr. Procurador Regional de não conhecimento do recurso, face sua flagrante intempestividade.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 09 de dezembro de 1982.

aa.) NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM-Presidente
STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES-Relator
ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
Proc. Reg.

ACÓRDÃO Nº 9.952

Processo nº 667/82

Autos de recursos oriundos da 15ª Junta Eleitoral - Abaetetuba

Recorrente: Partido Democrático Social - P.D.S.

Recorrida: A Junta Eleitoral

Assunto: Validade da votação das 77ª, 65ª, 75ª, 69ª e 71ª Seções do município de Abaetetuba.

Relatora: Juíza Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

EMENTA: Se o recurso não foi interposto imediatamente após a decisão da Junta, não deve ser conhecido.

RELATÓRIO

Arrimando-se na legislação pertinente, contida no art. 165, inciso I, V e IX, da Lei nº 4.737/65, recorre a este Tribunal, o delegado do P.D.S., credenciado perante a 15ª Junta Apuradora, pugnando pela invalidade da votação das seções 77ª 65ª, 75ª 69ª e 71ª, cujas urnas apresentavam indícios de violação e não foram submetidas à perícia, não obstante as impugnações formuladas nesse sentido, as quais não foram sequer consideradas pela mencionada Junta não constando das atas dos trabalhos diários, esses incidentes.

Ainda com relação à 65ª seção, apresenta o recorrente um outro motivo qual seja: a quebra do sigilo do voto. Por essas razões, provado está que a Junta cerceou o direito de defesa do postulante. Assim, válida é a impugnação das seções declinadas, como os recursos ora interpostos.

Manifestando-se sobre o assunto, vem o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, mostrar a total improcedência dos recursos, cujas peças são simplórias, vagas, imprecisas e sem fundamento legal.

Conclui, depois de outras considerações, que a assinatura do Delegado do recorrente na ata, onde nada solicitou, acabou por aceitar os termos do documento, consumando a normalidade da apuração das votações referentes às seções em julgamento.

Em seu parecer exarado às fls., o Representante do Ministério Público observa que as alegações de cerceamento de defesa não condizem com a verdade, uma vez que as atas registram as impugnações ora examinadas. Porém, o recorrente deixou de exercitar o seu direito de interpor recursos no tempo certo e fatal, exigido pelo art. 17, § 2º, da Res. 11.457/82 - T.S.E., viciando o apelo, que assim se tornou extemporâneo, não merecendo ser conhecido. No caso de conhecimento, que seja improvido.

É o Relatório.

VOTO

PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Parece, mesmo que o recorrente quis tumultuar os trabalhos de apuração dos votos, sob o comando da 15ª Junta Eleitoral. Inúmeras têm sido as impugnações de que se tem conhecimento, sem que haja de pronto a interposição de recurso, e os assuntos invocados são tão infantis, como o decantado cerceamento de defesa.

O parecer supra do ilustre procurador, disseca a pretensão do recorrente e arremata com a declaração de intempestividade.

As atas diárias da apuração contém as impugnações formuladas sobre todas as urnas ora em exame.

Assim, invocando o conteúdo do art. 17, § 2º da Res. 11.457/82 do T.S.E., que se ajusta ao caso vertente, sou pelo não conhecimento do recurso.

Isto posto, ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, preliminarmente, não conhecer do recurso por intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim, Presidente, Climenie Pontes, Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macedo, Almerindo Trindade, Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.953

Processso nº 673/82
Autos de Recurso Eleitoral.
Origem: Cachoeira do Arari - 11ª Junta Eleitoral.
Recorrente: Partido Democrático Social - PDS

Recorrida: A Junta Apuradora

Assunto: Validade de todas as urnas do município, ou seja, as Seções 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 23ª, 25ª e 25ª A..

Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau.

EMENTA: Não se configurando, sob qualquer ângulo, a ocorrência de coação, não se justifica a anulação da votação das urnas.

Recurso improvido.

RELATÓRIO

O PDS, por seu Delegado, sob o argumento de ter ocorrido coação sobre seus eleitores, impugnou a validade de todas as Seções, em número de nove, que funcionaram no município de Santa Cruz do Arari.

A impugnação foi indeferida, à unanimidade, pela Junta, havendo tempestivamente e regularmente processado o recurso voluntário sub examen.

À audiência da Douta Procuradoria, opinou esta pelo desprovimento do recurso.

É o Relatório.

Á míngua de qualquer fundamento plausível, nego provimento ao recurso.

Na verdade, as alegações que o embasam são destituídas de qualquer valor probante, como bem acentua o Ministério Público, não tendo, inclusive, o recorrente usado da faculdade que lhe assegura o artigo 270 do Código Eleitoral.

Isto posto, ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente válida a votação das urnas de Santa Cruz do Arari.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim - Presidente, Paulo Klautau - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macedo e Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.954

Processo nº 710/82
Autos de Recurso Eleitoral "ex-offício".
Origem: Ponta de Pedras - 32ª Junta Eleitoral
Assunto: Não apuração dos votos contidos na urna da 22ª Seção de Ponta de Pedras.
Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau

EMENTA: São nulos os votos que vêm fora da urna. Meras irregularidades não devem fomentar anulação. Recurso provido em parte.
Decisão unânime.

RELATÓRIO

Ao proceder a abertura da urna da 22ª seção da 27ª Zona, Ponta de Pedras, a MM. Junta decidiu unanimemente o que segue: a) anulou os votos tomados em separado, de vez que vieram em envelope fora do receptáculo; b) não apurou a votação que está dentro da urna, remetendo a matéria para exame do Tribunal.

Com vista à Ilustrada Procuradoria, opinou pelo provimento parcial do recurso.

É o Relatório.

VOTO

Transcrevo o parecer do órgão do Ministério Público, ante a circunstância de ser ele a forma de decidir: "Egrégio Tribunal: A 32ª Junta Eleitoral deixou de apurar os votos correspondentes à 22ª Seção da 27ª Zona, pelas seguintes razões: a) os documentos legais estavam irregulares e incompletos; b) os votos tomados em separado vieram fora da urna, em envelope aberto; c) as folhas de votação modelo 2 estavam totalmente preenchidas com nomes e assinaturas. Os votos que vieram fora da urna devem ser anulados, conforme já decidido por mais de uma vez por esse Colendo Tribunal, uma vez que assim não foram resguardadas as condições que asseguram o sigilo do voto. O preenchimento irregular da folha de votação modelo 2 teria influência apenas sobre os votos tomados em separado por cuja anulação já fomos favoráveis, não se podendo, só por esse fato anular a votação de toda a urna. Assim, entende este órgão que estando em forma regular os demais documentos seja parcialmente provido o recurso, a fim de que sejam apurados os votos que vieram no interior da urna".

Pelo expendido, dou provimento parcial ao recurso, para determinar que sejam apurados os votos que se acham dentro da urna, mantida a anulação daqueles colocados em sobrecarta estranha ao recipiente.

Isto Posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em prover parcialmente o recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Paulo Klautau - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macêdo, e Almerindo Augusto V. Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.955

Processo nº 684/82
Autos de Recurso Eleitoral.
Origem: São Miguel do Guamá - 18ª Junta Eleitoral
Recorrente: A Junta Eleitoral

Assunto: Apuração em separado dos votos das 2ª, 23ª e 1ª seção do Município de São Miguel do Guamá, por irregularidades e contaminação.

Relator: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão.

EMENTA: Urna que vem acompanhada da ata é válida e devidamente apurada em definitivo.

Não existe contaminação, quando eleitores que deveriam votar em separado colocaram a cédula na urna. Esta deve ser apurada.

RELATÓRIO

A Presidente da 11ª Zona Eleitoral - Guamá, comunicou à Presidência deste Tribunal, que a 2ª seção de São Miguel do Guamá, a 23ª. como também a 1ª foram todas apuradas em separado.

Quanto à 2ª seção a alegação é de que não foi encontrada a ata de Eleição, tendo decidido a Junta por maioria de seus votos anular a votação e proceder a apuração em separado, recorrendo "ex-offício", juntando trecho da ata diária e a ata depois de apurada a urna em separado, foi encontrada.

No que tange à 23ª urna, que funcionou no Alto Crauateua, Município de São Miguel do Guamá, verificou ao abrir a urna, que houve contaminação na mesma, já que os eleitores que votaram em separado não colocaram os votos na sobrecarta e sim dentro da urna, tendo a Junta, pela maioria de votos de seus membros, decidido apurar em separado, recorrendo "ex-offício".

Em relação à 1ª seção de São Miguel do Guamá, não encontraram a ata, sendo que depois de decidirem apurar em separado foi encontrada a mesma.

No primeiro caso acompanha cópia do boletim, ata de apuração da 2ª urna, esta declara a sua normalidade, a ata de eleição, certidão da ata diária, nesta consta que o Delegado do P.D.S. formulou impugnação sob alegação de que havia cédulas que apresentavam indícios de falsificação e outra irregularidade, como inexistência de ata.

Em relação à 23ª seção, anexou o boletim e a certidão da ata diária.

O Ministério Público em seu parecer diz que a Junta agiu irregularmente ao abrir as urnas das 1ª e 2ª seções sem que antes encontrasse as atas, ressaltando porém que depois foram as mesmas encontradas.

Quanto à 23ª seção foram os votos apurados em separado porque os eleitores que votaram em separado não colocaram os votos nas sobrecartas, mas sim dentro da urna. Ainda faz lembrar decisão desse Egrégio Tribunal pela validade da votação no caso dos votos que deveriam ser tomados em separado haverem sido colocados no interior da urna, desde que não se trate de votos de pessoas que não podiam votar na respectiva seção. No caso não há notícia de que os votos em questão tenham sido recebidos irregularmente, conclui-se que trata-se de votos de pessoas que estavam autorizadas a votar na referida seção, como componentes de Mesa Receptora.

É o Relatório.

VOTO

Constatamos no que se refere às 1ª e 2ª seções, que as mesmas foram anuladas e contadas em separado por falta das atas, que logo após foram encontradas, conforme comunicação da Presidente da Junta Apuradora. A finalidade do recurso "ex-offício" era a falta das atas, estas estão presentes nos autos.

No que se refere à 23ª seção, os votos colocados dentro da urna, não é caso de gravidade, é de se concluir que se trata de votação de mesários, fiscais ou delegados de partidos credenciados, como também de candidatos.

Como bem afirma o ilustre membro do Ministério Público, casos desta natureza já foram decididos por esta Colenda Corte,

que determinou apuração definitiva dos votos.

Pelo exposto, conheço e dou provimento ao recurso referente às 1ª, 2ª e 23ª seções do Município de São Miguel do Guamá, para que os votos contidos nas urnas sejam contados em definitivo.

Isto Posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para contar em definitivo a votação das 3 seções em referência.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. em 09 de dezembro de 1982.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Paulo Klautau - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macêdo, e Almerindo Augusto V. Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.956

Processo nº 685/82
Autos de Recurso Eleitoral
Origem: São Miguel do Guamá - 18ª Junta Eleitoral
Assunto: Apuração em separado dos votos da 56a. seção do município de Irituia.
Recorrente: A Junta Eleitoral
Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão

EMENTA: Incoincidência de assinaturas, não comprovadas, não é motivo para anulação dos votos recebidos em separado.

RELATÓRIO

A Presidente da 18ª Junta comunicou à Presidência desta Colenda Corte que na 56ª seção que funcionou no Ginásio Lourenço Scott, Vila Mãe do Rio, no município de Irituia, 10 eleitores votaram em separado, sendo 4 da Mesa Receptora e 6 pertencentes à seção em questão, porém cujas fotografias e assinaturas nos títulos não conferem com as folhas de votação, sendo que, todas as cédulas, ao invés de virem nas sobrecartas de votos em separado, foram depositadas dentro da urna e os títulos permaneceram nas sobrecartas. Daí a Junta, por maioria de votos de seus membros, decidiu pela anulação da votação e apuração em separado.

Anexou a certidão da ata de apuração a qual diz que os 10 votos em separado, apresentaram irregularidades. Seis dos votos eram de eleitores da seção em questão, em que as fotografias e as assinaturas dos títulos não conferiam com a folha de votação e os 4 restantes pertenciam aos mesários.

Foi anexado o boletim.

O Ministério Público em seu parecer, diz que 6 votos eram de pessoas cujas fotografias e assinaturas não correspondiam as constantes das respectivas folhas de votação, o que nos leva a concluir pela ocorrência de fraude.

Diz o Ministério Público que o mal foi misturar as cédulas com as demais constantes da urna deixando na sobrecarta apenas os títulos. Conclui pela contaminação da votação, pelo que deve ser anulada.

Finaliza opinando pelo não provimento do recurso, determinando a apuração da responsabilidade da fraude.

Este é o Relatório.

VOTO

No caso em tela, não ficou esclarecido sobre a incoincidência das assinaturas se foi do eleitor ou do Juiz.

A seção funcionou em uma vila do município de Irituia e não podemos esperar que o eleitor deste meio tenha uma rubrica segura. Todas as vezes que assina seu nome há modificações.

Tratando-se de assinatura do Juiz, muitas vezes, como ocorreu com este Juiz rubricava simplesmente a folha de votação e assinava o título, no caso havendo incoincidência de assinaturas entre os 2 documentos.

Ainda existe a hipótese de se tratar de uma 2ª via e neste caso a folha de votação foi assinada por um Juiz e o título por outro.

Ainda em se tratando de 2ª via, quando é apresentada nova fotografia, que comumente difere da que está na folha de votação já amarelecida e muitas vezes quase desaparecendo em face de ser colecionada uma folha de votação sobre outra colando a de baixo com a de cima.

Não vejo no caso, gravidade de fraude, primeiro que a Dra. Presidente da 18ª Junta não prestou esclarecimentos palpáveis para que se possa anular a urna nº 56 e sua respectiva votação.

Pelo exposto, conheço do recurso e lhe dou provimento, para que seja contado em definitivo a votação referente à 56ª seção que funcionou no Ginásio Lourenço Scott, na Vila Mãe do Rio, no município de Irituia.

Isto posto

ACORDAM, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para ordenar a contagem em definitivo da votação, vencidos os Juízes João Macedo e Paulo Klautau que votaram pela nulidade.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

NELSON AMORIM, Presidente, IZABEL LEÃO, Relatora, STÉLEO MENEZES, ARISTIDES MEDEIROS, CLIMENIE PONTES, PAULO KLAUTAU, JOÃO MACÊDO, ALMERINDO TRINDADE, Proc Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.957

Processo nº 708/82
Autos de Recurso Eleitoral
Origem: São Miguel do Guamá - 18ª Junta Eleitoral
Assunto: Apuração em separado da votação da 40ª Seção do Município de São Miguel do Guamá, por contaminação da votação.
Recorrente: A Junta Eleitoral
Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão

Ementa: Eleitor de outra Seção, pertencente a município diverso, contamina a votação, nulidade comprovada.

RELATÓRIO

A Presidenta da 18ª Junta Apuradora, comunicou à Presidência desta Colenda Corte que em relação à 40ª Seção, que funcionou no Ginásio Leandro Pinheiro, no municipio de São Miguel do Guamá, por maioria de votos, a Junta decidiu apurá-la em separado, de vez que a urna ficou contaminada em face de eleitores de outras Seções pertencentes a outro município terem votado nessa Seção.

Anexou o boletim de apuração e a certidão da Ata de apuração diária.

O membro do Ministério Público opinou pelo não provimento do recurso, em face da Presidenta da Junta apuradora ter informado que na 40ª Seção votaram eleitores de outro município, tendo havido, pois, contaminação, já que seus votos foram colocados no interior da urna, juntamente com eleitores da Seção.

Este é o Relatório.

É de se lamentar que o Presidente da mesa receptora da 40ª Seção que funcionou no Ginásio Leandro Pinheiro, na cidade de São Miguel do Guamá, tenha recebido votos de eleitores de outro município como informa a Dra. Juiza, sem as cautelas legais, isto é, tomando em separado, para evitar a contaminação. O membro do Ministério Público opinou pelo não provimento do recurso, pelos motivos expostos acima.

Caso desta natureza já foi julgado por esta Colenda Corte, que decidiu pelo não provimento do recurso e nulidade da votação.

Sufragando o parecer do representante do Ministério Público, como também seguindo a orientação deste Tribunal, sou pelo conhecimento do recurso e nego-lhe provimento motivado pela contaminação da 40ª Seção, voto no sentido de que seja anulada a urna e a votação nela contida.

Isto posto, Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para manter a anulação da votação.

Sala das Seções do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim - Presidente, Izabel Leão - Relatora, Paulo Klautau, Steleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, João Macedo e Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.958

Processo nº 622/82
Autos de Recurso Eleitoral "Ex-Officio"
Recorrente: 48ª Junta Apuradora da 9ª Zona Eleitoral (Curuçá)
Objeto: Não apuração das urnas da 53ª e 55ª Seções.
Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros

Ementa: (1. Quando a urna for remetida ao Tribunal, por ocorrência da hipótese prevista no § 5º do art. 165 do Código Eleitoral, deverá ser promovida a abertura da mesma, para ser verificado se o documento que a não acompanhou foi por engano colocado no seu interior, procedendo-se então à apuração se tal tiver ocorrido, ou mantendo-se a não contagem dos votos no caso contrário. 2. Não cabe recurso ex officio de decisão da Junta Apuradora que acolhe

impugnação contra a validade de votação contida em urna, cuja respectiva ata deixou de consignar o número dos eleitores lotados e o de votantes).

RELATÓRIO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

Através do Ofício nº 147, de 22.11.82, a Exma. Sra. Dra. Juiza Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá) remeteu a esta Corte as urnas relativas às 53ª e 55ª Seções, "por se encontrar a primeira desacompanhada da ata dos trabalhos de votação e a segunda encontrar-se irregular o citado documento, faltando constar o número de votantes da seção e lotação".

Ao referido expediente vieram anexados os correspondentes Termos de Ocorrência, dando conta de que no primeiro caso a 48ª Junta Apuradora deixou de apurar os votos, e no segundo que o Delegado do PMDB "apresentou impugnação à referida urna, pelo fato de não constar da ata a lotação e o número de votantes", sendo que "A Junta Apuradora, por unanimidade, aceitou a impugnação e decidiu enviar a respectiva urna para contagem pelo Tribunal Regional Eleitoral".

O feito foi aqui autuado como Recurso, e a mim distribuido, tendo eu logo mandado colher a manifestação do ilustre Procurador Regional Eleitoral, que opinou: a) "no sentido de que seja aberta a urna, verificando-se se a Ata está no interior da mesma, o que frequentemente acontece. Se for encontrada a Ata, deve-se apurar os votos, procedendo-se de forma contrária se a Ata não estiver no interior da urna"; b) "Quanto aos votos da 55ª Secção, ... pela apuração dos mesmos, já que apesar da irregularidade não resultou comprovada a ocorrência de fraude, sendo certo que pelas folhas de votação poderá ser constatado o número de votantes".

É O RELATÓRIO

VOTO (urna da 53ª Seção)

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

A documentação referente a cada Seção Eleitoral deve acompanhar a respectiva urna, sendo anulável a votação quando houver extravio de documento reputado essencial (art. 221, inc. I, do Cód. Eleitoral).

In casu, tem-se que a Ata - documento essencial - não veio junto com os demais papéis referentes à 53ª Seção, parecendo ter sido extraviada. Todavia, como em inúmeros casos anteriores têm ocorrido a circunstância de o referido documento haver sido encontrado no interior da urna (devendo-se isso à inadvertência dos componentes das Mesas Receptoras), seria possível que na hipótese sub judice tivesse acontecido fato idêntico. Aliás, a abertura da urna para possibilitar a localização da Ata tem sido invariavelmente adotada pelos Tribunais, tanto que não é sem razão que estabelecem o § 5º do art. 165 do Código Eleitoral, e o § 5º do art. 13 da Resolução TSE-11.457, de 22.9.82, que "A Junta deixará de apurar os votos de urna que não estiver acompanhada dos documentos legais e lavrará termo relativo ao fato, remetendo-a, com cópia da sua decisão, ao Tribunal Regional". A remessa ao Tribunal, evidentemente, será para que se adote a prefalada providência, e isso tem sido feito, sendo que na quase totalidade dos casos a Ata é encontrada dentro da urna.

No caso vertente, porém, aberta a respectiva urna, verificou-se que a Ata não estava no seu interior. Ante o exposto, nego provimento ao recurso ex officio, para manter a decisão que deu pela não apuração da aludida urna.

Voto (urna da 55ª Seção)

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

Com relação à urna da 55ª Seção, é bem de ver-se que a própria Junta Apuradora acolheu a impugnação oferecida pelo Delegado do PMDB. Então, se é assim, deu pela anulação da votação, caso que não desafia recurso ex officio, o qual se cinge à hipótese do § 2º do art. 166 do Código Eleitoral, ou seja, quando houver incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna, e ainda assim se for entendido que tal resultou de fraude.

Ante o exposto, não tomo conhecimento do convencionado recurso ex officio.

DECISÃO

Como consta da Ata, o Tribunal, à unanimidade, negou provimento ao recurso ex officio referente à urna da 53ª Seção, e não conheceu da remessa ex officio com relação à urna da 55ª Seção.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim.

Presentes à sessão os Exmos. Srs. Juizes Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Dr. Aristides Porto de Medeiros, Dra. Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau e Dr. João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo.

Presente, ainda, o Exmo. Sr. dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Secretaria do dr. José Maria Monteiro David.

Belém, 7 de dezembro de 1982

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM
Presidente

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Relator

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Juiz

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
Juiza

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juiza

Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Juiz

Dr. JOÃO ROBERTO MENDES CAVALEIRO DE MACEDO
Juiz

Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 9.959

Processo nº 657/82

Autos de Recurso Eleitoral

Origem: Breves - 21ª Junta Eleitoral

Recorrentes: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Recorrida: A Junta Eleitoral

Assunto: Validade da votação colhida na 4ª Seção do Municipio de Breves.

Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau

Ementa: Desde que o voto não esteja em promiscuidade com os dos eleitores da Seção, fácil será expungi-lo sem que fique qualquer resultado prejudicial.

Recurso conhecido e improvido.

Decisão unânime.

RELATÓRIO

O Delegado do PMDB, tempestivamente, perante a MM. Junta, impugnou a validade da votação contida na 4ª Seção do Municipio de Breves, sob alegação de que os votos tomados em separado vieram fora da urna, embora dentro das sobrecartas. Ao arrazoar o recurso, nas 48 horas, após manifestar o desejo do apelo, acrescentou outros fundamentos, a saber: que, em um voto nulo, ao invés de carimbar-se como tal, na cédula, fez-se como branco; que havia incoincidência para um a mais entre o número de cédulas e o de votantes declarados; que dois eleitores possuiam duas inscrições.

Recurso contraminutado pelo PDS.

Colhido o parecer da Procuradoria, opina no sentido de que se há de levar em conta, apenasmente o fundamento concernente aos votos em separado, de vez que os restantes constituem matéria preclusa, eis que não abordados imediatamente como exige o art. 17 § 2º, primeira parte, da Resolução nº 11.457 do TSE.

Ressalte-se, por oportuno, que no tocante ao problema de dupla inscrição, como bem elucidou o Dr. Juiz Presidente da MM. Junta, ambos os eleitores votaram uma só vez, e de pronto se adotaram as medidas pertinentes.

É o Relatório.

VOTO

Os votos tomados em separado não estavam em promiscuidade com os dos eleitores da Seção, daí não existir, de forma alguma, motivo para nulidade.

No mais, como bem ressaltado pela Douta Procuradoria, é matéria fulminada pela preclusão.

Assim sendo, conheço do recurso e nego-lhe provimento, mantida a validade da votação contida na urna da 4ª Seção de Breves.

Isto posto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, na forma do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

NELSON AMORIM — Presidente, PAULO KLAUTAU — Relator, STELEO MENEZES, ARISTIDES MEDEIROS, CLIMENIE PONTES, IZABEL LEÃO, JOÃO MACEDO e ALMERINDO TRINDADE — Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 9.960

Processo nº 665/82

Autos de Recurso oriundos da 15ª Junta Eleitoral - Abaetetuba

Recorrente: Partido Democrático Social

Recorrida: A Junta Eleitoral

Assunto: Anulação total do pleito de 15.11.82, no referido Município.

Relatora: Juiza Climenie Bernadette de Araujo Pontes

Ementa: Só os delegados credenciados pelo Diretório Regional, representam o Partido perante o Tribunal Regional.

Recurso não conhecido.

RELATÓRIO

Dirige-se a este Tribunal, o Diretório do Partido Democrático Social - Seção de Abaetetuba, por seu Delegado Juiz Roberto dos Reis, ante a recusa da Dra. Juiza Presidenta da 15ª Junta Apuradora, em receber o seu apelo, e dizendo-se amparado pelo Art. 219, parágrafo Único da Lei nº 4737/65, requer a nulidade de toda a votação da 7ª Zona Eleitoral, arguindo o seguinte:

I - Da constituição das mesas receptoras - consoante reza o art. 120 da Lei já mencionada, os membros das mesas receptoras serão nomeados pelo Juiz Eleitoral, sessenta dias antes das eleições, em audiência pública, anunciada pelo menos com cinco dias de antecedência. Acontece que este Partido não tomou ciência, mas acatou as nomeações efetuadas; todavia, o que causa espécie, é a maneira acintosa como foram trocados e substituídos esses elementos, sem que o Partido tomasse qualquer providência, por desconhecer o fato e por acreditar no funcionamento correto da Justiça; dos nomeados muitos são parentes de candidatos do partido opositor, membro de comitê político, etc... Debalde foram os esforços no dia do pleito, para consertar o errado: à 61ª seção, por falta de alguns integrantes, nomearam-se "ad hoc" os fiscais do PMDB e PT, os quais funcionaram como mesário e secretário. Seu protesto foi lançado, mas, de nada adiantou, não constante da ata, sabe-se lá por que. Na seção que funcionou no Prédio da Prefeitura, atuou como secretário um menor de idade, etc... II - Da votação - A Lei nos dita, que ao sair da cabine, deposita-se na urna a cédula; mas, neste Municipio, o preceito legal não foi observado, apenas para enfatizar chama-se à colação o exemplo ocorrido na sede da Fazenda Estadual, onde os eleitores colocavam os votos na mesa dos trabalhos. Outro protesto, sem qualquer menção na ata da eleição. III - Da apuração - É "conditio sine qua", de que antes da abertura da urna, a Junta verificará: a) se há indícios de violação; b) se a mesa constituiu-se legalmente; c) se votou eleitor de outra seção, exceto os casos expressos em lei. etc... Todas essas modalidades foram verificadas e tendo apresentado o PDS, as impugnações, não merecendo por parte da Junta as considerações devidas. E por fim insiste na mesma tecla, de que houve cerceamento de defesa o que foi público e notório, além de incorrer no abuso de autoridade da Junta, eliminando inclusive o fiscal do partido recorrente, não permitindo a fiscalização. Por essas alegações requer a anulação de todo o pleito no citado Município.

Instrui suas razões com o edital de nomeação da composição das mesas receptoras e uma credencial de um fiscal de seu partido.

Reservou-se a Douta Procuradoria, para proferir parecer oral, opinando pelo não conhecimento do recurso uma vez que o recorrente é parte ilegítima.

É o relatório.

VOTO

Preliminar de não conhecimento do recurso.

O recorrente pretende anular toda a votação do Município de Abaetetuba, onde se encontra sediada a 15ª Junta Eleitoral, aduzindo irregularidades, dirigindo-se de maneira descortês e maliciosa à presidente daquela Junta.

Em todos os processos julgados, oriundos da mesma localidade, ficou patente a inexistência de recurso, mas mesmo assim, insiste o recorrente em macular a imagem da Justiça com alegações descabidas.

A postulação não tem forma de Juizo, não foi sequer interposta perante 15ª Junta, para convalescer neste Tribunal como é de Lei, tanto isso é verdade que enfatiza o art. 171 do Código Eleitoral vigente:

"Não será admitido recurso contra a apuração se não tiver havido impugnação perante a Junta, no ato da apuração, contra as nulidades arguidas".

Além do mais, assegura o art. 58 § 7º da Lei nº 5.682/71, cujo teor se transcreve, para melhor elucidar o assunto em tela:

"Os delegados credenciados pelos diretórios nacionais representarão o partido perante quaisquer Tribunais ou Juizes Eleitorais; os credenciados pelos diretórios regionais, somente perante o Tribunal Regional e os Juizes Eleitorais do respectivo Estado ou Território Federal, e os credenciados pelo diretório municipal somente perante o Juizo Eleitoral da Zona".

Assim, entendo que o recurso não possui a mínima possibilidade de ser apreciado, principalmente pela falta de qualidade de seu subscritor, para postular perante este Tribunal; razão pela qual, sou pelo não conhecimento do recurso.

Isto posto, Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de representatividade, acolhendo a preliminar arquivada pelo representante do Ministério Público.

Sala das Seções do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

Nelson Amorim - Presidente, Climenie Pontes - Relatora, Steleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macedo e Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.961

Processo nº 668/82

Autos de recurso oriundo da 15ª Junta Eleitoral

Recorrente: Partido Democrático Social - PDS

Recorrida: A Junta Eleitoral

Assunto: Anulação de 2 votos contados para a legenda do PDS.

Relatora: Juiza Climenie Bernadette de Araujo Pontes

Ementa: Se o recurso não foi interposto imediatamente após a decisão da Junta, não deve ser conhecido.

RELATÓRIO

Recorre o PDS, seção de Abaetetuba, a este Egrégio Tribunal, sob a alegação de que a 15ª Junta Eleitoral anulou dois votos seus, em decorrência da quebra do sigilo, em seção ignorada. Fundamenta sua decisão no art. 23, inciso III, da Res. 6.621 de 22.09.82, e reputa injusta e anti-jurídica a decisão da Junta, proferida ao desamparo da lei.

A parte adversa argui sucintamente ; que se a cédula-modelo identificar o voto, este será **nulo** - deve ser mantida a decisão.

Em diligência, esclareceu a MM. Juiza, que não foi possível juntar a ata diária nem obter certidão do Secretário da Junta, a respeito do momento em que se originou o presente recurso, isto porque o recorrente não se manifestou por ocasião da contagem dos votos ora reclamados, como lhe competia.

O digno Representante do Ministério Público, em seu parecer aborda o assunto em tela com muita precisão e finaliza dizendo: "não resta dúvida que da forma como está arrazoado o apelo, não se pode saber (e por culpa do recorrente) se houve qualquer manifestação no momento oportuno. Ademais a Dra. Presidente da Junta afirma que não foi interposto recurso de imediato. Somos pelo não conhecimento do recurso".

VOTO

Preliminar de intempestividade

Na verdade, nem o próprio recorrente sabe o que deseja, haja vista que não formulou de maneira clara o seu apelo do qual se ex-

traía sua intenção. Recorre de dois votos anulados do PDS, sem qualquer outra alegação, nem à seção fez referência.

A Dra. Juíza ficou sem condições de informar sobre o recurso, de vez que não foi possível detectar a seção onde teria ocorrido a alegada impugnação, pois não há notícia de haver o recorrente interposto qualquer recurso "opportuno tempore".

Diante disso, sou pelo não conhecimento do apelo, comprovada a sua intempestividade.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso por intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

NELSON AMORIM — Presidente. CLIMENIE PONTES — Relatora. STELEO MENEZES, ARISTIDES MEDEIROS, IZABEL LEÃO, PAULO KLAUTAU, JOÃO MACEDO e ALMERINDO TRINDADE — Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 9.962

Processo nº 670/82

Origem: S. Miguel do Guamá - 18ª Junta Eleitoral

Assunto: Apuração em separado das 72ª, 64ª e 76ª seções do Município de Irituia.

Recorrente: A Junta Eleitoral

Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão

Ementa: Urna com cédulas rubricadas por Presidente de outra seção, nulidade comprovada. A falta de esclarecimento, não leva à nulidade da urna. Membros da mesa que funcionaram como fiscal partidário, nulidade comprovada.

RELATÓRIO

A Presidenta da 18ª Junta Eleitoral, comunicou que na 72ª seção, com lotação de 290 eleitores, compareceram e votaram 198, votando em separado 12, nulos 12 votos.

Diz que na abertura da urna a folha-modelo 2 veio em branco e não veio o listão dos eleitores; foram encontradas 2 cédulas autenticadas pelo Presidente da 19ª seção eleitoral de Irituia. Dos membros da Mesa somente o Presidente Celso Melo, confere com a nomeação expedida pelo Juízo, não consta na ata que os demais membros foram substituídos. Daí contar em separado a recorrer "ex-officio".

Anexou o boletim e a cópia da ata.

Quanto à 64ª seção, foram encontradas 11 cédulas de papel não opaco que difere da oficial, o que suscita dúvidas, daí ser apurada em separado com base no art. 104 do Código Eleitoral.

Anexou o boletim eleitoral e ata de eleição diária.

Na 76ª seção, foi constatado que não veio o listão e quanto aos membros da mesa, somente o Presidente confere com a nomeação feita pela Juíza e na ata de eleição consta que 2 mesários funcionaram como fiscais de partido. Houve 2 cédulas encaixadas, uma coincidia com a assinatura do Presidente e a outra não.

A Junta, por maioria de votos, contou em separado os votos e recorreu ao Tribunal.

Juntou os boletins e a ata de apuração diária.

O Ministério Público deixou para dar seu parecer oral.

Este é o relatório.

VOTO

No que se refere à 72ª seção, onde foram encontradas duas cédulas autenticadas pelo Presidente de outra seção, no caso a 19ª, constata-se que votaram eleitores de outra seção e que de acordo com o art. 26 da Resolução 11.456 "O eleitor somente poderá votar em seção eleitoral em que estiver incluído, seu nome" e o parágrafo 4º do referido artigo dá penalidade não só ao eleitor como o Presidente da mesa.

Referente à 64ª seção foram encontradas 11 cédulas de papel não opaco que diferem do modelo oficial, neste caso não temos maiores esclarecimentos se as cédulas foram rubricadas pela mesa que não enumerou as diferenças existentes da cédula oficial, de vez que o próprio artigo em que se baseou a Juíza, diz que as cédulas são confeccionadas em papel opaco.

Quanto à 76ª seção, não foi entregue o listão e somente o Presidente da mesa confere com que foi indicado pela Juíza e houve membros da mesa que funcionaram como fiscais de partido.

Pelo exposto, conheço dos recursos e nego provimento aos referentes às 72ª e 76ª seções, por infração legal e que as urnas e respectivas votações sejam anuladas. Quanto à 64ª seção dou provimento para sua anulação.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher o parecer da Procuradoria, dando provimento ao recurso, para manter a nulidade das 72ª e 76ª seções, validando a votação da 64ª seção.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

NELSON AMORIM — Presidente. IZABEL LEÃO — Relatora. STELEO MENEZES — ARISTIDES MEDEIROS — CLIMENIE PONTES — PAULO KLAUTAU — JOÃO MACEDO e ALMERINDO TRINDADE — Proc. Reg. Eleitoral

---

ACÓRDÃO Nº 9.963

Processo nº 678/82

Autos de Recurso "ex-officio" oriundo da 43ª Junta Eleitoral

Recorrente: A própria Junta

Asunto: Apuração em separado da votação da 21ª seção do Município de Capitão Poço, por contaminação.

Relatora: Juíza Climenie Bernardette de Araújo Pontes.

EMENTA: Valida-se a votação que não resulta de fraude comprovada. Recurso conhecido, improvido, em parte.

RELATORIO

Os autos em aludência informam que a 43ª Junta Eleitoral, sediada em Ourém, decidiu contar em separado a votação da urna nº 21, correspondente à mesma seção, recorrendo de ofício dessa decisão para este Egrégio Tribunal, escudada nos seguintes motivos: consta da ata da eleição, que votaram em separado na citada seção cinco eleitores, todavia, a folha modelo 2 não foi assinada, sendo devolvida totalmente em branco; desses eleitores referenciados que votaram com as cautelas legais, um pertencia a quinquagésima seção do mesmo município e de conformidade com a lei não poderia votar na aludida seção e finalmente foi encontrado na urna duas cédulas oficiais, uma dentro da outra o que se supõe ser de mesmo eleitor, sendo que uma delas não contém a assinatura dos membros da mesa.

Instruem os autos de recurso a ata da eleição; ata de apuração; envelopes contendo os votos apurados em separado, boletim, mapas, etc...

O Digno Procurador Regional, reservou-se para proferir parecer oral, e concluiu, pelo improvimento do recurso validando-se a votação.

Não há preliminares.

É o Relatório.

VOTO

A abertura de uma urna é precedida de formalidades elencadas no art. 13, da Res. 11.457/82 do T.S.E., ensejando os seis primeiros itens atenção especial de parte da Junta, até porque constatando-se a infringência a qualquer deles, deve a Junta recorrer de ofício. Os demais itens ensejarão ou não a medida recursal conforme o caso.

Assim, no caso "sub judicie", louve-se o zelo com que se houve a 43ª Junta, mas a verdade é que não há motivo insanável, que propicie a anulação da votação. Os vícios apontados, como contaminadores, não passam de irregularidades que a própria Junta deveria conhecer e decidir em definitivo; um eleitor de outra seção do município que foi admitido a votar com o resguardo devido a uma cédula encontrada na urna colada a uma outra da seção, ambas de igual teor, embora uma delas rubricada por pessoa não identificada, não justificam a alegativa de contaminação. Diriamos sim, que essas irregularidades não teriam o condão de anular uma seção, onde 223 eleitores procuraram cumprir sua obrigação inserida no processo de democratização.

A decisão da Junta é clara, e não deixa dúvida da licitude da seção, quando diz: "que resolveu apurar em separado por zelo e precaução".

Diante dessas considerações, nego provimento, em parte, ao recurso de ofício para anular tão somente os votos em separados, junto aos autos, validando os demais constantes da urna.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará à unanimidade, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, dar provimento em parte ao recurso para anular os votos constantes dos autos, validando o restante da votação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

(aa.) Nelson Amorim — Presidente, Climenie Pontes — Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macêdo e Almerindo Trindade — Proc. Reg. Eleitoral.

———

ACÓRDÃO Nº 9.964

Processo nº 691/82

Origem: São Miguel do Guamá — 18ª Junta Eleitoral.

Recorrente: A Junta Eleitoral.

Assunto: Violação da 15ª seção do Município de Irituia

Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão.

EMENTA: Violação de urna.

Quando há falta de lacre na fenda de introdução da cédula e as cédulas não são colocadas uma a uma, mas em pacote, trata-se de fraude comprovada.

Recurso conhecido e não provido.

RELATÓRIO

A Juíza da 11ª Zona, comunicou à Presidência deste Tribunal que a urna da 15ª seção, apresentou indícios de violação, tendo ela indicado o Perito Sr. Pedro Macedo Bezerra que examinou com assistência do Ministério Público, concluindo pela existência de violação da urna, tendo seu parecer sido aceito pela Junta.

Às fls. 3 apresentou o laudo pericial.

Ouvido o Ministério Público, deixou para dar seu parecer oral.

Este é o relatório.

VOTO

No caso em tela houve recurso "ex-offício", por violação da urna e foi feita a perícia.

O perito apesar de ter respondido sete itens, somente em 2 este Juízo achou maior gravidade.

É o de número 6, onde ele declara que as cédulas estavam colocadas na urna, não uma a uma, mas em pacotes de 13 cédulas, perfeitamente encaixadas uma nas outras, levando crer na existência de fraude, em face da fenda de introdução das cédulas não ter sido lacrada.

No que se refere à fenda de introdução das cédulas, esta relatora tem validado várias urnas, onde considera mero esquecimento do Presidente da mesa, mas no caso é diferente, apesar da perícia que deveria ter sido feita antes da abertura da urna, mas no caso foi salutar ter sido feito posteriormente, porque é diferente, as cédulas não foram colocadas uma a uma, mas em pacotes e que leva a crer na existência de fraude.

Pelo exposto, conheço do recurso e lhe nego provimento para anular a votação contada em separado na 15ª seção, por existência de fraude.

Isto posto.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, acolher o parecer do Representante do Ministério Público, para conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a nulidade da votação, apurada a responsabilidade dos membros da Mesa Receptora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

(aa) Nelson Amorim — Presidente, Izabel Leão — Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Paulo Klautau, João Macêdo e Almerindo Trindade — Proc. Reg. Eleitoral.

———

ACORDÃO Nº 9.965

Processo nº 706 82

Autos de Recurso Eleitoral

Origem — 13ª Junta Eleitoral

Recorrente: — Partido Democrático Social (Sublegenda 2)

Recorrido — A Junta Eleitoral

Objeto — Validade da votação colhida em separado em todas as seções de São Francisco do Pará e do total da votação da 30ª seção do mesmo município.

EMENTA: — A representação dos Partidos Políticos perante os Tribunais é exclusiva de seus Delegados, reservando-se aos Fiscais outras atribuições.

Recurso não conhecido.

Decisão unânime.

RELATORIO

Sob a genérica alegação de fraude, o Fiscal do Partido Democrático Social — PDS — Sublegenda 2, impugnou a totalidade dos votos tomados em separado em todas as urnas de Sao Francisco do Pará, sendo a mesma rejeitada pela unanimidade da Junta.

Irresignado, o mesmo fiscal recorre para este Tribunal.

A parte contrária abriu mão de contraminutar.

Em seu parecer, a Douta Procuradoria opina pelo não conhecimento do recurso, como prejudicial Tem-no, demais disso, como intempestivo, e se conhecido, no mérito, manifesta-se pelo improvimento em face da absoluta deficiência de embasamento.

É o Relatório.

VOTO

Preliminar de não conhecimento — A teor do artigo 58 § 7º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e do artigo 66 § 4º do Código Eleitoral, compete ao Delegado de Partido, devidamente credenciado, representá-lo perante os Tribunais, reservando-se aos Fiscais outras atribuições.

Ora, IN CASU, o recurso foi subscrito por Fiscal, o que, cristalinamente, como já decidido em feitos anteriores, viola as normas supratranscritas, ensejando, de forma visceral, a ilegitimidade de representação.

Pelo exposto, não conheço do recurso.

Isto posto.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, vencido o Dr. João Macedo, preliminarmente, não conhecer do recurso, por deficiência de representatividade do recorrente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1982.

aa) Nelson Amorim, Presidente, Paulo Klautau, Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Leão, João Macedo, Almerindo Trindade, Proc. Reg. Eleitoral.

———

EDITAL Nº 211

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona e Presidente da 1ª Junta Eleitoral do Pará, especialmente designado, pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para proceder à proclamação e à diplomação dos Vereadores eleitos à Câmara Municipal de Belém, no pleito de 15.11.1982, etc.

FAZ daber aos interessados e, principalmente, aos Senhores Delegados de Partidos Políticos, devidamente credenciados, que, nesta data, em sessão pública, foi divulgado o resultado final da apuração das eleições municipais de Belém, sendo lavrada a ata que, nos termos do § 2º do artigo 37 da Resolução nº 11.457/82, do TSE, por três dias, ficará, em o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, para exame dos Partidos e candidatos interessados.

De conformdade com as determinações do Código Eleitoral (artigos 106 a 109), foram operados os cálculos indispensáveis, verificando-se que, sendo 19 (dezenove) os lugares a preencher, ocorreu a seguinte distribuição:

I — Votação do PDS —	123.493
Votação do PT —	4.957
Votação do PTB —	6.648
Votação do PMDB —	174.910
Votos em branco —	36.267
Votos váldos	346.275
Quociente Eleitoral —	18.225
Quociente Partidário do PDS —	6
Quociente Partidário do PMDB —	9
Sobras de lugares a preencher —	4
Obtenção de lugares das sobras:	
	PDS — 2
	PMDB — 2

LUGARES OBTIDOS:

Partido Democrático Social: 8 (oito)

Partido do Movimento Democrático Brasileiro: 11 (onze)

Os Partidos dos Trabalhadores e Partido Trabalhista Brasileiro não obtiveram quociente eleitoral.

II — Foram eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro:

1 — Adamor Silva da Costa Filho	12.443
2 — Sebastião da Silva Bronze	11.373
3 — Emanuel O de Almeida	8.702
4 — Miguel Pereira Sampaio	7.886
5 — Humberto Rocha Cunha	7.227
6 — Raimundo Wilson do Nascimento	6.644
7 — Teobaldo da Silva Reis	6.201
8 — Aquilon Gomes Ribeiro Bezerra	6.175
9 — Adelino Nunes Simão	5.919
10 — Oseas Batista da Silva	5.107
11 — Alonso Mariath Guimarães	5.036

Foram eleitos pelo Partido Democratico Social:

1 — Rocimar Miranda Santos	6.657
2 — Carlos Benedito Pereira Castro	5.562
3 — Agostinho Linhares de Souza	5.463
4 — Raimundo Nonato Mesquita	5.364
5 — Tompson Mota	5.318

6 — Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior 5.312
7 — Daniel Cardoso da Silva 5.002
8 — Manoel de Almeida Coelho 3.895

E, para que não se alegue ignorância, foi passado o presente edital, o qual será publicado, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria Augusta Moreira de Araujo, Escrivã ad-hoc, o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 HORA - 16.40 * TRE-LO5 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - GOVERNADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

PARTIDO	N O M E	NUMERO	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL	* PERCEN/ COMPARC
PMDB	JADER FONTENELLE BARBALHO	5	498.928	1.222	500.150	46,13
PDS	OZIEL RODRIGUES CARNEIRO	1	458.934	1.200	460.134	42,44
PT	HELIO VIEIRA DOURADO	3	10.934	74	11.008	1,01
PTB	MARIO NAZARENO MACHADO SAMPAIO	4	7.212	0	7.212	0,66
	VOTOS BRANCOS		62.906	220	63.126	5,82
	VOTOS NULOS		42.328	121	42.449	3,91
	T O T A L		1.081.242	2.837	1.084.079	

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LO5 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - S E N A D O R * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

PARTIDO	N O M E	NUMERO	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL	* PERCEN/ COMPARC
PMDB	HELIO MOTA GUEIROS	51	224.099	757	224.856	20,74
	JOAO DE PAIVA MENEZES	50	175.169	7	175.176	16,15
	ITAIA SA DA SILVA	52	72.505	384	72.889	6,72
	TOTAL		471.773	1.148	472.921	43,61

PDS	JARBAS GONCALVES PASSARINHO	10	442.647	1.182	443.829	40,94
		TOTAL	442.647	1.182	443.829	40,94
PT	MANOEL FRANCISCO F DE ALMEIDA	30	10.359	75	10.434	0,96
		TOTAL	10.359	75	10.434	0,96
PTB	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	40	6.811	0	6.811	0,62
		TOTAL	6.811	0	6.811	0,62
		VOTOS BRANCOS	95.650	270	95.920	8,84
		VOTOS NULOS	54.002	162	54.164	4,99
		T O T A L	1.081.242	2.837	1.084.079	

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LOS * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
1	1	107	LUCIA DALTRO DE VIVEIROS	69.274	30	69.304	6,39
2	2	108	MANOEL NAZARETH S RIBEIRO	65.529	176	65.705	6,06
5	3	115	GERSON DOS SANTOS PERES	53.678	175	53.853	4,96
7	4	104	SEBASTIAO CURIO R DE MOURA	48.705	579	49.284	4,54
12	5	113	ANTONIO NONATO DO AMARAL	36.711	39	36.750	3,38
13	6	118	OSVALDO SAMPAIO MELO	34.220	10	34.230	3,15
15	7	102	JORGE WILSON ARBAGE	25.524	42	25.566	2,35
18	8	120	JOAO AUGUSTO F DE OLIVEIRA	16.119	42	16.161	1,49
19	9	110	NELIO DACIER LOBATO	15.848	5	15.853	1,46
20	10	111	GILBERTO RONALDO C DE AZEVEDO	12.678	4	12.682	1,16
21	11	117	SEBASTIAO ANDRADE	12.324	1	12.325	1,13
23	12	114	SYLVIO LEOPOLDO DE M BRAGA	10.486	4	10.490	0,96
24	13	103	FERNANDO AMERICO M BRASIL	9.211	1	9.212	0,84
25	14	112	ELIAS RIBEIRO PINTO	7.111	2	7.113	0,65
30	15	105	ALVARO PAZ DO NASCIMENTO	3.452	4	3.456	0,31
42	16	119	CATARINO SOARES DE SOUZA	1.042	0	1.042	0,09
43	17	116	OCELIO DE MEDEIROS	996	3	999	0,09
44	18	101	MANOEL POMPEU FILHO	942	1	943	0,08

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 002

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
26	1	397	DURBIRATAN BIRA DE A BARBOSA	6.400	68	6.468	0,59
29	2	315	LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO	3.753	0	3.753	0,34
40	3	373	ERMELINDA MELO GARCIA	1.238	0	1.238	0,11
45	4	368	FRANCISCO ANTONIO C FILHO	494	0	494	0,04
46	5	316	RAIMUNDO MARIO C DE MACEDO	471	0	471	0,04

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 003

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T B * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
33	1	433	AMERICO SILVA	2.646	0	2.646	0,24
35	2	422	GUILHERME GALEAO DA SILVA	2.620	0	2.620	0,24
41	3	411	VALMIKI SALES MENDONCA	1.089	0	1.089	0,10
47	4	444	ODETE GOMES GARCIA	216	0	216	0,01
48	5	410	FELIPE MARCIONILO L DA SILVA	185	0	185	0,01
49	6	401	LUIZ PEREIRA DA SILVA	42	0	42	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 004

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
3	1	503	FERNANDO COUTINHO JORGE	62.181	638	62.819	5,79
4	2	508	DIONISIO JOAO HAGE	59.966	11	59.977	5,53
6	3	511	OSWALDO BRABO DE CARVALHO	49.792	31	49.823	4,59
8	4	505	CARLOS ALBERTO DE A VINAGRE	45.235	6	45.241	4,17
9	5	510	JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA	43.360	2	43.362	3,99
10	6	517	DOMINGOS JUVENIL N DE SOUSA	41.422	13	41.435	3,82
11	7	504	ADEMIR GALVAO ANDRADE	38.951	263	39.214	3,61
14	8	512	VICENTE DE PAULA QUEIROZ	29.654	4	29.658	2,73
16	9	515	BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO	22.607	140	22.747	2,09
17	10	506	JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES	16.255	4	16.259	1,49
22	11	520	ARNALDO MORAES FILHO	10.972	2	10.974	1,01
27	12	514	ELIEL RODRIGUES	6.126	2	6.128	0,56
28	13	509	ARMANDO TEIXEIRA SOARES	3.841	2	3.843	0,35
31	14	507	ANTONIO HAMILTON BENTES	3.298	2	3.300	0,30
32	15	501	PEDRO MAGALHAES MELO	2.872	4	2.876	0,26
34	16	516	NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO	2.643	1	2.644	0,24
36	17	518	RAIMUNDO ABDON DA SILVA	2.528	8	2.536	0,23
37	18	502	DONATO CARDOSO DE SOUZA	2.185	2	2.187	0,20
38	19	513	ROBERTO LOBATO DA COSTA	2.087	6	2.093	0,19
39	20	519	PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT	2.063	0	2.063	0,19

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LC5 * PAGINA 085

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * R E S U M O D A V O T A C A O * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO PDS	423.850	1.118	424.968
LEGENDA	2.878	20	2.898
TOTAL	426.728	1.138	427.866
PARTIDO PT	12.356	68	12.424
LEGENDA	117	4	121
TOTAL	12.473	72	12.545
PARTIDO PTB	6.798	0	6.798
LEGENDA	20	0	20
TOTAL	6.818	0	6.818
PARTIDO PMDB	448.038	1.141	449.179
LEGENDA	2.774	8	2.782
TOTAL	450.812	1.149	451.961
VOTOS BRANCOS	116.884	304	117.188
VOTOS NULOS	67.527	174	67.701
T O T A L	1.081.242	2.837	1.084.079

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LC5 * PAGINA:001

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	CLASSIFICACAO PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	VOTACAO ANTERIOR	VOTACAO NESTA PARC	VOTACAO ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
1	1	1.260	RONALDO PASSARINHO PINTO SOUZA	41.120	66	41.186	3,79
4	2	1.150	ELOY ALBUQUERQUE DE O SANTOS	20.334	4	20.338	1,87
7	3	1.211	MILTON DOS SANTOS PERES	16.477	20	16.497	1,52
10	4	1.240	FERNANDO JOSE BAHIA	13.837	0	13.837	1,27
13	5	1.114	HERBERT MATOS VERISSIMO	13.245	0	13.245	1,22
18	6	1.137	PAULO IMBIRIBA LISBOA	12.139	0	12.139	1,11
19	7	1.252	AZIZ MUTRAN NETO	11.786	47	11.833	1,09
20	8	1.249	CARLOS ANTONIO ESTACIO	11.519	0	11.519	1,06
21	9	1.103	ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO	11.344	0	11.344	1,04
22	10	1.121	JOSE ALFREDO SILVA HAGE	10.992	68	11.060	1,02
23	11	1.235	FLAVIO CEZAR FRANCO	11.000	0	11.000	1,01
24	12	1.117	FAUSTO FERNANDES	10.934	3	10.937	1,00
27	13	1.227	HAROLDO COSTA BEZERRA	10.346	112	10.458	0,96
28	14	1.243	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	10.336	0	10.336	0,95
33	15	1.216	VICTOR HILARIO DA PAZ	9.755	1	9.756	0,89
36	16	1.101	ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS	9.475	0	9.475	0,87
38	17	1.153	ALMIR TAVARES LIMA	8.978	0	8.978	0,82
39	18	1.251	GUARACY BATISTA DA SILVEIRA	8.704	243	8.947	0,82
41	19	1.122	ALDEBARO BARRETO ROCHA KLAUTAU	8.599	0	8.599	0,79
42	20	1.228	PAULO MARTINS RAMALHO	8.104	4	8.108	0,74
43	21	1.126	LEANDRO SANTANA DA COSTA	7.713	0	7.713	0,71
45	22	1.134	FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS	7.351	1	7.352	0,67
46	23	1.124	FREDERICO SANTOS DE SOUZA	7.324	12	7.336	0,67
47	24	1.141	JOSE MIRANDA	6.777	0	6.777	0,62
48	25	1.247	GERSON GOMES MOREIRA	6.475	180	6.655	0,61
51	26	1.204	PLINIO PINHEIRO NETO	6.331	47	6.377	0,58
56	27	1.223	BENEDITO ANTONIO C GUIMARAES	5.920	6	5.926	0,54
59	28	1.244	JOSE FERNANDES CHAVES	5.406	1	5.407	0,49
61	29	1.120	HERMOGENES FERREIRA GUIMARAES	5.344	0	5.344	0,49
63	30	1.233	ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO	5.220	77	5.297	0,48
64	31	1.159	EDUARDO DA SILVA KATAOKA	5.144	0	5.144	0,47
65	32	1.168	JOVELINO VIANA DE ARAUJO	5.059	0	5.059	0,46
66	33	1.115	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	5.039	2	5.041	0,46

67	34	1.169	MARIO SATOSHI OGUINO	4.936	0	4.936	0,45
68	35	1.139	JOAO LUIS COLARES SARMENTO	4.656	0	4.656	0,42
69	36	1.158	EMANUEL RAIOL LOBO	4.530	0	4.530	0,41
72	37	1.266	PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA	4.485	3	4.488	0,41
74	38	1.262	NICOLAU JOAO BRITO SARATY	4.373	20	4.393	0,40
77	39	1.112	ANTONIO ITAYGUARA M DOS SANTOS	3.956	67	4.023	0,37
78	40	1.231	JUVENCIO ANTONIO V DIAS	3.942	1	3.943	0,36
79	41	1.113	GERSON ALVES GUIMARAES	3.763	0	3.763	0,34
83	42	1.148	ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA	3.277	2	3.279	0,30
85	43	1.229	RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO	3.237	0	3.237	0,29
88	44	1.256	AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE	2.886	0	2.886	0,26
91	45	1.250	EMILIANO DE OLIVEIRA	2.705	0	2.705	0,24
92	46	1.118	PAULO IZAIAS DE MACEDO FILHO	2.688	0	2.688	0,24
93	47	1.225	JOAO MOUSINHO COELHO	2.376	2	2.378	0,21
95	48	1.219	JOSE SANTOS CROELHAS	2.360	0	2.360	0,21
96	49	1.238	MALUF GABBAY	2.344	0	2.344	0,21
97	50	1.154	BERNARDINO DA COSTA E SILVA	2.316	0	2.316	0,21
98	51	1.132	JOSE MARIA DE LIMA MORAES	2.237	0	2.237	0,20
101	52	1.105	VITOR EMANOEL MARTINS ROSARIO	1.803	0	1.803	0,16
103	53	1.145	SIMAO SALIM	1.668	0	1.668	0,15
109	54	1.242	HERMANO DIAS MARTINS	1.464	3	1.467	0,13
115	55	1.256	JOSE ELCIAS RAULINO ALVES	1.180	1	1.181	0,10
121	56	1.155	CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES	852	0	852	0,07
123	57	1.257	LOURIVAL FERNANDES DE LIMA	746	0	746	0,06
125	58	1.267	HUMBERTO VIGGIANO	737	0	737	0,06

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 003

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
81	1	3.154	MARIO BEZERRA FEITOSA	3.327	56	3.383	0,31
100	2	3.169	RAUL CHUCAIR DO COUTO	1.910	0	1.910	0,17
108	3	3.170	ALBERDAN DA SILVA BATISTA	1.473	1	1.474	0,13
113	4	3.110	WALDIR GANZER	1.287	0	1.287	0,11
119	5	3.135	ANAZILDA GUIMARAES SEQUEIRA	1.051	0	1.051	0,09
120	6	3.102	ROBERTO DA SILVA ALVES	913	7	920	0,08

121	7	3.124	ANTONIO DOS REIS PEREIRA	852	0	852	0,07
126	8	3.149	FERNANDO JORGE GOMES ROMAO	669	0	669	0,06
129	9	3.181	JOAO BATISTA O DE ARAUJO	492	0	492	0,04
133	10	3.171	FRANCISCO JONAS ARAUJO	256	0	256	0,02
139	11	3.190	TEODOMIRO FREITAS MORAES	113	0	113	0,01
140	12	3.121	RAIMUNDO GAIA DOS REIS	87	0	87	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LOS * PAGINA 004

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T B * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	* * ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
104	1	4.266	RAIMUNDO MAGNO R DA SILVA	1.649	0	1.649	0,15
111	2	4.213	CARLOS ALBERTO PAMPOLHA NUNES	1.424	0	1.424	0,13
118	3	4.111	ANGELINO DA SILVA OLIVA	1.125	0	1.125	0,10
124	4	4.244	JACIARA DO P SOCORRO ARAGAO	711	0	711	0,06
130	5	4.202	MARIA EMIDIA R DE OLIVEIRA	354	0	354	0,03
131	6	4.166	ELIAS DA SILVA SAUMA	282	0	282	0,02
132	7	4.234	JOSE BRASIL MIRANDA RODRIGUES	281	0	281	0,02
134	8	4.203	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	208	0	208	0,01
135	9	4.123	HAROLDO JORGE PRACIANO PEREIRA	188	0	188	0,01
136	10	4.144	ANTONIO JORGE BRITO DA SILVA	165	0	165	0,01
137	11	4.110	PAULO DE TARSO M DA CUNHA	160	0	160	0,01
138	12	4.133	ANTONIO SERGIO G DE F CHAVES	131	0	131	0,01
141	13	4.233	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	62	0	62	0,00
142	14	4.277	VILMAR MENDES DA ROCHA	45	0	45	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 005

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.784.079

CLASSIFICACAO GERAL	CLASSIFICACAO PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
2	1	5.141	MARIA DE NAZARE BARBOSA	33.765	1	33.766	3,11
3	2	5.115	NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO	32.227	4	32.231	2,97
5	3	5.114	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	19.772	142	19.914	1,83
6	4	5.153	NICIAS LOPES RIBEIRO	16.753	5	16.758	1,54
8	5	5.122	PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS	15.150	0	15.150	1,39
9	6	5.101	MARIJADIR JOSE MIRANDA SANTOS	14.403	0	14.403	1,32
11	7	5.146	AMILCAR BENASSULY MOREIRA	13.824	4	13.828	1,27
12	8	5.137	ALCIDES MARTINS TOURAO CORREA	13.268	10	13.278	1,22
14	9	5.140	HERMINIO CALVINHO FILHO	13.189	2	13.191	1,21
15	10	5.148	PAULO CESAR FONTELES DE LIMA	12.793	234	13.027	1,20
16	11	5.145	MANOEL GABRIEL S GUERREIRO	12.588	2	12.590	1,16
17	12	5.105	LUCIVAL DE BARROS BARBALHO	12.508	0	12.508	1,15
25	13	5.119	LUIS MARIA DE JESUS SOARES	10.642	1	10.643	0,98
26	14	5.169	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	10.496	2	10.498	0,96
29	15	5.106	EDSON SOUSA BATISTA	10.235	0	10.235	0,94
30	16	5.159	ELADYR NOGUEIRA LIMA	9.995	0	9.995	0,92
31	17	5.126	ALDO BERNAL DE ALMEIDA	9.958	13	9.971	0,91
32	18	5.113	ROMERO XIMENES PONTE	9.770	135	9.905	0,91
34	19	5.128	JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ	9.594	3	9.597	0,88
35	20	5.149	MARIO MORAES CHERMONT	9.541	0	9.541	0,88
37	21	5.112	IRANILDO BATISTA DE PAIVA	9.189	2	9.191	0,84
43	22	5.116	IRAMALOYR MALONER M DA ROCHA	8.581	32	8.613	0,79
44	23	5.134	NILCON BARROSO PINHEIRO	7.564	0	7.564	0,69
49	24	5.132	OSVALDO MORAES DE MATOS	6.535	0	6.535	0,60
50	25	5.143	ASDRUBAL MENDES BENTES	6.519	1	6.520	0,60
52	26	5.150	LEONARDO NEGRAO DE SOUZA	6.365	6	6.371	0,58
53	27	5.142	MARIA ZENAIDE PEREIRA MARTINS	6.356	0	6.356	0,58
54	28	5.158	JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	6.338	2	6.340	0,58
55	29	5.103	APOLONILDO SENA BRITO	5.951	0	5.951	0,54
57	30	5.154	RAIMUNDO BANDA LIMA DA COSTA	5.896	5	5.901	0,54
58	31	5.110	JOAO CARLOS BATISTA	5.605	1	5.606	0,51
60	32	5.136	ANTONIO AUGUSTO B PEREIRA	5.402	2	5.404	0,49
62	33	5.157	JOSE ALVES SOBRINHO	5.325	0	5.325	0,49

70	34	5.144	MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO	4.529	0	4.529	0,41
71	35	5.156	JOAO BRASIL MONTEIRO	4.126	367	4.493	0,41
73	36	5.104	FRANCISCO SIQUEIRA SOEIRO	4.464	0	4.464	0,41
75	37	5.121	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS	4.391	0	4.391	0,40
76	38	5.108	TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA	4.317	1	4.318	0,39
80	39	5.155	JACINTHO DE PINHO RODRIGUES	3.502	51	3.553	0,32
82	40	5.120	BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA	3.319	0	3.319	0,30
84	41	5.123	ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO	3.249	1	3.250	0,29
86	42	5.131	MIGUEL ALVES DE LIMA	3.102	1	3.103	0,28
87	43	5.151	RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO	3.043	0	3.043	0,28
89	44	5.135	JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA	2.822	3	2.825	0,26
90	45	5.102	DANIEL DE SOUZA RABELO	2.740	0	2.740	0,25
94	46	5.117	RAIMUNDO DEIRAS FREIRE	2.363	1	2.364	0,21
99	47	5.129	MARAVALHO NARCISO BELLO	2.236	0	2.236	0,20
102	48	5.118	GERALDO MARIA A SIROTHEAU	1.686	0	1.686	0,15
105	49	5.138	RAYMUNDO NEVES FIDELLIS	1.625	0	1.625	0,14
106	50	5.107	WALTER LIVIO GONCALVES	1.487	0	1.487	0,13
107	51	5.127	JOSE CLAUDIO MAUES BARRA	1.484	0	1.484	0,13
110	52	5.124	ANTONIO EULALIO MERGULHAO	1.428	0	1.428	0,13
112	53	5.147	PAULO HENRIQUE M F COSTA	1.411	1	1.412	0,13
114	54	5.139	FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	1.208	0	1.208	0,11
116	55	5.130	RIOMAR LAGES FILHO	1.178	0	1.178	0,10
117	56	5.152	MARIA RENEE BRITO MAIA	1.155	1	1.156	0,10
127	57	5.133	BENEDITO C S RODRIGUES	609	0	609	0,05
128	58	5.111	JURACI MOURA DOS SANTOS	581	1	582	0,05

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LOS * PAGINA 007

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * R E S U M O D A V O T A C A O * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

4.885 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.084.079

	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO PDS	407.613	993	408.606
LEGENDA	3.860	42	3.902
TOTAL	411.473	1.035	412.508
PARTIDO PT	12.421	64	12.485
LEGENDA	121	4	125
TOTAL	12.542	68	12.610

PARTIDO PTB	6.785	0	6.785
LEGENDA	30	0	30
TOTAL	6.815	0	6.815
PARTIDO PMDB	438.147	1.037	439.184
LEGENDA	2.698	27	2.725
TOTAL	440.845	1.064	441.909
VOTOS BRANCOS	131.011	450	131.461
VOTOS NULOS	78.556	220	78.776
T O T A L	1.081.242	2.837	1.084.079

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LC5 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.137 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 375.563

CLASSIFICACAO GERAL	CLASSIFICACAO PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
6	1	1.655	ROCIMAR MIRANDA SANTOS	6.657	0	6.657	1,77
11	2	1.627	CARLOS BENEDITO PEREIRA CASTRO	5.562	0	5.562	1,48
12	3	1.603	AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA	5.463	0	5.463	1,45
13	4	1.608	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	5.364	0	5.364	1,42
14	5	1.610	TOMPSON MOTA	5.318	0	5.318	1,41
15	6	1.650	ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JR	5.312	0	5.312	1,41
18	7	1.631	DANIEL CARDOSO DA SILVA	5.002	0	5.002	1,33
23	8	1.639	MANUEL DE ALMEIDA COELHO	3.895	0	3.895	1,03
24	9	1.633	EMILIO FERNANDO DE C MORAES	3.856	0	3.856	1,02
27	10	1.601	JOSE ARTHEIRO PINTO DE ALMEIDA	3.310	0	3.310	0,88
31	11	1.605	AFONSO MARIA DE L B MONTEIRO	3.007	0	3.007	0,80
33	12	1.619	JORGE CUNHA MORGADO	2.770	0	2.770	0,73
34	13	1.609	LUCILA DIAS GONCALVES	2.708	0	2.708	0,72
35	14	1.648	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO	2.632	0	2.632	0,70
36	15	1.636	GUILHERME TADEU DA SILVA GOMES	2.579	0	2.579	0,68
38	16	1.642	DEUSDEDITH LOPES MACHADO	2.512	0	2.512	0,66
42	17	1.653	DOMINGOS MATHIAS DA COSTA	2.393	0	2.393	0,63

43	18	1.618	FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA	2.371	0	2.371	0,63
44	19	1.629	CLAUDIO MONTALVAO DAS NEVES	2.369	0	2.369	0,63
45	20	1.614	RAIMUNDO EDILBERTO MELO SILVA	2.367	0	2.367	0,63
46	21	1.641	MANOEL CASTRO COSTA	2.260	0	2.260	0,60
49	22	1.643	BIATO MAXIMO LOUREIRO	2.123	0	2.123	0,56
50	23	1.649	ALIRIO JUAREZ OTONI SABBA	2.106	0	2.106	0,56
53	24	1.625	JOSE MARIA DA GAMA MAIA	2.057	0	2.057	0,54
56	25	1.622	ADONAI DO SOCORRO PONCADILHA	1.939	0	1.939	0,51
58	26	1.654	RAIMUNDO MAUES FURTADO	1.883	0	1.883	0,50
60	27	1.624	PAULO COSTA CAXIADO	1.830	0	1.830	0,48
61	28	1.607	ESTEFANIO JOSE TARRIO NAUAR	1.821	0	1.821	0,48
64	29	1.655	MIGUEL BRASIL CUNHA	1.763	0	1.763	0,46
67	30	1.616	JUSTINIANO ALVES JUNIOR	1.623	0	1.623	0,43
68	31	1.602	VERA LUCIA M ALBUQUERQUE	1.603	0	1.603	0,42
71	32	1.651	JOSE RIBAMAR SOUZA LIMA	1.526	0	1.526	0,40
74	33	1.638	ANTONIO BATISTA GONCALVES	1.456	0	1.456	0,38
75	34	1.613	LUIZIEL HENDERSON G OLIVEIRA	1.386	0	1.386	0,36
76	35	1.617	EONA MONTEIRO MONTEIRO	1.357	0	1.357	0,36
77	36	1.611	ADOLFO BARROS DA SILVA	1.353	0	1.353	0,36
79	37	1.632	WALMIR FIGUEIRA	1.325	0	1.325	0,35
81	38	1.646	LUZIA BARRETO DUARTE	1.284	0	1.284	0,34
82	39	1.645	PAULO JORGE DA SILVA	1.196	0	1.196	0,31
88	40	1.606	JOSELISA CORTE KAUFFMAN	1.083	0	1.083	0,28
89	41	1.615	RENEE SCAFI LOPES SANTOS	1.078	0	1.078	0,28
90	42	1.640	DANIEL LOURENCO DA SILVA	1.063	0	1.063	0,28
92	43	1.604	JOSE MARIA NERI DOS SANTOS	1.042	0	1.042	0,27
94	44	1.652	JOSE RODRIGUES DA COSTA FILHO	987	0	987	0,26
95	45	1.621	RAIMUNDO SOUZA DO VALE	968	0	968	0,25
96	46	1.612	DJALMA CIPRIANO MOREIRA	964	0	964	0,25
97	47	1.630	BENEDITO COSME MENEZES JUNIOR	929	0	929	0,24
100	48	1.647	RAIMUNDO CARLOS G PINTO	862	0	862	0,22
101	49	1.626	LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO	857	0	857	0,22
102	50	1.634	OLGARINA AMADOR DAMASCENO	846	0	846	0,22
103	51	1.637	NEIMAR DA COSTA E SILVA	838	0	838	0,22
104	52	1.656	VICENTE DE PAULA SOUZA	831	0	831	0,22
107	53	1.657	ERMILIO VIEIRA DA SILVA	799	0	799	0,21
108	54	1.623	JOSE MARIA DA SILVA VILHENA	767	0	767	0,21
109	55	1.644	LUIZ FLAVIO PANTOJA	737	0	737	0,19
117	56	1.628	RAIMUNDA CONCEICAO SILVA	584	0	584	0,15
118	57	1.620	FILOMENO DA SILVA ARAUJO	579	0	579	0,15

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 003

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.137 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 375.563

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
111	1	3.603	JOSE ALVES CUNHA	701	0	701	0,18
113	2	3.665	BERNADETE DE LOURDES R MENEZES	673	0	673	0,17
114	3	3.652	VALDOMIRO DOS SANTOS	651	0	651	0,17
120	4	3.645	NEUSA CIDADE NASCIMENTO	479	0	479	0,12
123	5	3.664	IVANDRO RODRIGUES LIMA	415	0	415	0,11
125	6	3.671	JOSE CARLOS LIMA DA COSTA	339	0	339	0,09
126	7	3.634	VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES	322	0	322	0,08
127	8	3.665	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SILVA	264	0	264	0,07
129	9	3.659	ANTONIO CORREA DAMASCENO	241	0	241	0,06
130	10	3.662	RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO	214	0	214	0,05
132	11	3.620	CLARICE DE SOUZA FARIAS	176	0	176	0,04
133	12	3.653	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	175	0	175	0,04
141	13	3.649	FRANCISCO MOREIRA DE FARIAS	124	0	124	0,03
144	14	3.641	JUAREZ BARBOSA VIDAL	110	0	110	0,02
161	15	3.692	RAIMUNDO HIPOLITO S MARTINS	50	0	50	0,01

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-L05 * PAGINA 004

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T 6 * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.137 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 375.563

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
73	1	4.618	ALBERTO NUNES	1.471	0	1.471	0,39
112	2	4.647	RAIMUNDO VICTORIANO DE ARAGAO	686	0	686	0,18
119	3	4.639	MIRVAL VAVA AMARO DA SILVA	481	0	481	0,12

122	4	4.634	MARIA UNEIDE COELHO NAUAR	438	0	438	0,11
124	5	4.663	MIGUEL COSTA	385	0	385	0,10
128	6	4.638	JOSE RIBAMAR DUARTE QUEIROZ	248	0	248	0,06
131	7	4.667	VALDERI BATISTA DE ABREU	197	0	197	0,05
134	8	4.644	RAIMUNDO SERGIO M DA SILVA	169	0	169	0,04
135	9	4.617	TELMA MENESCAU PEREIRA	157	0	157	0,04
136	10	4.622	JOSE DOS REIS OLIVEIRA	156	0	156	0,04
137	11	4.624	JORGE MONTEIRO NOGUEIRA	147	0	147	0,03
138	12	4.611	ROBERTO MARIO DA COSTA CAMISAO	129	0	129	0,03
139	13	4.633	BENEDITO TEIXEIRA DE AMORIM	126	0	126	0,03
140	14	4.675	RAIMUNDO ALEXANDRE GUIMARAES	125	0	125	0,03
142	15	4.628	JOAO BAPTISTA EIRO DA SILVA	119	0	119	0,03
143	16	4.628	AGRIPINO DA CUNHA SOUZA	115	0	115	0,03
144	17	4.648	WALTER DA SILVA FONSECA	11[illegible]	0	11[illegible]	0,02
146	18	4.692	ISAAC DO E S BACELAR	1[illegible]6	0	106	0,02
147	19	4.677	JOSE TAVARES DA COSTA	98	0	98	0,02
148	20	4.614	LEONIDAS MORAES CORREA	94	0	94	0,02
149	21	4.660	FRANCISCO MILANEZ FILHO	93	0	93	0,02
150	22	4.632	OSVALDO SOUZA MATOS	88	0	88	0,02
151	23	4.669	JOSE WANDERLEY DA LUZ MENEZES	85	0	85	0,02
152	24	4.688	FELIPE SOARES FILHO	84	0	84	0,02
153	25	4.610	EVANDRO RIBEIRO COSTA	81	0	81	0,02
154	26	4.696	JULIO COSTA GOMES	80	0	80	0,02
155	27	4.613	VITOR DE PAULA MORAES	79	0	79	0,02
156	28	4.630	FRANCISCO CASTANHEIRA	76	0	76	0,02
157	29	4.640	CEZARIO CHIAPPETA	75	0	75	0,01
158	30	4.674	COZALITA DE SOUZA SANTOS	60	0	60	0,01
159	31	4.642	JOAO COELHO DOS SANTOS	59	0	59	0,01
160	32	4.649	FLAMINIO DA SILVA PORTO	58	0	58	0,01
162	33	4.671	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	34	0	34	0,00
163	34	4.691	MARIA DE NAZARE MORAES COSTA	33	0	33	0,00
164	35	4.611	DELCIO MARQUES CORAL	28	0	28	0,00
165	36	4.666	ISRAEL DE GODOY	26	0	26	0,00
166	37	4.641	ARNALDO DA SILVA ALVES	24	0	24	0,00
167	38	4.627	JOSE RIBAMAR ARAUJO SILVA	14	0	14	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LC5 * PAGINA 005

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.137 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 375.563

CLASSIFICACAO GERAL	CLASSIFICACAO PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
1	1	5.622	ADAMOR SILVA DA COSTA FILHO	12.443	0	12.443	3,31
2	2	5.657	SEBASTIAO DA SILVA BRONZE	11.373	0	11.373	3,02
3	3	5.643	EMANOEL O DE ALMEIDA	8.702	0	8.702	2,31
4	4	5.632	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO	7.886	0	7.886	2,09
5	5	5.638	HUMBERTO ROCHA CUNHA	7.227	0	7.227	1,92
7	6	5.605	RAIMUNDO WILSON DO NASCIMENTO	6.644	0	6.644	1,76
8	7	5.628	TEOBALDO DA SILVA REIS	6.201	0	6.201	1,65
9	8	5.612	AQUILON GOMES RIBEIRO BEZERRA	6.175	0	6.175	1,64
10	9	5.616	ADELINO NUNES SIMAO	5.919	0	5.919	1,57
16	10	5.648	OSEAS BATISTA DA SILVA	5.107	0	5.107	1,35
17	11	5.636	ALONSO MARIATH GUIMARAES	5.036	0	5.036	1,34
19	12	5.652	ARNALDO JORDY FIGUEIREDO	4.644	0	4.644	1,23
20	13	5.626	JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR	4.498	0	4.498	1,19
21	14	5.656	BENEDITO DE DEUS SALOMAO	4.462	0	4.462	1,18
22	15	5.608	AURINO PINDUCA O GONCALVES	4.363	0	4.363	1,16
25	16	5.615	JOSE MARIA DIAS DA SILVA	3.779	0	3.779	1,00
26	17	5.630	AFONSO MELO MAGNO E SILVA	3.335	0	3.335	0,88
28	18	5.653	RAIMUNDO TUPINAMBA ALHO	3.300	0	3.300	0,87
29	19	5.603	JOSE PAULO DE JESUS	3.295	0	3.295	0,87
30	20	5.634	ANTONIO ANIBAL DA FONSECA	3.290	0	3.290	0,87
32	21	5.635	FERNANDO CASTRO RIBEIRO	2.884	0	2.884	0,76
37	22	5.604	CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA	2.522	0	2.522	0,67
39	23	5.654	NEUTON MIRANDA SOBRINHO	2.473	0	2.473	0,65
40	24	5.633	BENEDITO TADEU FRANCO TELES	2.459	0	2.459	0,65
41	25	5.619	GILBERTO SEVERIANO DANIN	2.423	0	2.423	0,64
47	26	5.639	MANOEL FERNANDO JUCA NEVES	2.218	0	2.218	0,59
48	27	5.624	EDSON VIANA MACEDO	2.170	0	2.170	0,57
51	28	5.644	IRONILDO RIBEIRO OLIVEIRA	2.094	0	2.094	0,55
52	29	5.649	ARLINDO VIEIRA DE SOUZA	2.062	0	2.062	0,54
54	30	5.602	DIONISIO OTAVIO B DE C FILHO	2.037	0	2.037	0,54
55	31	5.651	RAIMUNDO DE JESUS C FILHO	2.003	0	2.003	0,53
57	32	5.621	MELQUIADES DOS SANTOS COSTA	1.891	0	1.891	0,50

59	33	5.623	PEDRO PAULO DE O SALGADO	1.873	0	1.873	0,49
62	34	5.617	ALCIONES DE OLIVEIRA SODRE	1.791	0	1.791	0,47
63	35	5.607	NATANAEL FURTADO DE ARAUJO	1.777	0	1.777	0,47
65	36	5.640	JOAO DA CRUZ SOUZA	1.676	0	1.676	0,44
66	37	5.655	GABRIEL CAMARAO MARQUES	1.652	0	1.652	0,43
69	38	5.647	LAELSE PIMENTEL GOMES	1.601	0	1.601	0,42
70	39	5.616	OSMAR BELARMINO MARQUES	1.586	0	1.586	0,42
72	40	5.601	LUIZ BARBOSA DE ASSUNCAO	1.477	0	1.477	0,39
78	41	5.646	RAIMUNDO LINO VILHENA VIEIRA	1.340	0	1.340	0,35
80	42	5.620	MANOEL ROCHA DA SILVA	1.313	0	1.313	0,34
83	43	5.645	ANTONIO PEREIRA DIAS	1.152	0	1.152	0,30
84	44	5.650	MANOEL NEVES DA SILVA	1.137	0	1.137	0,30
85	45	5.611	MARIA DE NAZARE DEMOSTENES	1.102	0	1.102	0,29
86	46	5.637	JOSE TEODORICO BAENA	1.100	0	1.100	0,29
87	47	5.614	TEDDORO ERNESTO C PALMEIRA	1.093	0	1.093	0,29
91	48	5.606	MARIA HELOYSA S DOS REIS	1.058	0	1.058	0,28
93	49	5.609	AGOSTINHO ARAUJO DE SALES	1.017	0	1.017	0,27
98	50	5.627	JOSE MARIA PLATILHA	926	0	926	0,24
99	51	5.618	LUIZ OTAVIO GATO A FERNANDES	892	0	892	0,23
105	52	5.629	NEILTON JOACYR MACEDO LOURINHO	826	0	826	0,21
106	53	5.631	ANTONIO CARLOS C DE OLIVEIRA	816	0	816	0,21
110	54	5.613	MANOEL CONTENTE MELO	727	0	727	0,19
115	55	5.641	LUIZ CHAVES MONTEIRO	641	0	641	0,17
116	56	5.642	LUIZ FREIRE DA ROCHA	630	0	630	0,16
121	57	5.625	NILTON ROBERTO MONTEIRO CAMARA	448	0	448	0,11

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA/* DATA - 13/12/82 * HORA - 16.40 * TRE-LC5 * PAGINA 0007

ELEICAO 1982 - VEREADOR * R E S U M O D A V O T A C A O * 22A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.137 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 375.563

	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO PDS	123.152	0	123.152
LEGENDA	341	0	341
TOTAL	123.493	0	123.493
PARTIDO PT	4.934	0	4.934
LEGENDA	23	0	23
TOTAL	4.957	0	4.957

PARTIDO PTB	6.634	0	6.634
LEGENDA	14	0	14
TOTAL	6.648	0	6.648
PARTIDO PMDB	174.566	0	174.566
LEGENDA	344	0	344
TOTAL	174.910	0	174.910
VOTOS BRANCOS	36.267	0	36.267
VOTOS NULOS	27.899	0	27.899
T O T A L	374.174	0	374.174

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. MANOEL CACELLA ALVES

ACÓRDÃO Nº 8374

1ª CÂMARA CÍVEL

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA COMARCA DA CAPITAL

Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
Sentenciado: Bernardo Sanches Lopes (Dr. Laurênio Rocha).

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

EMENTA: Anulação de casamento — Persiste o vínculo conjugal até que seja, através sentença declaratória, passada em julgado, havido como anulado. É de ser anulado o casamento realizado na vigência do matrimônio anterior. — Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial para efeito de homologar a decisão "a quo" que anulou o casamento de Bernardo Sanches Lopes e Sebastiana Corrêa Santana.

Custas na forma da lei.

Belém, 07 de dezembro de 1982.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 15 de dezembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 3497)

ACÓRDÃO Nº 8373

APELAÇÃO CÍVEL — CAPITAL

Apte: Evangelino Antonio da Silva Júnior (Aylton da Silva Pinheiro).

Apdo: Luciano da Silva Maia (Dr. em causa própria).

Relator: Des. Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Despejo. Retomada imotivada de imóvel sob locação mista, de prazo indeterminado. Aplicação das normas da locação residencial. Excepcionalidade da denúncia vazia. Adquirente. Artigos 51, II e 14, da Lei 6.649 de 16 de maio de 1979. NÃO comprovada tal qualidade — escritura pública e registro — é de ser negada a pretensão. Recurso provido. Sentença reformada.

Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e reformar a sentença de primeiro grau, para julgar improcedente a ação e condenar seu autor ao pagamento das custas processuais, inclusive honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor da causa.

Belém, 7 de dezembro de 1982.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 15 de dezembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 3497)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1982 — 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO — CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR
BELÉM — PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Of. DRF/DIVARR/Nº 613/82, de 19.10.1982, da Delegacia da Receita Federal em Belém, informando não haver débitos em nome de Raimundo Gomes de Araújo ou de seu espólio, relativamente do Imposto de Renda.

Desp.: Junte-se.

4ª VARA

PETIÇÃO : Indústria de Arroz Guamá Ltda., por seu advogado dr. Airton Ribeiro, apresentando embargos do devedor na ação de execução movida por J.J. Martins & Cia. Ltda.

OBS: Entregue em cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: I.N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., por seu advogado dr. Airton Ribeiro, apresentando os docs. comprobatórios da execução de serviços, objeto da ação de execução movida contra Enagro — Empreendimentos Agrários Ltda.

OBS: Entregue em cartório s/ despacho.

5ª VARA

Proc. nº 260/81 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Lindalva Pantoja Boulhosa
Adv.: Pojucan Tavares Jr.
Réu: Augusto Lobato Mendes.
Adv.: Paulo César de Oliveira.

Desp.: Proceda-se o levantamento do valor depositado. Expeça-se o competente mandado.

6ª VARA

Proc. nº 220/82 — EXECUÇÃO
Ex.: Levindo Pureza de Castro
Adv.: Celso Burlamaqui Freire
Ex.: Antônio José Dias Ferreira
Adv.: Luciano da Silva Maia
Ex.: Navema — Comércio e Navegação Ltda.
Adv.: José Maria do Nascimento

Desp.: Aguarde-se a juntada do processo de consignação.

11ª VARA

Proc. nº 88/82 — INVENTÁRIO
Inv.: Almira Gonçalves do Amaral
Adv.: Luciano Vespasiano do Amaral
P. interessada: Antônio Maria Rodrigues Gonçalves
Adv.: Nathanael F. Leitão.
P. interessada: Eunice Alves da Silva Gonçalves.
Adv. Adalberto A. de Souza.
Inv.: Iraneide Rodrigues Gonçalves

Desp.: Conheço dos pedidos de fls. 87, 89 e 91, deferindo os mesmos e, consequentemente, tendo o patrono da herdeira Maria Eunice da Silva Gonçalves se habilitado legalmente nos autos, ratificando inclusive, todos os atos, até o presente, praticados neste processo, cabe-me primeiramente apreciar o pedido de fls. 47/48, o que faço, indeferindo o mesmo, por incabável em processo dessa natureza, além do que, conforme a própria requerente afirma, o dinheiro reclamado foi repartido entre os filhos da inventariada, ainda quando a mesma estava com vida, logo, não fazendo parte dos bens dados a inventariar. Quanto ao pedido de fls. 75, em sua parte final, somente me pronunciarei após a devida avaliação, o que determino, seja feita, manifestando-se as partes interessadas inclusive a Fazenda Pública Estadual, prosseguindo-se até ao cálculo, caso não haja impugnação. Intimem-se.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA
CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZA: DRA. RUTÉA FORTES
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
RESENHA: 14.12.1982

Proc. nº 1.443/82 de Execução. Autor: Armando Durval Caldeira Frade. Adv.: Dr. Loris de Oliveira Neves. Réu: José Maria Gomes. Desp.: "Não efetuando o requerido o pagamento no prazo legal, nem nomeando bens à penhora, devolvo esse direito ao requerente, na forma da lei".

Proc. nº 1.569/82 de Execução. Autor: Luís Blanco Rodrigues. Adv. Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zemero. Réu: Antônio Augusto Bellard Pereira. Desp.: "Cite-se".

Proc. nº 1.488/82 de Execução. Autor: Carmadi Mercantil Industrial Ltda. Adv. Dr. Antônio Freitas Leite. Ré: Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda. Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh. Desp.: "Por motivo de foro íntimo, juro suspeição para prosseguir no feito".

Proc. nº 1.481/82 de Execução. Autor: Pepi Luminotécnica Ltda. Dr. Antônio Freitas Leite. Ré: Sena Construtora Ltda. Adva. Dra. Maria de Nazaré Abdoral Lopes Santos. Resp.: "Homologo, por sentença, o pedido de desistência de fls. 36, para que produza seus jurídicos e legais efeitos".

Proc. nº 1.485/82 de Despejo. Autor: Arici Torres da Costa. Adv. Dr. José Antônio Coelho. Réu: Osvaldo Pimentel Marques. Desp.: "Diga o autor sobre o constatado na certidão de fls. 11 verso".

Proc. nº 1.516/82 de Despejo. Autor: Ivandir Siqueira Favacho. Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza. Réu: João Santos da Silva. Adv. Dr. Raphael Lucas. Desp.: "I — Defiro o requerimento de fls. 16, arbitrando os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do pedido. II — Quanto a correção monetária, junte o autor o contrato de locação para a verificação do direito de cobrança. III — Designo o dia 20 do corrente, às 10 horas, em cartório, para a purgação da mora".

Proc. nº 1.531/82 de Despejo. Autor: Padcal Saliba Orfali. Adv. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. Réu: Adolfina Maria da Paixão Rego. Desp.: "Sobre a certidão de fls. 18, diga o autor".

Proc. nº 1.526/82 de Despejo. Autora: Maria do Carmo Bentes Vieira. Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau. Réu: Paulo de Souza Lima. Desp.: "Digam as partes sobre a conta".

Proc. nº 1.502/82 de Despejo. Autor: Abdias Soares da Costa. Adv.: Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zemero. Réu: Amândio Cardoso Favacho. Desp.: "Contados e preparados, conclusos".

Proc. nº 1.440/82 de Despejo. Autor: O espólio de Salim Mastop. Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves. Réu: Luiz Bezerra Freitas. Adv. Dr. Alírio Franco Daguer. Desp.: "À conta".

Proc. nº 1.495/82 de Ação de Anulação de Instrumento Particular de Acordo. Autor: Fundação Nacional do Índio. Adv.: Dr. Raimundo Nonato S. Holanda. Réu: Empresa Shelita — Serviços de Mineração Ltda. Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau. Desp.: "Diga a autora no prazo de 10 dias".

Proc. nº 1.579/82 de Ação de Reintegração de Posse. Autor: José dos Anjos Dias. Adv.: Dr. Moacir Morais Filho. Ré: Lucidéia dos Santos e Manoel Maria dos Santos. Desp.: "Para a justificação, designo o dia 17 de janeiro de 1983, às 10 horas. Cite-se o réu, na forma da lei e do pedido".

Proc. nº 1.463/82 de Consignação em Pagamento. Autora: Companhia União de Seguros Gerais. Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza. Réu: Hospital São José de Queluz. Adv. Dr. Raimundo Raiol. Desp.: "Diga o autor se insiste na citação de JOÃO BATISTA PENHA SANTIAGO e EDMIR SILVA MARTINS, ante o que consta às fls. 39, verso, e levando em consideração que não se trata, obviamente, de litisconsórcio passivo necessário".

Proc. nº 1.452/82 de Ação de Nunciação de Obra Nova. Autor: Olívio Farias Rodrigues. Adv.: Dr. Carlsbad de Azevedo Maués. Réu: Antônio Barbosa do Nascimento e sua mulher. Adv. Dr. Dorival de Souza Neto. Desp.: "I — Tendo a justificação comprovado as alegações de fls. 1, no que tange a invasão, determino seja expedido o competente mandado para suspender a construção, em tido observadas as formalidades legais, especialmente o que determina o art. 938 do Código de Proc. Civil, que deverá ser minuciosamente obedecido pelo oficial de justiça que cumprir o mandado. II — Cumprido este, cite-se, na forma da lei".

Proc. nº 1.553/82 de Ação de Obrigação de Fazer. Autora: Maria Amélia Gomes Batista. Adv. Dr. Laurênio M. da Rocha. Réu: Orlando Maués — Empreendimentos Ltda. e Construtora Almirante Ltda. Advs. Drs. Frederico Coelho de Souza e Waldemir Teixeira, respectivamente. Desp.: "Sendo o Dr. Laurênio Rocha meu parente por afinidade, na forma do art. 134 do Cód. de Proc. Civ., item IV, dou-me por impedida para prosseguir no feito. Os atos até agora praticados não implicam nulidade, eis que não decisórios".

Proc. nº 1.475/82 de Ação de Cobrança pelo Rito Sumaríssimo. Autora: Microlite do Nordeste S/A Comércio e Indústria. Adv. Dr. Laércio Martins de Andrade. Réu: Expram — Expresso Amazônico Ltda. Desp.: "Renovem-se as diligências p/ o dia 28 do corrente, às 10 horas".

Proc. nº 1.517/82 de Rito Sumaríssimo. Autor: Carlos Alberto Gregório Nogueira. Adv. Dr. Relix de Oliveira. Réu: Rubens de Assis Barbosa. Adv. Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho. Desp.: "Diga o M.P."

Proc. nº 1.457/82 de Reintegração de Posse. Autora: Rosita Duarte Lucas. Adv. Dr. Miguel L. de Vilhena. Réu: Angelo Cardoso Pereira. Adva. Dra. Maria Norma de Souza Ferreira. Des.: "Informe o sr. escrivão se foi publicado no Diário Oficial do Estado, o despacho de fls."

Proc. nº 1.512/82 de Consignação em Pagamento. Autor: Pedro Paulo Penelva da Costa e outros. Adva. Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos. Réu: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém. Adv.: Dr. Dorival de Souza Neto. Desp.: "Tome-se por termo a entrega".

Proc. nº 1.536/82 de Ação Ordinária de Repetição de Indébito. Autora: IPECEA — Indústria de Pesca do Ceará S/A. Adv. Dr. Haroldo A. Santos. Réu: Ferragens Fonseca Ltda. Adv. Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zemero. Desp.: "Diga o autor sobre a contestação de fls."

Proc. nº 1.577/82 de Consignação em Pagamento. Autora: Confecções e Modas Belém Ltda. Adv. Dr. Jayme Bentes. Réu: Antônio Maria Moreira Rodrigues de Souza. Desp.: "O autor requer duas medidas diferentes: uma de depósito e outra *"que o recebimento da quantia depositada seja feita mediante a confecção de um novo instrumento de contrato de locação"*. Assim sendo, fale o autor no prazo de 48 horas".

Proc. nº 1.493/82 de Requerimento de Interdição. Interdo.: Alanzilda Maria Salino de Oliveira. Requete: Exmo. Sr. Dr. 1º Curador Geral de Interditos. Desp.: "Designo o dia 12 de janeiro, às 10 horas, p/ o interrogatório do curatelando, observadas as formalidades legais".

Proc. nº de Requerimento de Alvará. Requerente.: Lúcia da Silva. Adv.: Dr. Jandyr S. Farias. Requerido: Emílio Sérgio Monteiro de Lima. Desp.: "Diga o MP sobre o requerimento de fls. 1/2".

Proc. nº 1.469/82 de Arrolamento. Inte: Maria da Conceição França de Souza. Adva. Dra. Rosália de V. Trindade Rossette. Invtdo.: Rubens Corrêa de Souza. Desp.: "Ao cálculo".

Proc. nº 1.432/82 de Arrolamento. Invtdo: Marta Rodrigues Daltro. Invte.: Osvaldo de Paiva Daltro. Adv. Dr. Walmick Duarte de Melo. Desp.: Cumpra-se o requerido no item II do parecer do MP".

Proc. nº 1.295/81 de arrolamento. Invtdo.: Raimundo Nonato de Oliveira. Invte.: Arlinda Von-Grapp de Oliveira. Adva. Dra. Tereza Goes. Desp.: "Intime-se a inventariante para esclarecer o pedido às fls. 44 verso, pelo MP".

Proc. nº 1.497/82 de Arrolamento. Invdo: Zara Redig Gomes. Invte.: Raimundo da Silva Gomes. Adv. Dr. Ophir José Novaes Coutinho. Des.: "Expeçam-se as guias p/ o pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis", de vez que a Fazenda Pública concordou com o valor atribuído aos bens. II — Oficie-se à Receita Federal, quanto ao imposto de renda".

Proc. nº 994/67 de Inventário. Invdo: Olímpio Lopes dos Santos. Invte: Raimunda Lucimar da Silva Santos. Adv. Dr. João Batista Figueiredo Marques. Desp.: "Ao cálculo".

Proc. nº 613/61 de Inventário. Intdo.: Maria Tereza Megale Vallinoto e Antônio Vallinoto. Invte.: Carmela Vallinoto. Advs.: Drs. Orlando Fonseca e Jayme Bentes. Desp.: "Diga o MP sobre os documentos anexos".

Proc. nº 1.528 de Inventário. Invdo: Firmino Ferreira Mattos. Invte: Irene Augusta da Trindade Souza. Adv. Dr. Orlando Fonseca. Desp.: "Diga o MP sobre o petitório de fls. 21".

Proc. nº 1.336/81 de Inventário. Intdo: Jan Kondela. Invte.: Maria José Kondela. Adv. Dr. Paulo Roberto Valle Pereira Barreiro: Desp.: "Expeça-se o Alvará, com as cautelas legais, devendo a requerente depositar em cartório, do produto da venda, o valor do imposto "causa-mortis" devido ao fisco estadual".

Proc. nº 1.258/81 de Inventário. Invtdo.: Aderson Patriarca. Invte.: Luzia Aparecida Mancia Patriarca. Adv.: Dr. Carlos Alcatarino. Desp.: "Expeça-se o Alvará, com as cautelas legais".

Proc. nº 840/80 de Inventário. Invte: Ester Pereira de Souza. Invtdo.: José Soares Pereira e Emília Ferreira Pereira. Adv.: Dr. Adalberto C. de Carvalho. Desp.: "Homologo, por sentença a partilha constante do auto de fls. 93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeça-se o formal de partilha".

Proc. nº 440/77 de Inventário. Invtdo.: José da Conceição Barreira. Invte.: Laura Menezes Barreira. Adv.: Dr. José Maria do Nascimento. Desp.: "Ao cálculo".

Proc. nº 1.500/73 de Inventário. Invtdo.: Matias da Silveira Lemos. Invte: Herondina Alves de Lemos. Adv. Dr. Francis Monteiro Brasil.

Desp.: "Junte-se Certidão de Nascimento, ou Casamento, da herdeira Maria de Nazaré Lemos, p/ que seja comprovada a sua maioridade".

Proc. nº 1.428/82 de Inventário. Invtdo.: Leonildes Silva de Alencar. Invte: Evandro Oliveira de Alencar. Adv. Dr. Alberto Fernandes de Alencar. Desp.: "Digam os interessados sobre o cálculo de fls. 68".

Proc. nº 259/76 de Inventário. Invtdo.: Nicolau Biagio Panzute. Invte.: Ana Batista Panzuti. Adv. Dr. Rosomiro Arrais. Desp.: "A partilha".

Proc. nº 1.476/82 de Inventário. Invtdo.: Olympio Cardoso da Silveira. Invte.: Iza Alvarez da Silveira. Adv.: Dr. Reynaldo A. da Silveira. Desp.: "Ao cálculo".

Proc. nº 430/77 de Inventário. Invtdo.: Oswaldo Erse Rodrigues e Paulo José de Arruda Rodrigues. Invte: Lindinalva Cavalcante de Arruda. Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller. Desp.: "Julgo, por sentença, o cálculo de fls. 53, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão "mortis-causa" e oficie-se à Receita Federal, quanto ao imposto de renda". a) Rutéa Fortes, Juíza de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos desta Comarca.

Belém, 14 de dezembro de 1982.

M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1982
CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo nº 565-01-81 — AÇÃO RENOVATÓRIA

Requerente: Imperador das Redes Ltda. (Adv. Manoel Tocantins Lobato)

Requerido: Alberto José Rufeil (Adv. Pedro Crispino)

Despacho: "R.H. Aparte-se ao agravo e após voltem conclusos".

3ª VARA

Processo nº 385-02-82 — AÇÃO DE INVENTÁRIO

Invetariante: Leogênio Gonçalves Gomes (Adv. em causa própria).

Inventariado: Manoel Ferreira Gomes.

Despacho: "R.H. Interdita este Juízo o parecer de fls. 34 "in fine", mantendo o Laudo de Avaliação de fls. 32 dos autos, por ser aquele, em discordância com a lei. Em declarações finais".

5ª VARA

Processo nº.... — AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Integral Comércio e Serviços Ltda. (Adv. Carlos Ferro e Silva)

Executado: Motel Nacional Rip Ltda. (Adva. Ambrosina Sampaio).

Despacho: "A conta para a atualização do cálculo".

5ª VARA

Processo nº.... — AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Justina Maria Fonseca Tourinho (Adv. Juary Palmeira).

Requerido: José Artur Guedes Tourinho (Adva. Ruth Valle Fidalgo)

Despacho: "Recebo a apelação em seus legais efeitos vista ao apelado para contraminutar querendo ao prazo legal. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 479-9-82 — DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Autora: Ildelia Soares Ruffeil (Adv. Raimundo Benedito de S. Conte)

Réu: Antônio Carlos Santos Monteiro (Adv. Octávio Guilhon)

Sentença: "Vistos, etc... ...Julgo procedente o pedido para em conformidade dos artigos 52 item I, 19 item II, 37 e 43 da Lei 6649 de 16 de maio de 1979, assinar ao suplicado o prazo de quinze (15) dias para a desocupação do imóvel sob pena de expedição do Mandado de Despejo, condenando-o ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da condenação ex-vi art. 20, § 3º do C.P.C. P.I.R. Em, 09 de dezembro de 1982. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 437-07-82 — AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Socilar — Crédito Imobiliário S/A (Adv. Wilton Nery)

Executados: Antônio Cardoso da Silva e sua mulher Rosemeire Magalhães da Silva.

Sentença: "R.H. Homologo por sentença adjudicação do imóvel praceado, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas

legais, e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 13 de dezembro de 1982. a) Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Comércio e Família".

6ª VARA

Processo nº 382-01-82 — AÇÃO DE INVENTÁRIO

Inventariante: Luiza Maria José da Silva Cardoso Corrêa de Miranda (Adva. Marlene Barreto e Silva Lopes de Almeida).

Inventariado: José Cardoso Corrêa de Miranda.

Despacho: "As declarações finais e a seguir as partes para falarem sobre as mesmas".

2ª VARA

Processo apenso — EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR

Embargante: Mário Matsuhura (Adv. Pedro Paulo Campos)

Embargado: Itamar Pulqueira (Adv. Merivaldo Pereira Leal)

Despacho: "R. hoje. Examinando-se o pedido inicial e os documentos que o instruem, verifica-se que o embargante Mário Matsuhura, tendo adquirido o veículo de marca Volkswagen, tipo Passat, de placa AK-3088, mantinha, sob sua posse, o referido carro, objeto dos presentes embargos. Os documentos, em xerocópias, de fls. 4/12 provam, suficientemente, a posse do postulante sobre o veículo reclamado, o que afasta a necessidade de audiência preliminar para a comprovação disso. Assim, tendo o embargante Mário Matsuhura feito, regularmente, a prova sumária de sua posse e a qualidade de terceiro, com os documentos que instruem a sua inicial, chamo o processo à ordem para, anulando o despacho de fls. 14 e os atos dele consequentes, deferir, liminarmente, os embargos, nos termos do artigo 1.051 do Código de Processo Civil, ordenando que se expeça o competente mandado de restituição do carro apreendido por penhora e depositado em o Depósito Público desta Comarca, ressalvando-se que o veículo somente será entregue ao embargante depois de prestar ele idônea caução, real ou fidejussória. Seja citado o embargado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a contestação que tiver".

2ª VARA

Processo Apenso — EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Maria Suely Alves Pedrosa e José Maria Tuma Haber (Adv. José Maria Tuma Haber)

Embargdo: Itamar Pulqueira (Adv. Merivaldo Pereira Leal).

Despacho: "R. hoje. Tendo o senhor Mário Matsuhura ingressado, também, em Juízo, na qualidade de terceiro possuidor do carro de marca Volkswagem, tipo Passat, de placa AK-3088, com embargos, nos termos do artigo. 1.046 do Código de Processo Civil, razão pela qual e estando suficientemente provada a posse do embargante sobre o veículo em referência lhe foi deferida nos termos do artigo 1051 do mesmo diploma legal, a restituição provisória do veículo, mediante prestação de caução idônea, determino que o senhor escrivão do feito, por xerocópia, opere o traslado dos documentos e despacho de fls. 4/12 e 17 daquele para este processo, vindo-me, depois os autos conclusos".

3ª VARA

Processo nº 551/1/79 — APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: Associação Profissional dos Fotográfos do Estado do Pará (Adv. Domingos Mathias da Costa).

Apelado: José Maria Nunes da Silva e outros (Adva. Sousange Sousa).

Despacho: "R.H. Digam os interessados".

3ª VARA

Processo 282-11-82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO DE DUPLICATAS.

Exequente: Banco do Brasil S/A (Adv. Santiago Sizo Fidalgo).

Executado: Saney Ltda. e seus avaliastas Sadaji Yonekura, Katasuhiko Sato e Junichiro Fukusshima.

Despacho: "R.H. Cumpra-se o requerido, às fls. 116 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades, e cautelas legais".

8ª VARA

Processo nº..... — AGRAVO DE INSTRUMENTO apenso a Proc. Sumaríssimo.

Agravante: Jodalpe Garcia Barbosa (Adv.: Haylton Reis)

Agravado: James lionel Burnett (Adv. Wilson Dahas Jorge Filho).

Despacho: "Vista ao agravado".

9ª VARA

Processo nº 314-02-82 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Olívio Farias Rodrigues (Adv. Carlsbad de Azevedo Maués)

Requerido: Orlando Pereira do Nascimento (Adv. Edison Ferreira de Assunção).

Sentença: "Vistos, etc... ....Desta maneira, defiro o pedido e determino a expedição do mandado liminar, advertindo que o barraco que se encontra erigido no "Loteamento Itororó", ora em questão, deve permanecer sem uso, até sentença final, sob pena de demolição. P.I.R. Belém, 13 de dezembro de 1982. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

14ª VARA

Processo Apenso — AUTOS CÍVEIS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugnante: Benedita Ferreira da Luz (Adva. Maria Leopoldina Aragon).

Impugnado: Arthur Pereira da Luz (Adv. Adil Salgado Vieira)

Despacho: "Diga o autor, no prazo de cinco (05) dias".

CARTÓRIO RUY BARATA - 6º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1982

Juízo da 5ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: SOCILAR - Crédito Imobiliário - Adv. Milton Nobre.

Requerido: Antonio Miléo Gomes.

Sentença: Homologo a adjùdicação. Expeça-se a carta.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de LEÃO DAS BATATAS, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra KUNIHISA TESHIMA, não concordando com o bem oferecido à penhora - Adv. Alberico P. Filho.

Despacho: N. A. Conclusos.

DESPEJO

Requerente: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA - Adv. João F. Lima Filho.

Requerido: R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A - Adv. Armando Pinheiro.

Despacho: Não tem cabimento as alegações do réu por serem extemporâneas, assim sendo determino o cumprimento do despacho de fls. 69, se não cumprido faça-se a devida penhora na forma da lei.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: LONI ANA HAASE DE MIRANDA - Adv. Moacir Morais Filho.

Requerido: SEVERO EWERTON COELHO.

Despacho: Defiro a liminar apensas no que concerne a paralização total das obras na área em litigio, expeça-se mandado de sustação e oficie-se a Secretaria de Obra Municipal, como requer a autora. Cite-se.

Juízo da 7ª Vara - DIVÓRCIO.

Requerente: ARISTEU TEIXEIRA DE CASTRO - Adv. Oswaldo Silva.

Requerido: JOANA HOLANDA DE CASTRO - Adv. Iraclides H. de Castro.

Despacho: À redistribuição.

Juízo da 9ª Vara - APELAÇÃO

Requerente: JOAQUIM FERREIRA DA S. PEDRO - Adv. Edgard Contente.

Requerido: CLÁUDIO BARATA PENALBER - Adv. Carlos Alberto Arruda.

OBS.: Recebido do Tribunal em 13/12/82.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de R. MENDONÇA, COMÉRCIO S/A., por seu advogado, nos autos da Ação Renovatória que move contra CARDOSO & LOPES, requerendo juntada da apólice de seguro - Adv. Armando Pinheiro.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 1ª Vara - NOTIFICAÇÃO

Requerente: JOSÉ AUGUSTO MIRANDA - Adv. Pedro Daltro Cunha.

Requerida: MARIA DAS GRAÇAS M. PARAENSE.

Despacho: Sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado.

Juízo da 3ª Vara - DESPEJO

Requerente: ALICE DE CASTRO VIANA - Adv. Cesar A. Martyres.

Requerido: OSIRIS GERMANO DA COSTA - Adva. Edinéa Tavares.

Despacho: Contados e preparados, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os devidos fins de direito.

DESPEJO

Requerente: JOÃO MALCHER DIAS - Adv. Jacy Monteiro Colares.

Requerido: JOÃO PAIVA - Adv. Orlando Melo e Silva.

Despacho: Diga a parte interessada, voltando conclusos.

INVENTÁRIO

Requerente: ZHER CHARONE CORRÊA - Adv. Adei Sleimar Banna.

Requerido: ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA.

Despacho: Digam os interessados.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: CARLOS LIMA CHAMIÉ - Adva. Vera Calandrini

Requerido: BANCO DO ESTADO DE S. PAULO - Adv. Aloisio L. Chaves.

Despacho: Em provas.

Juízo da 5ª Vara - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: JOSÉ MENDES DA ROCHA - Adv. Burlamaqui Freire.

Requerida: FÁTIMA MARIA MACHADO - Adv. Reynaldo A. da Silveira.

Despacho: À conta.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de MARIA THEREZA MACHADO DA SILVA LIMA, por seu advogado, nos autos da Ação de Reparação de Danos que move contra CIMOREL COMERCIAL IMPORTADORA MOREIRA LTDA., requerendo seja a ré citada para pagamento em 24 hs. - Adv. João Lima Filho.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de R. MEDONÇA COMÉRCIO S/A., por seu advogado, nos autos da Ação Renovatória que move contra CARDOSO & LOPES e IDÁLIA CARVALHO CHAMOUN, apresentando contra-minuta as razões da contestação - Adv. Armando Pinheiro.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A., nos autos da Ação de Vistoria que lhe move ELIZABETH SAMPAIO DA SILVA, apresentando quesitos - Adv. Douglas Domingues.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de CAITANA MENDES FERREIRA, por seu advogado, nos autos da Ação de Manutenção de Posse que move contra ORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, falando nos autos - Adva. Maria Batalha.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 14-DEZEMB.-82

DRA. RUTÉA DE NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTE - 1ª VARA.

Proc. nº 6490 - Reintegração de Posse

Requerente: Lauro Passarinho Reis - Adv. Dr. Sérgio G. Silva Oliveira.

Requerida: Ana Deusa - Adv. Dr. Bernardo N. de Moraes.

Desp. de fls. 14 - Diga o autor sobre a contestação de fls. 04.

Desp. de fls. 14V - Rec. Hoje. Em Provas.

DRA. ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES - 7ª VARA

Proc. nº 6794 - Execução.

Exequente: Arnaldo Vieira dos Santos - Adv. Dr. Pedro Bentes.

Executado: Jacinto de Moura Portugal - Adv. Dr. .....

Desp.: N. A. À conta. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 6760 - Medida Cautelar.

Requerente: Ariolito Neres Souza - Adv. Dr. Reinaldo A. Silveira.

Requerido: Arivaldo Martins de Santana - Adv. Dr. Carlos Platilha.

Desp.: Diga o autor.

Proc. nº 6715 - Ordinária

Requerente: Mário Cunha de Oliveira e Alice Kalif de Oliveira - Adv. Dr. João José Maroja.

Requeridos: Milton Rauda Kalif e sua mulher Maria Expedita Bitencourt Kalif - Adv. Dr. Ary Jansen Branco.

Desp.: Ora verificando que, as partes são pessoas das minhas relações de amizade, afirmo suspeição no presente feito.

Proc. nº 6403 - Execução e Embargos.

Exequente e Embargado - H. C. Pneus Ltda. - Adv. Dr. Humberto Vasconcelos.

Executado e Embargante - Belém Baterias Ltda. - Adv. Dr. Francisco Mazzini.

Desp.; Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 6720 - Despejo.

Requerente: João de Souza Neves - Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro.

Requerido: Joelcio de Amorim Souza.

Desp.: Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 6832 - Divórcio.

Requerente: Mário José Tavares da Silva - Adv. Dr. Antonio Carlos Araújo Beckam.

Requerida: Rosa Maria Soeiro Fonseca - Adv. Dr. Antonio Carlos Araújo Beckman.

Desp.: Diga o M. Público.

Proc. nº 5834 - Executiva Hipotecária

Exequente: Tropical Comp. de Crédito Imobiliário - Adv. Dr. João José Maroja.

Executados: Manoel Temotéo da Silva e s/ mulher Francisca Baia Lobato da Silva.

Desp.: Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 6822 - Separação Judicial Contenciosa.

Separanda: Eliete de Almeida Oliveira - Adv. Dr. Darcy Ramos

Separando: Luiz Carlos Ferreira Oliveira.

Desp.: À conciliação, que ora designo para o dia 24 de janeiro, às 10:30 horas, neste Juízo, ciente os interessados, observadas as formalidades legais. Arbitro, provisoriamente, a pensão alimentícia requerida em 30% sobre o saldo do suplicado e demais vantagens fiscais. Oficie-se.

Proc. nº 6707 - Produção antecipada de provas.

Requerente: Enel Engenharia S/A - Adv. Dr. Meira Matos.

Requerido: Gilberto de Andrade Lima Filho - Adv. Dr. Eduardo Lassance de Carvalho.

Desp.: Acolho o pedido de fls. 47. Renovem-se as diligências para o dia 28 de dezembro, às 11 horas.

Proc. nº 6791 - Despejo.

Requerente: Antonio Gomes dos Reis - Adv. Dr. Roberto Z. de Carvalho.

Requerido: Evaldo Lopes de Souza - Adv. Dr. Pedro Lima.

Desp.: Lavre-se o termo de acordo.

DRA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - 9ª VARA.

Proc. nº 4348 - Separação Judicial Contenciosa.

Requerente: João Capistrano Licar - Adv. Dr. Antonio Rito das G. Tavares.

Requerida: Maria José Carreira Licar.

Desp.: Diga o M. Público.

DRA. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY - 11ª VARA

Proc. nº 5714 - Executiva Hipotecária.

Exequente: Tropical Comp. de Crédito Imobiliário - Extra-Judicial - Adv. Dr. João José Maroja.

Executado - Alcides Holanda Guerra.

Desp.: À conta.

Proc. nº 5833 - Executiva Hipotecária.

Exequente: Tropical Comp. de Crédito Imobiliário - Adv. Dr. J. Maroja.

Executado: Nelson Alves Trindade.

Desp.: À conta.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1982 - TERÇA-FEIRA
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª Vara

Processo nº 1988/82 - EXECÜÇÃO

Req.: Radial Indústria e Comércio S.A.

Adv.: José Arthur da Cunha

Req.: Washington Barbosa Leitão.

Adv.: Jaime Bentes.

Desp.: À conta, dizendo os interessados.

6ª Vara

Processo nº 1305/81 - EXECUÇÃO

Req.: Cia. Ind. Conservas Alimentícias - Cica.

Adv.: Wladimir de Campos Pereira.

Req.: Soc. Mercantil Paraense Ltda.

Desp.: N. A. Como requer.

6ª Vara
Processo nº ...../82 - ORDINÁRIA
Req.: R. Mendonça S/A.
Adv.: Cláudio F. de Souza.
Req.: Victor Pires Franco Filho.
Adv.: Miguel Carneiro.
Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos legais, vista ao apelado.

7ª Vara
Processo nº 897/81 - DIVÓRCIO
Req.: Antonio Carlos Trindade de Moraes
Adv.: Artemis Leite da Silva.
Req.: Maria da Graça Leal da Gama Malcher.
Adv.: Frederico Coelho de Souza.
Desp.: Por motivo superveniente afirmo suspeição nos moldes do parágrafo único do art. 135 do C.P.C. À nova distribuição.

7ª Vara
Processo nº 1971/82 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req.: Flávio Quinderé Tavares da Silva
Adv.: Aurélio do Carmo
Req.: Izaura Pacheco Tavares da Silva.
Desp.: Nada a sanear Designo o dia 28 de janeiro, 11 hs., para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P.

7ª Vara
Processo nº 1037/81 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req.: Maria Raimunda Souza Domingues
Adv.: Flávio Maroja.
Req.: Ayrton Limonger Domingues
Desp.: Defiro o pedido de justiça gratuita. Proceda-se a redistribuição do feito ao Juízo competente.

7ª Vara
Processo nº ...../82 - INVENTÁRIO
Req.: Elvira dos Santos Eiras
Adv.: Laurênio M. da Rocha.
Req.: Eufemia Augusta dos Santos.
Adv.: Benedito Alvarenga.
Desp.: Vistos, etc... Julgo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, a partilha de fls. 100/101, dos bens deixados por falecimento de Eufenia Augusta dos Santos, visto estarem acautelados os interesses, e em virtude do herdeiro Arlindo Augusto Meireles ter impugnado a mesma fora do prazo legal. Mando pois, que se cumpra a guarda como nela se contém e determina. Dê-se formal a quem pedir. Custas da Lei. P.R.I.

8ª Vara
Processo nº 2459/82 - INVENTÁRIO
Req.: Eurico Pereira Silva.
Adv.: Bernardo M. Moraes
Req.: Mamede P. Silva.
Desp.: Nomeio Eurício da Silva inventariante devendo prestar compromisso legal e declarações preliminares.

8ª Vara
Processo nº 2462/82 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Req.: Maria da Graça da Silva Caminha.
Adv.: Benedito José da Silva Santana.
Req.: Guilherme de Souza Caminha.
Desp.: Cite-se, designando o dia 20 de janeiro, 11,30 hs. para a audiência de conciliação. Concedo a separação de corpos e a guarda dos menores ao autor.

8ª Vara
Processo nº 2433/82 - DESPEJO
Req.: Maria José Oliveira Borges
Adv.: Loris de Oliveira Neves.
Req.: José Ribamar Oliveira Ramos.
Desp.: Posto isto. O Silêncio do réu representa um assentimento às alegativas do autor. Desta maneira, Julgo Procedente a presente ação e Decreto o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu José Ribamar Oliveira Ramos, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. P.I.R.

8ª Vara
Processo nº 2460/82 - DESPEJO.
Req.: Lauro Rodrigues Correa.
Adva.: Evangelina A. Farah.
Req.: Josino Miranda de Araújo.
Adv.: Antônio Jorge Abelém.
Desp.: À conta, arbitrando em 10% sobre o débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 13 de dezembro para a purgação. A apresentação do mandado pelo advogado do requerido deverá ser feita no prazo legal. I.

8ª Vara
Processo nº 2463/82 - SEPARAÇÃO
Req.: Jurandir de Barros Brandão.
Adv.: Armando Sawada
Req.: Maria Ignez Cordeiro Brandão.
Desp.: Diga o M.P.

9ª Vara
Processo nº 2001/82 - NOTIFICAÇÃO
Req.: Domênico Falesi
Adv.: Waldemar Vianna
Req.: Alexandre Benício Neto e outro.
Desp.: À conta.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 14.12.82
QUINTA VARA

INVENTÁRIO
Inventariante: Beatriz de Jesus Martins Cunha (Adv. João Marques)
Inventariado: Bens de Augusto Martins e Elmira Farias Martins.
Despacho: "Ao cálculo. Belém, 14.12.82. a) Albanira Bemerguy".

DIVÓRCIO
Requerente: Egidio Conte (Adv. Edmar Pereira)
Requerida: Marucia Conceição Tocantins Conte (Adv. Miguel Vilhena)
Despacho: "Vista ao Ilmº Dr. Representante do Min. Público. Belém, 14.12.82. a) Albanira Lobato Bemerguy.

SEXTA VARA

EXECUÇÃO
Requerente: Reinaldo Silva (Adv. Alberto Fares Akel)
Requerido: Sebastião Ramos da Silva (Adv. Leonardo Lobato)
Despacho nos autos de Embargos à Execução: "Ao embargado para falar sobre os embargos. Belém, 14.12.82. a) Carlos Gonçalves".

RENOVATÓRIA
Requerente: I. N. Crespim Máquinas e Motores Ltda (Adv. Airton Ribeiro)
Requerido: Espolio de Carlos Mendes de Figueiredo (Adv. Romulo Morbach)
Despacho: "À conta. Arbitro os honorários de 20% sobre o valor da causa. Belém, 14.12.82. a) Carlos Fernando Gonçalves".

INVENTÁRIO
Inventariante: Augusto Rodrigues Filho (Adv. Frederico Coelho de Souza)
Inventariado: Bens de Maria da Glória Pereira Rodrigues
Despacho: "Em vista do inventário estar determinado com a expedição do formal de partilha, intime-se pessoalmente os herdeiros para falarem sobre o pedido e depois dê-se vista a Fazenda Pública. Belém, 14.12.82. a) Carlos Fernando Gonçalves.

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Reginaldo Derze Ferreira (Adv. Francisco Salgado)
Requerida: Aurea Marina Meryres Ferreira (Adv. Cesar Martyres)
Despacho: "Designo o dia 04 de janeiro, 11 horas para a audiência. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Cesar Augusto de Figueiredo Freitas (Adv. Rui Souza Filho)
Requerida: Wanda Maria Munier Correa (Adv. Assistência Judiciária)
Despacho: "Desentranhe-se o agravo de fls. 37 e autue-se em apenso. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Domingos Fabiano de Araújo (Adva. Izabel Ozório)
Requerida: Maria de Fátima Fernandes de Araújo (Adv. Moura Chagas)
Despacho: "Prossiga-se no dia 01 de fevereiro, 10 horas. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO
Requerente: Ruberval de Ataíde Borges (Adv. José Maria Lourinho)
Requerida: Maria Pinheiro de Souza Borges

Despacho: "Designo o dia 03 de janeiro, 11 horas, para a apresentação de memoriais e ciente o M.P. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SUMARISSIMA

Requerentes: Adamor Barros da Silva e Maria José Vasconcelos Silva (Adva. Ana Maria Stillanidi)

Requerido: Raimundo Nonato Correa Danin

Despacho: "Cite-se, designando o dia 04 de fevereiro, 10 horas. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

ALIMENTOS

Requerente: Maria Inez de Souza Morais (Adv. Antonio Cavalcante)

Requerido: Milton José dos Santos

Despacho: "Tendo em vista serem os filhos menores ilegítimos, admite-se a ação de alimentos em segredo de justiça. Assim, designo o dia 01 de fevereiro, 11 horas, para a audiência vestibular. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Paulo Hees (Adv. Bichara Fraiha Neto)

Requerida: Juna Justiniani Hees (Adva. Ester Neves)

Despacho na petição da requerida: "Conclusos. Belém, 14.12.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA QUINTA VARA

DESPEJO

Requerente: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA (Adva. Rosalia Silva)

Requerida: Cinta Larga Ltda.

Despacho na carta precatória: "Junte-se aos autos. Belém, 14.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 14 de dezembro de 1982

AÇÃO: - Ordinária de Novação Compulsória - 3ª Vara - nº 691/81

Autores: Cezar Augusto Teixeira de Oliveira e s/mulher (Adv. Dr. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira)

Réus: Cândido Araújo e Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO: - Separação Judicial - 7ª Vara - nº 165/81

Autora: Francisca Silva dos Santos (Adv. Dr. Wilson Dahás Jorge Filho)

Réu: Antonio Benedito dos Santos (Advs. Drs. Elcivaldo Jorge da Silva, Jaime e Carlos Allson Peixoto)

Despacho: Proceda-se a redistribuição do feito ao cartório do 7º ofício.

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 7ª Vara - nº 535/76

Autora: Texaco Brasil S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

Ré: R. C. Souza (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Despacho: Prossiga-se no dia 27 de janeiro, às 10:30 horas.

AÇÃO: - Execução - 8ª Vara - nº 185/81

Autora: Paramaq - Equipamentos de Escritório Ltda (Adv. Dr. Lóris Vilas-Boas)

Ré: Naval - Indústria Metalúrgica Ltda

Despacho: Designo o dia 13 de janeiro, 11 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para o leilão. I.

AÇÃO: - Despejo - 9ª Vara - nº 033/81

Autor: Miguel Pereira de Carvalho (Adva. Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas).

Réu: Francisco Olivar Ferreira (Adv. Dr. José Maria Nascimento)

Despacho: Prossiga-se no dia 28 de janeiro, 11 horas.

AÇÃO: - Despejo - 11ª Vara - nº 434/82

Autor: Espólio de Bernardina Gabilanes Corrêa Pinto (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Ré: Monclar Walber Modas Limitada

Despacho: Atendendo estar comprovado o abandono do imóvel, locado e objeto da presente ação, pela certidão de fls. 21 do Sr. Oficial de Justiça. Além do mais, com base no disposto no art. 44 da Lei nº 6.649, de 16.05.79, que disciplina a matéria, defiro o pedido de fls. 23, e determino seja expedido o Mandado de Imissão de Posse e, caso seja necessário, os oficiais de justiça, encarregados do cumprimento desta determinação, entregarão os móveis à guarda do depositário judicial.

AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 296/82

Autor: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réus: Raimundo Miranda de Assunção e Fernando Nunes Pereira (Adv. Dr. Enivaldo da Gama Ferreira).

Despacho: Cumprindo o determinado no item I do despacho de fls. 28, conforme comprovantes às fls. 39/40, na oportunidade conheço da impugnação feita pelo executado à conta de fls. 17, e decido: Merece acolhida a referida impugnação vez que o cálculo dos juros de mora e da correção monetária se encontra errado. Além do mais, a cobrança do imposto sobre operações financeiras (ISOF), em conta feita em Juízo é indevida realmente. Dessa maneira, determino a baixa destes autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para elaboração de nova conta, corrigindo a feita às fls. 17, no que concerne ao cálculo de juros de mora, correção monetária e exclusão do ISOF, bem como, atualizada a referida até a presente data, conforme já ficou decidido do item 2º do meu despacho de fls. 38. Em seguida, e, no prazo legal, digam as partes sobre a mesma, para os fins de direito.

CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO
RESENHA REFERENTE AO DIA 14.12.82
ESCRIVÃO EDMILTON PINTO SAMPAIO

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE MEAÇÃO OU PARTILHA DE DISSOLUÇÃO DE CONCUBINATO. Requerente: Norma Monteiro de Oliveira. Adv. José Cabral. Réu: Espólio de Francisco José Brito. Adv. Ademar Kato. Despacho: Renovem-se para o dia 02 de fevereiro, 10 horas. Belém, 14 de dezembro de 1982. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Juíza da 9ª Vara da Família.

AUTOS CÍVEIS DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO. Requerente: Banakoba Ltda. Adv. Alcides Alcantara. Requerido: Banco Econômico S/A. Adv. Almerindo Trindade. Despacho: Diga o autor sobre a Contestação. Belém, 13.12.82. Humberto de Castro. Juiz da 12ª Vara.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO de Menores. Autora: Suely Nunes da Cunha. Deusdedith Brasil. Réu: Alberto Machado Vieira. Miguel Vilhena. Renovem-se para o dia 2 de fevereiro, às 11 horas. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Autora: Guilhermina Del Castilho. Maria de Nazaré Guimarães. Réu: Herdeiros de Paulo Maranhão Filho. Adv. Carlos Potiguar. Despacho: Prossiga-se no dia 3 de fevereiro, 11 horas. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Belém, 14.12.82.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO: ANA CASTELO
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
JUÍZA: Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
CARTÓRIO: 15º OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1982

Proc. nº 144/82 de Mandado de Segurança

Impetrantes: Abelardo Coimbra Bueno Junior e outros (Adv. José Roberto F. Molhem)

Impetrada: Coordenadora do Núcleo de Ensino Supletivo.

Desp: Diga o Representante do M. Público. Em, 03.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 138/82 de Mandado de Segurança

Impetrantes: Antonio José Jabur Maluf Junior e outros (Adv. José Maria S. Neto)

Impetrada: Diretora do Núcleo do Ensino Supletivo

Desp: Diga o representante do M. Público, sobre o pedido. Em, 13.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 145/82 de Agravo de Instrumento

Agravante: Rita Neri Ferreira (Adv. Isaltino G. Nobre)

Agravado: Estado do Pará (Adv. Artemis Leite)

Desp: Sejam desentranhados dos autos a petição de fls. 20/21 e documentos que o acompanham e juntados nos autos principais (Interdito Proibitório), após conclusos. Em, 13.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 167/82 de Ação Ordinária.

Requerente: Adilson Renato Bentes Mercês (Adv. Adilson Renato B. Mercês)

Requerido: Governo do Estado do Pará

Desp: Defiro o pedido de fls. 12, obedecidas as formalidades legais. Em, 13.12.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Belém, 14 de dezembro de 1982
ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 14.12.82.

(Ext. Reg. nº 7645)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE TANIA RUTH LOPES PAES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA a Sra. Tania Ruth Lopes Paes, brasileira, casada, do lar, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da Ação de Divórcio Litigioso por Separação de Fato, com fundamento no que dispõe o art. 40, § 1º, 3º, 5º da Lei nº 6.515/77 e 274 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, que se processa neste Juízo, movido por Paulo Cezar Gomes Paes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Curuçá nº 30 - Umarizal, podendo contestá-la no prazo legal, ficando advertida de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pela suplicada, os fatos articulados pelo autor, cujo prazo para a contestação correrá a partir da audiência de conciliação: "DESPACHO: - Cite-se, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 232, I a V e parágrafo único do Código de Processo Civil, designando o dia 14 de dezembro do corrente ano, às 11 horas, para ter lugar a audiência de conciliação, correndo o prazo para contestação a partir da audiência. Belém, 14 de outubro de 1982. (a) Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento da interessada e, não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Jacy Almeida da Silva, Escrivã do Cartório do 1º Ofício da Assistência Judiciária do Cível.

MARIA HELENA FERREIRA
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível desta Comarca de Belém - Pará
(T. nº 00614 - Reg. nº 7664 - Dia: 17.12.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. PAIVA MELLO, relator da Apelação Cível da Capital - Aptes; Hipermercados Parabom Comércio e Indústrias Ltda, Hikmat Fares Sayegh e Sleiman Saleh El Sayegh (Advs. Drs. Manoel Tocantins Lobato, Abraham Assayag e Fernando Wanzeller, respectivamente) e, Apdos. Os mesmos, às fls. 239 e petição de folhas 220/221, interposta por Sleiman Saleh El Sayegh requerendo o sobrestamento deste processo, até a subida dos autos de Ação de Consignação em Pagamento, exarou o seguinte despacho: "Digam os Apelados". Belém, 09 de dezembro de 1982 (a) RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste, os autos de Recurso Extraordinário da Capital - Recte, Antonio José dos Santos, sua mulher, Aurelio Correa do Carmo , sua mulher e Adel Sleiman Banna e sua mulher (Adv. Dr. Fernando Gonçalves) e rcdo, Antonio Ferreira Bentes e outros (Adv. Dr. Wilson Ribeiro), a fim de ser contraminutado pelos recorridos, dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante - Lubel Artefactos de Couro S.A. (Drs. Octávio Meira e Paulo Meira), e Apelado Maguary Esporte Clube (Dr. Manoel Santana), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

N.A. Admito os embargos.
Proceda-se ao preparo.
Belém, 09.12.82.
a) CALISTRATO MATTOS.

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de dezembro de 1982.

WILSON RABELO
Escrivão

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 21 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Izabel Ferraz de Souza (Dr. Cesar Z. Martyres)

Agvdo: Osnildo Ribeiro Magalhães (Dr. Moacyr Pamplona)

Relatora Desembargadora Lydia Dias Fernandes

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Empresas de Transportes Nova Marambaia Ltda (Dra. Nessima Simão Tuma)

Apdo: Adamor Rodrigues Fernandes (Dr. Luis Carlos de Assis)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de dezembro de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 3497)

JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 10.12.82 e o que consta do Processo TRT P-2003/82-(C-146);

RESOLVE:

Nomear, mediante Ascensão Funcional, nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução nº 2578/80, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT-8ª-AJ-023 A, Referência NM.27, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Alfredo Lopes Bezerra, ocupante do cargo de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-025 S, Referência NM.30, em vaga decorrente da posse em outro cargo de João Sousa de Brito.

Publique-se e registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juiza Presidenta

(Ext. Reg. nº 7680 - Dia: 17.12.82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.363 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a funcionária ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, Secretária, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, durante o impedimento do titular JOSÉ GONÇALVES CHAVES.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidencia do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 3473)

D Pessoal

PORTARIA Nº 5364 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, Auxiliar de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-032.6), para fazer estágio na 2ª Divisão, a fim de adquirir conhecimento para reformulação que deverá ser feita na 6ª Divisão.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.365 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANTER a designação do funcionário JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, respondendo pela 6ª Divisão.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5366 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Mecanização e Apoio - Classe "C" para responder pela Chefia do Setor de Arquivo, durante o impedimento do titular EVANDRO GONÇALVES DA GAMA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

ACÓRDÃO Nº 12.593

(Processos nºs. 55.103, 55.572, 55.596, 55.601, 55.606 e 53.719)

REQUERENTE: Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração

RELATOR: Conselheiro ELIAS DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 55.103 - ORDOÊNIA MOURA COHEN, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, código GEP-M-401.4, classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação (Santarém), nos termos da Portaria nº 757 de 29 de setembro de 1982 de acordo com os arts. 110 § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, mais o art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-1.043.280,00 (hum milhão, quarenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr$ 28.000,00
Salário aula (110 hx280,00)	Cr$ 30.800,00
Gratif. de Nível Superior 20%	Cr$ 5.600,00
Adic. p/tempo de serviço 35%	Cr$ 22.540,00
Provento mensal	Cr$ 86.940,00
Provento anual	Cr$ 1.043.280,00

Processo nº 55.572 - MARIA LUIZA PINTO BENTES, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, código GEP-M-401.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação Óbidos, nos termos da Portaria nº 736 de 22 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-719.280,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr$ 18.500,00
Salário Aula (140h x 185,00)	Cr$ 25.900,00
Adic. p/tempo de serviço 35%	Cr$ 15.540,00
Provento mensal	Cr$ 59.940,00
Provento anual	Cr$ 719.280,00

Processo nº 55.596 - DALILA PRESTES PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, código GEP-M-401.1, classe A, lotado na Escola Estadual Marilda de F. Nunes, Município de Bragança, nos termos da Portaria nº 450 de 28 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-279.014,40 (duzentos e setenta e nove mil, quatorze cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82)	Cr$ 16.608,00
Adic. p/tempo de serviço 40%	Cr$ 6.643,20
Provento mensal	Cr$ 23.251,20
Provento anual	Cr$ 279.014,40

Processo nº 55.601 - IDA VICTORINA DO NASCIMENTO CABRAL, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E. E. de 1º grau D. Pedro II, Capital, nos termos da Portaria nº 758 de 29 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III, § 1º, 111 item I alínea A da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei 749/53, 37 § único da Lei 4502/73 e Acórdão nº 12.447/82 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-413.980,80 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos) assim discriminados:

Vencimento integral	Cr$ 23.792,00
Adic. p/tempo de serviço 45%	Cr$ 10.706,40
Provento mensal	Cr$ 34.498,40
Provento anual	Cr$ 413.980,80

Processo nº 55.606 - MARIA NERGEM NASCIMENTO DA CUNHA, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, código GEP-M-401.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Curuçá, nos termos da Portaria nº 760 de 30 de setembro de 1982 de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-279.014,40 (duzentos e setenta e nove mil, quatorze cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82)	Cr$ 16.608,00
Adic. p/tempo de serviço 40%	Cr$ 6.643,20
Provento mensal	Cr$ 23.251,20
Provento anual	Cr$ 279.014,40

Processo nº 53.719 - IRENE ASSIS MARINHO MARQUES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 classe C, lotado na Secretaria de Estado de Administração, nos termos da Portaria nº 691 de 15 de setembro de 1982 de acordo com os arts. 110 item III parágrafo único, 111 item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) 164 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-863.827,20 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr$ 23.792,00
Complementação salarial 1/3	Cr$ 7.930,67
Adic. p/tempo de serviço 35%	Cr$ 18.662,93
Função Gratificada FG-3	Cr$ 21.600,00
Provento mensal	Cr$ 71.985,60
Provento anual	Cr$ 863.827,20

Como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 06 (seis) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado
Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3473)

ACÓRDÃO Nº 12.594
(Processos nºs. 55.568, 55.626, 55.097 e 54.204)

ASSUNTO: APOSENTADORIAS
RELATOR: Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 55.568 - LUIZA RICARDINA FARIAS DE AZEVEDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Óbidos, nos termos da Portaria nº 742, de 22 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-401.970,60 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr$ 16.240,00
Salário Aula(50h x 162,40)	Cr$ 8.120,00
Vantagens Pessoais	Cr$ 453,00
Adic. p/tempo de serviço 35%	Cr$ 684,55
Provento mensal	Cr$ 33.497,55
Provento anual	Cr$ 401.970,60

Processo nº 55.626 - ELISIA MOTA SIQUEIRA MATOS, no cargo de Professor Não Titulado, código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Aveiro, nos termos da Portaria nº 797, de 14 de outubro de 1982, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-279.014,40 (duzentos e setenta e nove mil, quatorze cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82)	Cr$ 16.608,00
Adic. p/tempo de serviço 40%	Cr$ 6.643,20
Provento mensal	Cr$ 23.251,20
Provento anual	Cr$ 279.014,40

Processo nº 55.097 - ISA NELLY BOTELHO CORDOVIL, no cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, código GEP-M-403.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação Capital, nos termos da Portaria nº 695, de 15 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110 § 2º, Emenda Constitucional nº 16/81 e 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 do Estatuto do Magistério, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-..... 2.266.400,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr$ 40.000,00
Salário Aula (220h x 400,00)	Cr$ 88.000,00
Gratif. Nível Superior 20%	Cr$ 8.000,00
Adic. p/tempo de serviço 45%	Cr$ 61.200,00
Provento mensal	Cr$ 197.200,00
Provento Anual	Cr$ 2.366.400,00

Processo nº 54.204 - MARIA ORLANDINA TEIXEIRA CARDOSO, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 791, de 13 de outubro de 1982, de acordo com os arts. 110 item III § 2º, 111, item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 3º da Lei nº 4913/80, 145 (Lei nº4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-513.907,08 (quinhentos e treze mil, novecentos e sete cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.138/82)	Cr$ 23.792,00
Compl. Salarial - 1/3	Cr$ 7.930,66
Adic. p/tempo de serviço 35%	Cr$ 11.182,93
Provento mensal	Cr$ 42.825,59
Provento anual	Cr$ 513.907,08

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os (04) quatros registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
JAYME FERREIRA BASTOS
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3473)

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial
ANO XCI - 93º DA REPÚBLICA - Nº 24.902 Belém - Sexta-feira, 17 de dezembro de 1982

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.042 DE 26 DE OUTUBRO DE 1982.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1983.

O Governador do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O Orçamento Programa Anual do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1983, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual, estima a receita em Cr$ 92.360.474.000,00 (noventa e dois bilhões, trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Parágrafo Único — Incluem-se, no total referido neste artigo, os Recursos Próprios das Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Público Estadual.

Art. 2º — A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação geral;

	Cr$ 1.000,00
1. RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	Cr$ 88.025.250
1.1. RECEITAS CORRENTES	54.555.390
Receita Tributária	33.300.065
Receita de Contribuições	37.506
Receita Patrimonial	550.459
Receita Agropecuária	66.841
Transferências Correntes	20.395.644
Outras Receitas Correntes	204.875
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	33.469.860
Operações de Crédito	18.126.126
Alienação de Bens	487.866
Transferência de Capital	14.855.868
2. RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.335.224
TOTAL GERAL	92.360.474

Parágrafo Único — A receita dos Órgãos da Administração Indireta-Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Público, será desdobrada em orçamentos próprios e discriminada em receitas próprias, contribuição estadual, transferências federais e outras receitas correntes e de capital, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º — A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro observará a programação constante nos demonstrativos que integram a Lei e nas partes 2 e 3 que a acompanham, obedecendo os seguintes desdobramentos:

	Cr$ 1.000,00
1. DESPESA POR FUNÇÃO	
a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	88.025.250
CÓD. FUNÇÃO	
01. Legislativa	1.439.847
02. Judiciária	2.738.843
03. Administração e Planejamento	14.986.911
04. Agricultura	2.336.502
05. Comunicações	242.463
06. Defesa Nacional e Segurança Pública	7.565.995
07. Desenvolvimento Regional	41.600
08. Educação e Cultura	15.655.477
09. Energia e Recursos Minerais	7.026.305
10. Habitação e Urbanismo	8.971.205
11. Indústria, Comércio e Serviços	271.041
13. Saúde e Saneamento	12.339.190
14. Trabalho	60.000
15. Assistência e Previdência	4.946.971
16. Transporte	4.492.900
99. Reserva de Contingência	5.000.000

b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.335.224
TOTAL GERAL		92.360.474
2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		88.025.250
2.1. Despesas Correntes		50.035.816
Despesas de Custeio		30.396.755
Transferências Correntes		19.639.061
2.2. Despesas de Capital		32.989.434
Investimentos		8.225.207
Inversões Financeiras		6.871.660
Transferências de Capital		17.892.567
2.3. Reserva de Contingência		5.000.000
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.335.224
TOTAL GERAL		92.360.474
3. POR ÓRGÃO		
a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		88.025.250
3.1. Poder Legislativo		1.439.847
Assembléia Legislativa		1.004.847
Tribunal de Contas		435.000
3.2. Poder Judiciário		1.664.791
3.3. Poder Executivo		52.830.824
Gabinete do Governador		317.036
	Cr$	1.000,00
Ministério Público		392.589
Secretaria de Estado de Administração		518.541
Secretaria de Estado de Agricultura		2.089.002
Secretaria de Estado de Cultura, Desortos e Turismo		1.471.557
Secretaria de Estado de Educação		14.355.415
Secretaria de Estado da Fazenda		9.284.673
Secretaria de Estado de Justiça		1.049.825
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral		1.612.926
Secretaria de Estado de Saúde Pública		4.872.364
Secretaria de Estado de Segurança Pública		2.340.154
Secretaria de Estado de Obras Públicas		4.600.121
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social		60.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração		100.000
Polícia Militar do Estado		4.922.487
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará		4.676.580
Fundo Especial de Reequipamento Policial		117.558
Fundo Penitenciário		48.000
Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense		1.996
Encargos Gerais do Estado		27.089.788
Reserva de Contingência		5.000.000
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.335.224
TOTAL GERAL		92.360.474

Parágrafo Único — Os orçamentos próprios de entidades da Administração Indireta — Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Público, serão aprovados em conformidade com a legislação vigente e deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º — A programação dos fundos existentes na Administração Pública, será discriminada em orçamentos próprios, aprovados em conformidade com o estabelecido em suas legislações respectivas.

§ 1º — Ficarão sob supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as despesas à conta das dotações consignadas para o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará.

§ 2º — As programações dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, serão aprovadas pelo Conselho Superior de Desenvolvimento, exceto o Fundo Metropolitano e a parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, destinados à Região Metropolitana de Belém, que serão aprovados pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL.

Art. 5º — Os créditos especiais e extraordinárias, autorizados no exercício financeiro de 1982, ao serem reabertos na forma do § 4º do artigo 62 da Constituição, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a:

I — Abrir crédito suplementar no decorrer do exercício de 1983, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como fonte de recursos compensatórios a Reserva de Contingência, ouvida a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; e

b) atender insuficiência nas dotações orçamentárias utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II — Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III — Realizar Operações de Crédito para os seguintes casos:

a) por antecipação da receita, de acordo com o item II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) para atender à execução de obras de infra-estrutura constantes no Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), no valor de Cr$ 7.431.300.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões e trezentos mil cruzeiros);

c) para programas de saneamento a serem financiados com recursos do Banco Nacional de Habitação — BNH / Programa de Financiamento para Saneamento / FINASA Subprograma de Empréstimo Suplementar para Composição Financeira dos Estados — FINEST, no valor de Cr$ 6.094.826.000,00 (seis bilhões, noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros); e

d) para atender o déficit orçamentário Cr$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), de acordo com o que estabelece o artigo 78 da Constituição Política do Estado do Pará e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV — Dar como garantia das Operações de Crédito de que trata o item III deste artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a receita proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM e das Cotas do Fundo de Participação dos Estados que couberem ao Pará, nos exercícios determinados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

V — Considerar automaticamente suplementadas, pelo valor do excesso de arrecadação efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, as dotações que correspondem às receitas a elas vinculadas, devendo ser baixado Decreto necessário à sua efetivação.

Art. 7º — Esta lei vigorará durante o exercício financeiro de 1983, a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado de Justiça

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Publicada no D.O. n. 24.874 de 05 de novembro de 1982.

RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras A, B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1979	1980		1981		1982		1982		1983	
	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO PROVAVEL	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ESTIMATIVA	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO PROVAVEL
	Cr$ 1.000,00	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%
RECEITAS CORRENTES	3.309.575	8.024.940	142,5	14.912.806	85,8	27.604.921	85,1	31.407.222	110,6	54.555.390	73,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.012.518	4.582.474	127,7	9.513.370	107,6	15.847.172	66,6	17.969.374	88,9	33.300.635	85,3
IMPOSTOS	1.972.700	4.504.244	128,3	9.395.426	108,6	15.623.251	66,3	17.758.987	89,0	32.901.004	85,3
Imposto s/o Patrimônio e a Renda	31.989	53.211	66,3	84.826	59,4	123.251	45,3	214.872	153,3	301.004	40,1
Imposto s/a Transmissão de Bens Imóveis	31.989	53.211	66,3	84.826	59,4	123.251	45,3	214.872	153,3	301.004	40,1
Imposto s/a Produção e a Circulação	1.940.711	4.451.033	129,4	9.310.600	109,2	15.500.000	66,5	17.544.115	88,4	32.600.000	85,8
Imposto s/Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	1.940.711	4.451.033	129,4	9.310.600	109,2	15.500.000	66,5	17.544.115	88,4	32.600.000	85,8
TAXAS	39.818	78.230	96,5	117.944	50,8	223.921	89,8	210.387	78,4	399.061	89,7
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.649	20.745	171,2	36.302	75,0	57.949	59,6	73.852	103,4	117.665	59,3
Taxas pela Prestação de Serviços	32.169	57.485	78,7	81.642	42,0	42.716	(—) 47,7	45.007	(—) 44,9	75.495	67,7
Taxas s/Bebidas Alcoólicas	—	—	—	—	—	123.256	—	91.528	—	205.901	125,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.871	113.396	184,4	211.296	86,3	373.592	76,8	373.592	76,8	37.506	(—) 90,0
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	39.871	113.396	184,4	211.296	86,3	373.592	76,8	373.592	76,8	37.506	(—) 90,0
RECEITA PATRIMONIAL	70.989	1.200.836	1.591,6	22.734	(—) 98,1	300.000	1.219,6	300.000	1.219,6	550.459	83,5
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	129	263	103,9	455	73,0	—	—	—	—	—	—
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	64.847	1.194.006	1.741,3	5.114	(—) 99,6	300.000	5.766,2	300.000	5.766,2	550.459	83,5
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.013	6.566	9,2	17.165	161,4	—	—	—	—	—	—
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.338	2.722	(—) 38,0	17.406	539,5	45.416	160,9	45.416	160,9	66.841	47,2
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	4.338	2.722	(—) 38,0	17.406	539,5	45.416	160,9	45.416	160,9	66.841	47,2
RECEITA INDUSTRIAL	735	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.288	2.088.812	79,4	5.087.183	143,5	10.919.301	114,6	12.604.785	147,8	20.395.644	61,8
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.164.288	2.088.812	79,4	5.087.183	143,5	10.919.301	114,6	12.604.785	147,8	20.395.644	61,8
Transferências da União	1.164.288	2.088.812	79,4	5.087.183	143,5	10.919.301	114,6	12.604.785	147,8	20.395.644	61,8
Participação na Receita da União	1.015.265	1.834.965	80,7	4.927.124	168,5	10.919.301	121,6	12.604.785	155,8	20.395.644	61,8
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	761.482	1.435.552	88,5	3.964.741	176,2	7.937.895	100,2	9.128.579	130,2	15.344.915	68,1
Cota-Parte do Fundo Especial	—	—	—	—	—	791.900	—	910.621	—	2.135.000	134,5
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1o. do Art.23 e §§ 2o. do Art. 24, da Constituição Federal)	21.349	32.717	53,2	74.142	126,6	102.339	38,0	165.352	123,0	25.415	(—) 84,6

continua

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras A, B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1979	1980		1981		1982		1982		1983	
	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO PROVAVEL	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ESTIMATIVA	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO PROVAVEL
	Cr$ 1.000,00	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	187.306	185.940	(—) 0,7	230.845	24,2	1.342.037	481,4	1.543.323	568,6	2.614.058	69,4
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	20.869	23.703	13,6	26.544	12,2	—	—	—	—	—	—
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	8.263	13.476	63,1	—	—	—	—	—	—	—	—
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	15.996	11.317	(—) 29,3	28.800	154,5	113.450	293,9	130.478	353,0	276.256	111,7
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	—	132.260	—	602.052	355,2	631.680	4,9	726.432	20,7	—	—
Outras Transferência da União	149.023	253.847	70,3	160.059	(—) 37,0	—	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.836	36.701	118,0	60.817	65,7	119.440	96,4	114.055	87,5	204.875	79,6
MULTAS E JUROS DE MORA	10.985	25.953	136,2	42.104	62,2	91.371	117,0	76.024	80,6	165.438	117,6
Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.985	25.478	131,9	30.781	20,8	73.734	139,5	58.294	89,4	137.764	136,3
Multas de Outras Origens	—	475	—	11.323	2.283,8	17.637	55,8	17.730	56,6	27.674	56,1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000	—
Restituições	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000	—
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.660	7.361	58,0	12.402	68,5	17.212	38,8	27.174	119,1	36.187	33,2
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.660	7.361	58,0	12.402	68,5	17.212	38,8	27.174	119,1	36.187	33,2
RECEITAS DIVERSAS	1.191	3.387	184,4	6.311	86,3	10.857	72,0	10.857	72,0	250	(—) 97,7
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.513	2.756.406	62,1	4.057.271	47,2	12.631.299	211,3	13.438.002	231,2	33.460.860	149,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.347	320.641	195,9	292.472	(—) 8,8	6.817.065	2.230,8	6.817.065	2.230,8	18.126.126	165,9
ALIENAÇÃO DE BENS	44.739	70.498	57,6	26.116	(—) 63,0	240.000	819,0	240.000	819,0	487.866	103,3
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44.739	70.498	57,6	26.116	(—) 63,0	240.000	819,0	240.000	819,0	487.866	103,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.547.417	2.365.267	52,8	3.738.683	58,1	5.574.234	49,1	6.380.937	70,7	14.855.868	132,8
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.394	—
Transferências dos Estados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.394	—
Transferências de Recursos da Administração Indireta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.394	—
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.547.417	2.365.267	52,8	3.738.683	58,1	5.574.234	49,1	6.380.937	70,7	14.854.474	132,8
Transferências da União	1.547.417	2.365.267	52,8	3.738.683	58,1	5.377.528	43,8	6.184.231	65,4	14.441.971	133,5
Participação na Receita da União	1.520.917	2.355.288	54,8	3.672.171	55,9	5.377.528	46,4	6.184.231	68,4	14.441.971	133,5
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	319.619	602.830	88,6	687.832	14,1	1.400.805	103,7	1.610.926	134,2	3.583.085	122,4

continua

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras A, B e C)

ESPECIFICAÇÃO	1979	1980		1981		1982		1982		1983	
	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO PROVAVEL	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO DO ANO ANTERIOR	ESTIMATIVA	VARIAÇÃO SOBRE ARRECADAÇÃO PROVAVEL
	Cr$ 1.000,00	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%	Cr$ 1.000,00	%
Cota-Parte do Fundo Especial	290.282	528.161	81,9	751.397	42,3	416.100	(–) 44,6	478.579	36,3	285.000	(–) 40,5
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1o. do Art.23 e §§ 2o. do Art. 24, da Constituição Federal)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	218.000	–
Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	6.990	14.794	111,6	65.271	341,2	88.018	34,8	101.221	55,1	176.000	73,9
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	506.422	494.721	(–) 2,3	538.639	8,9	68.982	(–) 87,2	79.349	(–) 85,3	446.942	463,3
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	56.101	62.754	11,9	61.935	(–) 1,3	196.725	217,6	226.234	265,3	384.000	69,7
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	275.974	488.634	77,0	1.202.491	146,1	2.649.565	120,3	3.047.000	153,4	6.601.200	116,7
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	19.430	94.413	385,9	193.129	104,6	300.000	55,3	345.000	78,6	776.000	124,9
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	46.099	68.981	49,6	171.477	148,6	257.333	50,1	295.922	72,6	609.744	106,1
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.362.000	–
Outras Transferências da União	26.500	9.979	(–) 62,4	66.512	566,5	–	–	–	–	–	–
Transferências dos Municípios	–	–	–	–	–	196.706	–	196.706	–	412.503	109,7
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
OUTRAS RECEITAS	10	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	5.010.088	10.781.346	115,2	18.970.077	76,0	40.236.220	112,1	44.845.224	136,4	88.025.250	96,3

EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA
1979 / 1983

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM Cr$ 1.000,00					VARIAÇÃO PERCENTUAL %				COMPOSIÇÃO % DA RECEITA ESTIMADA 1983
	ARRECADADO 1979	ARRECADADO 1980	ARRECADADO 1981	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL - 1982	ESTIMADO 1983	80/79	81/80	82/81	83/82	
RECEITAS CORRENTES	3.309.575	8.024.940	14.912.806	31.407.222	54.555.390	142,5	85,8	110,6	73,7	62,0
Receita Tributária	2.012.518	4.582.474	9.513.370	17.969.374	33.300.065	127,7	107,6	88,9	85,3	37,8
Receita de Contribuições	39.871	113.396	211.296	373.592	37.506	184,4	86,3	76,8	(-)90,0	0,1
Receita Patrimonial	70.989	1.200.835	22.734	300.000	550.459	1.591,6	(-)98,1	1.219,6	83,5	0,6
Receita Agropecuária	4.338	2.722	17.406	45.416	66.841	(-) 38,0	539,5	160,9	47,2	0,1
Receita Industrial	735	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transferências Correntes	1.164.288	2.088.812	5.087.183	12.604.785	20.395.644	79,4	143,5	147,8	61,8	23,2
Outras Receitas Correntes	16.836	36.701	60.817	114.055	204.875	169,5	81,3	87,5	79,6	0,2
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.513	2.756.406	4.057.271	13.438.002	33.469.860	62,1	47,2	231,2	149,1	38,0
Operações de Crédito	108.347	320.641	292.472	6.817.065	18.126.126	195,9	(-)8,8	2.230,8	165,9	20,6
Alienação de Bens	44.739	70.498	26.116	240.000	487.866	57,6	(-)63,0	819,0	103,3	0,5
Transferencias de Capital	1.547.417	2.365.267	3.738.683	6.380.937	14.855.868	52,8	58,1	70,7	132,8	16,9
Outras Receitas de Capital	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	5.010.088	10.781.346	18.970.077	44.845.224	88.025.250	115,2	76,0	136,4	96,3	100,0

EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
1979/1983

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM Cr$ 1.000,00					
	ARRECADADO			ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMADO	COMPOSIÇÃO
	1979	1980	1981	1982	1983	% 1983
RECURSOS PRÓPRIOS	2.190.026	6.006.626	9.851.739	19.042.437	34.647.612	39,4
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias — ICM	1.940.711	4.451.033	9.310.600	17.544.115	32.600.000	37,0
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI	31.989	53.21[illegible]	84.826	214.872	301.004	0,3
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.649	20.745	36.302	73.852	117.665	0,1
Taxas pela Prestação de Serviços	32.169	57.485	81.642	45.007	75.495	0,1
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	—	—	—	91.528	205.901	0,2
Contribuições Econômicas	39.871	113.396	211.296	373.592	37.506	0,1
Receita Patrimonial	70.989	1.200.835	22.734	300.000	550.459	0,6
Receita da Produção Animal e Derivados	4.338	2.722	17.406	45.416	66.841	0,1
Receita Industrial	735	—	—	—	—	—
Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.985	25.478	30.781	58.294	137.764	0,2
Multas de Outras Origens	—	475	11.323	17.730	27.674	0,0
Restituições	—	—	—	—	3.000	0,0
Receita da Dívida Ativa	4.660	7.361	12.402	27.174	36.187	0,1
Receitas Diversas	1.191	3.387	6.311	10.857	250	0,0
Alienação de Bens Imóveis	44.739	70.498	26.116	240.000	487.866	0,6
RECURSOS TRANSFERIDOS	2.711.715	4.454.079	8.825.866	18.985.722	35.251.512	40,0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.711.715	4.454.079	8.825.866	18.789.016	34.837.615	39,5
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios	1.081.101	2.038.382	4.652.573	10.739.505	18.928.000	21,5
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	693.728	680.661	769.484	1.622.672	3.061.000	3,5
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	76.970	86.457	88.479	226.234	384.000	0,4
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	62.095	80.298	200.277	426.400	886.000	1,0
Cota-Parte do Fundo Especial	290.282	528.161	751.397	1.389.200	2.420.000	2,7
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	21.349	32.717	74.142	165.352	243.415	0,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	275.974	488.634	1.202.491	3.047.000	6.601.200	7,5
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	27.693	107.889	193.129	345.000	776.000	0,9
Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transportes Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	6.990	14.794	65.271	101.221	176.000	0,2
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	—	132.260	602.052	726.432	1.362.000	1,5
Outras Transferências da União	175.533	263.826	226.571	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	—	—	—	—	1.394	0,0
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	—	—	—	196.706	412.503	0,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.347	320.641	292.472	6.817.065	18.126.126	20,6
TOTAL	5.010.088	10.781.346	18.970.077	44.845.224	88.025.250	100,0

Cr$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO		ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				54.555.390
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			33.300.065	
1110.00.00	IMPOSTOS			32.901.004	
1112.00.00	Imposto sobre Patrimônio e a Renda		301.004		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	301.004			
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		32.600.000		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	32.600.000			
1120.00.00	TAXAS			399.061	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		117.665		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.495		
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas		205.901		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			37.506	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			37.506	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			550.459	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			550.459	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			66.841	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			66.841	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.395.644	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			20.395.644	
1721.00.00	Transferências da União		20.395.644		
1721.01.00	Participação na Receita da União	20.395.644			
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	15.344.915			
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	2.135.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§§ 1o. do Art. 23 e §§ 2o. do Art. 24, da Constituição Federal)	25.415			
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.614.058			
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	276.256			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			204.875	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			165.438	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		137.764		
1919.00.00	Multas de Outras Origens		27.674		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000	
1922.00.00	Restituições		3.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			36.187	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		36.187		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			250	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				33.469.860
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			18.126.126	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			18.126.126	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			487.866	

Cr$ 1000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO		ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			487.866	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.855.868	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.394	
2412.00.00	Transferências dos Estados		1.394		
2412.02.00	Transferências de Recursos da Administração Indireta	1.394			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			14.854.474	
2421.00.00	Transferências da União		14.441.971		
2421.01.00	Participação na Receita da União				
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados do Distrito Federal e dos Territórios	14.441.971			
2421.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	3.583.085			
2421.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fontes (§§ 1o. do Art. 23 e do §§ 2o. do Art. 24, da Constituição Federal)	285.000			
2421.01.06	Cota-Parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	218.000			
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	176.000			
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	446.942			
2421.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	384.000			
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	6.601.200			
2421.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	776.000			
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	609.744			
2423.00.00	Transferências dos Municípios	1.362.000			
			412.503		

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUÁRIA	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL RECEITAS CORRENTES	RECEITA DE CAPITAL	TOTAL RECEITA DO ESTADO
33.300.065	37.506	550.459	66.841	20.395.644	204.875	54.555.390	33.469.860	88.025.250

DESPESA

Cr$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1981/1983

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1981 EXECUTADA	1982 ATUALIZADA	1983 ESTIMADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	14.295.010	29.719.219	50.035.816
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	8.798.772	18.982.239	30.396.755
3.1.1.0	PESSOAL	7.187.165	16.199.353	25.939.874
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.423.548	12.315.085	19.926.231
3.1.1.2	Pessoal Militar	1.405.884	2.952.970	4.358.848
3.1.1.3	Obrigações Patronais	357.733	931.298	1.654.795
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	763.689	1.289.884	2.493.599
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	831.996	1.450.527	1.897.254
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	174.131	174.639	295.544
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	657.865	1.275.888	1.601.710
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	15.922	42.475	66.028
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.423	5.965	8.317
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	14.499	36.510	57.711
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.496.238	10.736.980	19.639.061
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.493.746	3.853.550	7.010.895
3.2.1.1	Transferências Operacionais	893.535	2.031.162	3.244.828
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	276.413	415.544	1.004.753
3.2.1.3	Contribuições Correntes	289.735	1.406.844	2.761.314
3.2.1.4	Contribuições a Fundos	34.062	-	-
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.183.951	3.406.334	6.800.502
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	241.101	-	-

Cr$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1981/1983

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1981 EXECUTADA	1982 ATUALIZADA	1983 ESTIMADA
3.2.2.3	Transferências a Municípios	1.942.850	3.406.334	6.800.502
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	456.427	502.118	999.339
3.2.3.1	Suvenções Sociais	431.319	502.118	999.339
3.2.3.3	Contribuições Correntes	25.108	-	-
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.050.935	2.277.806	3.585.398
3.2.5.1	Inativos	824.234	1.889.285	2.837.197
3.2.5.2	Pensionistas	44.657	88.042	250.000
3.2.5.3	Salário-Família	68.358	140.814	238.474
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	109.391	150.500	239.808
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	-	289	330
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	-	75	70
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	4.295	8.801	19.519
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	41.999	62.468	109.683
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	41.950	61.013	105.688
3.2.6.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	49	1.455	3.995
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	119.650	114.000	71.214
3.2.7.1	Juros de Dívida Contratada	116.723	110.000	71.086
3.2.7.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	2.927	4.000	128
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	149.467	520.486	1.061.695
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64	218	335

Cr$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1981/1983

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1981 EXECUTADA	1982 ATUALIZADA	1983 ESTIMADA
3.2.9.1	Sentenças Judiciárias	-	15	20
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	64	203	315
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.729.383	16.427.219	32.989.434
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.018.430	4.841.477	8.225.207
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	655.807	807.430	1.165.792
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.643	379.589	614.715
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	54.856	3.515.383	6.233.449
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU ACRÍCOLAS	102.124	136.500	207.400
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	-	2.575	3.851
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	-	200	320
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.375	3.531
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.227.334	2.969.858	6.871.660
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.892	20.000	12.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS	2.951	10.000	8.000
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.202.491	2.939.858	6.851.660
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.483.619	8.615.884	17.892.567
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.269.456	7.896.057	16.647.759
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	250.427	555.841	1.306.910

Cr$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1981/1983

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1981 EXECUTADA	1982 ATUALIZADA	1983 ESTIMADA
4.3.1.2	Contribuições para Despesas de Capital	885.151	2.798.598	8.350.023
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	133.878	4.541.618	6.990.826
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	794.712	3.041	2.103
4.3.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	482.191	-	-
4.3.2.3	Transferências a Municípios	312.521	3.041	2.103
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	55.283	6.188	9.410
4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	55.083	6.188	9.410
4.3.3.2	Contribuição para Despesas de Capital	200	-	-
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.528	206.598	866.575
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada	64.528	206.598	866.575
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	299.640	504.000	366.720
4.3.6.1	Amortização de Dívida Contratada	299.640	504.000	366.720
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	5.000.000
	TOTAL	19.024.393	46.146.438	88.025.250

(CRS. 1.000,00)

RESUMO GERAL DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		50.035.816
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		30.396.755
3.1.1.0	PESSOAL	25.939.874	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	19.926.231	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	4.358.848	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.654.795	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.493.599	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.897.254	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	295.544	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.601.710	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	66.028	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	8.317	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.711	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		19.639.061
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.010.895	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	3.244.828	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.004.753	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	2.761.314	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.800.502	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.800.502	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	999.339	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	999.339	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.585.398	
3.2.5.1	INATIVOS	2.837.197	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	238.474	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	239.808	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	330	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	70	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	19.519	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	109.683	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	105.688	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	3.995	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	71.214	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	71.086	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	128	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.061.695	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	335	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	20	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	315	

(CRS. 1.000,00)

RESUMO GERAL DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		32.989.434
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		8.225.207
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.165.792	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614.715	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	6.233.449	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	207.400	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.851	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	320	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.531	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		6.871.660
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	8.000	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	6.851.660	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		17.892.567
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.647.759	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.306.910	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.350.023	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	6.990.826	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.103	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.103	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.410	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CÁPITAL	9.410	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	866.575	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	866.575	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	366.720	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	366.720	
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000.000
	TOTAL		88.025.250

Cr$ 1,000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		54.555.390
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.300.065	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.506	
RECEITA PATRIMONIAL	550.459	
RECEITA AGROPECUÁRIA	66.841	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.395.644	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.875	
TOTAL		54.555.390
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.519.574
RECEITAS DE CAPITAL		33.469.860
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.126.126	
ALIENAÇÃO DE BENS	487.866	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.855.868	
TOTAL		37.989.434

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		50.035.816
DESPESAS DE CUSTEIO	30.396.755	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.639.061	
SUPERAVIT		4.519.574
TOTAL		54.555.390
DESPESAS DE CAPITAL		32.989.434
INVESTIMENTOS	8.225.207	
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.871.660	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.892.567	
SUPERAVIT		5.000.000
TOTAL		37.989.434

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	54.555.390
RECEITAS DE CAPITAL	33.469.860
TOTAL	88.025.250

DESPESAS CORRENTES	50.035.816
DESPESAS DE CAPITAL	32.989.434
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
TOTAL	88.025.250

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	01- LEGISLATIVA	02- JUDICIARIA	03- ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	04- AGRICULTURA	05- COMUNICACOES	06- DEFESA NAC. E SEG.PUBLICA
PODER LEGISLATIVO	1.439.847					
ASSEMB. LEGISLATIVA	1.004.847					
TRIBUNAL DE CONTAS	435.000					
PODER JUDICIARIO		1.664.791				
PODER JUDICIÁRIO		1.664.791				
PODER EXECUTIVO		1.066.052	6.782.179	2.176.502	234.463	7.565.995
GAB. DO GOVERNADOR			305.736			
MINISTÉRIO PÚBLICO		392.589				
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			518.541			
SEC. DE AGRICULTURA				2.089.002		
SEC. CULT. DESP. TUR.					234.463	
SEC. DE EDUCAÇÃO						
SEC. DA FAZENDA			1.388.573			
SEC. DA JUSTIÇA		468.463				
SEC. DE PLANEJAMENTO			1.359.789			
SEC. DE SAÚDE						
SEC. DE SEGURANÇA			43.904			2.296.250
SEC. DE OBRAS		157.000	435.421			231.900
SEC. IND. COM. MIN.						
POLÍCIA MILITAR						4.920.287
FUNDEPARÁ			2.730.215	87.500		
FUNRESPOL						117.558.
FUNPEN		48.000				
FUNDO ESP. AP. FOL.						
SUB TOTAL	1.439.847	2.730.843	6.782.179	2.176.502	234.463	7.565.995
ENCARGOS GERAIS		8.000	8.114.732	160.000	8.000	
RES. DE CONTIGENCIA						
TOTAL GERAL	1.439.847	2.738.843	14.896.911	2.336.502	242.463	7.565.995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	07- DESENVOLV. REGIONAL	08- EDUCACAO E CULTURA	09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10- HABITACAO E URBANISMO	11- INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	12- RELACOES EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO						
ASSEMB. LEGISLATIVA						
TRIBUNAL DE CONTAS						
PODER JUDICIARIO						
FODER JUDICIÁRIO						
PODER EXECUTIVO	41.600	15.655.477	175.105	8.971.205	223.481	
GAB. DO GOVERNADOR						
MINISTÉRIO PÚBLICO						
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
SEC. DE AGRICULTURA						
SEC. CULT. DESP. TUR.		1.113.613				
SEC. DE EDUCAÇÃO		14.355.415			123.481	
SEC. DA FAZENDA			160.800	7.431.300		
SEC. DA JUSTIÇA						
SEC. DE PLANEJAMENTO	41.600	86.053	14.305			
SEC. DE SAÚDE						
SEC. DE SEGURANÇA						
SEC. DE OBRAS		98.400				
SEC. DE TRABALHO						
SEC. IND. COM. MIN.					100.000	
POLÍCIA MILITAR						
FUNDEPARÁ				1.539.905		
FUNRESPOL						
FUNPEN						
FUNDO ESP. AP. FOL.		1.996				
SUB TOTAL	41.600	15.655.477	175.105	8.971.205	223.481	
ENCARGOS GERAIS			6.851.200		47.560	
RES. DE CONTIGENCIA						
TOTAL GERAL	41.600	15.655.477	7.026.305	8.971.205	271.041	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO/FUNCAO CODIGO/ORGAO	13- SAUDE E SANEAMENTO	14- TRABALHO	15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16- TRANSPORTE	99- RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL GERAL
PODER LEGISLATIVO						1.439.847
ASSEMB. LEGISLATIVA						1.004.847
TRIBUNAL DE CONTAS						435.000
PODER JUDICIARIO						1.664.791
PODER JUDICIÁRIO						1.664.791
PODER EXECUTIVO	5.348.364	60.000	604.541	3.925.860		52.830.824
GAB. DO GOVERNADOR			11.300			317.036
MINISTÉRIO PÚBLICO						392.589
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						518.541
SEC. DE AGRICULTURA						2.089.002
SEC. CULT. DESP. TUR.						1.471.557
SEC. DE EDUCACÃO						14.355.415
SEC. DA FAZENDA	304.000					9.284.673
SEC. DA JUSTIÇA			581.362			1.049.825
SEC. DE PLANEJAMENTO			9.679	101.500		1.612.926
SEC. DE SAÚDE	4.872.364					4.872.364
SEC. DE SEGURANÇA						2.340.154
SEC. DE OBRAS	172.000			3.505.400		4.600.121
SEC. DE TRABALHO		60.000				60.000
SEC. IND. COM. MIN.						100.000
POLÍCIA MILITAR			2.200			4.922.487
FUNDEPARÁ				318.960		4.676.580
FUNRESPOL						117.558
FUNPEN						48.000
FUNDO ESP. AP. FOL.						1.996
SUB TOTAL	5.348.364	60.000	604.541	3.925.860		55.935.462
ENCARGOS GERAIS	6.990.826		4.342.430	567.040		27.089.788
RES. DE CONTIGENCIA					5.000.000	5.000.000
TOTAL GERAL	12.339.190	60.000	4.946.971	4.492.900	5.000.000	88.025.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		1.439.847	1.439.847
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.004.847	1.004.847
0101001	ACAO LEGISLATIVA		1.004.847	1.004.847
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		435.000	435.000
0102002	CONTROLE EXTERNO		435.000	435.000
0200000	JUDICIARIA	252.980	2.485.863	2.738.843
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	252.980	2.421.246	2.674.226
0204013	ACAO JUDICIARIA	4.000	1.668.791	1.672.791
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		386.771	386.771
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	91.980		91.980
0204020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		359.866	359.866
0204021	ADMINISTRACAO GERAL		5.818	5.818
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS	157.000		157.000
0207000	ADMINISTRACAO		64.617	64.617
0207020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		64.617	64.617

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.420.556	11.476.355	14.896.911
0307000	ADMINISTRACAO	624.791	880.249	1.505.040
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		399.127	399.127
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	12.000	289.884	301.884
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS	259.460		259.460
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		16.038	16.038
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	353.331		353.331
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.200	5.200
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000	2.785.765	2.805.765
0308020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.246.523	1.246.523
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	3.000		3.000
0308023	DIVULGACAO OFICIAL	14.000		14.000
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.000	4.250	7.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0308033	DIVIDA INTERNA		976.258	976.258
0308034	DIVIDA EXTERNA		437.934	437.934
0308043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		118.000	118.000
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.800	2.800
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.744.765	1.138.839	3.883.604
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		993.969	993.969
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		4.049	4.049
0309023	DIVULGACAO OFICIAL		11.856	11.856
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	14.550	97.041	111.591
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		8.500	8.500
0309044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		15.220	15.220
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		5.307	5.307
0309183	PROGRAMACAO ESPECIAL	2.730.215		2.730.215
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	2.897

(ERS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		6.670.502	6.670.502
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		6.670.502	6.670.502
0359000	REGIOES METROPOLITANAS	31.000		31.000
0359021	ADMINISTRACAO GERAL	31.000		31.000
0381000	ASSISTENCIA		1.000	1.000
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS		1.000	1.000
0400000	AGRICULTURA	841.911	1.494.591	2.336.502
0407000	ADMINISTRACAO		1.081.887	1.081.887
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		12.500	12.500
0407021	ADMINISTRACAO GERAL		1.069.387	1.069.387
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	160.000		160.000
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	160.000		160.000
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	87.500	7.510	95.010
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		7.510	7.510
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL	87.500		87.500

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0414000	.PRODUCAO VEGETAL	93.880	500	94.380
0414056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		500	500
0414080	SEMENTES E MUDAS	93.880		93.880
0415000	PRODUCAO ANIMAL	51.240	6.200	57.440
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		6.200	6.200
0415088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	39.240		39.240
0415089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.000		12.000
0416000	ABASTECIMENTO	496	9.100	9.596
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		8.100	8.100
0416096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	496		496
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		1.000	1.000
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	448.795	389.394	838.189
0418110	COOPERATIVISMO	11.000		11.000
0418111	EXTENSAO RURAL	437.795	346.205	784.000
0418112	PROMOCAO AGRARIA		43.189	43.189

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0500000	COMUNICACOES	16.000	226.463	242.463
0508000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000		8.000
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.000		8.000
0522000	TELECOMUNICACOES	8.000	226.463	234.463
0522137	RADIODIFUSAO	8.000	226.463	234.463
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	564.869	7.001.126	7.565.995
0607000	ADMINISTRACAO		2.058.494	2.058.494
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		23.700	23.700
0607021	ADMINISTRACAO GERAL		2.034.794	2.034.794
0630000	SEGURANCA PUBLICA	564.869	4.942.632	5.507.501
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		36.850	36.850
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS	78.000		78.000
0630134	TELEFONIA	9.100		9.100
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	122.958	111.856	234.814
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	354.811	4.714.276	5.069.087
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		58.650	58.650
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		21.000	21.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	41.600		41.600
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	41.600		41.600
0740[illegible]	PROGRAMACAO ESPECIAL	41.600		41.600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	2.482.412	13.173.065	15.655.477
0807000	ADMINISTRACAO	13.270	255.227	268.497
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		32.614	32.614
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		222.613	222.613
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000		10.000
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.270		3.270
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.103		1.103
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	1.103		1.103
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.447.562	8.177.017	9.624.579
0842188	ENSINO REGULAR	1.447.562	8.157.162	9.604.724
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.432	1.432
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.580	4.580
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		13.843	13.843

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	60.390	2.958.010	3.018.400
0843199	ENSINO POLIVALENTE	60.390	2.958.010	3.018.400
0844000	ENSINO SUPERIOR	47.906	590.000	637.906
0844205	ENSINO DE GRADUACAO	47.906	590.000	637.906
0845000	ENSINO SUPLETIVO		130.084	130.084
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA		42.713	42.713
0845215	CURSOS DE QUALIFICACAO		86.053	86.053
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.318	1.318
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	586.000	218.049	804.049
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		7.712	7.712
0846021	ADMINISTRACAO GERAL		51.059	51.059
0846217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	1.050
0846223	EDUCACAO FISICA		149.578	149.578
0846224	DESPORTO AMADOR		8.650	8.650
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL	576.000		576.000
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	10.000		10.000

(CRS. 1.CCO,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	9.935	274.515	284.450
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	2.835		2.835
0847235	BOLSAS DE ESTUDO		80.398	80.398
0847236	LIVRO DIDATICO	7.100		7.100
0847486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		194.117	194.117
0848000	CULTURA	316.246	252.042	568.288
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		178.878	178.878
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		13.814	13.814
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLCGICO	11.090		11.090
0848247	DIFUSAO CULTURAL	305.156	59.350	364.506
0849000	EDUCACAO ESPECIAL		318.121	318.121
0849217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		439	439
0849252	EDUCACAO COMPENSATORIA		317.682	317.682
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	7.012.000	14.305	7.026.305
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.851.200		6.851.200
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	6.851.200		6.851.200

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0951000	ENERGIA ELETRICA	160.800		160.800
0951264	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA	160.800		160.800
0953000	RECURSOS MINERAIS		14.305	14.305
0953054	PESQUISA FUNDAMENTAL		14.305	14.305
1000000	HABITACAO E URBANISMO	8.971.205		8.971.205
1057000	HABITACAO	7.431.300		7.431.300
1057316	HABITACOES URBANAS	7.431.300		7.431.300
1058000	URBANISMO	384.000		384.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	384.000		384.000
1059000	REGIOES METROPOLITANAS	1.155.905		1.155.905
1059323	PLANEJAMENTO URBANO	1.155.905		1.155.905
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	147.560	123.481	271.041
1108000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	47.560		47.560
1108035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	47.560		47.560
1109000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000		100.000
1109020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	100.000		100.000

(CR$ 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1165000	TURISMO		123.481	123.481
1165363	PROMOCAO DO TURISMO		123.481	123.481
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	7.529.626	4.809.564	12.339.190
1307000	ADMINISTRACAO		28.091	28.091
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		28.091	28.091
1375000	SAUDE	234.800	4.781.473	5.016.273
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	234.800	4.591.473	4.826.273
1375429	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		190.000	190.000
1376000	SANEAMENTO	7.294.826		7.294.826
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA	7.294.826		7.294.826
1400000	TRABALHO	60.000		60.000
1480000	RELACOES DO TRABALHO	60.000		60.000
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	60.000		60.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	6.000	4.940.971	4.946.971
1507000	ADMINISTRACAO	6.000	463.085	469.085
1507020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		17.117	17.117
1507021	ADMINISTRACAO GERAL		445.968	445.968
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS	6.000		6.000
1581000	ASSISTENCIA		128.557	128.557
1581031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		80	80
1581483	ASSISTENCIA AO MENOR		68.127	68.127
1581485	ASSISTENCIA A VELHICE		15.430	15.430
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		19.770	19.770
1581487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		25.150	25.150
1582000	PREVIDENCIA		3.282.855	3.282.855
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		3.560	3.560
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.279.295	3.279.295

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.066.474	1.066.474
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		1.066.474	1.066.474
1600000	TRANSPORTE	1.503.500	2.989.400	4.492.900
1607000	ADMINISTRACAO	10.000	2.633.893	2.643.893
1607021	ADMINISTRACAO GERAL		2.633.893	2.633.893
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000		10.000
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		249.307	249.307
1608033	DIVIDA INTERNA		201.365	201.365
160803	DIVIDA EXTERNA		47.942	47.942
1682000	PREVIDENCIA		23.000	23.000
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	23.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.133.490	83.200	1.216.690
1688183	PROGRAMACAO ESPECIAL	318.960		318.960
1688531	RODOVIAS	814.530		814.530
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS		83.200	83.200
1690000	TRANSPORTE HIDROVIARIO	7.500		7.500
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	6.000		6.000
1690566	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	1.500		1.500

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1691000	TRANSPORTE URBANO	352.510		352.510
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO	100.000		100.000
1691574	VIAS EXPRESSAS	252.510		252.510
	TOTAL	32.850.219	50.175.031	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	1.408.687	31.160	1.439.847
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	994.807	10.040	1.004.847
0101001	ACAO LEGISLATIVA	994.807	10.040	1.004.847
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	413.880	21.120	435.000
0102002	CONTROLE EXTERNO	413.880	21.120	435.000
0200000	JUDICIARIA	2.457.292	281.551	2.738.843
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	2.395.675	278.551	2.674.226
0204013	ACAO JUDICIARIA	1.655.934	16.857	1.672.791
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	380.077	6.694	386.771
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		91.980	91.980
0204020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	355.846	4.020	359.866
0204021	ADMINISTRACAO GERAL	3.818	2.000	5.818
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS		157.000	157.000
0207000	ADMINISTRACAO	61.617	3.000	64.617

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0207020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	61.617	3.000	64.617
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.537.973	4.358.938	14.896.911
0307000	ADMINISTRACAO	1.173.782	331.258	1.505.040
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	379.009	20.118	399.127
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	285.204	16.680	301.884
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS		259.460	259.460
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	15.038	1.000	16.038
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	353.331		353.331
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.200		5.200
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.564.470	1.241.295	2.805.765
0308020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.244.523	2.000	1.246.523
0308021	ADMINISTRACAO GERAL		3.000	3.000
0308023	DIVULGACAO OFICIAL	14.000		14.000
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.250	3.000	7.250

(CR$ 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0308033	DIVIDA INTERNA	109.683	866.575	976.258
0308034	DIVIDA EXTERNA	71.214	366.720	437.934
0308043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	118.000		118.000
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.105.199	2.778.405	3.883.604
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	952.307	41.662	993.969
0309021	ADMINISTRACAO GERAL	4.049		4.049
0309023	DIVULGACAO OFICIAL	11.856		11.856
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	105.563	6.028	111.591
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	8.000	500	8.500
0309044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	15.220		15.220
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	5.307		5.307
0309183	PROGRAMACAO ESPECIAL		2.730.215	2.730.215
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.897		2.897

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	6.670.502		6.670.502
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	6.670.502		6.670.502
0359000	REGIOES METROPOLITANAS	24.020	6.980	31.000
0359021	ADMINISTRACAO GERAL	24.020	6.980	31.000
0381000	ASSISTENCIA		1.000	1.000
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS		1.000	1.000
0400000	AGRICULTURA	2.069.964	266.538	2.336.502
0407000	ADMINISTRACAO	1.074.387	7.500	1.081.887
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	12.000	500	12.500
0407021	ADMINISTRACAO GERAL	1.062.387	7.000	1.069.387
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		160.000	160.000
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		160.000	160.000
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	7.200	87.810	95.010
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	7.200	310	7.510
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL		87.500	87.500
0414000	PRODUCAO VEGETAL	94.380		94.380
0414056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	500		500
0414080	SEMENTES E MUDAS	93.880		93.880

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0415000	PRODUCAO ANIMAL	55.322	2.118	57.440
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	5.155	1.045	6.200
0415088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	39.240		39.240
0415089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	10.927	1.073	12.000
0416000	ABASTECIMENTO	7.096	2.500	9.596
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	5.600	2.500	8.100
0416096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	496		496
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	1.000		1.000
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	831.579	6.610	838.189
0418110	COOPERATIVISMO	10.000	1.000	11.000
0418111	EXTENSAO RURAL	784.000		784.000
0418112	PROMOCAO AGRARIA	37.579	5.610	43.189
0500000	COMUNICACOES	178.463	64.000	242.463
0508000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		8.000	8.000
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		8.000	8.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0522000	TELECOMUNICACOES	178.463	56.000	234.463
0522137	RADIODIFUSAO	178.463	56.000	234.463
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	6.982.010	583.985	7.565.995
0607000	ADMINISTRACAO	2.057.894	600	2.058.494
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	23.100	600	23.700
0607021	ADMINISTRACAO GERAL	2.034.794		2.034.794
0630000	SEGURANCA PUBLICA	4.924.116	583.385	5.507.501
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	36.850		36.850
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS		78.000	78.000
0630134	TELEFONIA	2.088	7.012	9.100
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	111.856	122.958	234.814
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	4.701.672	367.415	5.069.087
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	54.650	4.000	58.650
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17.000	4.000	21.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	38.000	3.600	41.600
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	38.000	3.600	41.600
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL	38.000	3.600	41.600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	13.118.445	2.537.032	15.655.477
0807000	ADMINISTRACAO	238.921	29.576	268.497
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	31.664	950	32.614
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	205.803	16.810	222.613
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS		10.000	10.000
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.454	1.816	3.270
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.103		1.103
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	1.103		1.103
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.170.877	1.453.702	9.624.579
0842188	ENSINO REGULAR	8.153.362	1.451.362	9.604.724
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	732	700	1.432
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.550	30	4.580
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.233	1.610	13.843

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.955.310	63.090	3.018.400
0843199	ENSINO POLIVALENTE	2.955.310	63.090	3.018.400
0844000	ENSINO SUPERIOR	590.000	47.906	637.906
0844205	ENSINO DE GRADUACAO	590.000	47.906	637.906
0845000	ENSINO SUPLETIVO	128.524	1.560	130.084
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA	42.153	560	42.713
0845215	CURSOS DE QUALIFICACAO	85.053	1.000	86.053
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	217.063	586.986	804.049
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	7.136	576	7.712
0846021	ADMINISTRACAO GERAL	51.059		51.059
0846217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.050		1.050
0846223	EDUCACAO FISICA	149.168	410	149.578
0846224	DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL		576.000	576.000
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		10.000	10.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	269.150	15.300	284.450
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	635	2.200	2.835
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	80.398		80.398
0847236	LIVRO DIDATICO		7.100	7.100
0847486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	188.117	6.000	194.117
0848000	CULTURA	230.076	338.212	568.288
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	165.702	13.176	178.878
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	6.454	7.360	13.814
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	4.690	6.400	11.090
0848247	DIFUSAO CULTURAL	53.230	311.276	364.506
0849000	EDUCACAO ESPECIAL	317.421	700	318.121
0849217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
0849252	EDUCACAO COMPENSATORIA	316.982	700	317.682
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	14.305	7.012.000	7.026.305
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.851.200	6.851.200
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		6.851.200	6.851.200

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0951000	ENERGIA ELETRICA		160.800	160.800
0951264	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA		160.800	160.800
0953000	RECURSOS MINERAIS	14.305		14.305
0953054	PESQUISA FUNDAMENTAL	14.305		14.305
1000000	HABITACAO E URBANISMO		8.971.205	8.971.205
1057000	HABITACAO		7.431.300	7.431.300
1057316	HABITACOES URBANAS		7.431.300	7.431.300
1058000	URBANISMO		384.000	384.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO		384.000	384.000
1059000	REGIOES METROPOLITANAS		1.155.905	1.155.905
1059323	PLANEJAMENTO URBANO		1.155.905	1.155.905
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	199.481	71.560	271.041
1108000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		47.560	47.560
1108035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		47.560	47.560
1109000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	80.000	20.000	100.000
1109020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	80.000	20.000	100.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1165000	TURISMO	119.481	4.000	123.481
1165363	PROMOCAO DO TURISMO	119.481	4.000	123.481
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	4.806.364	7.532.826	12.339.190
1307000	ADMINISTRACAO	28.091		28.091
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	28.091		28.091
1375000	SAUDE	4.778.273	238.000	5.016.273
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.588.273	238.000	4.826.273
1375429	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	190.000		190.000
1376000	SANEAMENTO		7.294.826	7.294.826
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA		7.294.826	7.294.826
1400000	TRABALHO	57.000	3.000	60.000
1480000	RELACOES DO TRABALHO	57.000	3.000	60.000
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	57.000	3.000	60.000
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.918.618	28.353	4.946.971
1507000	ADMINISTRACAO	449.885	19.200	469.085
1507020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	3.917	13.200	17.117

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1507021	ADMINISTRACAO GERAL	445.968		445.968
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS		6.000	6.000
1581000	ASSISTENCIA	120.377	8.180	128.557
1581031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		80	80
1581483	ASSISTENCIA AO MENOR	68.127		68.127
1581485	ASSISTENCIA A VELHICE	15.430		15.430
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.770	8.000	19.770
1581487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.050	100	25.150
1582000	PREVIDENCIA	3.281.882	973	3.282.855
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	2.587	973	3.560
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.066.474		1.066.474
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	1.066.474		1.066.474

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1600000	TRANSPORTE	3.249.214	1.243.686	4.492.900
1607000	ADMINISTRACAO	2.578.893	65.000	2.643.893
1607021	ADMINISTRACAO GERAL	2.578.893	55.000	2.633.893
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS		10.000	10.000
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	191.365	57.942	249.307
1608033	DIVIDA INTERNA	161.365	40.000	201.365
1608034	DIVIDA EXTERNA	30.000	17.942	47.942
1682000	PREVIDENCIA	23.000		23.000
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000		23.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO	359.456	857.234	1.216.690
1688183	PROGRAMACAO ESPECIAL		318.960	318.960
1688531	RODOVIAS	276.256	538.274	814.530
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS	83.200		83.200
1690000	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.500	6.000	7.500
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		6.000	6.000
1690566	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	1.500		1.500

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1691000	TRANSPORTE URBANO	95.000	257.510	352.510
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO	95.000	5.000	100.000
1691574	VIAS EXPRESSAS		252.510	252.510
	TOTAL	50.035.816	32.989.434	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	1.438.847	1.000	1.439.847
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.003.847	1.000	1.004.847
0101001	ACAO LEGISLATIVA	1.003.847	1.000	1.004.847
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	435.000		435.000
0102002	CONTROLE EXTERNO	435.000		435.000
0200000	JUDICIARIA	2.254.365	484.478	2.738.843
0204000	PROCESSO JUDICIARIO	2.189.748	484.478	2.674.226
0204013	ACAO JUDICIARIA	1.663.647	9.144	1.672.791
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	69.555	317.216	386.771
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	91.980		91.980
0204020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	359.866		359.866
0204021	ADMINISTRACAO GERAL	4.700	1.118	5.818
0204025	EDIFICACOES PUBLICAS		157.000	157.000
0207000	ADMINISTRACAO	64.617		64.617
0207020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	64.617		64.617

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.852.484	5.044.427	14.896.911
0307000	ADMINISTRACAO	1.161.311	343.729	1.505.040
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	302.404	96.723	399.127
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	284.878	17.006	301.884
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS	199.460	60.000	259.460
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	16.038		16.038
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	353.331		353.331
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.200		5.200
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.958.256	847.509	2.805.765
0308020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.246.523		1.246.523
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	3.000		3.000
0308023	DIVULGACAO OFICIAL	14.000		14.000
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.250	3.000	7.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0308033	DIVIDA INTERNA	569.683	406.575	976.258
0308034	DIVIDA EXTERNA		437.934	437.934
0308043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	118.000		118.000
0308217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	61.415	3.822.189	3.883.604
0309020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		993.969	993.969
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		4.049	4.049
0309023	DIVULGACAO OFICIAL		11.856	11.856
0309040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		111.591	111.591
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		8.500	8.500
0309044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		15.220	15.220
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		5.307	5.307
0309183	PROGRAMACAO ESPECIAL	61.415	2.668.800	2.730.215
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	2.897

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0338000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	6.670.502		6.670.502
0338181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	6.670.502		6.670.502
0359000	REGIOES METROPOLITANAS		31.000	31.000
0359021	ADMINISTRACAO GERAL		31.000	31.000
0381000	ASSISTENCIA	1.000		1.000
0381178	DEFESA CONTRA SINISTROS	1.000		1.000
0400000	AGRICULTURA	823.615	1.512.887	2.336.502
0407000	ADMINISTRACAO	372.000	709.887	1.081.887
0407020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	12.500		12.500
0407021	ADMINISTRACAO GERAL	359.500	709.887	1.069.387
0408000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	144.000	16.000	160.000
0408035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	144.000	16.000	160.000
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	95.010		95.010
0409045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	7.510		7.510
0409183	PROGRAMACAO ESPECIAL	87.500		87.500

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0414000	PRODUCAO VEGETAL	91.380	3.000	94.380
0414056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	500		500
0414080	SEMENTES E MUDAS	90.880	3.000	93.880
0415000	PRODUCAO ANIMAL	57.440		57.440
0415087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	6.200		6.200
0415088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	39.240		39.240
0415089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.000		12.000
0416000	ABASTECIMENTO	9.596		9.596
0416045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	8.100		8.100
0416096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	496		496
0416097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	1.000		1.000
0418000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	54.189	784.000	838.189
0418110	COOPERATIVISMO	11.000		11.000
0418111	EXTENSAO RURAL		784.000	784.000
0418112	PROMOCAO AGRARIA	43.189		43.189

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0500000	COMUNICACOES	242.463		242.463
0506000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000		8.000
0508035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.000		8.000
0522000	TELECOMUNICACOES	234.463		234.463
0522137	RADIODIFUSAO	234.463		234.463
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	7.474.495	91.500	7.565.995
0607000	ADMINISTRACAO	2.058.494		2.058.494
0607020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	23.700		23.700
0607021	ADMINISTRACAO GERAL	2.034.794		2.034.794
0630000	SEGURANCA PUBLICA	5.416.001	91.500	5.507.501
0630020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	36.850		36.85.
0630025	EDIFICACOES PUBLICAS		78.000	1 .CO
0630134	TELEFONIA	9.100		9.100
0630174	POLICIAMENTO CIVIL	234.814		234.814
0630177	POLICIAMENTO MILITAR	5.055.587	13.500	5.069.087
0630179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	58.650		58.650

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	21.000		21.000
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		41.600	41.600
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS		41.600	41.600
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL		41.600	41.600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	2.722.006	12.933.471	15.655.477
0807000	ADMINISTRACAO	260.518	7.979	268.497
0807020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	29.180	3.434	32.614
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	218.613	4.000	222.613
0807025	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000		10.000
0807043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.725	545	3.270
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	780	323	1.103
0809044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	780	323	1.103
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	243.003	9.381.576	9.624.579
0842188	ENSINO REGULAR	224.115	9.380.609	9.604.724
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.432		1.432
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.180	400	4.580

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0842427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	13.276	567	13.843
0843000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	52.790	2.965.610	3.018.400
0843199	ENSINO POLIVALENTE	52.790	2.965.610	3.018.400
0844000	ENSINO SUPERIOR	637.906		637.906
0844205	ENSINO DE GRADUACAO	637.906		637.906
0845000	ENSINO SUPLETIVO	4.904	125.180	130.084
0845213	CURSOS DE SUPLENCIA	3.586	39.127	42.713
0845215	CURSOS DE QUALIFICACAO		86.053	86.053
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
0846000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	666.521	137.528	804.049
0846020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	7.712		7.712
0846021	ADMINISTRACAO GERAL	51.059		51.059
0846217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	1.050
0846223	EDUCACAO FISICA	13.100	136.478	149.578
0846224	DESPORTO AMADOR	8.650		8.650

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0846227	DESPORTO PROFISSIONAL	576.000		576.000
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	10.000		10.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	284.450		284.450
0847022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	2.835		2.835
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	80.398		80.398
0847236	LIVRO DIDATICO	7.100		7.100
0847486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	194.117		194.117
0848000	CULTURA	566.676	1.612	568.288
0848020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	178.878		178.878
0848022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	13.814		13.814
0848246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	11.090		11.090
0848247	DIFUSAO CULTURAL	362.894	1.612	364.506
0849000	EDUCACAO ESPECIAL	4.458	313.663	318.121
0849217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
0849258	EDUCACAO COMPENSATORIA	4.019	313.663	317.682

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	410.800	6.615.505	7.026.305
0908000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	250.000	6.601.200	6.851.200
0908035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	250.000	6.601.200	6.851.200
0951000	ENERGIA ELETRICA	160.800		160.800
0951264	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA	160.800		160.800
0953000	RECURSOS MINERAIS		14.305	14.305
0953054	PESQUISA FUNDAMENTAL		14.305	14.305
1000000	HABITACAO E URBANISMO		8.971.205	8.971.205
1057000	HABITACAO		7.431.300	7.431.300
1057316	HABITACOES URBANAS		7.431.300	7.431.300
1058000	URBANISMO		384.000	384.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO		384.000	384 000
1059000	REGIOES METROPOLITANAS		1.155.905	1.155.905
1059323	PLANEJAMENTO URBANO		1.155.905	1.155.905
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	226.041	45.000	271.041
1108000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.560	45.000	47.560
1108035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2.560	45.000	47.560

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1100000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000		100.000
1102000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	100.000		100.000
1160000	TURISMO	123.481		123.481
1165363	PROMOCAO DO TURISMO	123.481		123.481
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	3.915.364	8.423.826	12.339.190
1307000	ADMINISTRACAO	16.091	12.000	28.091
1307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	16.091	12.000	28.091
1375000	SAUDE	2.699.273	2.317.000	5.016.273
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.509.273	2.317.000	4.826.273
1375429	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	190.000		190.000
1376000	SANEAMENTO	1.200.000	6.094.826	7.294.826
1376447	ABASTECIMENTO D'AGUA	1.200.000	6.094.826	7.294.826
1400000	TRABALHO	60.000		60.000
1480000	RELACOES DO TRABALHO	60.000		60.000
1480020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	60.000		60.000
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.558.732	388.239	4.946.971
1507000	ADMINISTRACAO	469.085		469.085

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1507020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	17.117		17.117
1507021	ADMINISTRACAO GERAL	445.968		445.968
1507025	EDIFICACOES PUBLICAS	6.000		6.000
1581000	ASSISTENCIA	123.657	4.900	128.557
1581031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	80		80
1581483	ASSISTENCIA AO MENOR	68.127		68.127
1581485	ASSISTENCIA A VELHICE	15.430		15.430
1581486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.670	4.100	19.770
1581487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	24.350	800	25.150
1582000	PREVIDENCIA	3.282.855		3.282.855
1582494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	3.560		3.560
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	683.135	383.339	1.066.474
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	683.135	383.339	1.066.474
1600000	TRANSPORTE	268.400	4.224.500	4.492.900

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1607000	ADMINISTRACAO	179.200	2.464.693	2.643.893
1607021	ADMINISTRACAO GERAL	179.200	2.454.693	2.633.893
1607025	EDIFICACOES PUBLICAS		10.000	10.000
1608000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		249.307	249.307
1608033	DIVIDA INTERNA		201.365	201.365
1608034	DIVIDA EXTERNA		47.942	47.942
1682000	PREVIDENCIA		23.000	23.000
1682495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	23.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIARIO	83.200	1.133.490	1.216.690
1688183	PROGRAMACAO ESPECIAL		318.960	318.960
1688531	RODOVIAS		814.530	814.530
1688576	TERMINAIS INTERMODAIS	83.200		83.200
1690000	TRANSPORTE HIDROVIARIO	6.000	1.500	7.500
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	6.000		6.000
1690566	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		1.500	1.500

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1691000	TRANSPORTE URBANO		352.510	352.510
1691572	TRANSPORTE METROPOLITANO		100.000	100.000
1691574	VIAS EXPRESSAS		252.510	252.510
	TOTAL	34.247.612	48.777.638	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
9900000	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
9999000	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
9999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.961.263	29.686.349	34.647.612
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	3.338.233	15.589.767	18.928.000
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	288.000	2.132.000	2.420.000
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	1.362.000		1.362.000
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	334.000	2.727.000	3.061.000
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERM. E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS	176.000		176.000
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	6.601.200		6.601.200
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA	886.000		886.000
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	776.000		776.000
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	384.000		384.000
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	217.000	26.415	243.415
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	399.003	13.500	412.503
13	OPERACOES DE CREDITO	18.126.126		18.126.126
14	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.394		1.394
	TOTAL	37.850.219	50.175.031	88.025.250

(CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	29.640.172	5.007.440	[illegible]47.612
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	15.344.915	3.583.085	[illegible].000
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	2.135.000	285.000	2.[illegible].000
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	2.614.058	446.942	3.061.000
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERM. E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS		176.000	176.000
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA		6.601.200	6.601.200
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA	276.256	609.744	886.000
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	25.415	218.000	243.415
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		412.503	412.503
13	OPERACOES DE CREDITO		18.126.126	18.126.126
14	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.394	1.394
	TOTAL	50.035.816	37.989.434	88.025.250

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDC PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DC TESOURC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		1.439.847	1.439.847
02	JUDICIARIA	252.980	2.485.863	2.738.843
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.420.556	11.476.355	14.896.911
04	AGRICULTURA	841.911	1.494.591	2.336.502
05	COMUNICACOES	16.000	226.463	242.463
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	564.869	7.001.126	7.565.995
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	41.600		41.600
08	EDUCACAO E CULTURA	2.482.412	13.173.065	15.655.477
09	ENERGIA E RECURSOS MINERA	7.012.000	14.305	7.026.305
10	HABITACAO E URBANISMO	8.971.205		8.971.205
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	147.560	123.481	271.041
13	SAUDE E SANEAMENTO	7.529.626	4.809.564	12.339.190
14	TRABALHO	60.000		0.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	6.000	4.940.971	4.946.971
16	TRANSPORTE	1.503.500	2.989.400	4.492.900
	TOTAL	32.850.219	50.175.031	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDC PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.408.687	31.160	1.439.847
02	JUDICIARIA	2.457.292	281.551	2.738.843
03	ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	10.537.973	4.358.938	14.896.911
04	AGRICULTURA	2.069.964	266.538	2.336.502
05	COMUNICACOES	178.463	64.000	242.463
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	6.982.010	583.985	7.565.995
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	38.000	3.600	41.600
08	EDUCAÇAO E CULTURA	13.118.445	2.537.032	15.655.477
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	14.305	7.012.000	7.026.305
10	HABITAÇAO E URBANISMO		8.971.205	8.971.205
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	199.481	71.560	271.041
13	SAUDE E SANEAMENTO	4.806.364	7.532.826	12.339.190
14	TRABALHO	57.000	3.000	60.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.918.618	28.353	4.946.971
16	TRANSPORTE	3.249.214	1.243.686	4.492.900
	TOTAL	50.035.816	32.989.434	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.438.847	1.000	1.439.847
02	JUDICIARIA	2.254.365	484.478	2.738.843
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.852.484	5.044.427	14.896.911
04	AGRICULTURA	823.615	1.512.887	2.336.502
05	COMUNICACOES	242.463		242.463
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	7.474.495	91.500	7.565.995
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		41.600	41.600
08	EDUCACAO E CULTURA	2.722.006	12.933.471	15.655.477
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	410.800	6.615.505	7.026.305
10	HABITACAO E URBANISMO		8.971.205	8.971.205
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	226.041	45.000	271.041
13	SAUDE E SANEAMENTO	3.915.364	8.423.826	12.339.190
14	TRABALHO	60.000		60.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.558.732	388.239	4.946.971
16	TRANSPORTE	268.400	4.224.500	4.492.900
	TOTAL	34.247.612	48.777.638	83.025.250

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CRS. 1.000,00)

PODER LEGISLATIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		1.004.847	1.004.847
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		435.000	435.000
	TOTAL		1.439.847	1.439.847

(CRS. 1.000,00)

PODER JUDICIARIO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	4.000	1.660.791	1.664.791
	TOTAL	4.000	1.660.791	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

PODER EXECUTIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR		317.036	317.036
1200	MINISTERIO PUBLICO		392.589	392.589
1300	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	353.331	165.210	518.541
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	594.411	1.494.591	2.089.002
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	798.850	672.707	1.471.557
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.591.166	12.764.249	14.355.415
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	7.913.100	1.371.573	9.284.673
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	49.980	999.845	1.049.825
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	188.650	1.424.276	1.612.926
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800	4.809.564	4.872.364
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	9.400	2.330.754	2.340.154
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	1.437.760	3.162.361	4.600.121
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	206.011	4.716.476	4.922.487
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	4.676.580		4.676.580
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	117.558		117.558
3400	FUNDO PENITENCIARIO	48.000		48.000
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	1.996		1.996
	TOTAL	18.209.593	34.621.231	52.830.824

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	14.636.626	12.453.162	27.089.788
	TOTAL	14.636.626	12.453.162	27.089.788

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CRGACS E CATEGCRIAS ECONOMICAS

PODER LEGISLATIVO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	994.807	10.040	1.004.847
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	413.880	21.120	435.000
	TOTAL	1.408.687	31.160	1.439.847

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PODER JUDICIARIO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	1.648.254	16.537	1.664.791
	TOTAL	1.648.254	16.537	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR	299.820	17.216	317.036
1200	MINISTERIO PUBLICO .	383.895	8.694	392.589
1300	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	507.923	10.618	518.541
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	2.069.964	19.038	2.089.002
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	598.165	873.392	1.471.557
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	12.733.171	1.622.244	14.355.415
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.383.573	7.901.100	9.284.673
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	979.625	70.200	1.049.825
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.514.056	98.870	1.612.926
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4.806.364	66.000	4.872.364
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.320.450	19.704	2.340.154
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	3.046.159	1.553.962	4.600.121
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	57.000	3.000	60.000
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80.000	20.000	100.000
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.704.987	217.500	4.922.487
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		4.676.580	4.676.580
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		117.558	117.558
3400	FUNDO PENITENCIARIO		48.000	48.000
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		1.996	1.996
	TOTAL	35.485.152	17.345.672	52.830.824

(CRS. 1.000,00)

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.493.723	15.596.065	27.089.788
	TOTAL	11.493.723	15.596.065	27.089.788

(CRS. 1.000,00)

RESERVA DE CONTINGENCIA — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	1.003.847	1.000	1.004.847
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	435.000		435.000
	TOTAL	1.438.847	1.000	1.439.847

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PODER JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0400	PODER JUDICIARIO	1.655.647	9.144	1.664.791
	TOTAL	1.655.647	9.144	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

PODER EXECUTIVO — DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1100	GABINETE DO GOVERNADOR	208.707	108.329	317.036
1200	MINISTERIO PUBLICO	74.255	318.334	392.589
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	518.541		518.541
1400	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	592.115	1.496.887	2.089.002
1500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1.471.557		1.471.557
1600	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.509.609	12.845.806	14.355.415
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.701.373	7.583.300	9.284.673
1800	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	1.049.825		1.049.825
1900	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.612.926	1.612.926
2000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	2.715.364	2.157.000	4.872.364
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.340.154		2.340.154
2200	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	893.121	3.707.000	4.600.121
2300	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
2400	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
3000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.908.987	14.500	4.923.487
3200	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	140.915	4.527.665	4.668.580
3300	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	117.558		117.558
3400	FUNDO PENITENCIARIO	48.000		48.000
3500	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	384	1.612	1.996
	TOTAL	18.458.465	34.372.359	52.830.824

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12.694.653	14.395.135	27.089.788
	TOTAL	12.694.653	14.395.135	27.089.788

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	PROPRIOS.	TRANSFERIDOS	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	994.807	10.040	1.004.847
	TOTAL	994.807	10.040	1.004.847

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

02 - FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	413.880	21.120	435.000
	TOTAL	413.880	21.120	435.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

04 - PROCESSO JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	1.648.254	16.537	1.664.791
12	MINISTERIO PUBLICO	383.895	8.694	392.589
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	355.846	48.000	403.846
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		157.000	157.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.680	320	8.000
34	FUNDO PENITENCIARIO		48.000	48.000
	TOTAL	2.395.675	278.551	2.674.226

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

07 - ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR	296.520	9.216	305.736
13	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	507.923	10.618	518.541
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	1.074.387	7.500	1.081.887
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	238.921	29.576	268.497

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

07 - ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	511.502	22.200	533.702
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	141.400	34.000	175.400
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	28.091		28.091
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.100.094	2.304	2.102.398
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	2.748.594	327.720	3.076.314
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	16.038	13.000	29.038
	TOTAL	7.663.470	456.134	8.119.604

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.383.573	5.000	1.388.573
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	191.365	60.942	252.307
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	180.897	8.300.055	8.480.952
	TOTAL	1.755.835	8.365.997	10.121.832

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (CRS. 1.000,00)

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	7.200	310	7.510
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.103		1.103
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.105.199	48.190	1.153.389
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80.000	20.000	100.000
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		2.817.715	2.817.715
	TOTAL	1.193.502	2.886.215	4.079.717

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (CRS. 1.000,00)

14 - PRODUCAO VEGETAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	94.380		94.380
	TOTAL	94.380		94.380

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

15 - PRODUCAO ANIMAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	55.322	2.118	57.440
	TOTAL	55.322	2.118	57.440

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DC TESOURO

16 - ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	7.096	2.500	9.596
	TOTAL	7.096	2.500	9.596

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	831.579	6.610	838.189
	TOTAL	831.579	6.610	838.189

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

22 - TELECOMUNICACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	178.463	56.000	234.463
	TOTAL	178.463	56.000	234.463

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

30 - SEGURANCA PUBLICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	220.356	17.400	237.756
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		231.900	231.900
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.703.760	216.527	4.920.287
33	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		117.558	117.558
	TOTAL	4.924.116	583.385	5.507.501

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

38 - PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.670.502		6.670.502
	TOTAL	6.670.502		6.670.502

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

40 - PROGRAMAS INTEGRADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	38.000	3.600	41.600
	TOTAL	38.000	3.600	41.600

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	8.170.877	1.453.702	9.624.579
	TOTAL	8.170.877	1.453.702	9.624.579

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.955.310	63.090	3.018.400
	TOTAL	2.955.310	63.090	3.018.400

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				RECURSOS DO TESOURO
44 - ENSINO SUPERIOR				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO	590.000	47.906	637.906
	TOTAL	590.000	47.906	637.906

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

45 - ENSINO SUPLETIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	43.471	560	44.031
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	85.053	1.000	86.053
	TOTAL	128.524	1.560	130.084

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	66.845	576.576	643.421
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	150.218	10.410	160.628
	TOTAL	217.063	586.986	804.049

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

47 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3.300		3.300
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	265.850	15.300	281.150
	TOTAL	269.150	15.300	284.450

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

48 - CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	230.076	236.816	466.892
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		1.000	1.000
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		98.400	98.400
35	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		1.996	1.996
	TOTAL	230.076	338.212	568.288

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

49 - EDUCACAO ESPECIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	317.421	700	318.121
	TOTAL	317.421	700	318.121

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

51 - ENERGIA ELETRICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		160.800	160.800
	TOTAL		160.800	160.800

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

53 - RECURSOS MINERAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	14.305		14.305
	TOTAL	14.305		14.305

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

57 - HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		7.431.300	7.431.300
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

58 - URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		384.000	384.000
	TOTAL		384.000	384.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

59 - REGIOES METROPOLITANAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	24.020	6.980	31.000
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		1.155.905	1.155.905
	TOTAL	24.020	1.162.885	1.186.905

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

65 - TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	119.481	4.000	123.481
	TOTAL	119.481	4.000	123.481

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

75 - SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4.778.273	66.000	4.844.273
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		172.000	172.000
	TOTAL	4.778.273	238.000	5.016.273

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

76 - SANEAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		304.000	304.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		6.990.826	6.990.826
	TOTAL		7.294.826	7.294.826

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

80 - RELACOES DO TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
23	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	57.000	3.000	60.000
	TOTAL	57.000	3.000	60.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

81 - ASSISTENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR	3.300	8.000	11.300
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	112.277		112.277
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	4.800	100	4.900
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.080	1.080
	TOTAL	120.377	9.180	129.557

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

82 - PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	23.000		23.000
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.227	973	2.200
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.280.655		3.280.655
	TOTAL	3.304.882	973	3.305.855

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAC POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DC TESOURC

84 - PROGRAMA DE FORMACAC DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	4.779		4.779
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.061.695		1.061.695
	TOTAL	1.066.474		1.066.474

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACXO E OBRAS PUBLICAS	83.200	500.000	583.200
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	276.256	38.274	314.530
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		318.960	318.960
	TOTAL	359.456	857.234	1.216.690

(CRS. 1.000.00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

90 - TRANSPORTE HIDROVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.500		1.500
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		6.000	6.000
	TOTAL	1.500	6.000	7.500

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

91 - TRANSPORTE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	95.000	5.000	100.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		252.510	252.510
	TOTAL	95.000	257.510	352.510

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
39	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	1.003.847	1.000	1.004.847
	TOTAL	1.003.847	1.000	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

02 - FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	435.000		435.000
	TOTAL	435.000		435.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

04 - PROCESSO JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
04	PODER JUDICIARIO	1.655.647	9.144	1.664.791
12	MINISTERIO PUBLICO	74.255	318.334	392.589
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	403.846		403.846
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		157.000	157.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.000		8.000
34	FUNDO PENITENCIARIO	48.000		48.000
	TOTAL	2.189.748	484.478	2.674.226

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

07 - ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR	197.407	108.329	305.736
13	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	518.541		518.54
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	372.000	709.887	1.081.887
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	260.518	7.979	268.497
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	533.702		533.702
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		175.400	175.400
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	16.091	12.000	28.091
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.102.398		2.102.398
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	551.621	2.524.693	3.07[illegible].314
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	29.038		29.039
	TOTAL	4.581.316	3.538.288	8.119.604

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.388.573		1.388.573
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		252.307	252.307
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	974.243	7.506.709	8.480.952
	TOTAL	2.362.816	7.759.016	10.121.832

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	7.510		7.510
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	780	323	1.103
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.153.389	1.153.389
24	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	148.915	2.668.800	2.817.715
	TOTAL	257.205	3.822.512	4.079.717

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

14 - PRODUCAO VEGETAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	91.380	3.000	94.380
	TOTAL	91.380	3.000	94.380

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

15 - PRODUCAO ANIMAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	57.440		57.440
	TOTAL	57.440		57.440

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

16 - ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	9.596		9.596
	TOTAL	9.596		9.596

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
14	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	54.189	784.000	838.189
	TOTAL	54.189	784.000	838.189

(CRS. 1 000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

22 - TELECOMUNICACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	234.463		234.463
	TOTAL	234.463		234.463

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

30 - SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
21	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	237.756		237.756
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	153.900	78.000	231.900
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.906.787	13.500	4.920.287
33	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	117.558		117.558
	TOTAL	5.416.001	91.500	5.507.501

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

38 - PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.670.502		6.670.502
	TOTAL	6.670.502		6.670.502

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

40 - PROGRAMAS INTEGRADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		41.600	41.600
	TOTAL		41.600	41.600

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	243.003	9.381.576	9.624.579
	TOTAL	243.003	9.381.576	9.624.579

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	52.790	2.965.610	3.018.400
	TOTAL	52.790	2.965.610	3.018.400

(CR$. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E CRGAO, CONFORME O VINCULC COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
44 - ENSINO SUPERIOR				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	637.906		637.906
	TOTAL	637.906		637.906

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		RECURSOS DO TESOURO		
45 - ENSINO SUPLETIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.904	39.127	44.031
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		86.053	86.053
	TOTAL	4.904	125.180	130.084

(CR$. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS	RECURSOS DO TESOURO

46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	643.421		643.421
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	23.100	137.528	160.628
	TOTAL	666.521	137.528	804.049

(CR$. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS	RECURSOS DO TESOURO

47 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3.300		3.300
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	281.150		281.150
	TOTAL	284.450		284.450

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

48 - CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	466.892		466.892
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.000		1.000
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	98.400		98.400
35	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	384	1.612	1.996
	TOTAL	566.676	1.612	568.288

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

49 - EDUCACAO ESPECIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.458	313.663	318.121
	TOTAL	4.458	313.663	318.121

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

51 - ENERGIA ELETRICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	160.800		160.800
	TOTAL	160.800		160.800

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DC TESOURO

53 - RECURSOS MINERAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		14.305	14.305
	TOTAL		14.305	14.305

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

57 - HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		7.431.300	7.431.300
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

58 - URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		384.000	384.000
	TOTAL		384.000	384.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

57 - HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		7.431.300	7.431.300
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

58 - URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		384.000	384.000
	TOTAL		384.000	384.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

75 - SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
20	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	2.699.273	2.145.000	4.844.273
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		172.000	172.000
	TOTAL	2.699.273	2.317.000	5.016.273

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

76 - SANEAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	152.000	152.000	304.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.048.000	5.942.826	6.990.826
	TOTAL	1.200.000	6.094.826	7.294.826

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

80 - RELACOES DO TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
23	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
	TOTAL	60.000		60.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

81 - ASSISTENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
11	GABINETE DO GOVERNADOR	11.300		11.300
18	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	112.277		112.277
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		4.900	4.900
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.080		1.080
	TOTAL	124.657	4.900	129.557

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

82 - PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS		23.000	23.000
30	POLICIA MILITAR DO ESTADO	2.200		2.200
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.280.655		3.280.655
	TOTAL	3.282.855	23.000	3.305.855

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

84 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		4.779	4.779
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	683.135	378.560	1.061.695
	TOTAL	683.135	383.339	1.066.474

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	83.200	500.000	583.200
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		314.530	314.530
32	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		318.960	318.960
	TOTAL	83.200	1.133.490	1.216.690

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

90 - TRANSPORTE HIDROVIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.500	1.500
22	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	6.000		6.000
	TOTAL	6.000	1.500	7.500

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

91 - .TRANSPORTE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		100.000	100.000
31	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		252.510	252.510
	TOTAL		352.510	352.510

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO POR PROGRAMA E ORGAO, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
39	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		4.000	4.000
1002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
1003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	8.000		8.000
1004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	323.231		323.231
1005	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	12.100		12.100
1006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000
1007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1008	FOMENTO A FRUTICULTURA	3.000		3.000
1009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880
1010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
1016	FOMENTO A PISCICULTURA	10.927	1.073	12.000
1017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
1018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	10.000	1.000	11.000
1019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690
1020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		10.160	10.160
1021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		200.000	200.000
1022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.454	1.816	3.270
1023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	1.103		1.103
1024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		36.462	36.462
1025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		31.000	31.000
1026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		18.100	18.100
1028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		32.000	32.000
1029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		22.000	22.000
1030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		6.390	6.390
1031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.000	10.000
1032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	635	2.200	2.835
1033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC		7.100	7.100
1034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		3.000	3.000
1036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
1038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO	4.750		4.750
1039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT	9.800		9.800
1040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO	24.020	6.980	31.000
1041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
1042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA	1.500		1.500
1043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		62.800	62.800
1044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO		4.000	4.000
1045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		5.400	5.400
1046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		157.000	157.000
1047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		199.460	199.460
1048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		60.000	60.000
1049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		3.000	3.000
1050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		78.000	78.000
1051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		153.900	153.900
1052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		6.400	6.400
1053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE		12.000	12.000
1054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		80.000	80.000
1055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		172.000	172.000
1056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS		6.000	6.000
1057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	57.000	3.000	60.000
1058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80.000	20.000	100.000
1059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	2.088	3.012	5.100
1060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		99.011	99.011
1061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.893	100.007	101.900
1062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		12.000	12.000
1063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA		144.000	144.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
1065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		8.000	8.000
1066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		6.851.200	6.851.200
1067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A		2.400	2.400
1068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
1069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		160	160
1070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA		6.990.826	6.990.826
1071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	110.085		110.085
1072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	36.171	36.171	72.342
1073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	130.000	2.103	132.103
1074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
1075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		757.120	757.120
1076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
1077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS		1.138.930	1.138.930
1078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS		37.506	37.506
1079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		20.659	20.659
1080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		87.500	87.500
1081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
1082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE		757.120	757.120
1083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM		398.785	398.785
1084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA		318.960	318.960

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		117.558	117.558
1086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN		48.000	48.000
1087	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		1.996	1.996
1088	ASSISTENCIA TECNICA	437.795		437.795
1089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES		576.000	576.000
1090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO		8.000	8.000
1091	RECUPERACAO DA SEDE DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		10.000	10.000
1092	CONSTRUCAO DO AUDITORIO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		7.000	7.000
1093	AMPLIACAO E APARELHAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		20.906	20.906
1094	REAPARELHAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		4.000	4.000
1095	AMPLIACAO E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		16.000	16.000
1096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
1097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		6.676.863	6.676.863
1098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES		160.800	160.800
1099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		304.000	304.000
1100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		43.980	43.980
1101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		6.000	6.000
1102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
1103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	95.000	5.000	100.000
1104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
1105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TOTAL	1.557.858	31.292.361	32.850.219

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4.000		4.000
1002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
1003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	8.000		8.000
1004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	323.231		323.231
1005	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	12.100		12.100
1006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000
1007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1008	FOMENTO A FRUTICULTURA		3.000	3.000
1009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880
1010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
1016	FOMENTO A PISCICULTURA	12.000		12.000
1017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
1018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	11.000		11.000
1019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690
1020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO	10.160		10.160
1021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	200.000		200.000
1022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.725	545	3.270
1023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	780	323	1.103
1024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	36.462		36.462
1025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	31.000		31.000
1026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	18.100		18.100
1028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		32.000	32.000
1029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	22.000		22.000
1030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	6.390		6.390

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000		10.000
1032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	2.835		2.835
1033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	7.100		7.100
	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	1.000		1.000
	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3.000		3.000
1036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
1038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO		4.750	4.750
1039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT		9.800	9.800
1040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO		31.000	31.000
1041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
1042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA		1.500	1.500
1043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800		62.800
1044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.000		4.000
1045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	5.400		5.400
1046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		157.000	157.000
1047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	199.460		199.460
1048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		60.000	60.000
1049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		3.000	3.000
1050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		78.000	78.000
1051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	153.900		153.900
1052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	6.400		6.400
1053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE	12.000		12.000
1054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	80.000		80.000
1055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		172.000	172.000
1056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS	6.000		6.000
1057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
1058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
1059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	5.100		5.100
1060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	99.011		99.011
1061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	101.900		101.900

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	12.000		12.000
1063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA	144.000		144.000
1064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
1065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	8.000		8.000
1066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	250.000	6.601.200	6.851.200
1067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	2.400		2.400
1068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
1069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
1070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA	1.048.000	5.942.826	6.990.826
1071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		110.085	110.085
1072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		72.342	72.342
1073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS		132.103	132.103
1074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
1075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		757.120	757.120
1076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
1077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.250	1.135.680	1.138.930
1078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	37.506		37.506
1079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	20.659		20.659
1080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	87.500		87.500
1081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
1082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE		757.120	757.120
1083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM		398.785	398.785
1084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA		318.960	318.960
1085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	117.558		117.558
1086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	48.000		48.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
---	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	384	1.612	1.996
1088	ASSISTENCIA TECNICA		437.795	437.795
1089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	576.000		576.000
1090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO	8.000		8.000
1091	RECUPERACAO DA SEDE DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		10.000
1092	CONSTRUCAO DO AUDITORIO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	7.000		7.000
1093	AMPLIACAO E APARELHAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	20.906		20.906
1094	REAPARELHAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	4.000		4.000
1095	AMPLIACAO E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	16.000		16.000
1096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
1097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		6.676.863	6.676.863
1098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES	160.800		160.800
1099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	152.000	152.000	304.000
1100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		43.980
1101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		6.000
1102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
1103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM		100.000	100.000
1104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
1105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TOTAL	4.561.263	28.288.956	32.850.219

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	994.807	10.040	1.004.847
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	413.880	21.120	435.000
2003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	698.684	5.287	703.971
2004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	183.503	500	184.003
2005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	159.435	500	159.935
2006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	586.603	2.000	588.603
2007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	9.541	500	10.041
2008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	10.488	3.750	14.238
2009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	209.423	6.500	215.923
2010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	10.503	250	10.753
2011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	10.175	200	10.375
2012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	3.300	8.000	11.300
2013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	53.265	2.016	55.281
2014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.154	250	13.404
2015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	321.540	5.520	327.060
2016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	3.818	2.000	5.818
2017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	58.537	1.174	59.711
2018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	149.392	10.618	160.010
2019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	5.200		5.200
2020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.000	500	12.500
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	822.387	7.000	829.387
2022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.200	310	7.510
2023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE CLEOS ESSENCIAIS	500		500
2024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	5.155	1.045	6.200
2025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	5.600	2.500	8.100
2026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000
2027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	37.579	5.610	43.189
2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.136	576	7.712
2029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
2030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300
2031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	138.685	12.600	151.285

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.017	576	27.593
2033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	6.454	7.360	13.814
2034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	53.230	6.120	59.350
2035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
2036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.325	800	5.125
2037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	20.664	950	21.614
2038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	9.548	410	9.958
2039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	24.000	5.400	29.400
2040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	1.000	8.000
2041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.153.362	3.800	8.157.162
2042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	732	700	1.432
2043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.550	30	4.580
2044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12.233	1.610	13.843
2045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.955.310	2.700	2.958.010
2046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	42.153	560	42.713
2047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
2048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.050		1.050
2049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	149.168	410	149.578
2050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098
2051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	188.117	6.000	194.117
2052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
2053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	1.046		1.046
2054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	315.936	700	316.636
2055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.244.523	2.000	1.246.523
2056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
2057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
2058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
2059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	48.262	2.550	50.812
2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.355	450	13.805
2061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.400		5.400
2062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	492.550	16.762	509.312
2063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	9.500		9.500
2064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO	4.516	300	4.816
2065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO	5.075	345	5.420
2066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO	5.842	183	6.025

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO	54.600	5.200	59.800
2068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	13.000		13.000
2069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES	2.700		2.700
2070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS	5.280		5.280
2071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.000	500	8.500
2072	ACAO SOCIAL	4.100		4.100
2073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	700	100	800
2074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	12.600		12.600
2076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	3.745.800		3.745.800
2077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
2078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.100	600	23.700
2079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
2081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850
2082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
2083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	54.650	4.000	58.650
2084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	17.000	4.000	21.000
2085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	20.194	3.000	23.194
2086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	149.507	260	149.767
2087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	4.699.779	14.497	4.714.276
2088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.227	973	2.200
2089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	15.038	1.000	16.038
2090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	109.683	866.575	976.258
2091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	71.214	366.720	437.934
2092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
2093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502
2094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		80	80
2095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
2096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
2097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.061.695		1.061.695
2098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		1.000	1.000
2099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	7.680	320	8.000

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
2101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL	240.000		240.000
2102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	346.205		346.205
2103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
2104	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
2105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	48.000	226.463
2106	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
2107	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.255	10.000	175.255
2108	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	253.000		253.000
2109	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	193.000		193.000
2110	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	144.000		144.000
2111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	4.020	359.866
2112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	3.917	13.200	17.117
2113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
2114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380
2115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
2116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
2117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
2118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
2119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000
2120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430
2121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370
2122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
2123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
2124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	450.257	24.900	475.157
2125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.049		4.049
2126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	11.856		11.856
2127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	15.220		15.220
2128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	5.307		5.307
2129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.897		2.897

(CR$. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL	85.053	1.000	86.053
2131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	14.305		14.305
2132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.779		4.779
2133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
2136	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	42.200	1.704	43.904
2137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.578.893	55.000	2.633.893
2138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	161.365	40.000	201.365
2139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	30.000	17.942	47.942
2140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000		23.000
2141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	48.477.958	1.697.073	50.175.031

(CR$. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	1.003.847	1.000	1.004.847
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	435.000		435.000
2003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	703.971		703.971
2004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	183.990	13	184.003
2005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	159.935		159.935
2006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	588.603		588.603
2007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	10.026	15	10.041
2008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	5.122	9.116	14.238
2009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	119.200	96.723	215.923
2010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	6.450	4.303	10.753
2011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3.072	7.303	10.375
2012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	11.300		11.300
2013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	55.281		55.281
2014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.404		13.404
2015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	9.860	317.200	327.060
2016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	4.700	1.118	5.818
2017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	59.695	16	59.711
2018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	160.010		16 .010
2019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	5.200		5.200
2020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.500		12.500
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	119.500	709.887	829.387
2022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.510		7.510
2023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	500		500
2024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	6.200		6.200
2025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	8.100		8.100
2026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAC DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000
2027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	43.189		43.189
2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.712		7.712
2029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
2030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300
2031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	151.285		151.285

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.593		27.593
2033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	13.814		13.814
2034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	59.350		59.350
2035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
2036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	5.125		5.125
2037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	18.180	3.434	21.614
2038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	9.958		9.958
2039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	26.400	3.000	29.400
2040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	1.000	8.000
2041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	138.553	8.018.609	8.157.162
2042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.432		1.432
2043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.180	400	4.580
2044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	13.276	567	13.843
2045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	24.400	2.933.610	2.958.010
2046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3.586	39.127	42.713
2047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
2048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	1.050
2049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	13.100	136.478	149.578
2050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098
2051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	194.117		194.117
2052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
2053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	146	900	1.046
2054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	3.873	312.763	316.636
2055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.246.523		1.246.523
2056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
2057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
2058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
2059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	50.812		50.812
2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.805		13.805
2061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.400	5.400
2062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		509.312	509.312
2063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		9.500	9.500
2064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO		4.816	4.816
2065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO		5.420	5.420
2066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO		6.025	6.025
2067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO		59.800	59.800

(CR$ 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL		13.000	13.000
2069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES		2.700	2.700
2070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS		5.280	5.280
2071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.500	8.500
2072	ACAO SOCIAL		4.100	4.100
2073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS		800	800
2074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	600	12.000	12.600
2076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	1.600.800	2.145.000	3.745.800
2077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
2078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.700		23.700
2079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
2081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850
2082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
2083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	58.650		58.650
2084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	21.000		21.000
2085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	23.194		23.194
2086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	149.767		149.767
2087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	4.700.776	13.500	4.714.276
2088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	2.200		2.200
2089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	16.038		16.038
2090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	569.683	406.575	976.258
2091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		437.934	437.934
2092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
2093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502
2094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	80		80
2095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
2096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
2097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	683.135	378.560	1.061.695
2098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.000		1.000
2099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	8.000		8.000
2100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
2101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL	240.000		240.000
2102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		346.205	346.205

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
2104	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
2105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	226.463		226.463
2106	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
2107	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	175.255		175.255
2108	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	253.000		253.000
2109	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	193.000		193.000
2110	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	144.000		144.000
2111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	359.866		359.866
2112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	17.117		17.117
2113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
2114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380
2115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
2116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
2117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
2118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
2119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000
2120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430
2121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370
2122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
2123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
2124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	475.157
2125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.049	4.049
2126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		11.856	11.856
2127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		15.220	15.220
2128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		5.307	5.307
2129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	2.897
2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL		86.053	86.053
2131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		14.305	14.305

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.779	4.779
2133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
2136	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	43.904		43.904
2137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	2.454.693	2.633.893
2138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		201.365	201.365
2139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		47.942	47.942
2140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	23.000
2141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	29.686.349	20.488.682	50.175.031

(CRS. 1.000,00)

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

PODER LEGISLATIVO

(CR$ 1.000,00)

PODER LEGISLATIVO — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.408.687
			1.405.127
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.208.520	
3.1.1.0	PESSOAL	1.140.520	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	68.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	39.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	156.547	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.039	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	152.908	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	460	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	200	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	260	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.560
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.350	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.200	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	50	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	50	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	50	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	210	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	210	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.160
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		31.160
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.000	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	30.120	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	40	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		1.439.847

01.00-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		1.004.847	1.004.847
	TOTAL		1.004.847	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	994.807	10.040	1.004.847
	TOTAL	994.807	10.040	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DC TESOURC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	1.003.847	1.000	1.004.847
	TOTAL	1.003.847	1.000	1.004.847

01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

UNID. ORÇ.: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Legislativo	124.808	66.983	263.165	20.568	582.194	* 7.860
T O T A L	124.808	66.983	263.165	20.568	582.194	7.860

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.CCO,OC)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.003.847	1.003.847
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		1.000	1.000
	TOTAL		1.004.847	1.004.847

(CRS. 1.CCO,OO)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	994.807	9.040	1.003.847
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		1.000	1.000
	TOTAL	994.807	10.040	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

RECURSCS CC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.004.847
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.004.847
	ACAO LEGISLATIVA			1.004.847
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO		1.004.847	
	TCTAL		1.004.847	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

RECURSCS CC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.004.847
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.004.847
	ACAO LEGISLATIVA			1.004.847
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	994.807	10.040	1.004.847
	TOTAL	994.807	10.040	1.004.847

(CRS. 1.CCO,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.004.847
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.004.847
	ACAO LEGISLATIVA			1.004.847
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	1.003.847	1.000	1.004.847
	TOTAL	1.003.847	1.000	1.004.847

(CRS. 1.000,00)

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		994.807
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		992.207
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	873.948	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	823.948	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	20.000	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	97.959	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.959	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	96.000	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		2.600
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	2.550	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	2.400	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	50	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	50	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	50	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.040
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.040
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	40	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40	
	TOTAL		1.004.847

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		435.000	435.000
	TOTAL		435.000	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	413.880	21.120	435.000
	TOTAL	413.880	21.120	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	435.000		435.000
	TOTAL	435.000		435.000

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	41.714	31.364	113.609	6.298	286.310	13.200
T O T A L	41.714	31.364	113.609	6.298	286.310	13.200

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		435.000	435.000
	TOTAL		435.000	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	413.880	21.120	435.000
	TOTAL	413.880	21.120	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			435.000
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			435.000
	CONTROLE EXTERNO			435.000
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		435.000	
	TOTAL		435.000	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			435.000
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			435.000
	CONTROLE EXTERNO			435.000
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	413.880	21.120	435.000
	TOTAL	413.880	21.120	435.000

(CRS. 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	LEGISLATIVA			435.000
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			435.000
	CONTROLE EXTERNO			435.000
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	435.000		435.000
	TOTAL	435.000		435.000

(CRS. 1.CCO,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		413.880
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		412.920
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	334.572	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	316.572	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	18.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	19.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	58.988	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.080	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	56.908	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	160	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		960
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	800	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	800	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	160	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		21.120
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.120
		21.120	
	TOTAL		435.000

PODER JUDICIÁRIO

(CRS. 1.000,00)

PODER JUDICIARIO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.648.254
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.640.809
3.1.1.0	PESSOAL	1.566.640	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.494.840	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	71.300	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	18.700	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	53.974	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	774	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	53.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.495	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	37	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.458	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.445
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.320	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	4.580	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	20	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	20	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.700	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	125	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	20	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	105	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		16.537
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		16.537
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	700	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.767	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	70	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70	
	TOTAL		1.664.791

04.00 – PODER JUDICIÁRIO

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO — RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	4.000	1.646.553	1.650.553
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO		14.238	14.238
	TOTAL	4.000	1.660.791	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO — RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	1.637.766	12.787	1.650.553
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	10.488	3.750	14.238
	TOTAL	1.648.254	16.537	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
0401	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	1.650.525	28	1.650.553
0402	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	5.122	9.116	14.238
	TOTAL	1.655.647	9.144	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			1.664.791
	PROCESSO JUDICIARIO			1.664.791
	ACAO JUDICIARIA			1.664.791
0400.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		4.000	4.000
0400.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	698.684	5.287	703.971
0400.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	183.503	500	184.003
0400.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	159.435	500	159. 35
0400.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	586.603	2.000	588.603
0400.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	9.541	500	10.041
0400.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	10.488	3.750	14.238
	TOTAL	1.648.254	16.537	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO		
		RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			1.664.791
	PROCESSO JUDICIARIO			1.664.791
	ACAO JUDICIARIA			1.664.791
0400.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4.000		4.000
0400.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	703.971		703.971
0400.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	183.990	13	184.003
0400.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	159.935		159.935
0400.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	588.603		588.603
0400.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	10.026	15	10.041
0400.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	5.122	9.116	14.238
	TOTAL	1.655.647	9.144	1.664.791

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.648.254
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.640.809
3.1.1.0	PESSOAL	1.566.640	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.494.840	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	71.300	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	18.700	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	53.974	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	774	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	53.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.495	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	37	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.458	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.445
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.320	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	4.580	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	20	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	20	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.700	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	125	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	20	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	105	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		16.537
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		16.537
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	700	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.767	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	70	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70	
	TOTAL		1.664.791

04.01 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	109.967	38.102	233.890	123.337	599.397	7.992
TOTAL	109.967	38.102	233.890	123.337	599.397	7.992

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS: : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.000	1.646.525	1.650.525
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		13	13
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		15	15
	TOTAL	4.000	1.646.553	1.650.553

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.637.738	12.787	1.650.525
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	13		13
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	15		15
	TOTAL	1.637.766	12.787	1.650.553

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.650.553
	PROCESSO JUDICIARIO			1.650.553
	ACAO JUDICIARIA			1 50.553
0401.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4.000		
0401.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA		703.971	
0401.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL		184.003	
0401.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL		159.935	
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR		588.603	
0401.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA		10.041	
	TOTAL	4.000	1.646.553	1.650.553

0400 - PODER JUDICIARIO (CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			
	. PROCESSO JUDICIARIO			1.650.553
	ACAO JUDICIARIA			1.650.553
0401.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO			1.650.553
0401.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA		4.000	4.000
0401.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	698.684	5.287	703.9 1
0401.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	183.503	500	184.0 3
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	159.435	500	159.935
0401.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	586.603	2.000	588.603
		9.541	500	10.041
	TOTAL	1.637.766	12.787	1.650.553

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			1.650.553
	PROCESSO JUDICIARIO			1.650.553
	ACAO JUDICIARIA			1.650.553
0401.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4.000		4.000
0401.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	703.971		703.971
0401.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	183.990	13	184.003
0401.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	159.935		159.935
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	588.603		588.603
0401.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	10.026	15	10.041
	TOTAL	1.650.525	28	1.650.553

(CRS. 1.CCO,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAC	ELEMENTC	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.637.766
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.630.356
3.1.1.0	PESSOAL	1.559.174	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.488.174	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	71.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	17.350	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	52.374	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	374	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	52.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.458	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	20	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.438	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.410
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	4.550	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	20	
3.2.5.7	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	20	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.700	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	120	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	20	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		12.787
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		12.787
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.767	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	
	TCTAL		1.650.563

04.02 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

UNID.ORÇ.: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL.	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	2.781	297	3.928	1.020	6.814	2.000
TOTAL	2.781	297	3.928	1.020	6.814	2.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1982
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982

OBS.: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		5.122	5.122
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		8.716	8.716
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		400	400
	TOTAL		14.238	14.238

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.372	3.750	5.122
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	8.716		8.716
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	400		400
	TOTAL	10.488	3.750	14.238

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			14.238
	PROCESSO JUDICIARIO			14.238
	ACAO JUDICIARIA			14.238
0402.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO		14.238	
	TOTAL		14.238	14.238

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO

0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			14.238
	PROCESSO JUDICIARIO			14.238
	ACAO JUDICIARIA			14.238
0402.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	10.488	3.750	14.238
	TOTAL	10.488	3.750	14.238

(CRS. 1.000,00)

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			14.238
	PROCESSO JUDICIARIO			14.238
	ACAO JUDICIARIA			14.238
0402.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	5.122	9.116	14.238
	TOTAL	5.122	9.116	14.238

(CRS. 1.CCO,OC)

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.488
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.453
3.1.1.0	PESSOAL	7.466	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.666	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	300	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.350	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.600	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	400	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	37	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	17	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	30	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	30	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	5	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.750
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.750
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	700	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	50	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50	
	TOTAL		14.238

PODER EXECUTIVO

(CRS. 1.CCO,OC)

PODER EXECUTIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DC TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTC	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		35.485.152
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		27.169.939
3.1.1.0	PESSOAL	23.013.714	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17.290.871	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	4.358.348	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.364.495	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.435.659	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.685.173	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	290.731	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.394.442	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	35.393	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.993	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.315.213
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.863.639	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	3.244.828	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.004.753	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	2.614.058	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	985.301	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	985.301	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	466.273	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	223.369	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	239.808	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.096	

(CRS. 1.CCO,OC)

PODER EXECUTIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DC TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C Æ O	ELEMENTC	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		17.345.672
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		7.968.710
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.164.092	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568.828	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAC ESPECIAL	6.232.369	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.421	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.421	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		300
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	300	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.376.662
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.368.252	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.306.910	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.061.342	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	8.410	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.410	
	TCTAL		52.[illegible]30.82[illegible]

11.00 - GABINETE DO GOVERNADOR

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR		248.351	248.351
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		55.281	55.281
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		13.404	13.404
	TOTAL		317.036	317.036

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	233.401	14.950	248.351
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	53.265	2.016	55.281
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.154	250	13.404
	TOTAL	299.820	17.216	317.036

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	140.022	108.329	248.351
1102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	55.281		55.281
1103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.404		13.404
	TOTAL	208.707	108.329	317.036

(CRS. 1.CCO,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			305.736
	ADMINISTRACAO			305.736
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			215.923
1100.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	209.423	6.500	215.923
	ADMINISTRACAO GERAL			89.813
1100.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	10.503	250	10.753
1100.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	10.175	200	10.375
1100.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	53.265	2.016	55.281
1100.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.154	250	13.404
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.300
	ASSISTENCIA			11.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.300
1100.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	3.300	8.000	11.300
	TOTAL	299.820	17.216	317.036

(CR$. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			305.736
	ADMINISTRACAO			305.736
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			215.923
1100.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	119.200	96.723	215.923
	ADMINISTRACAO GERAL			89.813
1100.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	6.450	4.303	10.753
1100.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3.072	7.303	10.375
1100.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	55.281		55.281
1100.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.404		13.404
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.300
	ASSISTENCIA			11.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.300
1100.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	11.300		11.300
	TOTAL	208.707	108.329	317.036

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		299.820
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		296.780
3.1.1.0	PESSOAL	137.050	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	122.390	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	12.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.960	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	56.700	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	101.270	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.480	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	94.790	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.760	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.760	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.040
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.040	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	240	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.800	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		17.216
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.216
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.050	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	166	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.000
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	8.000	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.000	
	TOTAL		317.036

11.01 - GABINETE DO GOVERNADOR

UNID. ORÇ.: GABINETE DO GOVERNADOR
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	47.416	8.784	89.608	1.829	147.669	9.344
TOTAL	47.416	8.784	89.608	1.829	147.669	9.344

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADCR
DEMCNSTRATIVC DA DESPESA POR FCNTE DE RECURSOS, CONSCLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DC TESOURC
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PRCPRIOS DO ESTADO		140.022	140.022
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		108.329	108.329
	TOTAL		248.351	248.351

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DC TESOURO
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	125.072	14.950	140.022
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	108.329		108.329
	TOTAL	233.401	14.950	248.351

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			237.051
	ADMINISTRACAO			237.051
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			215.923
1101.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR		215.923	
	ADMINISTRACAO GERAL			21.128
1101.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNC DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO		10.753	
1101.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA		10.375	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.300
	ASSISTENCIA			11.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.300
1101.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR		11.300	
	TOTAL		248.351	248.351

(CRS. 1.CCO,OC)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			237.051
	ADMINISTRACAO			237.051
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			215.923
1101.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	209.423	6.500	215.923
	ADMINISTRACAO GERAL			21.128
1101.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	10.503	250	10.753
1101.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	10.175	200	10.375
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.300
	ASSISTENCIA			11.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.300
1101.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	3.300	8.000	11.300
	TOTAL	233.401	14.950	248.351

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

(CRS. 1.000,00)

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO PROPRIOS	RECURSOS DO TESOURO TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			237.051
	ADMINISTRACAO			237.051
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			215.923
1101.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	119.200	96.723	215.923
	ADMINISTRACAO GERAL			21.128
1101.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	6.450	4.303	10.753
1101.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3.072	7.303	10.375
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.300
	ASSISTENCIA			11.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11.300
1101.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	11.300		11.300
	TOTAL	140.022	108.329	248.351

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		233.401
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		230.372
3.1.1.0	PESSOAL	108.100	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	95.800	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	10.600	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.700	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	38.500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	82.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	77.200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.572	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.572	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.029
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.029	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	229	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.800	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		14.950
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.950
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	150	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.000
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	8.000	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.000	
	TOTAL		248.351

11-02 GABINETE DO VICE - GOVERNADOR

UNID. ORÇ.: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	10.106	882	18.150	1.294	30.583	1.260
T O T A L	10.106	882	18.150	1.294	30.583	1.260

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		55.281	55.281
	TOTAL		55.281	55.281

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	53.265	2.016	55.281
	TOTAL	53.265	2.016	55.281

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			55.281
	ADMINISTRACAO			55.281
	ADMINISTRACAO GERAL			55.281
1102.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		55.281	
	TOTAL		55.281	55.281

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			55.281
	ADMINISTRACAO			55.281
	ADMINISTRACAO GERAL			55.281
1102.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	53.265	2.016	55.281
	TOTAL	53.265	2.016	55.281

(CR$ 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			55.281
	ADMINISTRACAO			55.281
	ADMINISTRACAO GERAL			55.281
1102.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO CO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	55.281		55.281
TCTAL		55.281		55.281

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

(CRS. 1.000,00)

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		53.265
3.1.1.0	PESSOAL		53.256
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17.190	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	14.990	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.100	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	17.700	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	18.200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.300	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	16.900	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	166	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		9
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	9	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	9	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.016
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.016
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2.000	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16	
		16	
	TOTAL		55.281

11.03 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

UNID. ORÇ.: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	1.633	1	3.961	72	9.079	156
TOTAL	1.633	1	3.961	72	9.079	156

Fontes: Balanço Ceral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		13.404	13.404
	TOTAL		13.404	13.404

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	13.154	250	13.404
	TOTAL	13.154	250	13.404

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			13.404
	ADMINISTRACAO			13.404
	ADMINISTRACAO GERAL			13.404
1103.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		13.404	
	TOTAL		13.404	13.404

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			13.404
	ADMINISTRACAO			13.404
	ADMINISTRACAO GERAL			13.404
1103.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.154	250	13.404
	TOTAL	13.154	250	13.404

(CR$ 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			13.404
	ADMINISTRACAO			13.404
	ADMINISTRACAO GERAL			13.404
1103.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	13.404		13.404
	TOTAL	13.404		13.404

(CRS. 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR

1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		13.154
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13.152
3.1.1.0	PESSOAL	11.760	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	11.600	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	160	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	870	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	180	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	690	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	22	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	2	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		250
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		250
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	
	TOTAL		13.404

12.00 – MINISTÉRIO PÚBLICO

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO		332.878	332.878
1202	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS		59.711	59.711
	TOTAL		392.589	392.589

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO	325.358	7.520	332.878
1202	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	58.537	1.174	59.711
	TOTAL	383.895	8.694	392.589

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1201	MINISTERIO PUBLICO	14.560	318.318	332.878
1203	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	59.695	16	59.711
	TOTAL	74.255	318.334	392.589

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			392.589
	PROCESSO JUDICIARIO			392.589
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			386.771
1200.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	321.540	5.520	327.060
1200.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	58.537	1.174	59.711
	ADMINISTRACAO GERAL			5.818
1200.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	3.818	2.000	5.818
	TOTAL	383.895	8.694	392.589

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			392.589
	PROCESSO JUDICIARIO			392.589
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			386.771
1200.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	9.860	317.200	327.060
1200.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	59.695	16	59.711
	ADMINISTRACAO GERAL			5.818
1200.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	4.700	1.118	5.818
	TOTAL	74.255	318.334	392.589

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		383.895
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		383.145
3.1.1.0	PESSOAL	372.573	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	354.373	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	18.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.305	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.811	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.410	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.401	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	456	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	456	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		750
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	750	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	750	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		8.694
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		8.694
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.694	
	TOTAL		392.589

12.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO

UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	37.534	600	70.721	900	203,092	4.200
Administração	-	-	-	-	230	. 500
TOTAL	37.534	600	70.721	900	203.322	4.700

Fontes; Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		14.560	14.560
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		318.318	318.318
	TOTAL		332.878	332.878

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7.040	7.520	14.560
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	318.318		318.318
	TOTAL	325.358	7.520	332.878

1200 - MINISTERIO PUBLICO (CRS. 1.000,00)

1201 - MINISTERIO PUBLICO PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			
	PROCESSO JUDICIARIO			332.878
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			332.878
1201.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO			327.060
	ADMINISTRACAO GERAL		327.060	
1201.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR			5.818
			5.818	
	TOTAL		332.878	332.878

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			332.878
	PROCESSO JUDICIARIO			332.878
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			327.060
1201.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	321.540	5.520	327.060
	ADMINISTRACAO GERAL			5.818
1201.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	3.818	2.000	5.818
	TOTAL	325.358	7.520	332.878

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			332.878
	PROCESSO JUDICIARIO			332.878
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			327.060
1201.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	9.860	317.200	327.060
	ADMINISTRACAO GERAL			5.818
1201.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	4.700	1.118	5.818
TOTAL		14.560	318.318	332.878

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

1201 - MINISTERIO PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			325.358
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		324.658
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	317.618	
3.1.1.0	PESSOAL	302.618	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	440	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	440	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		700
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	700	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	700	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		7.520
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		7.520
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	7.520	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	TOTAL		332.878

12.02 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	5.834	-	10.433	-	42.686	171
TOTAL	5.834	-	10.433	-	42.686	171

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		59.695	59.695
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		16	16
	TOTAL		59.711	59.711

(CRS. 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	58.521	1.174	59.695
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	16		16
	TOTAL	58.537	1.174	59.711

(CRS. 1.CCO,OO)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			59.711
	PROCESSO JUDICIARIO			59.711
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			59.711
1202.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS		59.711	
	TOTAL		59.711	59.711

(CRS. 1.CCO,OO)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			59.711
	PROCESSO JUDICIARIO			59.711
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			59.711
1202.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	58.537	1.174	59.711
	TOTAL	58.537	1.174	59.711

(CR$ 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			59.711
	PROCESSO JUDICIARIO			59.711
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			59.711
1202.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	59.695	16	59.711
	TOTAL	59.695	16	59.711

(CRS. 1.CCO,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO

1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		58.537
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		58.487
3.1.1.0	PESSOAL	54.955	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	51.755	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.011	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	610	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.401	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	16	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	50	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	50	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.174
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.174
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.174	
	TOTAL		59.711

13.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	353.331	165.210	518.541
	TOTAL	353.331	165.210	518.541

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	507.923	10.618	518.541
	TOTAL	507.923	10.618	518.541

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA CE ESTADO DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	518.541		518.541
	TCTAL	518.541		518.541

13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	37.928	2.000	73.183	561	165.287	6.480
T O T A L	37.928	2.000	73.183	561	165.287	6.480

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	353.331	165.210	518.541
	TOTAL	353.331	165.210	518.541

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	507.923	10.618	518.541
	TOTAL	507.923	10.618	518.541

(CRS. 1.CCO,OC)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			518.541
	ADMINISTRACAO			518.541
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			160.010
1301.03070202.018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		160.010	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			353.331
1301.03070431.002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		
1301.03070431.003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	8.000		
1301.03070431.004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	323.231		
1301.03070431.005	RECRGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	12.100		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.200
1301.03072172.019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL		5.200	
	TOTAL	353.331	165.210	518.541

(CRS. 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			518.541
	ADMINISTRACAO			518.541
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			160.010
1301.03070202.018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	149.392	10.618	160.010
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			353.331
1301.03070431.002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
1301.03070431.003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	8.000		8.000
1301.03070431.004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	323.231		323.231
1301.03070431.005	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	12.100		12.100
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.200
1301.03072172.019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	5.200		5.200
	TOTAL	507.923	10.618	518.541

(CRS. 1.CCO,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHC

RECURSOS DC TESOLRO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			518.541
	ADMINISTRACAO			518.541
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			160.010
1301.03070202.018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	160.010		160.010
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			353.331
1301.03070431.002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
1301.03070431.003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	8.000		8.000
1301.03070431.004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	323.231		323.231
1301.03070431.005	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	12.100		12.100
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.200
1301.03072172.019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	5.200		5.200
	TCTAL	518.541		518.541

(CR$ 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		507.923
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		498.443
3.1.1.0	PESSOAL	103.512	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	98.512	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	324.731	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	69.800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	32.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	37.800	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.480
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	9.480	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	9.480	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		10.618
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10.618
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.618	
	TOTAL		518.541

14.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

(CRS. 1.000,00)

1400 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODI	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	156.616	908.386	1.065.002
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	437.795	586.205	1.024.000
	TOTAL	594.411	1.494.591	2.089.002

(CRS. 1.000,00)

1400 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	1.045.964	19.038	1.065.002
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.024.000		1.024.000
	TOTAL	2.069.964	19.038	2.089.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1401	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	352.115	712.887	1.065.002
1402	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	240.000	784.000	1.024.000
	TOTAL	592.115	1.496.887	2.089.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			2.089.002
	ADMINISTRACAO			1.081.887
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			12.500
1400.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.000	500	12.500
	ADMINISTRACAO GERAL			1.069.387
1400.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	822.387	7.000	829.387
1400.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.510
1400.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.200	310	7.510
	PRODUCAO VEGETAL			94.380
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			500
1400.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	500		500
	SEMENTES E MUDAS			93.880
1400.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1400.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1400.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA	3.000		3.000
1400.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880
	PRODUCAO ANIMAL			57.440
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			6.200
1400.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	5.155	1.045	6.200
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			39.240
1400.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1400.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1400.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1400.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1400.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1400.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			12.000
1400.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	10.927	1.073	12.000
	ABASTECIMENTO			9.596
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			8.100
1400.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	5.600	2.500	8.100
	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS			496

(CR$. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1400.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			1.000
1400.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			838.189
	COOPERATIVISMO			11.000
1400.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	10.000	1.000	11.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
1400.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	437.795		437.795
1400.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	346.205		346.205
	PROMOCAO AGRARIA			43.189
1400.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	37.579	5.610	43.189
	TOTAL	2.069.964	19.038	2.089.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			2.089.002
	ADMINISTRACAO			1.081.887
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			12.500
1400.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.500		12.500
	ADMINISTRACAO GERAL			1.069.387
1400.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	119.500	709.887	829.387
1400.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.510
1400.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.510		7.510
	PRODUCAO VEGETAL			94.380
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			500
1400.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	500		500
	SEMENTES E MUDAS			93.880
1400.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000
1400.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1400.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA		3.000	3.000
1400.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PRODUCAO ANIMAL			57.440
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			6.200
1400.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	6.200		6.200
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			39.240
1400.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1400.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1400.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1400.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1400.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1400.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			12.000
1400.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	12.000		12.000
	ABASTECIMENTO			9.596
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			8.100
1400.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAC DE MERCADO AGRICOLA	8.100		8.100
	SISTEMA DE DISTRIBUICAC DE PRODUTOS AGRICOLAS			496
1400.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			1.000
1400.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			838.189
	COOPERATIVISMO			11.000
1400.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	11.000		11.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
1400.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		437.795	437.795
1400.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		346.205	346.205
	PROMOCAO AGRARIA			43.189
1400.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	43.189		43.189
	TOTAL	592.115	1.496.887	2.089.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — CONSOLIDACAC CA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS CC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTC	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.069.964
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.044.814
3.1.1.0	PESSOAL	708.737	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	591.458	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	117.279	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	215.976	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	119.601	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	32.333	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	87.268	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.025.150
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.024.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	240.000	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	784.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.150	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.150	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		19.038
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		19.038
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.038	
	TOTAL		2.089.002

14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	143.634	1.784	296.030	3.150	702.581	5.000
Planejamento Governamental	442	-	1.270	-	4.500	194
Organização Agrária	813	14	-	-	-	-
Produção Vegetal	12.030	698	72.450	13	73.500	892
Produção Animal	12.885	1.318	11.890	17	34.065	1.363
Abastecimento	894	13	6.010	-	4.810	50
Promoção e Extensão Rural	9.442	1.879	12.670	-	24.873	4.400
TOTAL	180.140	5.706	400.320	3.180	844.329	11.899

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	153.616	198.499	352.115
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		709.887	709.887
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	3.000		3.000
	TOTAL	156.616	908.386	1.065.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	333.077	19.038	352.115
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	709.887		709.887
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	3.000		3.000
	TOTAL	1.045.964	19.038	1.065.002

(CR$ 1.00,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			1.065.002
	ADMINISTRACAO			841.887
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			12.500
1401.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA		12.500	
	ADMINISTRACAO GERAL			829.387
1401.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		829.387	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.510
1401.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA		7.510	
	PRODUCAO VEGETAL			94.380
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			500
1401.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS		500	
	SEMENTES E MUDAS			93.880
1401.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		
1401.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		
1401.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA	3.000		
1401.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		
	PRODUCAO ANIMAL			57.440
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			6.200
1401.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS		6.200	
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			39.240

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		
1401.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		
1401.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		
1401.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		
1401.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		
1401.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			12.000
1401.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	12.000		
	ABASTECIMENTO			9.596
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			8.100
1401.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA		8.100	
	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS			496
1401.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			1.000
1401.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		1.000	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			54.189
	COOPERATIVISMO			11.000
1401.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	11.000		
	PROMOCAO AGRARIA			43.189
1401.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS		43.189	
	TOTAL	156.616	908.386	1.065.002

(CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			1.065.002
	ADMINISTRACAO			841.887
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			12.500
1401.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.000	500	12.500
	ADMINISTRACAO GERAL			829.387
1401.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	822.387	7.000	829.387
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.510
1401.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.200	310	7.510
	PRODUCAO VEGETAL			94.380
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			500
1401.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	500		500
	SEMENTES E MUDAS			93.880
1401.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000
1401.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1401.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA	3.000		3.000
1401.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880
	PRODUCAO ANIMAL			57.440
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			6.200
1401.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	5.155	1.045	6.200
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			39.240

(CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1401.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1401.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1401.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1401.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1401.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1401.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			12.000
1401.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	10.927	1.073	12.000
	ABASTECIMENTO			9.596
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			8.100
1401.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	5.600	2.500	8.100
	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS			496
1401.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			1.000
1401.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			54.189
	COOPERATIVISMO			11.000
1401.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	10.000	1.000	11.000
	PROMOCAO AGRARIA			43.189
1401.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	37.579	5.610	43.189
	TOTAL	1.045.964	19.036	1.065.002

(CR$. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			1.065.002
	ADMINISTRACAO			841.887
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			12.500
1401.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	12.500		12.500
	ADMINISTRACAO GERAL			829.387
1401.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	119.500	709.887	829.387
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			7.510
1401.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	7.510		7.510
	PRODUCAO VEGETAL			94.380
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			500
1401.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	500		500
	SEMENTES E MUDAS			93.880
1401.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	12.000		12.000
1401.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	4.000		4.000
1401.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA		3.000	3.000
1401.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	74.880		74.880
	PRODUCAO ANIMAL			57.440
	DEFESA SANITARIA ANIMAL			6.200
1401.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	6.200		6.200
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			39.240

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1401.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	29.000		29.000
1401.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	2.540		2.540
1401.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3.700		3.700
1401.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3.000		3.000
1401.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	500		500
1401.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	500		500
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			12.000
1401.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	12.000		12.000
	ABASTECIMENTO			9.596
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			8.100
1401.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	8.100		8.100
	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS			496
1401.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	496		496
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS			1.000
1401.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.000		1.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			54.189
	COOPERATIVISMO			11.000
1401.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	11.000		11.000
	PROMOCAO AGRARIA			43.189
1401.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	43.189		43.189
	TOTAL	352.115	712.887	1.065.002

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.045.964
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.044.814
3.1.1.0	PESSOAL	708.737	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	591.458	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	117.279	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	215.976	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	119.601	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	32.333	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	87.268	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	500	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.150
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1.150	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.150	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		19.038
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		19.038
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.038	
	TOTAL		1.065.002

14.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICÁÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Promoção e Extensão Rural	86.400	6.750	173.374	800	350.000	-
TOTAL	86.400	6.750	173.374	800	350.000	-

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982

OBS: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		240.000	240.000
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	437.795	346.205	784.000
	TOTAL	437.795	586.205	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	240.000		240.000
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	784.000		784.000
	TOTAL	1.024.000		1.024.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			1.024.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		240.000	
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
1402.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	437.795		
1402.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		346.205	
	TOTAL	437.795	586.205	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			1.024.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
1402.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	437.795		437.795
1402.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	346.205		346.205
	TOTAL	1.024.000		1.024.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — RECURSOS CC TESOURO

PROGRAMA DE TRABALHO

1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			1.024.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
1402.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		437.795	437.795
1402.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		346.205	346.205
	TOTAL	240.000	784.000	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — RECURSOS DO TESOURO

1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.024.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.024.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	240.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	784.000	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS		
	TOTAL		1.024.000

15.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

(CRS. 1.000,00)

1500 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	214.850	304.232	519.082
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS	584.000	368.475	952.475
	TOTAL	798.850	672.707	1.471.557

(CRS. 1.000,00)

1500 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	280.890	238.192	519.082
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS	317.275	635.200	952.475
	TOTAL	598.165	873.392	1.471.557

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	519.082		519.082
1502	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	952.475		952.475
	TOTAL	1.471.557		1.471.557

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMC
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES.			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
1500.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.000	8.000
1500.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	48.000	226.463
	EDUCACAO E CULTURA			1.113.613
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			643.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.712
1500.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.136	576	7.712
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
1500.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO AMADOR			8.650
1500.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS CC TESOURC

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1500.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		576.000	576.000
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			3.300
	BOLSAS DE ESTUDO			3.300
1500.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300
	CULTURA			466.892
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			178.878
1500.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	138.685	12.600	151.285
1500.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.017	576	27.593
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			13.814
1500.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	6.454	7.360	13.814
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.690
1500.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIFUSAO CULTURAL			269.510
1500.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		10.160	10.160
1500.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		200.000	200.000
1500.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	53.230	6.120	59.350
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			123.481
	TURISMO			123.481
	PROMOCAO DO TURISMO			123.481
1500.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
1500.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.325	800	5.125
1500.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
	TOTAL	598.165	873.392	1.471.557

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

(CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO PROPRIOS	RECURSOS DO TESOURO TRANSFERIDOS	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
1500.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.000		8.000
1500.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	226.463		226.463
	EDUCACAO E CULTURA			1.113.613
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			643.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.712
1500.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.712		7.712
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
1500.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO AMADOR			8.650
1500.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
1500.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	576.000		576.000
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			3.300
	BOLSAS DE ESTUDO			3.300
1500.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300

(CR$ 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	CULTURA			466.892
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			178.878
1500.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	151.285		151.285
1500.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.593		27.593
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			13.814
1500.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	13.814		13.814
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.690
1500.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690
	DIFUSAO CULTURAL			269.510
1500.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO	10.160		10.160
1500.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	200.000		200.000
1500.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	59.350		59.350
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			123.481
	TURISMO			123.481
	PROMOCAO DO TURISMO			123.481
1500.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
1500.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	5.125		5.125
1500.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
	TOTAL	1.471.557		1.471.557

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		598.165
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		277.240
3.1.1.0	PESSOAL	84.817	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	82.850	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.967	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	19.885	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	171.668	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	44.784	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	126.884	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	870	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	470	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		320.925
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	317.275	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	229.522	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	87.753	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.650	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	350	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.300	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		873.392
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		237.892
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	13.200	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.692	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		300
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	300	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		635.200
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	635.200	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	635.200	
	TOTAL		1.471.557

15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Educação Física e Desportos	3.319	2.530	6.860	4.000	12.219	* 360
Assistência a Educandos	591	-	520	-	1.500	-
Cultura	39.178	74.923	74.300	73.783	166.032	*.19.760
Turismo	3.287	2.100	5.300	-	16.500	500
TOTAL	46.375	79.553	86.980	77.783	196.251	20.620

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	214.850	304.232	519.082
	TOTAL	214.850	304.232	519.082

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	280.890	238.192	519.082
	TOTAL	280.890	238.192	519.082

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			486.554
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			16.362
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.712
1501.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		7.712	
	DESPORTO AMADOR			8.650
1501.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR		8.650	
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			3.300
	BOLSAS DE ESTUDO			3.300
1501.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS		3.300	
	CULTURA			466.892
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			178.878
1501.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		151.285	
1501.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		27.593	
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			13.814
1501.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS		13.814	

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.690
1501.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		
	DIFUSAO CULTURAL			269.510
1501.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO	10.160		
1501.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	200.000		
1501.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO		59.350	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			32.528
	TURISMO			32.528
	PROMOCAO DO TURISMO			32.528
1501.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO		27.403	
1501.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO		5.125	
	TOTAL	214.850	304.232	519.082

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			486.554
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			16.362
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.712
1501.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.136	576	7.712
	DESPORTO AMADOR			8.650
1501.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			3.300
	BOLSAS DE ESTUDO			3.300
1501.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300
	CULTURA			466.892
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			178.678
1501.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	138.685	12.600	151.285
1501.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.017	576	27.593

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			13.814
1501.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	6.454	7.360	13.814
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.690
1501.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690
	DIFUSAO CULTURAL			269.510
1501.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		10.160	10.160
1501.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		200.000	200.000
1501.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	53.230	6.120	59.350
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			32.528
	TURISMO			32.528
	PROMOCAO DO TURISMO			32.528
1501.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
1501.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.325	800	5.125
	TOTAL	280.890	238.192	519.082

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			486.554
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			16.362
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			7.712
1501.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	7.712		7.712
	DESPORTO AMADOR			8.650
1501.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	8.650		8.650
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			3.300
	BOLSAS DE ESTUDO			3.300
1501.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3.300		3.300
	CULTURA			466.892
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			178.878
1501.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	151.285		151.285
1501.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.593		27.593
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			13.814

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1501.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	13.814		13.814
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4.690
1501.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.690		4.690
	DIFUSAO CULTURAL			269.510
1501.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO	10.160		10.160
1501.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	200.000		200.000
1501.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	59.350		59.350
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			32.528
	TURISMO			32.528
	PROMOCAO DO TURISMO			32.528
1501.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	27.403		27.403
1501.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	5.125		5.125
	TOTAL	519.082		519.082

(Cr$ 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		280.890
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		277.240
3.1.1.0	PESSOAL	84.817	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	82.850	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.967	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	19.885	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	171.[illegible]	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	44.764	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	126.[illegible]	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	870	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	470	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.650
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.650	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	350	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.300	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		238.192
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		237.892
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	13.200	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.692	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		300
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	300	
	TOTAL		519.082

15.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Telecomunicações	23.740	8.560	47.482	6.900	124.633	35.000
Educação Física e Desportos	6.943	92.031	17.341	197.120	34.744	360.000
Turismo	11.381	700	26.039	-	65.544	2.000
TOTAL	42.064	101.291	90.862	204.020	224.921	397.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informaçoes do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes

(CR$. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	584.000	368.475	952.475
	TOTAL	584.000	368.475	952.475

(CR$. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	317.275	635.200	952.475
	TOTAL	317.275	635.200	952.475

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
1502.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.000		
1502.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		226.463	
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
1502.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		51.059	
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
1502.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	576.000		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
1502.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		90.953	
	TOTAL	584.000	368.475	952.475

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
1502.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		8.000	8.000
1502.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	48.000	226.463
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
1502.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
1502.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		576.000	576.000
	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
1502.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
	TOTAL	317.275	635.200	952.475

(CRS 1 000,0)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — PROGRAMA DE TRABALHO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
1502.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	.0 0		8.000
1502.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	26.463		226.463
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
1502.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.05		51.059
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
1502.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	576.000		576.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
1502.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
	TOTAL	952.475		952.475

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DE ORTOS E TURI MC
NATUREZA DA DESPESA RECURSOS DO TESOURO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DE PORTOS E TU ISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		317.275
3.2.0.0	TRANSFERENCI CORRENTES		317.275
3.2.1.0	TRANSFER NCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.7	
3.2.1.1	TRANSFER CIAS OPERACIONAIS	229.5	
3.2.1.2	SUBVENCO ECONOMICAS	87.7	
4.0.0.0	DESPESAS DE APITAL		635.200
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE APITAL		6 5.200
4.3.1.0	TRANSFER AS INTRAGOVERNAMENTAIS	635.20	
4.3.1.1	AUXILIOS ARA DESPESAS DE CAPITAL	635.20	
	TOTAL		95 .475

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.533.260	11.987.994	13.521.254
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	57.906	776.255	834.161
	TOTAL	1.591.166	12.764.249	14.355.415

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	11.966.916	1.554.338	13.521.254
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	766.255	67.906	834.161
	TOTAL	12.733.171	1.622.244	14.355.415

(CR$. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1601	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	675.448	12.845.806	13.521.254
1602	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	834.161		834.161
	TOTAL	1 509.609	12.845.806	14.355.415

(CRS. 1.00 [illegible])

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			14.355.415
	ADMINISTRACAO			268.497
	SUPERVISAO E ORDENACAO SUPERIOR			32.614
1600.0.070202.037	FUNCIONAMENT DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	2[illegible].664	950	21.614
1600.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAC O EDUCACIONAL DO EST PARA	11.000		11.000
	ADMINISTRAC O GERAL			22[illegible].613
1600.08070212.03[illegible]	FUNCIONAMEN O DO COLEGIO S A UAL ANTONIO LE	9.548	410	9.[illegible]58
1600.08070212.039	FUNCIONA EN O DAS DIVISOE R G ONAIS DE EN	24.00	5.400	29.400
160[illegible].0[illegible]0 02 2.040	FUNCIONA EN O DO CENTRO E T EINAMENTO DE ECURSOS HUMANOS	7.0[illegible]0	1.000	[illegible].030
1600.0.070212.806	ATIV DAD S A CARGO DA FU ACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	165.255	10.000	75.25[illegible]
	EDIFICACOES UBLICAS			10.00[illegible]
1600.08070251.806	PROJETOS A CARGO DA FUN ACAO EDU ACIONAL DO ESTADO DO PARA		10.000	10.000
	ORGANIZACAO E MODERNIZAC O ADMINIS RATIVA			3.270

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA E TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	AFITAL	TOTAL
1600.08070433.023	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.454	1.816	3.270
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.10
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.10
1600.08090441.023	ANTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEC SEC	1.103		1.1
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			9.624.5[illegible]
	ENSINO REGULAR			9.604[illegible]4
1600.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		36.462	36.4[illegible]2
1600.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		31.000	31.000
1600.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1600.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		18.100	18.100
1600.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.153.362	3.800	8.157.162
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.43[illegible]
1600.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	732	700	1.432
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.580
1600.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.550	30	4.580
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			13.84[illegible]
1600.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12.[illegible]33	1.610	13.843
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.018.400
	ENSINO POLIVALENTE			3.018.400
1600.08431[illegible]	MELHORIA E AMP[illegible] ED. ES[illegible] A D SEGUNDO GRAU		32.000	32.000

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1600.0[illegible]991 023	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		22.000	22.000
1600.0[illegible]1.000	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		6.390	6.390
1600.08431[illegible]92.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.955.310	2.700	2.958.010
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
1600.08442051.806	ROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO [illegible]A A		47.906	47.906
1600.0[illegible]2.806	TIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO [illegible]ARA	590.000		590.000
	ENSINO SUPLETIVO			44.031
	CURSOS DE SUPLENCIA			42.713
1600.08452132.04[illegible]	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	42.153	560	42.713
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.318
1600.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			160.628
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.050
1600.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.050		1.050
	EDUCACAO FISICA			149.578
1600.084622[illegible]2.[illegible]49	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	149.168	410	149.578
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			10.000
1600.084[illegible]81.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.000	10.000

(CRS. 1.CCO,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			281.150
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			2.835
1600.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	635	2.200	2.835
	BOLSAS DE ESTUDO			77.098
1600.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098
	LIVRO DIDATICO			7.100
1600.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC		7.100	7.100
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			194.117
1600.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	188.117	6.000	194.117
	CULTURA			1.000
	DIFUSAO CULTURAL			1.000
1600.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES		1.000	1.000
	EDUCACAO ESPECIAL			318.121
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			439
1600.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
	EDUCACAO COMPENSATORIA			317.682
1600.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	1.046		1.046
1600.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	315.936	700	316.636
	TOTAL	12.733.171	1.622.244	14.355.415

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			14.355.415
	ADMINISTRACAO			268.497
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			32.614
1600.08070202.037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	18.180	3.434	21.614
1600.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
	ADMINISTRACAO GERAL			222.613
1600.08070212.038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	9.958		9.958
1600.08070212.039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	26.400	3.000	29.400
1600.08070212.040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	1.000	8.000
1600.08070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	175.255		175.255
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
1600.08070251.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		10.000
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			3.270
1600.08070431.022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.725	545	3.270
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.103
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.103
1600.08090441.023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	780	323	1.103

(CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			9.624.579
	ENSINO REGULAR			9.604.724
1600.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	36.462		36.462
1600.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	31.000		31.000
1600.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1600.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	18.100		18.100
1600.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	138.553	8.018.609	8.157.162
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.432
1600.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.432		1.432
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.580
1600.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.180	400	4.580
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			13.843
1600.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	13.276	567	13.843
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.018.400
	ENSINO POLIVALENTE			3.018.400
1600.08431991.028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		32.000	32.000
1600.08431991.029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	22.000		22.000
1600.08431991.030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	6.390		6.390
1600.08431992.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	24.400	2.933.610	2.958.010

(CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
1600.08442051.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	47.906		47.906
1600.08442052.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	590.000		590.000
	ENSINO SUPLETIVO			44.031
	CURSOS DE SUPLENCIA			42.713
1600.08452132.046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3.586	39.127	42.713
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.318
1600.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			160.628
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.050
1600.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	1.050
	EDUCACAO FISICA			149.578
1600.08462232.049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	13.100	136.478	149.578
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			10.000
1600.08462281.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000		10.000
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			281.150
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			2.835
1600.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	2.835		2.835

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	BOLSAS DE ESTUDO			77.098
1600.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098
	LIVRO DIDATICO			7.100
1600.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	7.100		7.100
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			194.117
1600.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	194.117		194.117
	CULTURA			1.000
	DIFUSAO CULTURAL			1.000
1600.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	1.000		1.000
	EDUCACAO ESPECIAL			318.121
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			439
1600.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
	EDUCACAO COMPENSATORIA			317.682
1600.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	146	900	1.046
1600.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	3.873	312.763	316.636
	TOTAL	1.509.609	12.845.806	14.355.415

(CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			12.733.171
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		11.579.792
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	11.311.034	
3.1.1.0	PESSOAL	10.495.577	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	815.057	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	76.811	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	186.810	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	20.097	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	166.713	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.137	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.137	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.153.379
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	766.255	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	766.255	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	9.548	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.548	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	377.576	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	140.772	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	236.508	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	296	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.622.244
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.546.828
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	114.021	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	44.362	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.386.490	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.955	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.955	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		75.416
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	75.006	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.906	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.100	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	410	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	410	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		14.355.415

16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	10.592	626	10.262	300	20.837	1.840
Planejamento Governamental	-	-	145	-	705	-
Ensino de 1º Grau	1.397.142	12.776	3.637.391	371.182	5.440.308	680.600
Ensino de 2º Grau	-	5.815	-	1.000	1.784.897	68.638
Ensino Superior	-	9.916	-	-	-	-
Ensino Supletivo	5.082	-	19.357	-	33.009	350
Educação Física e Desportos	7.697	2.087	27.030	5.000	104.935	9.354
Assistência a Educandos	17.998	2.185	44.532	2.815	167.400	10.050
Educação Especial	25.550	100	72.680	-	237.233	434
TOTAL	1.464.061	33.505	3.811.397	380.297	7.789.324	771.266

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	138.392	537.056	675.448
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	868	11.450.938	11.451.806
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	32.000		32.000
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	1.362.000		1.362.000
TOTAL		1.533.260	11.987.994	13.521.254

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	515.110	160.338	675.448
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	11.451.806		11.451.806
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		32.000	32.000
04	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
TOTAL		11.966.916	1.554.338	13.521.254

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			13.521.254
	ADMINISTRACAO			72.242
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			21.614
1601.08070202.037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO		21.614	
	ADMINISTRACAO GERAL			47.358
1601.08070212.038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS		9.958	
1601.08070212.039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO		25.400	
1601.08070212.040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.000	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			3.270
1601.08070431.022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.270		
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.103
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.103
1601.08090441.023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	1.103		
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			9.624.579
	ENSINO REGULAR			9.604.724
1601.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	36.462		
1601.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	31.000		
1601.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	1.362.000		
1601.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	18.100		

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1601.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		8.157.162	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.432
1601.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		1.432	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.580
1601.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.580	
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			13.843
1601.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		13.843	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.018.400
	ENSINO POLIVALENTE			3.018.400
1601.08431991.028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	32.000		
1601.08431991.029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	22.000		
1601.08431991.030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	6.390		
1601.08431992.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		2.958.010	
	ENSINO SUPLETIVO			44.031
	CURSOS DE SUPLENCIA			42.713
1601.08452132.046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO		42.713	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.318
1601.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.318	

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			160.628
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.050
1601.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	
	EDUCACAO FISICA			149.578
1601.08462232.049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		149.578	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			10.000
1601.08462281.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000		
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			281.150
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			2.835
1601.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	2.835		
	BOLSAS DE ESTUDO			77.098
1601.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO		77.098	
	LIVRO DIDATICO			7.100
1601.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	7.100		
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			194.117

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

(CRS. 1.000,00)

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1601.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		194.117	
	CULTURA			1.000
	DIFUSAO CULTURAL			1.000
1601.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	1.000		
	EDUCACAO ESPECIAL			318.121
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			439
1601.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		439	
	EDUCACAO COMPENSATORIA			317.682
1601.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL		1.046	
1601.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL		316.636	
	TOTAL	1.533.260	11.987.994	13.521.254

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			13.521.254
	ADMINISTRACAO			72.242
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			21.614
1601.08070202.037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	20.664	950	21.614
	ADMINISTRACAO GERAL			47.358
1601.08070212.038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	9.548	410	9.958
1601.08070212.039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	24.000	5.400	29.400
1601.08070212.040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	1.000	8.000
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			3.270
1601.08070431.022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.454	1.816	3.270
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.103
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.103
1601.08090441.023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	1.103		1.103
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			9.624.579
	ENSINO REGULAR			9.604.724
1601.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		36.462	36.462
1601.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU		31.000	31.000
1601.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1601.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		18.100	18.100

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1601.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.153.362	3.800	8.157.162
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.432
1601.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	732	700	1.432
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.580
1601.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.550	30	4.580
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			13.843
1601.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12.233	1.610	13.843
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.018.400
	ENSINO POLIVALENTE			3.018.400
1601.08431991.028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		32.000	32.000
1601.08431991.029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		22.000	22.000
1601.08431991.030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD		6.390	6.390
1601.08431992.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.955.310	2.700	2.958.010

(CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENSINO SUPLETIVO			44.031
	CURSOS DE SUPLENCIA			42.713
1601.08452132.046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	42.153	560	42.713
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.318
1601.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			160.628
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.050
1601.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.050		1.050
	EDUCACAO FISICA			149.578
1601.08462232.049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	149.168	410	149.578
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			10.000
1601.08462281.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.000	10.000
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			281.150
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			2.835
1601.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	635	2.200	2.835

(CRS. 1.CCO,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS CO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	BOLSAS DE ESTUDO			77.098
1601.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098
	LIVRO DIDATICO			7.100
1601.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC		7.100	7.100
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			194.117
1601.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	188.117	6.000	194.117
	CULTURA			1.000
	DIFUSAO CULTURAL			1.000
1601.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES		1.000	1.000
	EDUCACAO ESPECIAL			318.121
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			439
1601.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
	EDUCACAO COMPENSATORIA			317.682
1601.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	1.046		1.046
1601.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	315.936	700	316.636
	TOTAL	11.966.916	1.554.338	13.521.254

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			13.521.254
	ADMINISTRACAO			72.242
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			21.614
1601.08070202.037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	18.180	3.434	21.614
	ADMINISTRACAO GERAL			47.358
1601.08070212.038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	9.958		9.958
1601.08070212.039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	26.400	3.000	29.400
1601.08070212.040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000	1.000	8.000
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			3.270

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1601.C8070431.022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ACMINISTRATIVA	2.725	545	3.270
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.103
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			1.103
1601.08090441.023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	780	323	1.103
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			9.624.579
	ENSINO REGULAR			9.604.724
1601.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	36.462		36.462
1601.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	31.000		31.000
1601.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO		1.362.000	1.362.000
1601.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	18.100		18.100
1601.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	138.553	8.018.609	8.157.162
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.432
1601.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.432		1.432
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			4.580
1601.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.180	400	4.580
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			13.843
1601.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	13.276	567	13.843
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			3.018.400
	ENSINO POLIVALENTE			3.018.400
1601.08431991.028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU		32.000	32.000

(CRS. 1.CCO,OC)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TR, ALHC

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1601.08431991.029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	22.000		22.000
1601.08431991.030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	6.390		6.390
1601.08431992.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	24.400	2.933.610	2.958.010
	ENSINO SUPLETIVO			44.031
	CURSOS DE SUPLENCIA			42.713
1601.08452132.046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3.586	39.127	42.713
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.318
1601.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.318		1.318
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			160.628
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.050
1601.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.050	1.050
	EDUCACAO FISICA			149.578
1601.08462232.049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	13.100	136.478	149.578
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			10.000
1601.08462281.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000		10.000
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			281.150
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			2.835
1601.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	2.835		2.835
	BOLSAS DE ESTUDO			77.098
1601.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	77.098		77.098

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO 1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	LIVRO DIDATICO			7.100
1601.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	7.100		7.100
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			194.117
1601.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	194.117		194.117
	CULTURA			1.000
	DIFUSAO CULTURAL			1.000
1601.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	1.000		1.000
	EDUCACAO ESPECIAL			318.121
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			439
1601.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	439		439
	EDUCACAO COMPENSATORIA			317.682
1601.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	146	900	1.046
1601.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	3.873	312.763	316.636
	TOTAL	675.448	12.845.806	13.521.254

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		11.966.916
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		11.579.792
3.1.1.0	PESSOAL	11.311.034	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.495.977	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	815.057	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	76.811	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	186.810	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	20.097	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	166.713	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.137	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.137	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		387.124
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.548	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	9.548	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	377.576	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	140.772	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	236.508	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	296	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.554.338
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.546.828
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	114.021	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.362	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.386.490	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	1.955	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.955	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.510
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.100	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.100	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	410	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	410	
	TOTAL		13.521.254

16.02 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	291.794	1.500	101.924	-	92.700	9.000
Ensino de 2º Grau	-	-	33.017	-	-	-
Ensino Superior	-	-	158.004	-	426.582	26.441
Educação Física e Desportos	-	-	-	-	-	7.000
TOTAL	291.794	1.500	292.945	-	519.282	42.441

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informaçoes do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	57.906	776.255	834.161
	TOTAL	57.906	776.255	834.161

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	766.255	67.906	834.161
	TOTAL	766.255	67.906	834.161

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			834.161
	ADMINISTRACAO			196.255
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			11.000
1602.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		11.000	
	ADMINISTRACAO GERAL			175.255
1602.08070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		175.255	
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
1602.08070251.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
1602.08442051.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	47.906		
1602.08442052.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		590.000	
	TOTAL	57.906	776.255	834.161

(CRS. 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			834.161
	ADMINISTRACAO			196.255
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			11.000
1602.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
	ADMINISTRACAO GERAL			75.255
1602.08070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	165.255	10.000	175.255
	DIFUSAO PUBLICA			10.000
1602.08070251.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		10.000	10.000
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
1602.08442051.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		47.906	47.906
1602.08442052.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	590.000		590.000
	TOTAL	766.255	67.906	834.161

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

12 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			834.161
	ADMINISTRACAO			196.255
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			11.000
1602.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
	ADMINISTRACAO GERAL			175.255
1602.08070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	175.255		175.255
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
1602.08070251.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		10.000
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			67.906
1602.08442051.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	67.906		67.906
1602.08442052.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	570.000		570.000
	TOTAL	834.161		834.161

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		766.255
3.2.0.0	. TRANSFERENCIAS CORRENTES		766.255
3.2...0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	766.255	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	766.255	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		67.906
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		67.906
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.906	
4.3.1..	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	67.906	
	TOTAL		834.161

17 00 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

(CRS. 1.000,00)

1 0 FT RIA C EST DO DA FAZENDA

D MONS RATIVO DA D'S ESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJE S E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G	E S P E C I F I C A C A O	PROJ TO	ATIVIDADES	TOTAL
1701	SEC ETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.000	1.371.573	1.388.573
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.896.100		7.896.100
	TOTAL	7.913 100	1.371.573	9.284.673

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMIC S — RECURSOS DC TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1701	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.383.573	5.000	1.388.573
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7.896.100	7.896.100
	TCTAL	1.383.573	7.901.100	9.284.673

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CR$ 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1701	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.388.573		1.388.573
1702	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	312.800	7.583.300	7.896.100
	TOTAL	1.701.373	7.583.300	9.284.673

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

(CR$ 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.388.573
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.388.573
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.246.523
1700.03080203.055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.244.523	2.000	1.246.523
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
1700.03080211.035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		3.000	3.000
	DIVULGACAO OFICIAL			14.000
1700.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1700.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.250
1700.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			118.000
1700.03080432.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.800
1700.03082172.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800

(CR$ 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	EN[illegible] ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
1700.[illegible]5 [illegible]41.808	[illegible]RO[illegible]TOS A CARGO DA CENTRA[illegible] [illegible]TRICAS DE PARA S/A		160.800	160.800
	HABI[illegible]ACAO E URBANISMO			7.431.300
	[illegible]AO			7.431.300
	[illegible] [illegible]RBANAS			7.431.300
1[illegible]0.[illegible] 73[illegible]	[illegible]ETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO [illegible] PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		7.431.300	7.431.300
	SAU[illegible] E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
1[illegible].1 6[illegible]71.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		304.000	304.000
	[illegible]	1 383.573	7.901.100	[illegible].284.673

(CR$ 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.388.573
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.388.573
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.246.523
1700 0308[illegible] 5	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.246.523		1.246.523
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
1700.030802[illegible] 5	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3.000		3.000
	DIVULGACAO OFICIAL			14.000
1700.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1700.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.250
1700.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			118.000
1700.03080[illegible]2.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
	TR[illegible]AMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.800
1700.03082[illegible]2.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
1700.09512641.808	PROJETOS A CARGO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	160.800		160.800
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
1700.10573161.807	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		7.431.300	7.431.300
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
1700.13764471.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	152.000	152.000	304.000
	TOTAL	1.701.373	7.583.300	9.284.673

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			1.383.573
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.377.573
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.057.778	
3.1.1.0	PESSOAL	997.778	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	60.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	56.250	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	258.545	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.400	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	257.145	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	6.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		7.901.100
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000	7.896.100
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.896.100	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	464.800	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.431.300	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		9.284.673

17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração Financeira	217.472	18.773	426.865	7.532	1.232.832	103.000 *
T O T A L	217.472	18.773	426.865	7.532	1.232.832	103.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.CCO,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSCS, CONSCLIDANDO PRCJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TCTAL
00	RECURSCS PRCPRIOS DO ESTADO	17.000	1.371.573	1.388.573
	TOTAL	17.000	1.371.573	1.388.573

(CRS. 1.CCO,OC)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO	1.383.573	5.CCC	1.388.573
	TCTAL	1.383.573	5.000	1.388.573

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.388.573
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.388.573
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.246.523
1701.03080202.055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		1.246.523	
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
1701.03080211.035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3.000		
	DIVULGACAO OFICIAL			14.000
1701.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		
1701.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.250
1701.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA		4.250	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			118.000
1701.03080432.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA		118.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.800
1701.03082172.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.800	
	TOTAL	17.000	1.371.573	1.388.573

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.388.573
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.388.573
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.246.523
1701.03080202.055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.244.523	2.000	1.246.523
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
1701.03080211.035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO		3.000	3.000
	DIVULGACAO OFICIAL			14.000
1701.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1701.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.250
1701.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			118.000
1701.03080432.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.800
1701.03082172.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
	TOTAL	1.383.573	5.000	1.388.573

(CR$ 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.388.573
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.388.573
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.246.523
1701.03080202.055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	1.246.523		1.246.523
	ADMINISTRACAO GERAL			3.000
1701.03080211.035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3.000		3.000
	DIVULGACAO OFICIAL			14.000
1701.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	12.000		12.000
1701.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	2.000		2.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.250
1701.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	4.250		4.250
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			118.000
1701.03080432.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	118.000		118.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.800
1701.03082172.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.800		2.800
	TOTAL	1.388.573		1.388.573

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.383.573
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.377.573
3.1.1.0	PESSOAL	1.057.778	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	997.778	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	56.250	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	258.545	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.400	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	257.145	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.000
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	6.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	6.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		5.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	
	TOTAL		1.388.573

17.02 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Energia Elétrica	-	30.000	-	25.330	-	50.000
Habitação	-	185.686	-	279.583	-	2.514.850
Saneamento	-	30.900	-	51.183	-	190.000
T O T A L	-	246.586	-	356.096	-	2.754.850

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	312.800		312.800
13	OPERACOES DE CREDITO	7.583.300		7.583.300
	TOTAL	7.896.100		7.896.100

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		312.800	312.800
13	OPERACOES DE CREDITO		7.583.300	7.583.300
	TOTAL		7.896.100	7.896.100

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
1702.09512641.808	PROJETOS A CARGO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	160.800		
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
1702.10573161.807	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	7.431.300		
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
1702.13764471.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	304.000		
	TOTAL	7.896.100		7.896.100

(CRS. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
1702.09512641.808	PROJETOS A CARGO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		160.800	160.800
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
1702.10573161.807	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		7.431.300	7.431.300
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
1702.13764471.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		304.000	304.000
	TOTAL		7.896.100	7.896.100

(CR$. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
1702.09512641.808	PROJETOS A CARGO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	160.800		160.800
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
1702.10573161.807	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP		7.431.300	7.431.300
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
1702.13764471.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	152.000	152.000	304.000
	TOTAL	312.800	7.583.200	7.896.100

(CR$. 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		7.896.100
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.896.100
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.896.100	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	464.800	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.431.300	
	TOTAL		7.896.100

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

(CR$. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		64.617	64.617
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	49.980	935.228	985.208
	TOTAL	49.980	999.845	1.049.825

(CR$. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	61.617	3.000	64.617
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	918.008	67.200	985.208
	TOTAL	979.625	70.200	1.049.825

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1801	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	64.617		64. 7
1802	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	985.208		985. 8
	TOTAL	1.049.825		1.049.825

(CRS. 1.CCO,CC)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			468.463
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
1800.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		43.980	43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
1800.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	4.020	359.866
	ADMINISTRACAO			64.617
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			64.617
1800.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	48.262	2.550	50.812
1800.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.355	450	13.805
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
1800.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO			

(CR$. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PARA	3.917	13.200	17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
1800.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	445.968		445.968
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
1800.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		6.000	6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
1800.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	68.127		68.127
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
1800.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
1800.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
1800.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	24.350		24.350
	TOTAL	979.625	70.200	1.049.825

(CR$ 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			468.463
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
1800.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
1800.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	359.866		359.866
	ADMINISTRACAO			64.617
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			64.617
1800.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	50.812		50.812
1800.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.805		13.805
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			39.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
1800.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	17.117		17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
1800.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	445.968		445.968

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
1800.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
1800.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	68.127		68.127
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
1800.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
1800.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
1800.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	24.350		24.350
	TOTAL	1.049.825		1.049.825

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

CONSOLIDACAC CA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAC	ELEMENTC	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		979.625
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		61.522
3.1.1.0	PESSOAL	50.936	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	48.186	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.750	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.436	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.040	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.080	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.960	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	110	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		918.103
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	918.008	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	918.008	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	95	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	95	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		70.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	100	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		67.200
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.200	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	67.200	
	TOTAL		1.049.825

18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	-	10.997	-	24.975	-	* -
Administração	9.317	1.005	18.509	431	38.358	2.330
TOTAL	9.317	12.002	18.509	25.406	38.358	2.330

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.CCO,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSCS, CONSCLIDANDC PRCJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TCTAL
00	RECURSCS PRCPRIOS DO ESTADO		64.617	64.617
	TCTAL		64.617	64.617

(CRS. 1.CCO,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	61.617	3.CCC	64.617
	TCTAL	61.617	3.000	64.617

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			64.617
	ADMINISTRACAO			64.617
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			64.617
1801.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		50.812	
1801.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO		13.805	
	TOTAL		64.617	64.617

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			64.617
	ADMINISTRACAO			64.617
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			64.617
1801.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	48.262	2.550	50.812
1801.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.355	450	13.805
	TOTAL	61.617	3.000	64.617

(CR$. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			64.617
	ADMINISTRACAO			64.617
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			64.617
1801.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	50.812		50.812
1801.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	13.805		13.805
	TOTAL	64.617		64.617

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		61.617
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		61.522
3.1.1.0	PESSOAL	50.936	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	48.186	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.750	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.436	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.040	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.080	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.960	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	110	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		95
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	95	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	95	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	100	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	
	TOTAL		64.617

18.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	49.352	5.700	100.224	11.011	154.000	30.000
Administração	15.749	1.000	37.703	6.639	270.236	11.128
Assistência	45.687	500	110.415	-	78.370	872
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	578	-	1.639	-	-	-
TOTAL	111.366	7.200	249.981	17.650	502.606	42.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	49.980	935.228	985.208
	TOTAL	49.980	935.228	985.208

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	918.008	67.200	985.208
	TOTAL	918.008	67.200	985.208

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
1802.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
1802.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		359.866	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
1802.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		17.117	
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
1802.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		445.968	
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
1802.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		

(CR$ 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
1802.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		68.127	
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
1802.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		15.430	
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
1802.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		4.370	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
1802.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		24.350	
	TOTAL	49.980	935.228	985.208

(CR$ 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
1802.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		43.980	43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
1802.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	4.020	359.866
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
1802.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3.917	13.200	17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
1802.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	445.968		445.968

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
1802.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		6.000	6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
1802.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	68.127		68.127
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
1802.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
1802.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
1802.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	24.350		24.350
	TOTAL	918.008	67.200	985.208

(CR$ 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
1802.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
1802.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	359.866		359.866
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
1802.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	17.117		17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
1802.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	445.968		445.968

(CR$. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
1802.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
1802.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	68.127		68.127
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
1802.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
1802.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
1802.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	24.350		24.350
	TOTAL	985.208		985.208

(CRS. 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		918.008
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		918.008
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	918.008	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	918.008	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		67.200
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		67.200
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.200	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	67.200	
	TOTAL		985.203

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	48.650	634.653	683.303
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	140.000	789.623	929.623
	TOTAL	188.650	1.424.276	1.612.926

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	651.333	31.970	683.303
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	862.723	66.900	929.623
	TOTAL	1.514.056	98.870	1.612.926

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
1901	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		683.303	683.303
1902	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		929.623	929.623
	TOTAL		1.612.926	1.612.926

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS CC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAC	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.359.789
	ADMINISTRACAO			175.400
	ADMINISTRACAO GERAL			5.400
1900.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.400		5.400
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
1900.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.153.389
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			993.969
1900.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	492.550	16.762	509.312
1900.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS CRGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	9.500		9.500
1900.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVCLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	450.257	24.900	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
1900.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO			

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	4.049		4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
1900.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	11.856		11.856
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			111.591
1900.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO	4.750		4.750
1900.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT	9.800		9.800
1900.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO	4.516	300	4.816
1900.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO	5.075	345	5.420
1900.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO	5.842	183	6.025
1900.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO	54.600	5.200	59.800
1900.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	13.000		13.000
1900.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES	2.700		2.700
1900.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS	5.280		5.280
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			8.500
1900.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.000	500	8.500
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
1900.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	15.220		15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
1900.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	5.307		5.307

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
1900.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	2.897		2.897
	REGIOES METROPOLITANAS			31.000
	ADMINISTRACAO GERAL			31.000
1900.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO	24.020	6.980	31.000
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			41.600
	PROGRAMAS INTEGRADOS			41.600
	PROGRAMACAO ESPECIAL			41.600
1900.07401831.041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
1900.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
1900.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	85.053	1.000	14.305
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
1900.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	14.305		9.679
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA			4.900
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.100
1900.15814862.072	ACAO SOCIAL	4.100		4.100
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			800
1900.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	700	100	800
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
1900.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	4.779		4.779
	TRANSPORTE			101.500
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			1.500
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.500
1900.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA	1.500		1.500
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
1900.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	1.514.056	98.870	1.612.926

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

(CR$ 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.359.789
	ADMINISTRACAO			175.400
	ADMINISTRACAO GERAL			5.400
1900.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.400	5.400
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
1900.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.153.389
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			993.969
1900.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		509.312	509.312
1900.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		9.500	9.500
1900.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
1900.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.049	4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
1900.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		11.856	11.856

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			111.591
1900.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO		4.750	4.750
1900.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT		9.800	9.800
1900.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO		4.816	4.816
1900.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO		5.420	5.420
1900.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO		6.025	6.025
1900.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO		59.800	59.800
1900.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL		13.000	13.000
1900.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES		2.700	2.700
1900.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS		5.280	5.280
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			8.500
1900.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.500	8.500
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
1900.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		15.220	15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
1900.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		5.307	5.307
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
1900.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO			

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		2.897	2.897
	REGIOES METROPOLITANAS			31.000
	ADMINISTRACAO GERAL			31.000
1900.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO		31.000	31.000
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			41.600
	PROGRAMAS INTEGRADOS			41.600
	PROGRAMACAO ESPECIAL			41.600
1900.07401831.041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
1900.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
1900.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		86.053	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
1900.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		14.305	14.305
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9.679

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ASSISTENCIA			4.900
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.100
1900.15814862.072	ACAO SOCIAL		4.100	4.100
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			800
1900.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS		800	800
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
1900.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.779	4.779
	TRANSPORTE			101.500
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			1.500
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.500
1900.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA		1.500	1.500
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
1900.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM		100.000	100.000
	TOTAL		1.612.926	1.612.926

(CR$. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			1.514.056
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		644.333
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	429.080	
3.1.1.0	PESSOAL	350.780	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	78.300	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	35.836	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	177.417	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	59.645	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	117.772	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		869.723
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	862.723	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	729.723	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	133.000	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	7.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		98.870
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		31.970
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.100	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	25.685	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.745	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	440	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	440	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		66.900
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	66.900	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.900	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		1.612.926

19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	92.076	7.248	181.137	3.607	12.400	-
Planejamento Governamental	5.088	-	34.329	135	412.444	11.900
Programas Integrados	-	-	544	-	-	1.000
Relações do Trabalho	-	-	-	-	-	900
Assistência	133	20.709	-	539	300	200
T O T A L	97.927	27.957	216.010	4.281	425.144	14.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	48.650	634.653	683.303
	TOTAL	48.650	634.653	683.303

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	651.333	31.970	683.303
	TOTAL	651.333	31.970	683.303

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL
PROGRAMA DE TRABALHC
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

RECURSCS DC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			675.303
	ADMINISTRACAO			5.400
	ADMINISTRACAO GERAL			5.400
1901.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.400	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			638.903
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			518.812
1901.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		509.312	
1901.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		9.500	
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			111.591
1901.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO	4.750		
1901.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT	9.800		
1901.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO		4.816	
1901.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO		5.420	
1901.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO		6.025	
1901.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO		59.800	
1901.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL		13.000	
1901.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES		2.700	
1901.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS		5.280	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			8.500

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1901.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.500	
	REGIÕES METROPOLITANAS			31.000
	ADMINISTRACAO GERAL			31.000
1901.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO	31.000		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.600
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.600
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.600
1901.07401831.041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA	1.600		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.900
	ASSISTENCIA			4.900
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.100
1901.15814862.072	ACAO SOCIAL		4.100	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			800
1901.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS		800	
	TRANSPORTE			1.500
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			1.500
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.500
1901.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA	1.500		
	TOTAL	48.650	634.653	683.303

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			675.303
	ADMINISTRACAO			5.400
	ADMINISTRACAO GERAL			5.400
1901.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.400		5.400
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			638.903
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			518.812
1901.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	492.550	16.762	509.312
1901.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	9.500		9.500
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			111.591
1901.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO	4.750		4.750
1901.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT	9.800		9.800
1901.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO	4.516	300	4.816
1901.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO	5.075	345	5.420
1901.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO	5.842	183	6.025
1901.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO	54.600	5.200	59.800
1901.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	13.000		13.000
1901.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES	2.700		2.700
1901.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS	5.280		5.280
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			8.500

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1901.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.000	500	8.500
	REGIOES METROPOLITANAS			31.000
	ADMINISTRACAO GERAL			31.000
1901.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO	24.020	6.980	31.000
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.600
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.600
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.600
1901.07401831.041	AMPLIACAC DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.900
	ASSISTENCIA			4.900
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.100
1901.15814862.072	ACAO SOCIAL	4.100		4.100
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			800
1901.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	700	100	800
	TRANSPORTE			1.500
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			1.500
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.500
1901.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA	1.500		1.500
	TOTAL	651.333	31.970	683.303

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			675.303
	ADMINISTRACAO			5.400
	ADMINISTRACAO GERAL			5.400
1901.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.400	5.400
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			638.903
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			518.812
1901.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO		509.312	509.312
1901.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP		9.500	9.500
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			111.591
1901.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO		4.750	4.750
1901.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT		9.800	9.800
1901.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO		4.816	4.816
1901.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO		5.420	5.420
1901.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO		6.025	6.025
1901.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO		59.800	59.800
1901.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL		13.000	13.000
1901.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES		2.700	2.700
1901.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS		5.280	5.280
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			8.500
1901.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.500	8.500

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	REGIOES METROPOLITANAS			31.000
	ADMINISTRACAO GERAL			31.000
1901.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO		31.000	31.000
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.600
	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.600
	PROGRAMACAO ESPECIAL			1.600
1901.07401831.041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA		1.600	1.600
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.900
	ASSISTENCIA			4.900
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.100
1901.15814862.072	ACAO SOCIAL		4.100	4.100
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			800
1901.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS		800	800
	TRANSPORTE			1.500
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			1.500
	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			1.500
1901.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA		1.500	1.500
	TOTAL		683.303	683.303

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO

NATUREZA DA DESPESA

1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			651.333
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		644.333
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	429.080	
3.1.1.0	PESSOAL	350.780	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	78.300	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	35.836	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	177.417	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	59.645	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	117.772	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		31.970
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		31.970
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.100	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	25.685	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.745	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	440	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	440	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		683.303

19.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	41.000	-	77.000	-	85.000	6.000
Administração Financeira	10	50	-	-	-	-
Planejamento Governamental	89.029	2.581	177.348	1.679	351.155	7.200
Ensino Supletivo	11.845	150	22.320	648	39.446	800
Recursos Minerais	470	-	4.220	-	11.928	-
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	839	-	1.452	-	2.731	-
Transporte Urbano	-	-	-	-	-	20.000
TOTAL	143.183	2.731	282.340	2.327	490.260	34.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento - Programa - 1982
OBS.: Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	140.000	789.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	862.723	66.900	929.623
	TOTAL	862.723	66.900	929.623

(CRS. 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSCS DC TESOURC

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			684.486
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
1902.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
1902.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONCMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
1902.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.049	
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
1902.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		11.856	
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
1902.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		15.220	

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
1902.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		5.307	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
1902.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		2.897	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
1902.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	40.000		
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
1902.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		86.053	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
1902.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		14.305	

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
1902.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.779	
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
1902.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	100.000		
	TOTAL	140.000	789.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			684.486
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
1902.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
1902.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	450.257	24.900	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
1902.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	4.049		4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.656
1902.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	11.856		11.856
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
1902.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	15.220		15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
1902.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	5.307		5.307

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
1902.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	2.897		2.897
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
1902.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
1902.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	85.053	1.000	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
1902.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	14.305		14.305

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
1902.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONCMICO-SOCIAL DO PARA	4.779		4.779
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
1902.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	862.723	66.900	929.623

(CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL
PROGRAMA DE TRABALHC
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			684.486
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
1902.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
1902.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
1902.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.049	4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
1902.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		11.856	11.856
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
1902.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		15.220	15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
1902.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		5.307	5.307

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL — RECURSOS DC TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHC
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
1902.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		2.897	2.897
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
1902.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
1902.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		86.053	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
1902.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		14.305	14.305

(CR$. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
1902.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		4.779	4.779
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
1902.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM		100.000	100.000
	TOTAL		929.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		862.723
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		862.723
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	862.723	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	729.723	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	133.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		66.900
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		66.900
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.900	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	66.900	
	TOTAL		929.623

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(CR$. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800	3.963.891	4.026.691
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		845.673	845.673
	TOTAL	62.800	4.809.564	4.872.364

(CR$. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3.963.891	62.800	4.026.691
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	842.473	3.200	845.673
	TOTAL	4.806.364	66.000	4.872.364

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2001	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	1.869.691	2.157.000	4.026.691
2002	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	845.673		845.673
	TOTAL	2.715.364	2.157.000	4.872.364

(CR$ 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			4.872.364
	ADMINISTRACAO			28.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.091
2000.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2000.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	12.600		12.600
	SAUDE			4.844.273
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.654.273
2000.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		62.800	62.800
2000.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	3.745.800		3.745.800
2000.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2000.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2000.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			190.000
2000.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
	TOTAL	4.806.364	66.000	4.872.364

(CR$ 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			4.872.364
	ADMINISTRACAO			28.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.091
2000.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2000.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	600	12.000	12.600
	SAUDE			4.844.273
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.654.273
2000.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800		62.800
2000.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	1.600.800	2.145.000	3.745.800
2000.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2000.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2000.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			190.000
2000.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
	TOTAL	2.715.364	2.157.000	4.872.364

(CR$ 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

CONSOLIDACAC DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAC	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.806.364
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.759.891
3.1.1.0	PESSOAL	2.117.900	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.021.900	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	96.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.306.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	334.391	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	29.359	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	305.032	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	800	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.046.473
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	56.720	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	56.720	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	975.753	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	975.753	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	14.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	14.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		66.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		62.800
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.800	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.200
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.200	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.200	
	TOTAL		4.872.364

20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	11.518	30	13.008	-	19.246	-
Saúde	449.923	59.294	1.080.540	98.534	2.261.244	* 40.000
T O T A L	461.441	59.324	1.093.548	98.534	2.280.490	40.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO			
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	62.800	1.806.891	1.869.691
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		2.132.000	2.132.000
			25.000	25.000
	TOTAL	62.800	3.963.891	4.026.691

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO			
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1.806.891	62.800	1.869.691
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.132.000		2.132.000
		25.000		25.000
	TOTAL	3.963.891	62.800	4.026.691

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O .	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			4.026.691
	ADMINISTRACAO			28.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.091
2001.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE		15.491	
2001.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		12.600	
	SAUDE			3.998.600
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.808.600
2001.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800		
2001.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE		3.745.800	
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			190.000
2001.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO		190.000	
	TOTAL	62.800	3.963.891	4.026.691

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			4.026.691
	ADMINISTRACAO			28.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.091
2001.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2001.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	12.600		12.600
	SAUDE			3.998.600
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.808.600
2001.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		62.800	62.800
2001.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	3.745.800		3.745.800
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			190.000
2001.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
	TOTAL	3.963.891	62.800	4.026.691

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			4.026.691
	ADMINISTRACAO			28.091
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			28.091
2001.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	15.491		15.491
2001.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	600	12.000	12.600
	SAUDE			3.998.600
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.808.600
2001.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	62.800		62.800
2001.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	1.600.800	2.145.000	3.745.800
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			190.000
2001.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	190.000		190.000
	TOTAL	1.869.691	2.157.000	4.026.691

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

NATUREZA DA DESPESA

(CRS. 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.963.891
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.117.900	3.759.891
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.021.900	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	96.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.306.800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	334.3[illegible]	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	29.[illegible]99	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	305.032	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	800	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		204.000
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	190.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	190.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	14.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	14.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		62.800
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.800	62.800
	TOTAL		4.026.691

20.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Saúde	93.880	180	224.099	300	443.541	2.000
T O T A L	93.880	180	224.099	300	443.541	2.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		845.673	845.673
	TOTAL		845.673	845.673

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	842.473	3.200	845.673
	TOTAL	842.473	3.200	845.673

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			845.673
	SAUDE			845.673
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.673
2002.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		623.043	
2002.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		162.710	
2002.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA		59.920	
	TOTAL		845.673	845.673

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			845.673
	SAUDE			845.673
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.673
2002.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2002.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2002.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
	TOTAL	842.473	3.200	845.673

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			845.673
	SAUDE			845.673
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.673
2002.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
2002.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
2002.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
	TOTAL	845.673		845.673

(CRS. 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		842.473
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		842.473
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	56.720	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	56.720	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	785.753	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	785.753	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.200
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.200
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.200	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.200	
	TOTAL		845.673

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	9.400	2.286.850	2.296.250
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		43.904	43.904
	TOTAL	9.400	2.330.754	2.340.154

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.278.250	18.000	2.296.250
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	2.320.450	19.704	2.340.154

(CR$ 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	2.296.250		2.296.250
2102	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	43.904		43.904
	TOTAL	2.340.154		2.340.154

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
2100.03070212.012	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	42.200	1.704	43.904
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.296.250
	ADMINISTRACAO			2.058.494
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.700
2100.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.100	600	23.700
	ADMINISTRACAO GERAL			2.034.794
2100.06070212.078	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2100.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
	SEGURANCA PUBLICA			237.756
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			36.850
2100.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TELEFONIA			4.000
2100.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO		4.000	4.000
	POLICIAMENTO CIVIL			117.256
2100.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		5.400	5.400
2100.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			58.650
2100.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	54.650	4.000	58.650
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.000
2100.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	17.000	4.000	21.000
	TOTAL	2.320.450	19.704	2.340.154

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

(CRS. 1.000,00)

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
2100.03070212.819	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	43.904		43.904
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.296.250
	ADMINISTRACAO			2.058.494
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.700
2100.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.700		23.700
	ADMINISTRACAO GERAL			2 034.794
2100.06070212.079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2100.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
	SEGURANCA PUBLICA			237.756

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			36.850
2100.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850
	TELEFONIA			4.000
2100.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.000		4.000
	POLICIAMENTO CIVIL			117.256
2100.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	5.400		5.400
2100.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			58.650
2100.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	58.650		58.650
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.000
2100.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	21.000		21.000
	TOTAL	2.340.154		2.340.154

(Cr$ 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.320.450
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.266.250
3.1.1.0	PESSOAL	2.006.234	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.934.234	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	101.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	143.856	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	51.306	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	92.550	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	14.360	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.360	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		54.200
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.200	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	42.200	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		19.704
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		18.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	500	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.704
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.704	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.704	
	TOTAL		2.340.154

21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	-	-	318.551	96	804.523	600
Segurança Pública	170.774	17.253	54.038	22.160	110.410	* 14.400
T O T A L	170.774	17.253	372.589	22.256	914.933	15.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS: : Valores a Preços Correntes

* Obras na SEVOP

(CRS. 1.CCO,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FCNTE DE RECURSCS, CONSCLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TCTAL
00	RECURSCS PRCPRIOS DO ESTADO	9.400	2.286.850	2.296.250
	TCTAL	9.400	2.286.850	2.296.250

(CRS. 1.CCO,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONCMICA — RECURSOS DO TESOURO
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TCTAL
00	RECURSCS PROPRIOS DO ESTADO	2.278.250	18.CCO	2.296.250
	TCTAL	2.278.250	18.000	2.296.250

(CR$ 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.296.250
	ADMINISTRACAO			2.058.494
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.700
2101.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		23.700	
	ADMINISTRACAO GERAL			2.034.794
2101.06070212.079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.032.044	
2101.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL		2.750	
	SEGURANCA PUBLICA			237.756
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			36.850
2101.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		36.850	
	TELEFONIA			4.000
2101.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.000		
	POLICIAMENTO CIVIL			117.256
2101.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	5.400		
2101.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL		111.856	
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			58.650
2101.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"		58.650	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.000
2101.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA		21.000	
	TOTAL	9.400	2.286.850	2.296.250

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.296.250
	ADMINISTRACAO			2.058.494
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.700
2101.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.100	600	23.700
	ADMINISTRACAO GERAL			2.034.794
2101.06070212.079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2101.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
	SEGURANCA PUBLICA			237.756
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			36.850
2101.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TELEFONIA			4.000
2101.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO		4.000	4.000
	POLICIAMENTO CIVIL			117.256
2101.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		5.400	5.400
2101.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			58.650
2101.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	54.650	4.000	58.650
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.000
2101.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	17.000	4.000	21.000
	TOTAL	2.278.250	18.000	2.296.250

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.296.250
	ADMINISTRACAO			2.058.494
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.700
2101.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	23.700		23.700
	ADMINISTRACAO GERAL			2.034.794
2101.06070212.079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.032.044		2.032.044
2101.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	2.750		2.750
	SEGURANCA PUBLICA			237.756
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			36.850
2101.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	36.850		36.850

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TELEFONIA			4.000
2101.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.000		4.000
	POLICIAMENTO CIVIL			117.256
2101.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	5.400		5.400
2101.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	111.856		111.856
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			58.650
2101.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	58.650		58.650
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21.000
2101.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	21.000		21.000
	TOTAL	2.296.250		2.296.250

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
			2.278.250
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.266.250
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.006.234	
3.1.1.0	PESSOAL	1.934.234	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	72.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	101.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	143.856	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	51.306	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	92.550	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14.360	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	14.360	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.000	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		18.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		18.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	17.500	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	500	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	TOTAL		2.296.250

21.02 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	9.290	210	11.900	-	19.040	8.400
T O T A L	9.290	210	11.900	-	19.040	8.400

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		43.904	43.904
	TOTAL		43.904	43.904

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	42.200	1.704	43.904

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA DE TRABALHO

2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
2102.03070212.819	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		43.904	
	TOTAL		43.904	43.904

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA DE TRABALHO

2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
2102.03070212.819	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	42.200	1.704	43.904

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
2102.03070212.819	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	43.904		43.904
	TOTAL	43.904		43.904

(CRS. 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
NATUREZA DA DESPESA
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		42.200
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		42.200
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.200	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	42.200	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.704
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.704
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.704	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.704	
	TOTAL		43.904

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	927.760	172.961	1.100.721
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	510.000	2.989.400	3.499.400
	TOTAL	1.437.760	3.162.361	4.600.121

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	169.701	931.020	1.100.721
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.876.458	622.942	3.499.400
	TOTAL	3.046.159	1.553.962	4.600.121

(CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2201	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	630.721	470.000	1.100.721
2202	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	262.400	3.237.000	3.499.400
	TOTAL	893.121	3.707.000	4.600.121

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			157.000
	PROCESSO JUDICIARIO			157.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			157.000
2200.02040251.046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		157.000	157.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			435.421
	ADMINISTRACAO			432.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.194
2200.03070202.085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	20.194	3.000	23.194
	ADMINISTRACAO GERAL			149.767
2200.03070212.086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	149.507	260	149.767
	EDIFICACOES PUBLICAS			259.460
2200.03070251.047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		199.460	199.460
2200.03070251.048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		60.000	60.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			3.000

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2200.03080301.049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		3.000	3.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			231.900
	SEGURANCA PUBLICA			231.900
	EDIFICACOES PUBLICAS			78.000
2200.06300251.050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		78.000	78.000
	POLICIAMENTO MILITAR			153.900
2200.06301771.051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		153.900	153.900
	EDUCACAO E CULTURA			98.400
	CULTURA			98.
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			6.
2200.08482461.052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		6.400	6.
	DIFUSAO CULTURAL			92.0
2200.08[illegible].053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE		12.000	12.
2200.08482471.054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		80.000	80.000
	SAUDE E SANEAMENTO			172.
	SAUDE			172.
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			172.
2200.[illegible].055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		172.000	172.

(CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			3.505.400
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
2200.16070212.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.578.893	55.000	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
2200.16070251.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
2200.16080332.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	161.365	40.000	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
2200.16080342.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30.000	17.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
2200.16824952.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	23.000		23.000

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE RODOVIARIO			583.200
	RODOVIAS			500.000
2200.16885311.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
2200.16885762.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.000
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			6.000
2200.16905621.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS		6.000	6.000
	TOTAL	3.046.159	1.553.962	4.607.121

(CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO PROPRIOS	RECURSOS DO TESOURO TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			157.000
	PROCESSO JUDICIARIO			157.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			157.000
2200.02040251.046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		157.000	157.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			435.421
	ADMINISTRACAO			432.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.194
2200.03070202.085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	23.194		23.194
	ADMINISTRACAO GERAL			149.767
2200.03070212.086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	149.767		149.767
	EDIFICACOES PUBLICAS			259.460
2200.03070251.047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	199.460		199.460
2200.03070251.048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		60.000	60.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			3.000
2200.03080301.049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		3.000	3.000

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

(CR$ 1.000)

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO - PROPRIOS	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERIDOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			231.900
	SEGURANCA PUBLICA			231.900
	EDIFICACOES PUBLICAS			78.000
2200.06300251.050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		78.000	78.000
	POLICIAMENTO MILITAR			153.900
2200.06301771.051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	153.900		153.900
	EDUCACAO E CULTURA			98.400
	CULTURA			98.400
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			6.400
2200.08482461.052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	6.400		6.400
	DIFUSAO CULTURAL			92.000
2200.08482471.053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE	12.000		12.000
2200.08482471.054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	80.000		80.000
	SAUDE E SANEAMENTO			172.000
	SAUDE			172.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			172.000
2200.13754281.055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		172.000	172.000

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			3.505.400
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
2200.16070212.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	2.454.693	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
2200.16070251.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
2200.16080332.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		201.365	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
2200.16080342.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		47.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
2200.16824952.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		23.000	23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			583.200

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO PRÓPRIOS	RECURSOS DO TESOURO TRANSFERIDOS	TOTAL
	RODOVIAS			500.000
2200.16885311.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
2200.16885762.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.000
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			6.000
2200.16905621.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS	6.000		6.000
	TOTAL	893.121	3.707.000	4.600.121

(CRS. 1.[illegible])

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
CONSOLIDACAC DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.046.159
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		168.970
3.1.1.0	PESSOAL	111.152	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	106.620	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.572	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.097	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	33.181	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	6.237	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	26.944	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.700	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.700	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.877.189
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.876.458	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	262.400	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	2.614.058	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	731	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	731	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.553.962
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		931.020
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	927.7[illegible]	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.0[illegible]	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	[illegible]	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	260	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.942
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	622.942	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	622.942	
	TOTAL		4.[illegible]0.121

22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Legislativo	-	-	-	-	-	1.000
Processo Judiciário	-	-	-	-	-	97.670
Administração	97.766	92.404	190.589	69.531	276.907	162.558
Administração Financeira	-	-	-	-	-	1.000
Segurança Pública	-	-	-	-	-	105.014
Educação Física e Desportos	-	-	-	-	-	2.000
Cultura	-	-	-	-	-	184.000
Saúde	-	-	-	-	-	93.000
Transporte Hidroviário	-	-	-	972	-	6.000
TOTAL	97.766	92.404	190.589	70.503	276.907	652.242

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	457.760	172.961	630.7 1
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	253.000		253.0 0
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	217.000		217.000
	TOTAL	927.760	172.961	1.100.721

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	169.701	461.020	630.721
03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		253.000	253.000
11	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES		217.000	217.000
	TOTAL	169.701	931.020	1.100.721

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			157.000
	PROCESSO JUDICIARIO			157.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			157.000
2201.02040251.046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	157.000		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			435.421
	ADMINISTRACAO			432.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.194
2201.03070202.085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		23.194	
	ADMINISTRACAO GERAL			149.767
2201.03070212.086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		149.767	
	EDIFICACOES PUBLICAS			259.460
2201.03070251.047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	199.460		
2201.03070251.048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	60.000		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			3.000
2201.03080301.049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	3.000		

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			231.900
	SEGURANCA PUBLICA			231.900
	EDIFICACOES PUBLICAS			78.000
2201.06300251.050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	78.000		
	POLICIAMENTO MILITAR			153.900
2201.06301771.051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	153.900		
	EDUCACAO E CULTURA			98.400
	CULTURA			98.400
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			6.400
2201.08482461.052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	6.400		
	DIFUSAO CULTURAL			92.000
2201.08482471.053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE	12.000		
2201.08482471.054	CONSTRUCAO DC CENTRO TURISTICO CULTURAL	80.000		

(CRS: 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			172.000
	SAUDE			172.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			172.000
2201.13754281.055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	172.000		
	TRANSPORTE			6.000
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.000
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			6.000
2201.16905621.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS	6.000		
	TOTAL	927.760	172.961	1.100.721

(CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			157.000
	PROCESSO JUDICIARIO			157.000
	EDIFICACOES PUBLICAS			157.000
2201.02040251.046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS		157.000	157.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			435.421
	ADMINISTRACAO			432.421
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			23.194
2201.03070202.085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	20.194	3.000	23.194
	ADMINISTRACAO GERAL			149.767
2201.03070212.086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	149.507	260	149.767
	EDIFICACOES PUBLICAS			259.460
2201.03070251.047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS		199.460	99.460
2201.03070251.048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO		60.000	60.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			3.000
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			3.000
2201.03080301.049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS		3.000	3.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			231.900

(CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SEGURANCA PUBLICA			231.900
	EDIFICACOES PUBLICAS			78.000
2201.06300251.050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		78.000	78.000
	POLICIAMENTO MILITAR			153.900
2201.06301771.051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		153.900	153.900
	EDUCACAO E CULTURA			98.400
	CULTURA			98.400
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			6.400
2201.08482461.052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS		6.400	6.400
	DIFUSAO CULTURAL			92.000
2201.08482471.053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE		12.000	12.000
2201.08482471.054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL		80.000	80.000
	SAUDE E SANEAMENTO			172.000
	SAUDE			172.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			172.000
2201.13754281.055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		172.000	172.000

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			6.000
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			6.000
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			6.000
2201.16905621.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS		6.000	6.000
	TOTAL	169.701	931.020	1.100.721

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			3.499.400
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
2202.16070212.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.578.893	55.000	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
2202.16070251.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
2202.16080332.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	161.365	40.000	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
2202.16080342.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30.000	17.942	47.942

(CR$. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
2202.16824952.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	23.000		23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			583.200
	RODOVIAS			500.000
2202.16885311.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
2202.16885762.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
TOTAL		2.876.458	622.942	3.499.400

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			3.499.400
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
2202.16070212.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	2.454.693	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
2202.16070251.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
2202.16080332.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		201.365	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
2202.16080342.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		47.942	47.942

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PREVIDENCIA			[illegible]
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
2202.16824952.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		23.000	23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			583.200
	RODOVIAS			500.000
2202.16885311.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
2202.16885762.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
	TOTAL	262.400	3.237.000	3.499.400

(CRS. 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — RECURSOS DO TESOURO

NATUREZA DA DESPESA

2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.876.458
			2.876.458
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.876.458	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	262.400	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	2.614.058	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		622.942
			622.942
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	622.942	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	622.942	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		3.499.400

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
	TOTAL	60.000		60.000

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	57.000	3.000	60.000
	TOTAL	57.000	3.000	60.000

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
	TOTAL	60.000		60.000

23.01- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	60.000		60.000
	TOTAL	60.000		60.000

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	57.000	3.000	60.000
	TOTAL	57.000	3.000	60.000

(CR$. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			60.000
	RELACOES DO TRABALHO			60.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			60.000
2301.14800201.057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		
	TOTAL	60.000		60.000

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRABALHO			60.000
	RELACOES DO TRABALHO			60.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			60.000
2301.14800201.057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	57.000	3.000	60.000
	TOTAL	57.000	3.000	60.000

(CRS. 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRABALHO			60.000
	RELACOES DO TRABALHO			60.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			60.000
2301.14800201.057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	60.000		60.000
	TOTAL	60.000		60.000

(CR$ 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		57.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		56.200
3.1.1.0	PESSOAL	43.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	36.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	7.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	10.600	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	600	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		800
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	800	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	800	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	
	TOTAL		60.000

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

(CRS. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO — RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
	TOTAL	100.000		100.000

(CRS. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO — RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80.000	20.000	100.000
	TOTAL	80.000	20.000	100.000

(CR$. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2401	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
	TOTAL	100.000		100.000

24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

(CR$. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	100.000		100.000
	TOTAL	100.000		100.000

(CR$. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	80.000	20.000	100.000
	TOTAL	80.000	20.000	100.000

(CRS. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
PROGRAMA DE TRABALHO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			100.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			100.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			100.000
2401.11090201.058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		
	TOTAL	100.000		100.000

(CRS. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
PROGRAMA DE TRABALHO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			100.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			100.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			100.000
2401.11090201.058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	80.000	20.000	100.000
	TOTAL	80.000	20.000	100.000

(CR$ 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			100.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			100.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			100.000
2401.11090201.058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	100.000		100.000
	TOTAL	100.000		100.000

(CR$. 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		80.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		79.999
3.1.1.0	PESSOAL	61.423	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	49.813	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	11.610	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.093	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	16.483	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.483	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		20.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
	TOTAL		100.000

30.00 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	206.011	4.716.476	4.922.487
	TOTAL	206.011	4.716.476	4.922.487

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.704.987	217.500	4.922.487
	TOTAL	4.704.987	217.500	4.922.487

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3001	POLICIA MILITAR DO ESTADO	4.908.987	13.500	4.922.487
	TOTAL	4.908.987	13.500	4.922.487

30.01 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Segurança Pública	613.065	47.093	1.490.272	44.157	3.183.128	* 161.644
Assistência	600	697	600	-	1.070	2.030
T O T A L	613.665	47.790	1.490.872	44.157	3.184.198	163.674

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes
* Obras na SEVOP

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	206.011	4.702.976	4.908.987
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		13.500	13.500
	TOTAL	206.011	4.716.476	4.922.487

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	4.704.987	204.000	4.908.987
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		13.500	13.500
	TOTAL	4.704.987	217.500	4.922.487

(CR$ 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	TELEFONIA			5.100
3001.06301341.059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	5.100		
	POLICIAMENTO MILITAR			4.915.187
3001.06301771.060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	99.011		
3001.06301771.061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	101.900		
3001.06301772.087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES		4.714.276	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.200
3001.15824942.088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		2.200	
	TOTAL	206.011	4.716.476	4.922.487

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	TELEFONIA			5.100
3001.06301341.059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAC DA PCLICIA MILITAR DO ESTADO	2.088	3.012	5.100
	POLICIAMENTO MILITAR			4.915.187
3001.06301771.060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		99.011	99.011
3001.06301771.061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PCLICIA MILITAR DO ESTADO	1.893	100.007	101.900
3001.06301772.087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS CRGANIZACOES MILITARES	4.699.779	14.497	4.714.276
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.200
3001.15824942.088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	1.227	973	2.200
	TCTAL	4.704.987	217.500	4.922.487

(CR$ 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	SEGURANCA PUBLICA			4.920.287
	TELEFONIA			5.100
3001.06301341.059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	5.100		5.100
	POLICIAMENTO MILITAR			4.915.187
3001.06301771.060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	99.011		99.011
3001.06301771.061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	101.900		101.900
3001.06301772.087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	4.700.776	13.500	4.714.276
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA			2.200
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			2.200
3001.15824942.088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	2.200		2.200
	TOTAL	4.908.987	13.500	4.922.487

(CRS. 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.704.987
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.674.987
3.1.1.0	PESSOAL	4.417.648	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	4.345.648	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	209.339	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	47.700	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	47.700	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.000
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	30.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	30.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		217.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		217.500
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	99.011	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.489	
	TOTAL		4.922.487

31.00 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

(CR$. 1.000.00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14.636.626	12.443.162	27.079.788
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.000	1.000
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA		8.000	8.000
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		1.000	1.000
	TOTAL	14.636.626	12.453.162	27.089.788

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

(CR$. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	11.485.043	15.594.745	27.079.788
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		1.000	1.000
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	7.680	320	8.000
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	1.000		1.000
	TOTAL	11.493.723	15.596.065	27.089.788

(CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	12.684.653	14.395.135	27.079.788
3102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.000		1.000
3103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	8.000		8.000
3104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	1.000		1.000
	TOTAL	12.694.653	14.395.135	27.089.788

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			8.000
	PROCESSO JUDICIARIO			8.000
	AÇÃO JUDICIARIA			8.000
3100.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	7.680	320	8.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.114.732
	ADMINISTRAÇÃO			29.038
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.000
3100.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		12.000	12.000
3100.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			16.038
3100.03070312.089	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	15.038	1.000	16.038
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.414.192
	DIVIDA INTERNA			976.258
3100.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	109.683	866.575	976.258
	DIVIDA EXTERNA			437.934
3100.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	71.214	366.720	437.934
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
3100.03381812.092	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
3100.03381812.093	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA			1.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.000
3100.03811782.098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		1.000	1.000
	AGRICULTURA			160.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			160.000
3100.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA		144.000	144.000
3100.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
	COMUNICACOES			8.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			8.000
3100.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		8.000	8.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			6.851.200
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			6.851.200
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			6.851.200
3100.C9080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		6.851.200	6.851.200

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			47.560
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			47.560
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			47.560
3100.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A		2.400	2.400
3100.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
3100.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		160	160
	SAUDE E SANEAMENTO		-	6.990.826
	SANEAMENTO			6.990.826
	ABASTECIMENTO D'AGUA			6.990.826
3100.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA		6.990.826	6.990.826
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.342.430
	ASSISTENCIA			80
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80
3100.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		80	80
	PREVIDENCIA			3.280.655
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.360

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3100.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.279.295
3100.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
3100.15844942.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.061.695		1.061.695
	TRANSPORTE			567.040
	TRANSPORTE RODOVIARIO			314.530
	RODOVIAS			314.530
3100.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	110.085		110.085
3100.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	36.171	36.171	72.342
3100.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	130.000	2.103	132.103
	TRANSPORTE URBANO			252.510
	VIAS EXPRESSAS			252.510
3100.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
	TOTAL	11.493.723	15.596.065	27.089.788

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			8.000
	PROCESSO JUDICIARIO			8.000
	ACAO JUDICIARIA			8.000
3100.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	8.000		8.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			9.114.782
	ADMINISTRACAO			29.038
	ADMINISTRACAO GERAL			13.000
3100.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	12.000		12.000
3100.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			16.038
3100.03070312.089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	16.038		16.038
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.414.192
	DIVIDA INTERNA			976.258
3100.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	569.683	406.575	976.258
	DIVIDA EXTERNA			437.934
3100.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		437.934	437.934

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
3100.03381812.092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
3100.03381812.093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502
	ASSISTENCIA			1.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.000
3100.03811782.098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.000		1.000
	AGRICULTURA			160.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			160.000
3100.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA	144.000		144.000
3100.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
	COMUNICACOES			8.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			8.000
3100.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	8.000		8.000

(CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			6.851.200
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			6.851.200
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			6.851.200
3100.09080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	250.000	6.601.200	6.851.200
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			47.560
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			47.560
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			47.560
3100.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOURCS DO PARA S/A	2.400		2.400
3100.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
3100.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160
	SAUDE E SANEAMENTO			6.990.826
	SANEAMENTO			6.990.826
	ABASTECIMENTO D'AGUA			6.990.826
3100.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA	1.048.000	5.942.826	6.990.826
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.342.433
	ASSISTENCIA			80
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80
3100.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	80		80

(CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PREVIDENCIA			3.280.655
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.360
3100.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.279.295
3100.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
3100.15844942.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	683.135	378.560	1.061.695
	TRANSPORTE			567.040
	TRANSPORTE RODOVIARIO			314.530
	RODOVIAS			314.530
3100.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		110.085	110.085
3100.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		72.342	72.342
3100.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS		132.103	132.103
	TRANSPORTE URBANO			252.510
	VIAS EXPRESSAS			252.510
3100.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
	TOTAL	12.694.653	14.395.135	27.089.788

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		11.[illegible]
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		186.[illegible]
3.1.1.0	PESSOAL	151.[illegible]	
3.1.1.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.[illegible]	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	[illegible]	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.[illegible]	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.[illegible]	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2[illegible]	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	7.[illegible]	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.[illegible]	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.312.843
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	147.256	
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	147.256	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.8[illegible]	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.8[illegible]	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.038	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.038	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.1[illegible]	
3.2.5.1	INATIVOS	2.837.[illegible]	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	25[illegible]	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	7.[illegible]	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	2[illegible]	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	13.[illegible]	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	109.[illegible]	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	105.[illegible]	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	3.995	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	71.214	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	71.[illegible]	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	128	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.061.695	

(CR$. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		15.596.065
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		208.800
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.080	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	207.400	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	320	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	320	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		6.871.360
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	8.000	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	6.851.360	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.515.905
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.279.507	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	288.681	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	6.990.826	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.103	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.103	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.000	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	866.575	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	866.575	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	366.720	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	366.720	
	TOTAL		27.089.765

31.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNID. ORÇ.: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	7.277	21.699	9.207	22.792	17.374	20.936
Administração Financeira	117.243	194.134	161.649	415.167	176.468	810.596
Abastecimento	-	11.780	-	6.124	-	16.000
Promoção e Extensão Rural	-	48.000	-	-	-	
Telecomunicações	-	1.567	-	2.951	-	10.000
Programação a Cargo de Estados e Municípios	882.897	-	1.855.886	-	3.354.091	-
Energia Elétrica	-	1.671.585	-	1.202.491	-	2.939.528
Indústria	-	8.500	-	15.000	-	26.500
Turismo	-	600	-	-	-	100
Saneamento	-	68.000	-	90.000	-	4.351.618
Assistência	440	125	979	-	-	50
Previdência	356.442	-	915.601	-	2.082.056	-
Programação de Formação do Patrimônio do Servidor Público	70.308	-	149.467	-	520.486	-
Transporte Rodoviário	27.824	65.384	83.011	37.746	113.450	18.178
Transporte Urbano	-	-	-	30.576	-	105.673
T O T A L	1.462.431	2.091.374	3.175.800	1.822.847	6.263.925	8.293.181

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.464.560	11.220.093	12.684.653
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	61.000	1.223.069	1.284.069
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	6.601.200		6.601.200
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA	567.040		567.040
13	OPERACOES DE CREDITO	5.942.826		5.942.826
	TOTAL	14.636.626	12.443.162	27.079.788

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	10.759.013	1.925.640	12.684.653
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	449.774	834.295	1.284.069
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA		6.601.200	6.601.200
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA	276.256	290.784	567.040
13	OPERACOES DE CREDITO		5.942.826	5.942.826
	TOTAL	11.485.043	15.594.745	27.079.788

(Cr$ - 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			8.112.732
	ADMINISTRACAO			28.038
	ADMINISTRACAO GERAL			12.000
3101.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	12.000		
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			16.038
3101.03070312.089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES		16.038	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.414.192
	DIVIDA INTERNA			976.258
3101.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA		976.258	
	DIVIDA EXTERNA			437.934
3101.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		437.934	
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
3101.03381812.092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS		6.520.000	
3101.03381812.093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS		150.502	

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			160.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			160.000
3101.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA	144.000		
3101.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	16.000		
	COMUNICACOES			8.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			8.000
3101.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	8.000		
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			6.851.200
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			6.851.200
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			6.851.200
3101.09080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	6.851.200		

(CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			47.560
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			47.560
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			47.560
3101.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOURCS DO PARA S/A	2.400		
3101.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA	45.000		
3101.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		
	SAUDE E SANEAMENTO			6.990.826
	SANEAMENTO			6.990.826
	ABASTECIMENTO D'AGUA			6.990.826
3101.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA	6.990.826		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.342.420
	ASSISTENCIA			80
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80
3101.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		80	

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PREVIDENCIA			3.280.655
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.360
3101.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES		1.360	
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.279.295
3101.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.279.295	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
3101.15844942.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.061.695	
	TRANSPORTE			567.040
	TRANSPORTE RODOVIARIO			314.530
	RODOVIAS			314.530
3101.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	110.085		
3101.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	72.342		
3101.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	132.103		
	TRANSPORTE URBANO			252.510
	VIAS EXPRESSAS			252.510
3101.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS	252.510		
	TOTAL	14.636.626	12.443.162	27.079.788

(CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			8.112.782
	ADMINISTRACAO			28.038
	ADMINISTRACAO GERAL			12.000
3101.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		12.000	12.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			16.038
3101.03070312.089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	15.038	1.000	16.038
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.414.192
	DIVIDA INTERNA			976.258
3101.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	109.683	866.575	976.258
	DIVIDA EXTERNA			437.934
3101.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	71.214	366.720	437.934
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
3101.03381812.092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
3101.03381812.093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			160.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			160.000
3101.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA		144.000	144.000
3101.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
	COMUNICACOES			8.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			8.000
3101.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A		8.000	8.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			6.851.200
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			6.851.200
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			6.851.200
3101.09080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		6.851.200	6.851.200
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			47.560
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			47.560
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			47.560
3101.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A		2.400	2.400
3101.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
3101.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		160	160

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			6.990.826
	SANEAMENTO			6.990.826
	ABASTECIMENTO D'AGUA			6.990.826
3101.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA		6.990.826	6.990.826
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.342.430
	ASSISTENCIA			80
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80
3101.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		80	80
	PREVIDENCIA			3.280.655
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.360
3101.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.279.295
3101.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
3101.15844942.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.061.695		1.061.695

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			567.040
	TRANSPORTE RODOVIARIO			314.530
	RODOVIAS			314.530
3101.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	110.085		110.085
3101.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	36.171	36.171	72.342
3101.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	130.000	2.103	132.103
	TRANSPORTE URBANO			252.510
	VIAS EXPRESSAS			252.510
3101.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
	TOTAL	11.485.043	15.594.745	27.079.788

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			8.112.732
	ADMINISTRACAO			28.038
	ADMINISTRACAO GERAL			12.000
3101.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	12.000		12.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			16.038
3101.03070312.089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	16.038		16.038
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.414.192
	DIVIDA INTERNA			976.258
3101.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	569.683	406.575	976.258
	DIVIDA EXTERNA			437.934
3101.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		437.934	437.934
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			6.670.502
3101.03381812.092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	6.520.000		6.520.000
3101.03381812.093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	150.502		150.502

(CR$. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			160.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			160.000
3101.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA	144.000		144.000
3101.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		16.000	16.000
	COMUNICACOES			8.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			8.000
3101.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	8.000		8.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			6.851.200
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			6.851.200
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			6.851.200
3101.09080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	250.000	6.601.200	6.851.200
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			47.560
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			47.560
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			47.560
3101.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOURCS DO PARA S/A	2.400		2.400
3101.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA		45.000	45.000
3101.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	160		160

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			6.990.826
	SANEAMENTO			6.990.826
	ABASTECIMENTO D'AGUA			6.990.826
3101.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA	1.048.000	5.942.826	6.990.826
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.342.430
	ASSISTENCIA			80
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			80
3101.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	80		80
	PREVIDENCIA			3.280.655
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.360
3101.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	1.360		1.360
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.279.295
3101.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.279.295		3.279.295
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.061.695
3101.15844942.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	683.135	378.560	1.061.695

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — RECURSOS DE TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			567.040
	TRANSPORTE RODOVIARIO			314.530
	RODOVIAS			314.530
3101.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		110.085	110.085
3101.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		72.342	72.342
3101.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS		132.103	132.103
	TRANSPORTE URBANO			252.510
	VIAS EXPRESSAS			252.510
3101.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS		252.510	252.510
	TOTAL	12.684.653	14.395.135	27.079.788

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		11.485.043
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		172.203
3.1.1.0	PESSOAL	151.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	151.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	200	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	21.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.312.840
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	147.256	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	147.256	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.800.502	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.800.502	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	14.038	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	14.038	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.108.455	
3.2.5.1	INATIVOS	2.837.197	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	7.325	
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	260	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	13.673	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	109.683	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	105.688	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	3.995	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	71.214	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	71.086	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	128	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.061.695	

(CR$. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		15.594.745
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		207.480
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	80	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	207.400	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		6.871.360
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	8.000	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	6.851.360	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.515.905
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.279.507	
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	288.681	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	6.990.826	
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.103	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.103	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.000	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	866.575	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	866.575	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	366.720	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	366.720	
	TOTAL		27.079.788

31.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

UNID. ORÇ.: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Assistência	-	1.985	-	367	-	5.000
T O T A L	-	1.985	-	367	-	5.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.000	1.000
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.000	1.000
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ASSISTENCIA			1.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.000
3102.03811782.098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		1.000	
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ASSISTENCIA			1.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.000
3102.03811782.098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		1.000	1.000
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ASSISTENCIA			1.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			1.000
3102.03811782.098	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.000		1.000
	TOTAL	1.000		1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.000
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAC ESPECIAL	1.000	
	TOTAL		1.000

31.03-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

UNID. ORÇ.: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	1.152	-	1.423	-	4.900	200
TOTAL	1.152		1.423	-	4.900	200

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		8.000	8.000
	TOTAL		8.000	8.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7.680	320	8.000
	TOTAL	7.680	320	8.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			8.000
	PROCESSO JUDICIARIO			8.000
	ACAO JUDICIARIA			8.000
3103.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS		8.000	
	TOTAL		8.000	8.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			8.000
	PROCESSO JUDICIARIO			8.000
	ACAO JUDICIARIA			8.000
3103.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	7.680	320	8.000
	TOTAL	7.680	320	8.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			8.000
	PROCESSO JUDICIARIO			8.000
	ACÃO JUDICIARIA			8.000
3103.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	8.000		8.000
	TOTAL	8.000		8.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.680
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		7.680
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.680	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	7.680	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		320
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		320
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	320	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	320	
	TOTAL		8.000

31.04-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Administração	-	-	-	-	5.000	-
T O T A L	-	-	-	-	5.000	-

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		1.000	1.000
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.000		1.000
	TOTAL	1.000		1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ADMINISTRACAO			1.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.000
3104.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS		1.000	
	TOTAL		1.000	1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ADMINISTRACAO			1.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.000
3104.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
	TOTAL	1.000		1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.000
	ADMINISTRACAO			1.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.000
3104.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	1.000		1.000
	TOTAL	1.000		1.000

(CRS. 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	40	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	960	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	960	
	TOTAL		1.000

32.00 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ

(CR$. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	4.676.580		4.676.580
	TOTAL	4.676.580		4.676.580

(CR$. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA		4.676.580	4.676.580
	TOTAL		4.676.580	4.676.580

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3201	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA	148.915	4.527.665	4.676.580
	TOTAL	148.915	4.527.665	4.676.580

32.01 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ

UNID. ORÇ.: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Programas Integrados	102.498	298.379	283.540	601.944	-	1.835.143
Urbanismo	1.304	83.629	30.993	55.054	-	196.725
Regiões Metropolitanas	38.732	65.845	36.844	175.143	-	570.254
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	133.482
TOTAL	142.534	447.853	351.377	832.141	-	2.735.604

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	148.915		148.915
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2.649.920		2.649.920
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA	318.960		318.960
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	776.000		776.000
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	384.000		384.000
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	398.785		398.785
	TOTAL	4.676.580		4.676.580

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		148.915	148.915
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		2.649.920	2.649.920
08	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA		318.960	318.960
09	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
10	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		398.785	398.785
	TOTAL		4.676.580	4.676.580

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.730.215
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.730.215
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.730.215
3201.03091831.075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	757.120		
3201.03091831.076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	776.000		
3201.03091831.077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.138.930		
3201.03091831.078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	37.506		
3201.03091831.079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	20.659		

(CR$ 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			87.500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			87.500
	PROGRAMACAO ESPECIAL			87.500
3201.04091831.080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	87.500		
	HABITACAO E URBANISMO			1.539.905
	URBANISMO			384.000
	PLANEJAMENTO URBANO			384.000
3201.10583231.081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	384.000		
	REGIOES METROPOLITANAS			1.155.905
	PLANEJAMENTO URBANO			1.155.905
3201.10593231.082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE	757.120		
3201.10593231.083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM	398.785		
	TRANSPORTE			316.960
	TRANSPORTE RODOVIARIO			316.960
	PROGRAMACAO ESPECIAL			316.960
3201.16881831.084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA	318.960		
	TOTAL	4.676.580		4.676.580

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.730.215
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.730.215
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.730.215
3201.03091831.075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		757.120	757.120
3201.03091831.076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
3201.03091831.077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS		1.138.930	1.138.930
3201.03091831.078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS		37.506	37.506
3201.03091831.079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		20.659	20.659
	AGRICULTURA			87.500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			87.500
	PROGRAMACAO ESPECIAL			87.500
3201.04091831.080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		87.500	87.500
	HABITACAO E URBANISMO			1.539.905
	URBANISMO			384.000
	PLANEJAMENTO URBANO			384.000
3201.10583231.081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
	REGIOES METROPOLITANAS			1.155.905
	PLANEJAMENTO URBANO			1.155.905
3201.10593231.082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE		757.120	757.120
3201.10593231.083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM		398.785	398.785

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			318.960
	TRANSPORTE RODOVIARIO			318.960
	PROGRAMACAO ESPECIAL			318.960
3201.16881831.084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA		318.960	318.960
	TOTAL		4.676.580	4.676.580

(CRS. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.730.215
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.730.215
	PROGRAMACAO ESPECIAL			2.730.215
3201.03091831.075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		757.120	757.120
3201.03091831.076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS		776.000	776.000
3201.03091831.077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.250	1.135.680	1.138.930
3201.03091831.078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	37.506		37.506

(CR$. 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3201.03091831.079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	20.659		20.659
	AGRICULTURA			87.500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			87.500
	PROGRAMACAO ESPECIAL			87.500
3201.04091831.080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	87.500		87.500
	HABITACAO E URBANISMO			1.539.905
	URBANISMO			384.000
	PLANEJAMENTO URBANO			384.000
3201.10583231.081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS		384.000	384.000
	REGIOES METROPOLITANAS			1.155.905
	PLANEJAMENTO URBANO			1.155.905
3201.10593231.082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE		757.120	757.120
3201.10593231.083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM		398.785	398.785
	TRANSPORTE			318.960
	TRANSPORTE RODOVIARIO			318.960
	PROGRAMACAO ESPECIAL			318.960
3201.16881831.084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA		318.960	318.960
	TOTAL	148.915	4.527.665	4.676.580

(CR$. 1.000,00)

3280 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		4.676.580
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.676.580
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	4.676.580	
	TOTAL		4.676.580

33.00 – FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

(CRS. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	117.558		117.558
	TOTAL	117.558		117.558

(CRS. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		117.558	117.558
	TOTAL		117.558	117.558

(CR$. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3301	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	117.558		117.558
	TOTAL	117.558		117.558

33.01 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

UNID. ORÇ.: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Segurança Pública	-	18.495	-	36.649	-	75.949
T O T A L	-	18.495	-	36.649	-	75.949

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982
OBS : Valores a Preços Correntes

(CR$ 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	117.558		117.558
	TOTAL	117.558		117.558

(CR$ 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			117.558
	SEGURANCA PUBLICA			117.558
	POLICIAMENTO CIVIL			117.558
3301.06301741.085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	117.558		
	TOTAL	117.558		117.558

(CR$ 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		117.558	117.558
	TOTAL		117.558	117.558

(CRS. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL 3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			117.558
	SEGURANCA PUBLICA			117.558
	POLICIAMENTO CIVIL			117.558
3201.06301741.085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		117.558	117.558
	TOTAL		117.558	117.558

(CRS. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL 3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			117.558
	SEGURANCA PUBLICA			117.558
	POLICIAMENTO CIVIL			117.558
3301.06301741.085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	117.558		117.558
	TOTAL	117.558		117.558

(CRS. 1.000,00)

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO.	ESPECIFICACAC	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		117.558
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	117.558	117.558
	TOTAL		117.558

34.00 - FUNDO PENITENCIÁRIO

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDA O PROJETOS E ATIVIDADES — RECURS. DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO	48.000		48.000
	TOTAL	48.000		48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO		48.000	48.000
	TOTAL		48.000	48.000

(CR$. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3401	FUNDO PENITENCIARIO	48.000		48.000
	TOTAL	48.000		48.000

34.01- FUNDO PENITENCIÁRIO

UNID. ORÇ.: FUNDO PENITENCIÁRIO
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Processo Judiciário	-	-	-	-	-	30.000
TOTAL	-	-	-	-	-	30.000

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
DEMCNSTRATIVC DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANC PROJETOS E ATIVIDADES RECURSCS DC TESOURC
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECUR S PROPRIOS DO ESTADO	48.000		48.000
	TOTAL	48.000		48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			48.000
	PROCESSO JUDICIARIO			48.000
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			48.000
3401.02040151.086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	48.000		
	TOTAL	48.000		48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		48.000	48.000
	TOTAL		48.000	48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO 3401 - FUNDO PENITENCIARIO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			48.000
	PROCESSO JUDICIARIO			48.000
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			48.000
3401.02040151.086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN		48.000	48.000
	TOTAL		48.000	48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO 3401 - FUNDO PENITENCIARIO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			48.000
	PROCESSO JUDICIARIO			48.000
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			48.000
3401.02040151.086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	48.000		48.000
	TOTAL	48.000		48.000

(CRS. 1.000,00)

3400 - FUNDO PENITENCIARIO 3401 - FUNDO PENITENCIARIO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		48.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		48.000
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	48.000	
	TOTAL		48.000

35.00 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	1.996		1.996
	TOTAL	1.996		1.996

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		1.996	1.996
	TOTAL		1.996	1.996

(CR$ 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3501	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	384	1.612	1.996
	TOTAL	384	1.612	1.996

35.01 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	384		384
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	218		218
14	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.394		1.394
	TOTAL	1.996		1.996

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
PROGRAMA DE TRABALHO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.996
	CULTURA			1.996
	DIFUSAO CULTURAL			1.996
3501.08482471.087	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	1.996		
	TOTAL	1.996		1.996

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		384	384
12	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		218	218
14	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.394	1.394
	TOTAL		1.996	1.996

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.996
	CULTURA			1.996
	DIFUSAO CULTURAL			1.996
3501.08482471.087	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE		1.996	1.996
	TOTAL		1.996	1.996

(CRS. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			1.996
	CULTURA			1.996
	DIFUSAO CULTURAL			1.996
3501.08482471.087	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	384	1.612	1.996
	TOTAL	384	1.612	1.996

(CR$. 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.996
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.996
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	1.996	
	TOTAL		1.996

39.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNID. ORÇ.: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA E CATEGORIA ECONÔMICA
1980/1982

CR$ 1.000,00

PROGRAMA	1980		1981		1982	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Reserva de Contingência	-	600.000	-	1.400.000	-	-
TOTAL	-	600.000	-	1.400.000	-	-

Fontes: Balanço Geral do Estado - 1980/1981
Sistema de Informações do Orçamento-Programa - 1982

OBS. : Valores a Preços Correntes

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
3900	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO			400.000
13	OPERACOES DE CREDITO			4.600.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO			400.000
13	OPERACOES DE CREDITO			4.600.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
3500.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL			5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000	4.600.000	5.000.000
	TOTAL	400.000	4.600.000	5.000.000

(CRS. 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000.000
		TOTAL	5.000.000

PROGRAMAÇÃO A CARGO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		240.000	240.000
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	437.795	346.205	784.000
	TOTAL	437.795	586.205	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	784.000		784.000
	TOTAL	1.024.000		1.024.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4402	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	240.000		240.000
4403	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA		784.000	784.000
	TOTAL	240.000	784.000	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			1.024.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL	240.000		240.000
4400.04070212.101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL			784.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL	437.795		437.795
4400.04181111.088	ASSISTENCIA TECNICA	346.205		346.205
4400.04181112.102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO			
	TOTAL	1.024.000		1.024.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			1.024.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
4400.04070212.101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL	240.000		240.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
4400.04181111.088	ASSISTENCIA TECNICA		437.795	437.795
4400.04181112.102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		346.205	346.205
	TOTAL	240.000	784.000	1.024.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		240.000	240.000
	TOTAL		240.000	240.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	240.000		0.000
	TOTAL	240.000		240.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			240.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
4402.04070212.101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL		240.000	
	TOTAL		240.000	240.000

(CR$. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			240.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
4402.04070212.101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL	240.000		240.000
	TOTAL	240.000		240.000

(CR$. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4402 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			240.000
	ADMINISTRACAO			240.000
	ADMINISTRACAO GERAL			240.000
4402.04070212.101	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DE PESSOAL	240.000		240.000
	TOTAL	240.000		240.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	437.795	346.205	784.000
	TOTAL	437.795	346.205	784.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	784.000		784.000
	TOTAL	784.000		784.000

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)
PROGRAMA DE TRABALHO
4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			784.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
4403.04181111.088	ASSISTENCIA TECNICA	437.795		
4403.04181112.102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		346.205	
	TOTAL	437.795	346.205	784.000

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)
PROGRAMA DE TRABALHO
4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			784.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
4403.04181111.088	ASSISTENCIA TECNICA	437.795		437.795
4403.04181112.102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	346.205		346.205
	TOTAL	784.000		784.000

(CRS. 1.000,00)

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4403 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	AGRICULTURA			784.000
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			784.000
	EXTENSAO RURAL			784.000
4403.04181111.088	ASSISTENCIA TECNICA		437.795	437.795
4403.04181112.102	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO		346.205	346.205
	TOTAL		784.000	784.000

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		90.953	90.953
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	576.000	51.059	627.059
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	8.000	226.463	234.463
	TOTAL	584.000	368.475	952.475

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059	576.000	627.059
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	56.000	234.463
	TOTAL	317.275	635.200	952.475

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4501	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
4502	FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	627.059		627.059
4503	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	234.463		234.463
	TOTAL	952.475		952.475

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
4500.05221371.090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO		8.000	8.000
4500.05221372.105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	48.000	226.463

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
4500.08460212.104	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
4500.08462271.089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES		576.000	576.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
4500.11653632.103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
	TOTAL	317.275	635.200	952.475

(CR$. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
4500.05221371.090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO	8.000		8.000
4500.05221372.105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	226.463		226.463
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
4500.08460212.104	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
4500.08462271.089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	576.000		576.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
4500.11653632.103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
	TOTAL	952.475		952.475

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		90.953	90.953
	TOTAL		90.953	90.953

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	87.753	3.200	90.953
	TOTAL	87.753	3.200	90.953

(CRS. 1.CCO,OO)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
4501.11653632.103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		90.953	
	TOTAL		90.953	90.953

(CRS. 1.CCO,OO)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
4501.11653632.103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.753	3.200	90.953
	TOTAL	87.753	3.200	90.953

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4501 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			90.953
	TURISMO			90.953
	PROMOCAO DO TURISMO			90.953
4501.11653632.103	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	90.953		90.953
	TOTAL	90.953		90.953

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	576.000	51.059	627.059
	TOTAL	576.000	51.059	627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	51.059	576.000	627.059
	TOTAL	51.059	576.000	627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		51.059	
4502.08460212.104	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
4502.08462271.089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	576.000		
	TOTAL	576.000	51.059	627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
4502.08460212.104	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
4502.08462271.089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES		576.000	576.000
	TOTAL	51.059	576.000	627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4502 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			627.059
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			627.059
	ADMINISTRACAO GERAL			51.059
4502.08460212.104	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	51.059		51.059
	DESPORTO PROFISSIONAL			576.000
4502.08462271.089	CONSTRUCAO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	576.000		576.000
	TOTAL	627.059		627.059

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8.000	226.463	234.463
	TOTAL	8.000	226.463	234.463

(CRS. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	178.463	56.000	234.463
	TOTAL	178.463	56.000	234.463

(CR$. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
4503.05221371.090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO	8.000		
4503.05221372.105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		226.463	
	TOTAL	8.000	226.463	234.463

(CR$. 1.000,00)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO 4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
4503.05221371.090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO		8.000	8.000
4503.05221372.105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	178.463	48.000	226.463
	TOTAL	178.463	56.000	234.463

(CRS. 1.CCO,CC)

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4503 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	COMUNICACOES			234.463
	TELECOMUNICACOES			234.463
	RADIODIFUSAO			234.463
4503.05221371.090	IMPLANTACAO DE LABORATORIO TECNICO	8.000		8.000
4503.05221372.105	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	226.463		226.463
	TOTAL	234.463		234.463

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	57.906	776.255	834.161
	TOTAL	57.906	776.255	834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	766.255	67.906	834.161
	TOTAL	766.255	67.906	834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4601	FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	834.161		834.161
	TOTAL	834.161		834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	57.906	776.255	834.161
	TOTAL	57.906	776.255	834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	766.255	67.906	834.161
	TOTAL	766.255	67.906	834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			
	ADMINISTRACAO			834.161
				196.255

(CR$. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			11.000
4601.08070202.106	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		11.000	
	ADMINISTRACAO GERAL			175.255
4601.08070212.107	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		175.255	
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
4601.08070251.091	RECUPERACAO DA SEDE DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		
	ENSINO SUPERIOR			627.906
	ENSINO DE GRADUACAO			627.906
4601.08442051.092	CONSTRUCAO DO AUDITORIO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	7.000		
4601.08442051.093	AMPLIACAO E APARELHAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	20.906		
4601.08442051.094	REAPARELHAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	4.000		
4601.08442051.095	AMPLIACAO E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	16.000		
4601.08442052.108	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		253.000	
4601.08442052.109	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		193.000	
4601.08442052.110	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		144.000	
	TOTAL	57.906	776.255	834.161

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)

4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			
	ADMINISTRACAO			834.161
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			196.255
4601.08070202.106	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA			11.000
	ADMINISTRACAO GERAL	11.000		11.000
4601.08070212.107	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.255	10.000	175.255
	EDIFICACOES PUBLICAS			175.255
4601.08070251.091	RECUPERACAO DA SEDE DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA			10.000
	ENSINO SUPERIOR		10.000	10.000
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
4601.08442051.092	CONSTRUCAO DO AUDITORIO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA			637.906
4601.08442051.093	AMPLIACAO E APARELHAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA		7.000	7.000
4601.08442051.094	REAPARELHAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA		20.906	20.906
4601.08442051.095	AMPLIACAO E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA		4.000	4.000
4601.08442052.108	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	253.000	16.000	16.000
				253.000

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4601.08442052.109	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	193.000		193.000
4601.08442052.110	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	144.000		144.000
	TOTAL	766.255	67.906	834.161

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			834.161
	ADMINISTRACAO			196.255
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			11.000
4601.08070202.106	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	11.000		11.000
	ADMINISTRACAO GERAL			175.255
4601.08070212.107	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	175.255		175.255
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
4601.08070251.091	RECUPERACAO DA SEDE DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	10.000		10.000

(CRS. 1.000,00)

4600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4601 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENSINO SUPERIOR			637.906
	ENSINO DE GRADUACAO			637.906
4601.08442051.092	CONSTRUCAO DO AUDITORIO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	7.000		7.000
4601.08442051.093	AMPLIACAO E APARELHAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	20.906		20.906
4601.08442051.094	REAPARELHAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	4.000		4.000
4601.08442051.095	AMPLIACAO E REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	16.000		16.000
4601.08442052.108	FUNCIONAMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	253.000		253.000
4601.08442052.109	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DO PARA	193.000		193.000
4601.08442052.110	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHAES BARATA	144.000		144.000
	TOTAL	834.161		834.161

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA	7.431.300		7.431.300
4702	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	160.800		160.800
4704	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	304.000		304.000
	TOTAL	7.896.100		7.896.100

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

(CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA		7.431.300	7.431.300
4702	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A		160.800	160.800
4704	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		304.000	304.000
	TOTAL		7.896.100	7.896.100

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4701	COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA		7.431.300	7.431.300
4702	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	160.800		160.800
4704	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	152.000	152.000	304.000
	TOTAL	312.800	7.583.300	7.896.100

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
4700.09512641.098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES		160.800	160.800
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4700.10573161.096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
4700.10573161.097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		6.676.863	6.676.863
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
4700.13764471.099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		304.000	304.000
	TOTAL		7.896.100	7.896.100

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4700.09512641.098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES	160.800		160.800
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
4700.10573161.096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
4700.10573161.097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES.		6.676.863	6.676.863
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
4700.13764471.099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	152.000	152.000	304.000
	TOTAL	312.800	7.583.300	7.896.100

(CR$. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES. RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	OPERACOES DE CREDITO	7.431.300		7.431.300
	TOTAL	7.431.300		7.431.300

(CR$. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
13	OPERACOES DE CREDITO		7.431.300	7.431.300
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
4701.10573161.096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO	754.437		
4701.10573161.097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	6.676.863		
	TOTAL	7.431.300		7.431.300

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
4701.10573161.096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
4701.10573161.097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		6.676.863	6.676.863
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4701 - COMPANHIA DA HABITACAO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			7.431.300
	HABITACAO			7.431.300
	HABITACOES URBANAS			7.431.300
4701.10573161.096	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO		754.437	754.437
4701.10573161.097	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		6.676.863	6.676.863
	TOTAL		7.431.300	7.431.300

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	160.800		160.800
	TOTAL	160.800		160.800

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		160.800	160.800
	TOTAL		160.800	160.800

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800

(CR$ 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DE TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
4702.09512641.098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES	160.800		
	TOTAL	160.800		160.800

(CR$ 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO

4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
4702.09512641.098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES		160.800	160.800
	TOTAL		160.800	160.800

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA DE TRABALHO

4702 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			160.800
	ENERGIA ELETRICA			160.800
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA			160.800
4702.09512641.098	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM PEQUENAS COMUNIDADES	160.800		160.800
	TOTAL	160.800		160.800

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
4704 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	152.000		152.000
13	OPERACOES DE CREDITO	152.000		152.000
	TOTAL	304.000		304.000

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
4704 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		152.000	152.000
13	OPERACOES DE CREDITO		152.000	152.000
	TOTAL		304.000	304.000

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4704 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
4704.13764471.099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	304.000		
	TOTAL	304.000		304.000

(CRS. 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4704 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
4704.13764471.099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE		304.000	304.000
	TOTAL		304.000	304.000

(CR$ 1.000,00)

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4704 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			304.000
	SANEAMENTO			304.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA			304.000
4704.13764471.099	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	152.000	152.000	304.000
	TOTAL	152.000	152.000	304.000

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980	359.866	403.846
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000	575.362	581.362
	TOTAL	49.980	935.228	985.208

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	48.000	403.846
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	562.162	19.200	581.362
	TOTAL	918.008	67.200	985.208

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4801	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	403.846		403.846
4802	FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	581.362		581.362
	TOTAL	985.208		985.208

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	. PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
4800.02040151.100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		43.980	43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
4800.02040202.111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	4.020	359.866
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			561.362
	ADMINISTRACAO			469.085

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
4800.15070202.112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	3.917	13.200	17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
4800.15070212.113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
4800.15070212.114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380
4800.15070212.115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
4800.15070212.116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
4800.15070251.101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		6.000	6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
4800.15814832.117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
4800.15814832.118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
4800.15814832.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
4800.15814852.120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
4800.15814862.121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
4800.15814872.122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
	TOTAL	918.008	67.200	985.208

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
4800.02040151.100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
4800.02040202.111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	359.866		359.866
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4800.15070202.112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	17.117		17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
4800.15070212.113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
4800.15070212.114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380
4800.15070212.115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
4800.15070212.116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
4800.15070251.101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
4800.15814832.117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
4800.15814832.118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
4800.15814832.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
4800.15814852.120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
4800.15814862.121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
4800.15814872.122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
	TOTAL	985.208		985.208

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	43.980	359.866	403.846
	TOTAL	43.980	359.866	403.846

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	355.846	48.000	403.846
	TOTAL	355.846	48.000	403.846

(CR$ 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
4801.02040151.100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
4801.02040202.111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		359.866	
	TOTAL	43.980	359.866	403.846

(CR$ 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
4801.02040151.100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		43.980	43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
4801.02040202.111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	355.846	4.020	359.866
	TOTAL	355.846	48.000	403.846

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4801 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	JUDICIARIA			403.846
	PROCESSO JUDICIARIO			403.846
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			43.980
4801.02040151.100	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	43.980		43.980
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			359.866
4801.02040202.111	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	359.866		359.866
	TOTAL	403.846		403.846

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.000	575.362	581.362
	TOTAL	6.000	575.362	581.362

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	562.162	19.200	581.362
	TOTAL	562.162	19.200	581.362

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
4802.15070202.112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL		17.117	
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
4802.15070212.113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES		1.190	
4802.15070212.114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO		380	
4802.15070212.115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL		410	
4802.15070212.116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS		443.988	
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
4802.15070251.101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
4802.15814832.117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA		43.178	
4802.15814832.118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO		21.949	
4802.15814832.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES		3.000	
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
4802.15814852.120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS		15.430	

(CR$ 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4802 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
4802.15814862.121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA		4.370	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
4802.15814872.122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS		24.350	
	TOTAL	6.000	575.362	581.362

(CR$ 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4802 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.085
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
4802.15070202.112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	3.917	13.200	17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.968
4802.15070212.113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
4802.15070212.114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4802.15070212.115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
4802.15070212.116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
4802.15070251.101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA		6.000	6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			88.127
4802.15814832.117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
4802.15814832.118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
4802.15814832.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
4802.15814852.120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
4802.15814862.121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
4802.15814872.122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
	TOTAL	562.162	19.200	581.362

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CR$ 1.000,00)

4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			581.362
	ADMINISTRACAO			469.080
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			17.117
4802.15070202.112	COORDENACAO GERAL DA POLITICA DE BEM-ESTAR SOCIAL	17.117		17.117
	ADMINISTRACAO GERAL			445.963
4802.15070212.113	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MENORES	1.190		1.190
4802.15070212.114	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE APOIO COMUNITARIO	380		380
4802.15070212.115	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E ORIENTACAO SOCIAL	410		410
4802.15070212.116	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCAS	443.988		443.988
	EDIFICACOES PUBLICAS			6.000
4802.15070251.101	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	6.000		6.000
	ASSISTENCIA			112.277
	ASSISTENCIA AO MENOR			68.127
4802.15814832.117	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA CURATIVA	43.178		43.178
4802.15814832.118	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE MENORES - AREA PREVENTIVA E CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO	21.949		21.949
4802.15814832.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SEMI-PROFISSIONALIZANTES	3.000		3.000

(CRS. 1.000,00)

4800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4802 - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ASSISTENCIA A VELHICE			15.430
4802.15814852.120	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE IDOSOS	15.430		15.430
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4.370
4802.15814862.121	FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA EMERGENCIAL E AGENCIA DA FAMILIA	4.370		4.370
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			24.350
4802.15814872.122	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	24.350		24.350
	TOTAL	581.362		581.362

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4901	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		619.623	619.623
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	40.000		40.000
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	100.000		100.000
	TOTAL	140.000	789.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4901	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	593.723	25.900	[illegible].623
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	862.723	66.900	929.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
4901	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
4902	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		619.623	619.623
4904	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
4905	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		100.000	100.000
	TOTAL		929.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			684.489
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
4900.03070242.123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.489
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157

(CRS. 1. ,0,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4900.03090202.124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	450.257	24.900	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
4900.03090212.125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.049		4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
4900.03090232.126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	11.856		11.856
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
4900.03090442.127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	15.220		15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
4900.03090452.128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	5.307		5.307
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
4900.03092172.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.897		2.897
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
4900.07401831.102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053

(ORS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4900.08452152.130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL	85.053	1.000	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
4900.09530542.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	14.305		14.305
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
4900.15844942.132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.779		4.779
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
4900.16915721.103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	862.723	66.900	929.623

(CR$ 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			684.486
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
4900.03070242.123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
4900.03090202.124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
4900.03090212.125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.049	4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
4900.03090232.126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		11.856	11.856
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
4900.03090442.127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		15.220	15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
4900.03090452.128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICA		5.307	5.307
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
4900.03092172.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	2.897
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000

(CR$ 1.00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
4900.07401831.102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
4900.08452152.130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL		86.053	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
4900.09530542.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		14.305	14.305
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
4900.15044942.132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.779	4.779
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
4900.16915721.103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM		100.000	100.000
	TOTAL		929.623	929.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES 4901 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		170.000	170.000
	TOTAL		170.000	170.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA 4901 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	136.000	34.000	170.000
	TOTAL	136.000	34.000	170.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)

4901 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			170.000
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
4901.03070242.123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	
	TOTAL		170.000	170.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)

4901 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			170.000
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
4901.03070242.123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	136.000	34.000	170.000
	TOTAL	136.000	34.000	170.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4901 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.			170.000
	ADMINISTRACAO			170.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS			170.000
4901.03070242.123	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000	170.000
	TOTAL		170.000	170.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS		619.623	619.623
	TOTAL		619.623	619.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	593.723	25.900	619.623
	TOTAL	593.723	25.900	619.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			514.486

(CR$ 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
4902.03090202.124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
4902.03090212.125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.049	
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
4902.03090232.126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		11.856	
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
4902.03090442.127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		15.220	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
4902.03090452.128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		5.307	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
4902.03092172.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
4902.08452152.130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL		86.053	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
4902.09530542.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		14.305	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
4902.15844942.132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.779	
	TOTAL		619.623	619.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			514.486
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO

(CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4902.03090202.124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	450.257	24.900	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
4902.03090212.125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.049		4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
4902.03090232.126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	11.856		11.856
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
4902.03090442.127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	15.220		15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
4902.03090452.128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA	5.307		5.307
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
4902.03092172.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.897		2.897
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
4902.08452152.130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL	85.053	1.000	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305

(CR$ 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4902.09530542.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	14.305		14.305
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
4902.15844942.132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.779		4.779
	TOTAL	593.723	25.900	619.623

(CR$ 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			514.486
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			514.486
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			475.157
4902.03090202.124	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA		475.157	475.157
	ADMINISTRACAO GERAL			4.049
4902.03090212.125	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.049	4.049
	DIVULGACAO OFICIAL			11.856
4902.03090232.126	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO		11.856	11.856

(CR$ 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4902 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			15.220
4902.03090442.127	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL		15.220	15.220
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			5.307
4902.03090452.128	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISA SOCIO-ECONOMICA		5.307	5.307
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.897
4902.03092172.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.897	2.897
	EDUCACAO E CULTURA			86.053
	ENSINO SUPLETIVO			86.053
	CURSOS DE QUALIFICACAO			86.053
4902.08452152.130	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PRE-PROFISSIONAL RURAL		86.053	86.053
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14.305
	RECURSOS MINERAIS			14.305
	PESQUISA FUNDAMENTAL			14.305
4902.09530542.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		14.305	14.305
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4.779
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.779
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			4.779
4902.15844942.132	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.779	4.779
	TOTAL		619.623	619.623

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	40.000		40.000
	TOTAL	40.000		40.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	38.000	2.000	40.000
	TOTAL	38.000	2.000	40.000

(CRS. 1. 00,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
4904.07401831.102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	40.000		
	TOTAL	40.000		40.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
4904.07401831.102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	38.000	2.000	40.000
	TOTAL	38.000	2.000	40.000

(CR$. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
4904 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			40.000
	PROGRAMAS INTEGRADOS			40.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL			40.000
4904.07401831.102	IMPLANTACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS		40.000	40.000
	TOTAL		40.000	40.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	100.000		100.000
	TOTAL	100.000		100.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	95.000	5.000	100.000

(CR$. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
4905.16915721.103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	100.000		
	TOTAL	100.000		100.000

(CR$. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
4905.16915721.103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	95.000	5.000	100.000
	TOTAL	95.000	5.000	100.000

(CRS. 1.000,00)

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
4905 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			100.000
	TRANSPORTE URBANO			100.000
	TRANSPORTE METROPOLITANO			100.000
4905.16915721.103	IMPLEMENTACAO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM		100.000	100.000
	TOTAL		100.000	100.000

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		623.043	623.043
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		162.710	162.710
5003	FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA		59.920	59.920
	TOTAL		845.673	845.673

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
5003	FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
	TOTAL	842.473	3.200	845.673

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS . RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
5001	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
5002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
5003	FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
	TOTAL	845.673		845.673

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			845.673
	SAUDE			845.673
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.673
5000.13754282.133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
5000.13754282.134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
5000.13754282.135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
	TOTAL	842.473	3.200	845.673

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			845.673
	SAUDE			845.673
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			845.673
5000.13754282.133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
5000.13754282.134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
5000.13754282.135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
	TOTAL	845.673		845.673

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		623.043	623.043
	TOTAL		623.043	623.043

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	623.043		623.043
	TOTAL	623.043		623.043

(CR$. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			623.043
	SAUDE			623.043
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			623.043
5001.13754282.133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		623.043	
	TOTAL		623.043	623.043

(CR$. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			623.043
	SAUDE			623.043

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			623.043
5001.13754282.133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
	TOTAL	623.043		623.043

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5001 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			623.043
	SAUDE			623.043
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			623.043
5001.13754282.133	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	623.043		623.043
	TOTAL	623.043		623.043

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		162.710	162.710
	TOTAL		162.710	162.710

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	162.710		162.710
	TOTAL	162.710		162.710

(CR$ 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			162.710
	SAUDE			162.710
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			162.710
5002.13754282.134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		162.710	
	TOTAL		162.710	162.710

(CR$ 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE ! BLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — RECURSOS DE TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			162.710
	SAUDE			162.710
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			162.710
5002.13754282.134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
	TOTAL	162.710		162.710

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO
5002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			162.710
	SAUDE			162.710
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			162.710
5002.13754282.134	FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	162.710		162.710
	TOTAL	162.710		162.710

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
5003 - FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		59.920	59.920
	TOTAL		59.920	59.920

(CRS. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
5003 - FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	56.720	3.200	59.920
	TOTAL	56.720	3.200	59.920

(CR$ 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5003 - FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			59.920
	SAUDE			59.920
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITAR...			59.920
5003.13754282.135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA		59.920	
	TOTAL		59.920	59.920

(CR$ 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5003 - FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			59.920
	SAUDE			59.920
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			59.920
5003.13754282.135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	56.720	3.200	59.920
	TOTAL	56.720	3.200	59.920

(CR$. 1.000,00)

5000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5003 - FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			59.920
	SAUDE			59.920
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			59.920
5003.13754282.135	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	59.920		59.920
	TOTAL	59.920		59.920

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		43.904	43.904
	TOTAL		43.904	43.904

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	42.200	1.704	43.904

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
5101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	43.904		43.904
	TOTAL	43.904		43.904

(CRS. 1.CCO,CC)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		43.904	43.904
	TOTAL		43.904	43.904

(CRS. 1.CCO,CC)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DO TESOURO
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	42.200	1.704	43.904

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
5101.03070212.136	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO		43.904	
	TOTAL		43.904	43.904

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
5101.03070212.136	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	42.200	1.704	43.904
	TOTAL	42.200	1.704	43.904

(CRS. 1.000,00)

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
5101 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			43.904
	ADMINISTRACAO			43.904
	ADMINISTRACAO GERAL			43.904
5101.03070212.136	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO	43.904		43.904
	TOTAL	43.904		43.904

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	510.000	2.906.200	3.416.200
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA		83.200	83.200
	TOTAL	510.000	2.989.400	3.499.400

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.[illegible]	622.942	3.[illegible]
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
	TOTAL	2.876.458	622.942	3.499.400

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
5201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	3.237.000	3.416.200
5202	FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	83.200		83.200
	TOTAL	262.400	3.237.000	3.499.400

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CRS. 1.000,00)

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			
	ADMINISTRACAO			3.459.400
	ADMINISTRACAO GERAL			2.643.893
5200.16070212.137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS	2.578.893	55.000	2.633.893
5200.16070251.104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.000	10.000
				249.307

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIVIDA INTERNA			201.365
5200.16080332.138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	161.365	40.000	201.365
	DIVID EXTERNA			47.942
5200.16080342.139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	30.000	17.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL P/ INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
5200.16824952.140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000		23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			583.200
	RODOVIAS			500.000
5200.16885311.105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
5200.16885762.[illegible]1	[illegible]AMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	2.876.458	622.942	3.499.400

(CR$ 1.000,00)

00 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			3.499.400
	ADMINISTRACAO			2.643.693
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
5200.16070212.137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	2.454.693	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
5200.16070251.104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
5200.16080332.138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		201.365	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
5200.16080342.139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		47.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
5200.16824952.140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO			500.000
	RODOVIAS			500.000
5200.16885311.105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
5200.16885762.141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	262.200	3.313.000	

(CRS 000,00)

5200 SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		179.200	179.200
05	COTA PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	334.000	2.727.000	3.061.000
06	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERM. E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS	176.000		176.000
	TOTAL	510.000	2.906.200	3.416.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE E RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	179.200		179.200
0	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	2.614.058	446.942	3.061.000
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERM. E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS		176.000	176.000
	TOTAL	2.793.258	622.942	3.416.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			3.416.200
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
5201.16070212.137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		2.633.893	
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
5201.16070251.104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10.000		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
5201.16080332.138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		201.365	
	DIVIDA EXTERNA			47.942
5201.16080342.139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		47.942	
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
5201.16824952.140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO			500.000
	RODOVIAS			500.000
5201.16885311.105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS	500.000		
	TOTAL	510.000	2.906.200	3.416.200

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (CR$ 1.000,00)

5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			
	ADMINISTRACAO			3.416.200
	ADMINISTRACAO GERAL			2.643.893
5201.16070212.137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.578.893	55.000	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
5201.16070251.104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
5201.16080332.138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	161.365	40.000	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
5201.16080342.139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	30.000	17.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
5201.16824952.140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000		23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			500.000
	RODOVIAS			500.000
5201.16885311.105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TOTAL	2.793.258	622.942	3.416.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

5201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			3.416.200
	ADMINISTRACAO			2.643.893
	ADMINISTRACAO GERAL			2.633.893
5201.16070212.137	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	179.200	2.454.693	2.633.893
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
5201.16070251.104	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			249.307
	DIVIDA INTERNA			201.365
5201.16080332.138	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		201.365	201.365
	DIVIDA EXTERNA			47.942
5201.16080342.139	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		47.942	47.942
	PREVIDENCIA			23.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000
5201.16824952.140	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		23.000	23.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO			500.000
	RODOVIAS			500.000
5201.16885311.105	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MELHORIA DE RODOVIAS		500.000	500.000
	TOTAL	179.200	3.237.000	3.416.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO		83.200	83.200
	TOTAL		83.200	83.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	83.200		83.200
	TOTAL	83.200		83.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			83.200
	TRANSPORTE RODOVIARIO			83.200
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
5202.16885762.141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		83.200	
	TOTAL		83.200	83.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			83.200
	TRANSPORTE RODOVIARIO			83.200
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
5202.16885762.141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	83.200		83.200

(CRS. 1.000,00)

5200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
5202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	TRANSPORTE			83.200
	TRANSPORTE RODOVIARIO			83.200
	TERMINAIS INTERMODAIS			83.200
5202.16885762.141	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	83.200		83.200
	TOTAL	83.200		83.200